DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Dezembro de 2012 Nº 25949

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.472, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto nº 1171, de 21 de janeiro de 1985, de nomeação no Concurso Público para o Exercício de Docência do Ensino de 1° e 2° Graus, das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Parecer n° 0419/SGP/SAD/2012**, constante no Processo n° 289415/2012/SAD, de 01 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1° Fica a servidora **MIRACI ALVES BORGES LOURENÇO**, RG N° 1.153,695 -SSP/BA, cargo de Professora do Quadro da Carreira do Magistério Público Estadual, excluída do Decreto nº 1171, de 21 de janeiro de 1985.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.894/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.524169/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **ANDERSON PLATTINI DO NASCIMENTO EICKHOFF,** RG nº.15291561-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matricula Funcional nº.223448, Vinculo 02, lotado na EE" Professora Elizabeth Maria Bastos", município de Várzea Grande/MT, a partir de 20 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.895/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.546751/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA,** RG nº 24926568-0SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matricula nº.99541, Vinculo 12, lotado na EE "Pe. Ezequiel Ramin", município de Juína /MT, a partir de 31 de julho de 2010.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura	Vannessa Chiristyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.896/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.582579/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND,** RG nº.301777-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº.84544, Vinculo 01, lotado na EE "Raimundo Pinheiro da Silva", município de Cuiabá/MT, a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.897/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.563767/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **LUIZ CARLOS SOARES,** RG nº 91021102-SSP/PR, cargo de Professor da Educação Básica, Matricula nº.97742, Vinculo 16, lotado na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá/MT, a partir de 12 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.898/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 493690/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **LUCIELE VIVIANA DE CAMPOS,** RG nº 16604881-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matricula nº 227308, Vínculo 01, lotado na EE "Profª. Adalgisa de Barros", município de Várzea Grande/MT, a partir de 18 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.899/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.541194/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MAYARA MENDES FELISMINO,** RG nº.16224787-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matricula nº.227254, Vínculo 01, lotado na EE"José de Mesquita", município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.900/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.525496/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MICHELLI RANGEL DA SILVA,** RG nº 1518726-SSP/ES, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matricula Funcional nº 240291, Vinculo 01, lotado na EE "Dione Augusta Silva Souza", município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.901/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 576722/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **PATRICIA DA ROSA,** RG nº 20000561-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matricula nº 217435, Vínculo 03, lotado na EE "Bromildo Lawisch", município de Itanhangá/MT, a partir de 13 de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.902/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 437009/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **SUELI TEIXEIRA,** RG nº 61702989-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº 84761, Vinculo 15, lotado na EE "Ignácio Schevinski Filho", município de Sorriso/MT, a partir de 08 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.904/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ÊDEJA GOMES RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.905/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação **nº 10.511/2012** de **MÁRIO HERMES VIÉGAS FERREIRA MENDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 13ª Ciretran do Município de Dom Aquino, publicado no D.O.E.de 21.11.12, à pág. 06, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.912/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **GONÇALO APARECIDO DE BARROS** do cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado das Cidades - SECID, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

***ATO Nº 10.855/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL BATISTELA PONTIN** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de.14.12.12 à pg.13.*

***ATO Nº 10.857/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELDER BARBOSA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 14.12.12 à pg.13.*

***ATO Nº 10.859/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUDMILA DORADO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de. 14.12.12 à pg.13.*

ATO Nº 10.906/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WANER LEOBEN SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais e Transportes, **da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria**, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.907/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DELAINE CRISTINA FERRANTE MACIEL DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 15 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.909/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS PORFIRIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 15 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.910/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUBENS DIAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.911/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração **nº 10.507/2012** de **EDMUNDO BATISTA TORRES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 13ª Ciretran do Município de Dom Aquino, publicado no D.O.E.de 21.11.12, à pág. 06, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.913/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO,** Vice-Governador do Estado, para exercer o cargo, em comissão, de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado das Cidades - SECID, a partir de 19 de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO N. 10.888/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsidio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 661084/2012**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOAO SHUJI YAMAGUCHI**, portador (a) do RG nº 19854641/SSP/MS e do CPF nº 109.324.530-15, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.889/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661289/2012**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVANILDES GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 02449722/SEJUSP/MT e do CPF nº 208.647.011-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,18 de Dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.890/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661565/2012**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA**, portador (a) do RG nº 00000072229/SSP/MT e do CPF nº 207.301.281-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AUDITORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,18 de Dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.891/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 661690/2012**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **WILSON FELIPE RODRIGUES NUNES,** portador (a) do RG nº 857932/POLICIA MI/MT e do CPF nº 293.423.681-15, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 29 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.892/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661745/2012**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL MARQUES FERREIRA**, portador (a) do RG nº 01155067/SSP/MT e do CPF nº 284.509.221-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,18 de Dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.893/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 661824/2012**,** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MERIA HAYDEE DO CARMO ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 086840/SSP/MT e do CPF nº 171.758.281-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,18 de Dezembro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.962/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1105/SAD/2011 de 11 de maio de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 535234/2012**, de 08 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1105/SAD/2011, de 11 de maio de 2011, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
5789/11	31988	VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	E	08	22/06/2010

LEIA-SE:
Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
5789/11	**31988**	**VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**	**E**	**08**	**16/04/2010**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.961/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 866/SAD/2011 de 02 de maio de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 536335/2012**, de 09 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 866/SAD/2011, de 02 de maio de 2011, de modo que:
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
2433/11	36016	JOSELINA DE PAULA METRAN	C	07	22/06/2010

LEIA-SE:
Art. 1º Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
2433/11	**36016**	**JOSELINA DE PAULA METRAN**	**C**	**07**	**16/04/2010**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.931/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 830/SAD/2011 de 06 de abril de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 527866/2012**, de 04 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 830/SAD/2011, de 06 de abril de 2012, de modo que:
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
1197/11	34928	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	B	08	22/06/2010

LEIA-SE:
Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
1197/11	**34928**	**MARIA AUXILIADORA DE LIMA**	**B**	**08**	**16/04/2010**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.964/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 952/SAD/2011 de 12 de abril de 2011 de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Policia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 535062/2012**, de 08 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 952/SAD/2011, de 12 de abril de 2011, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
6364/11	25155	ANA LUIZA QUEIROZ ITO	B	09	22/06/2010

LEIA-SE:
Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Escrivã de Policia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
6364/11	25155	ANA LUIZA QUEIROZ ITO	B	09	**16/04/2010**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3048/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
378083/12	92221	JULIO CESAR DE PROENÇA	C	28.08.2012

Cargo – Escrivão de Policia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
435034/12	97468	VALTEIR ALVES DOS SANTOS	C	10.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 13.12.2012)

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3129/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1736/SAD/2011, de 14 de julho de 2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 155 de 14 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 550791/2012**, de 17 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1736/SAD/2011, de 14/07/2012,

Onde se lê:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato administrativo:

Cargo: Escrivão de Policia

MATRÍCULA	SERVIDOR	Classe	NÍVEL	Efeito Financeiro
25703	Wilson de Freitas Santana	C	08	**22/06/2010**

Leia-se:

Cargo: Escrivão de Policia

MATRÍCULA	SERVIDOR	Classe	NÍVEL	Efeito Financeiro
25703	Wilson de Freitas Santana	C	08	**16/04/2010**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3133/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 803/SAD/2011, de 06 de abril de 2011, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 541904/2012**, de 11 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 803/SAD/2011 de 06/04/2011

Onde se lê:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe e nível, em regime de 40(quarenta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato administrativo:

Cargo: Investigador de Policia

MATRÍCULA	SERVIDOR	Classe	NÍVEL	Efeito Financeiro
26687	Evanir Silva Costa	B	08	**22/06/2010**

Leia-se:

Cargo: Escrivão de Policia

MATRÍCULA	SERVIDOR	Classe	NÍVEL	Efeito Financeiro
26687	Evanir Silva Costa	B	**08**	**16/04/2010**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3113/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidora do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação do IPEM-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei n.º 9.331 de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: TÉCNICO FISCAL METROLÓGICO

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
545.521/12	39.369	ISALINA CAMARGO DA CRUZ	D	09.10.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de novembro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3208/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nº art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008;
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 507.720/2012,** de 25 de setembro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALTER DIAS** matricula n.º **83.095**, no cargo de "Agente do Serviço de Trânsito", progressão horizontal para a classe "**D**", com efeito financeiro a partir de **25.09.2012.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 085/SAD/UNEMAT/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT,** referente aos anos de 2008, 2009, 2010 e2011, conforme Processo nº 567117/2012, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de outubro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 085/SAD/UNEMAT/2012)

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Matrícula	Nome	Nota
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	9,54

REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009

Matrícula	NOME	NOTA
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	9.47
80418	JEAN MARTINS PEREIRA	9,77
125221	CAROLINE LUCY AMARANTES E SILVA	9,00

REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010

Matrícula	NOME	NOTA
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
94476	MARCIO DA CUNHA SOUZA	9,00
80418	JEAN MARTINS PEREIRA	9,74
125221	CAROLINE LUCY AMARANTES E SILVA	9,71

REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011

Matrícula	NOME	NOTA
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	
80418	JEAN MARTINS PEREIRA	9,72
125221	CAROLINE LUCY AMARANTES E SILVA	9,73

Portaria Conjunta nº. 083/SAD/SEDUC/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÂO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de Julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a **Portaria Conjunta nº. 080/SAD/SEDUC/2012**, publicada no Diário Oficial de 08 de outubro de 2012, conforme processo nº. 552640/2012.

Onde se lê:
CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Matrícula	Nome	Nota
113940	José Elias Elias	8,70

Leia-se:
CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Matrícula	Nome	NOTA
113940	José Ricardo Elias	8,70

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de outubro de 2012

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 089/SAD/AGER/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO – AGER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores lotados na **Agência Estadual de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso/AGER,** referente ao ano de 2012, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme Processo nº 420753/2012.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de novembro de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
AROLDO LUNA CAVALCANTE
Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Publicos

(Anexo da Portaria Conjunta nº 089/SAD/AGER/2012)

MATRICULA	NOME	NOTA
	ANALISTA REGULADOR	
206511	Adriana Queiroz Camargo Okde	9,98
117456	Carlos Alberto da Silva Neves	9,87
100003	Clarice Aparecida Zunta Barbosa	9,86
58271	Cristiana Espírito Santo Rodrigues	9,83
97122	Edmir Nunes de Almeida	9,93
228572	Eduardo Guimarães Rodrigues	9,66
99741	Eliane de Gois Santos	9,96
110096	Emerson Almeida de Souza	9,85
100823	Fábio Vasques Beretta	9,44
135297	Fernando Gadenz	10,00
97125	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	9,94
228665	Hewerton Marcelus de Siqueira	9,85
233822	James Gonçalo Arruda Jaudy	9,83
228239	Janice Alves	9,92
89890	Joelmar Nicodemos Peres Varjão	10,00
97126	Jomine Falcão Freitas	9,96
97127	José César Natali	9,94
208025	Jossy Soares Santos da Silva	9,89
142112	Jucemara Carneiro Marques Godinho	9,99
233622	Luara Santana Henry	9,84
37224	Luis Arnaldo Faria de Mello	9,96
73581	Manoel do Socorro Magalhães de Andrade	9,93
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	9,89
97128	Marley Araújo Moura Lima	9,98
70568	Orlando Adolfo da Silva	9,98
124398	Paulo Henrique Monteiro Guimarães	9,92
228181	Raphael Jouan Raymundo da Silva	9,98
228663	Rogério Pinto do Nascimento	9,96
97132	Tânia Maria Porto de Moraes	9,98
94571	Telma Paes de Barros Teixeira	9,96
228826	Thiago Alves Bernardes	9,98
93146	Vânia Saliés Bonassi	9,99
228063	Vanielle Mendes Fior	9,84
81345	Wilson Hissao Ninomiya	9,94

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011/SAD/MT
PARTES: **Secretaria de Estado de Administração** e a **André Cabral de Aquino-ME.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, contados de 21.12.2012 a 20.12.2013.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.
ASSINAM:
CESAR ROBERTO ZILIO — Secretário de Estado de Administração — **CONTRATANTE**
ANDRÉ CABRAL DE AQUINO — Representante Legal — **CONTRATADO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010/SAD/MT
PARTES: **Secretaria de Estado de Administração** e a **Vivo S/A.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, contados de 01.01.2013 a 31.12.2013.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.
ASSINAM:
CESAR ROBERTO ZILIO — Secretário de Estado de Administração — **CONTRATANTE**
CLARISSA GUIMARÃES GOELZER — Representante Legal — **CONTRATADO**

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000), Carlos Augusto Papes Insc. Est.13.464.349-6; Diego Parodi Insc. Est.13.469.432-5; Inácio Eurico Vogt Insc. Est.13.465.656-3; Jonattan Finato Dall Agnol Insc. Est.13.470.978-0; Melina da Silveira Cardoso Insc. Est.13.470.688-9; Walentin Wingenbach Insc. Est.13.253.052-0. Campos de Julio –MT, 18 de Dezembro de 2012. Jorgina Cardoso – Matr.33477002-5 Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s) apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária de Confresa-MT, documentos comprobatórios de que exploram atividades agropecuárias em área não superior a 100 Hectares – Imóvel localizado em Santa Cruz do Xingú-MT, atendendo ao disposto no Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME(S): EPAMINONDAS PEREIRA DA SILVA – CPF: 013.262.268-86. Adão Batista de Sousa/Ger.Faz./Afcon/Gsal/Suac.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 047.708.541-53 José Domingos Paulino 288078 SSP/MT Juscimeira; 251.087.942-15 José Carlos Matias da Conceição 17869786 SSP/SP S. P. da Cipa 10/10/2013; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 18 de dezembro de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor Rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE MATUPÁ: DAISSON NERVIS – CPF N.º 901.025.841-68. Eugênia Bitencourt Cardoso - Gerente Fazendária em Substituição, Matricula 203210.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). MUNICIPIO DE MATUPÁ: ARIADNE REBUSSI CARRILHO – IE n.º 13.470.748-6, MIGUEL DA SILVA – IE N.º 13.470.897-0 e JOÃO ROSA IE N.º 13.274.176-8; Eugênia Bitencourt Cardoso - Gerente Fazendária em Substituição - Matricula 203210.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO – PRODUTOR RURAL – TDI. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 18 DE NOVEMBRO DE 2012. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: TDI N.º CPF NOME RG; 036/2012 006.004.701-13 SUNELY MOREIRA DOS SANTOS 1319729-0 SSP/MT; 037/2012 331.907.479-20 OSVALDO ANTUNES DA SILVA 2001252 SSP/PR; 038/2012 611.312.379-00 ADIR FERNANDES 2325290-1 SSP/MT; 039/2012 353.716.411-49 GERALDO MARTINS PIRES 0362378-5 SSP/MT; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N. º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT); NOME DO CONTRIBUINTE N.º INSCRIÇÃO ESTADUAL; APARECIDO DE SOUZA MARTINS 13.469.365-5; JACOB PISAIA JUNIOR 13.470.215-8; RICARDO VIGANO 13.470.280-8; LAERCIO FELIPIN 13.470.283-2; HONORIO JOÃO SIMONI E OUTROS 13.470.284-0; CESAR FERNANDO TAPADA E OUTROS 13.470.356-1; CLAUDINEI RODRIGUES 13.470.796-6; ROSELI APARECIDA CORREA 13.470.900-4; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 18 DE DEZEMBRO DE 2012. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 18 de dezembro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ). MARIA DE LIMA DA SILVA, I.E.13.471.024-0, OPÇÃO: 18/12/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: FAZENDA DO CAMPO - IE: 13.470.988-8 - CPF: 393083.599-15 Ed: SESMARIA JUQUARA DE CIMA BAIRRO: ZONA RURAL - MUNÍCIPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78.1170-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: HENRIQUE ALBERTO TREVISOL IE: 13.4710118 - CPF: 983.227.451-68 Ed: ROD. BR 163 /364 S/N BAIRRO: ZONA RURAL - MUNÍCIPIO: VÁRZEA GRANDE - MT CEP 78.135750;

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: José Maria da Costa Magalhães - IE: 13.4709519 - CPF: 522.855.291-04 Ed: ESTRADA VELHA POCONÉ BAIRRO: ZONA RURAL - MUNÍCIPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: José Gonçalo da Costa **- IE:** 13.470.996-9 - CPF: 034.859.781-91 Ed: localidade do Ribeirão do Aguassú lado Direito POCONÉ BAIRRO: ZONA RURAL - MUNÍCIPIO: Nossa Senhora de Livramento - MT CEP 78.170.000

PORTARIA N° 327/2012-SEFAZ

Altera a Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n° 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do Decreto n° 1.283, de 2 de agosto de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1° do Decreto n° 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica alterado o *caput* do artigo 103-G da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passando a vigorar conforme assinalado:

"Art. 103-G Os contribuintes mato-grossenses, pessoa física ou jurídica, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado, na condição de produtor agropecuário, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 desta portaria, até 31 de julho de 2013, deverão apresentar o documento a que se refere a alínea *n* do inciso I do referido artigo 26 à Gerência de Informações Cadastrais da Secretaria de Estado de Fazenda da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, por intermédio da Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário.
....."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 12 de dezembro de 2012.

NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do Contrato 024/2012/Secom

Contratante – Secretaria de Estado de Comunicação Social
Contratada – Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda. – EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Som Luz e Palco, para atender a SECOM, nos eventos a serem executados nesta Capital, Rondonópolis e Chapada dos Guimarães, tudo conforme Ata de Registro de Prego 191/2012 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e seus anexos, bem como o processo administrativo nº 632428/2011.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93
Valor: R$ 816.222,15 (oito cento e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)
Dotação Orçamentária: Proj./atividade 2007, elemento e sub elemento de despesa 33.90.39 e fonte 100.
Da Vigência: Tem o prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 17/12/2012 a 17/12/2013.
Do Fiscal: Vanderlei do Carmo Meneguine.
Assinam: ***Carlos Eduardo Tadeu Rayel***, *Secretário de Estado de Comunicação Social,* contratante, e ***Lademir Sette,*** *representante,* contratada. Cuiabá, MT 17 de Dezembro de 2012.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 074/2009/SEMA.
Processo nº: 363703/2012/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
Objeto: Aditar a cláusula Oitava – 'Da vigência' do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2012.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 062/ASSEJUR/SEMA/2012.
Data de Assinatura: 08/10/2012.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Cláudio Rodrigo de Oliveira – Representante da Contratada

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 13 dias de dezembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – em substituição - **Lilian Ferreira dos Santos** no uso de suas atribuições resolve acolher à Comunicação Interna nº191/CEE/SUIMIS/2012 da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, cancelando a LI nº58830/2010 referente ao Processo 831992/2010, pois houve alteração de razão social e adequação de resumo dos dados do empreendimento conforme parâmetros do Projeto Básico. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 14 dias de dezembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – em substituição - **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a Licença de Operação nº304970/2012 e referente ao Processo 444227/2008, pois houve alteração da atividade licenciada. Informamos que a mesma já foi substituída.
Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 13 dias de dezembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - SEMA/MT, - em substituição – **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº305070/2012, referente ao Processo 385432/2012, devido a correção do processo DNPM.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 13 dias de dezembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – em substituição - **Lilian Ferreira dos Santos** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº301958/2011 referente ao Processo 352151/2012, pois houve alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.
Cuiabá, 13 de dezembro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário**:**

Autorização nº 226: MALUÍ MANSO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. CNPJ: 14.773.721/0001-49. PROCESSO Nº. 651169/2012. O poço tubular será construído na Rodovia MT 351 Km 66 á direita 3,20 Km, Rio da Casca com Rio Manso. Município de Chapada dos Guimarães. Coordenadas geográficas: Lat. 14º56'56.7" S e Long. 55º47'32.1" W. A Profundidade pretendida é de 130m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será Construpoços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo. CREA – MT 9639/D. Essa autorização vigorará até **18 de Junho de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA N°. 608, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Boa Esperança Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ: 01.722.958/0005-82, doravante denominada Outorgada, conforme Processo SAD nº 596334/2012, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Airton Senna anexo 1 nº 828 Algodoeira Nova Prata, setor industrial do município de Sorriso. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 12°34'37,2" de Latitude Sul e 55°43'05" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,6 m³/h por um período de 3hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 10,8 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - a outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Dezembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.
Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT
ANEXO I
Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°34'37,2" S 55°43'05"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA N°. 607, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a HOLAMBELO CUIABÁ FLORES E PLANTAS LTDA, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Holambelo Cuiabá Flores e Plantas Ltda, inscrito no CNPJ: 10.926.109/0001-08, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 622999/2012, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso na irrigação. O ponto de captação está localizado na Rua Barão de Melgaço nº 2240-B, Bairro Centro Sul, município de Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°36'19.38" de Latitude Sul e 56°6'17.70" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,44 m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 41,28 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II – o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Dezembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.
Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.
Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°36'19.38" S e 56°6'17.70"W

PORTARIA N°. 606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Atacadão Distribuição, Comércio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ: 75.315.333/0001-09, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 415377/2012, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro Km 0 Jardim Florianópolis, município de Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica: 15°33'54.6" de Latitude Sul e 56°05'36.3" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,618 m³/h por um período de 20hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 52,352 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Dezembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I
Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°33'54.6" S e 56°05'36.3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618	2,618
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 17 dias de dezembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – em substituição – **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº300916/2010 referente ao Processo 222673/2007, houve solicitação de 2ª via, porém a mesma não pôde ser impressa devido a problemas no Sistema SINLAM, por esta razão foi emitido uma nova licença.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

PORTARIA N°. 609, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Boa Esperança Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ: 01.722.958/0003-10, doravante denominada Outorgada, conforme Processo SAD nº 596303/2012, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso doméstico e para pulverização de defensivos agrícolas. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 242 Km 34,8 + 10 Km a direita – Fazenda Pirapó, zona rural do município de Sorriso. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - poço 01: Coordenada Geográfica: 12°13'12,9" de Latitude Sul e 55°51'11,4" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,0 m³/h por um período de 4hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 16 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - poço 02: Coordenada Geográfica: 12°13'13,2" de Latitude Sul e 55°51'13" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,44 m³/h por um período de 4hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 13,7 m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - a outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

IV - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Dezembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT
ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular - **PT 01**
DATUM: SAD 69 – 12°13'12,9" S 55°51'11,4"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular - **PT 02**
DATUM: SAD 69 – 12°13'13,2" S e 55°51'13,0"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44	3,44
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA N°. 610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;
Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 47.067.525/0162-92.

doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD nº 347023/2012, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de uso industrial. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 364 Km 16 – Terminal Ferronorte, zona rural do município de Alto Araguaia. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-3 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - poço 03 Ferrovia: Coordenada Geográfica: 17°14'52.86" de Latitude Sul e 53°19'28.41" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 20 m³/h por um período de 15hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 300 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - poço 07 GLP: Coordenada Geográfica: 17°14'44.12" de Latitude Sul e 53°19'26.25" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 18 m³/h por um período de 16hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 288 m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - poço 08 Extração: Coordenada Geográfica: 17°14'47.09" de Latitude Sul e 53°19'30.49" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 20,62 m³/h por um período de 16hs/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo um volume máximo de 330 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de Dezembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular - **PT 03**
DATUM: SAD 69 – 17°14'52.86" S e 53°19'28.41"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular - **PT 07**
DATUM: SAD 69 – 17°14'44.12" S e 53°19'26.25"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 03 – Captação Poço Tubular - **PT 08**
DATUM: SAD 69 – 17°14'47.09" S e 53°19'30.49"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62	20,62
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/ semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA N°. 612, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a AGROPECUÁRIA MOROCÓ LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Curicaca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Agropecuária Morocó LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.114.262/0001-38, doravante denominada Outorgada, conforme Processo SAD n° 345263/2011, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Curicaca, com a finalidade de captação de água para irrigação de 95,1 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 13º07'56,00" de Latitude Sul e 55º47'19,60" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 234,00 m³/h (0,065 m³/s ou 65,00 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 678.600,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - a outorgada deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° E indeferir a solicitação nas seguintes características: Coordenada Geográfica do Ponto de Captação (Pivô 02): 13°07'56,00" S de Latitude Sul e 55°47'19,60" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 550,00 m³/h (0,15277 m³/s ou 152,77 L/s), totalizando uma vazão anual de 835.445,75 m³.

Art. 3° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de dezembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10 O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11 A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO
Tabela 01 – córrego Curicaca
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°07'56,00" S e Long. 55°47'19,60" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	-	-	-	0,065	0,065	0,065	0,065	0,065	0,065	0,065	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	20	20	20	20	20	20	20	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	23	23	23	23	22	16	-	-

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 13 dias de dezembro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA – em substituição - **Lilian Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Comunicação Interna nº459/CIE/SUIMIS/2012 da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a e LI nº60494/2012 referente ao Processo 808654/2011, pois houve solicitação de alteração no projeto do sistema de tratamento de efluentes domésticos. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2012.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental – em substituição
SEMA/MT

PORTARIA N°. 622, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a RAFAEL DALBEN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Ferro.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Rafael Dalben, inscrito no CPF: 003.592.331-80, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 346691/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Ferro, com a finalidade de captação de água para irrigação de 205,3 ha das culturas de soja, feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 (Ronuro), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da Captação: 13°26'11,5" S de Latitude Sul e 55°08'46,2" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de de 783,00 m^3/h (217,5l/s ou 0,2175 m^3/s), totalizando uma volume anual de 1.334.232,00 m^3, conforme Tabela 1 em anexo.

II – o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação dos sistemas de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO
Tabela 1 – rio Ferro
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°26'11,5" S e Long. 55°08'46,2" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)				0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período ((dias/mês)				10	22	23	27	31	17	12		

PORTARIA N°. 621, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a OTÁVIO ZAMBRA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Tenente Lira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Otávio Zambra, inscrito no CPF n° 331.507.100-49, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 412783/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Tenente Lira, com a finalidade de captação de água para irrigação de 100,25 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação no rio Tenente Lira: 12º33'49,10"S de Latitude Sul e 55º40'52,12"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 381,9 m^3/h (0,1061 m^3/s ou 106,08 L/s), totalizando um volume máximo anual de 790.530,62 m^3, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela n° 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação dos sistemas de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde,

ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10 O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO
Tabela 01 – Rio Tenente Lira
Coordenada Geográfica – Lat. 12°33'49,10"S e Long. 55°40'52,12"W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061
Tempo (h/dia)	12	12	12	03	09	09	08	10	6	12	12	12
Período (dias/mês)	10	10	10	30	30	30	30	30	30	10	10	10

PORTARIA N°. 620, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a OTÁVIO ROMIAS GALLO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Camaleão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Otávio Romias Gallo, inscrito no CPF n° 872.469.531-91, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 113386/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Camaleão, com a finalidade de captação de água para irrigação de 100,00 ha das culturas de soja milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Gallo, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01): 12º50'47,19" de Latitude Sul e 56°18'21,04" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 361,0 m³/h (0,100278 m³/s ou 100,2778 L/s), totalizando um volume máximo anual de 758.099,50 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO
Tabela 01 – córrego Camaleão
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°50'47,19" S e Long. 56°18'21,04" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	-	-	-	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	11	31	30	31	31	26	15	-	-

PORTARIA N°. 619, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;
Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de outorga de Olice Eugenio Barichello, inscrito no CPF: 411.329.711-87, conforme processo SAD nº 438723/2012, para captação de água no rio Tartaruga na coordenada geográfica Lat. 13º06'17,5"S e Long. 55º15'05,1"W, com vazão de captação solicitada de 668,00 m³/h (0,1855 m³/s ou 185,5 l/s), com a finalidade de irrigação de uma área de 175,2 ha no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA N°. 618, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a NELSO DALBEN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Ferro.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Nelso Dalben, inscrito no CPF: 250.918.759-72, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 346676/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Ferro, com a finalidade de captação de água para irrigação de 205,3 ha das culturas de soja, feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 (Ronuro), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da Captação: 13°24'40,5" S de Latitude Sul e 55°09'37,7" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de de 783,00 m³/h (217,5l/s ou 0,2175 m³/s), totalizando uma volume anual de 1.334.232,00 m³, conforme Tabela 1 em anexo.

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação dos sistemas de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de dezembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – rio Ferro
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°24'40,5" S e Long. 55°09'37,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175	0,2175		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período ((dias/mês)				10	22	23	27	31	17	12		

PORTARIA N°. 617, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a MFG AGROPECUÁRIA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Sem Denominação, afluente do rio do Sangue.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a MFG Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ 11.938.605/0004-97, doravante denominada Outorgada, conforme Processo SAD n° 576992/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Sem Denominação, afluente do rio do Sangue, com a finalidade de bovinocultura para a capacidade de até 10.000 animais no sistema de confinamento, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do Ponto de Captação: 13°42'05,22" S de Latitude Sul e 57°36'42,33" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 160,0 m³/h (0,04444 m³/s ou 44,44 L/s), totalizando uma vazão anual de 145.918,54 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo.

II - a outorgada deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do empreendimento;

III - a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2° A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 07 de Dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8° A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 - Captação 01 – córrego Sem Denominação
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°42'05,22" S e Long. 57°36'42,33" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444	0,0444
Tempo (h/dia)	2	2	2	4	4	4	4	4	4	2	2	2
Período (dias/mês)	26	26	26	25	25	25	25	25	25	26	26	26

PORTARIA N°. 616, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a JBS S/A, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e para diluição de efluentes tratados no córrego Sem Denominação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a JBS S/A, inscrita no CNPJ n° 02.916.265/0177-20, doravante denominada Outorgada, conforme processo SAD nº 553051/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes tratados no córrego Sem Denominação, afluente do rio Perdido ou Barroso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-14 Alto Juruena, com a finalidade de uso industrial no município de Juína, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação (capacidade para 1.100 bovinos/dia): 11° 27' 54,0" de latitude Sul e 58° 45' 29" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 93,60 m3/h (0,026 m³/s ou 26,00 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 673,920 m³, variando conforme a tabela do Anexo.

II - coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes (capacidade para 500 bovinos/dia): 11º 27' 54,85" de latitude Sul e 58º 45' 32,03" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 29,70 m3/h (0,00825 m³/s ou 8,25 l/s), conforme tabela do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 71 mg/L, carga máxima de 50,6088 Kg DBO/dia, carga máxima instantânea de 0,0005875 kgDBO/s e vazão de diluição de 0,136125 m³/s.

§ 1º A Outorgada deverá, no ponto de captação e de lançamento, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões captadas e vazões lançadas. O prazo para instalação dos equipamentos de medição das vazões captadas e lançadas é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria;

§ 2º A outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente, das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de dezembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

§ 1º A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10 O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11 A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de Captação – córrego Sem Denominação – DATUM SAD69 – W: 58:45:29,0 – S: 11:27:54,0

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026	0,026
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/mês)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

Ponto de Diluição – córrego Sem Denominação – DATUM SAD69 – W: 58:45:32,03 – S: 11:27:57,85

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825	0,00825
Vazão de Diluição (m³/s)	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361	0,1361
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0	71,0

PORTARIA N°. 615, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a EVERSON PEZ o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Divisão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Everson Pez, inscrito no CPF n° 759.362.409-91, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 398486/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Divisão, com a finalidade de captação de água para irrigação de 208,3 ha das culturas de milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda São Pedro, zona rural do Município de Tapurah, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação nº 01 no ribeirão Divisão: 12º39'30,27"S de Latitude Sul e 56º09'36,87"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 152,65 m³/h (0,0424 m³/s ou 42,40 L/s), totalizando um volume máximo anual de 170.660,25 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela n° 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação nº 02 no ribeirão Divisão: 12º39'30,27"S de Latitude Sul e 56º09'36,87"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 183,35 m³/h (0,0509 m³/s ou 50,93 L/s), totalizando um volume máximo anual de 204.984,2 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela n° 02 em anexo;

III - coordenada geográfica da captação nº 03 no ribeirão Divisão: 12º40'51,84"S de Latitude Sul e 56°10'32,39"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 457,68 m³/h (0,1271 m³/s ou 127,13 L/s), totalizando um volume máximo anual de 511.685,58 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a tabela n° 03 em anexo;

IV - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação dos sistemas de irrigação;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10 O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Divisão
Coordenada Geográfica – Lat. 12º39'30,27"S e Long. 56º09'36,87"W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	-	-	-	-	0,0424	0,0424	0,0424	0,0424	0,0424	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	5	5	9	11	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	27	26	27	27	26	-	-	-

Tabela 02 – ribeirão Divisão
Coordenada Geográfica – Lat. 12º39'30,27"S e Long. 56º09'36,87"W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	-	-	-	-	0,0509	0,0509	0,0509	0,0509	0,0509	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	5	5	9	11	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	27	26	27	27	26	-	-	-

Tabela 03 – ribeirão Divisão
Coordenada Geográfica – Lat. 12º40'51,84"S e Long. 56º10'32,39"W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	-	-	-	-	0,1271	0,1271	0,1271	0,1271	0,1271	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	5	5	9	11	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	27	26	27	27	26	-	-	-

PORTARIA N°. 614, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a ERAÍ MAGGI SCHEFFER o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Agropecuária União.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Eraí Maggi Scheffer, inscrito no CPF n° 335.117.059-91, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 435527/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Agropecuária União, com a finalidade de captação de água para irrigação de 157,51 ha da cultura de algodão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Vale do Rio Verde, zona rural do Município de Tapurah, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Rio Teles Pires, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12º23'56,00" de Latitude Sul e 56º09'49,00" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 388,80 m³/h (0,108 m³/s ou 108,00 l/s), totalizando um volume máximo anual de 520.603,20 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a Tabela n° 01 em anexo;
II - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação dos sistemas de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Parágrafo Único. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Agropecuária União
Coordenada Geográfica – Lat. 12°23'56,0"S e Long. 56°09'49,0" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m^3/s)	0,108	-	-	0,108	0,108	0,108	-	-	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	1	-	-	6	18	19	-	-	-	-	-	-
Período (dias/mês)	31	-	-	31	30	31	-	-	-	-	-	-

PORTARIA N°. 613, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Outorga a DAVINO GALLO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Camaleão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1° Outorgar a Davino Gallo, inscrito no CPF n° 334.343.289-04, doravante denominado Outorgado, conforme Processo SAD n° 113373/2012, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Camaleão, com a finalidade de captação de água para irrigação de 100,00 ha das culturas de soja milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Gallo, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01): 12º50'47,19" de Latitude Sul e 56°18'21,04" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 361,0 m³/h (0,100278 m³/s ou 100,2778 L/s), totalizando um volume máximo anual de 758.099,50 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2° A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de dezembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1° desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3° Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4° O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5° Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8° Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9° O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO
Tabela 01 – córrego Camaleão
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°50'47,19" S e Long. 56°18'21,04" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	0,10028	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	11	31	30	31	31	26	15	-	-

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 275/2012/00/00 - SETPU
Processo nº 394976/2012-SETPU
Modalidade: Carta Convite 123/2012
Objeto do Contrato REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, NA RODOVIA: MT-373, TRECHOS: JUSCIMEIRA-POXORÉU/JUSCIMEIRA - ENTº MT - 457, SOBRE OS CÓRREGOS: MULATEIRA, CÓR. STº ANTONIO, CÓR. SEM NOME, CÓR. PULADOR E RIO PRATA, COM EXTENSÃO DE 18,0 M, 19,0 M, 12,0 M, 17,0 M, E 25,0 M, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT., .
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R$ 115.317,93 (cento e quinze mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.12.002343-8 .
PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 279/2012/00/00 - SETPU
Processo nº 292709/2012-SETPU
Modalidade: Carta Convite 121/2012
Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma Parcial de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160 – Trecho: Entrº MT-246 –(Okurrara) – Capão Verde –Entrº MT – 409 (Tira Sentido)– Entrº MT-241 (Alto Paraguai) – Sub-Trecho: Entrº MT-246 (Okurrara) – Entrº MT – 409 (Tira Sentido), com extensão de 12,0 metros de Reconstrução e 12,0 metros de Reforma .
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: **R$ 145.590,29 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0800.44900000.131.1.1, NE 25101.0001. 12.002446-9.
PARTES: TLA – CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 249/2012/00/00 - SETPU
Processo nº 423907/2012-SETPU
Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto do Contrato : SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, TIPO I, O.A.E., NA RODOVIA: MT-110, TRECHOS: ENTRº BR-364 – DIVISA ALTO GARÇAS/GUIRATINGA, SOBRE O CÓRREGO DA ONÇA, COM EXTENSÃO DE 24,0 M, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS- MT .
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R$ 172.091,19 (cento e setenta e dois mil, noventa e um reais e dezenove centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0500.44900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.12.002447-7 .
PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 280/2012/00/00 - SETPU
Processo nº 356321/2012-SETPU
Modalidade: carta Convite -117/2012
Objeto do Contrato : REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, TIPO I, NA RODOVIA: MT-474, TRECHOS: ENTRº BR - 070 (SETE PLACAS) – RIO DAS MORTES, COM EXTENSÃO DE 102,0 M, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R$ 145.238,66 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.12.002437-1 .
PARTES: SUPREMA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 105/12
PROCESSO: 34.253-6/12
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 34.253-6/12 na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 105/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 105/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 135/12
PROCESSO: 70.690-2/12
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, tendo em vista o que consta no processo nº 70.690-2/12, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 135/12- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, destinado à Execução de Pavimentação Asfaltica em Tratamento Superficial Duplo com Capa Selante e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Itaqueri, Alagoas, Ida Guirros e Avenida Argentina com um Total de 22.425,14 m² no Município de São José do Rio Claro - MT, no município Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado, no município Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIEMNTAÇÃO URBANA
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 075/09
PROCESSO 44.878-0/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 44.878-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 075/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"*CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA*".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.264 (Um mil duzentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: *Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 075/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.*
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CLAUDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 227/10
PROCESSO 44.878-0/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 78.935-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 227/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"*CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA*".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.033 (Um mil e trinta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: *Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 075/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.*
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CLAUDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 088/10
PROCESSO 68.471-1/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 68.471-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 088/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"*CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA*".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.035 (Um mil e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: *Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 088/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.*
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Extrato do Instrumento Contratual nº 318/2012/00/00 – SETPU
Processo nº 262480/2012-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 008/2012
Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Construção de Pontes de Concreto Armado Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Sabino (ext. 50,0 m, larg. 8,80 m), Córrego Catingudo (ext. 40,00 m, larg. 8,80 m) e Córrego Jacaré Valente (ext. 30,00 m, larg. 8,80 m), na Rodovia MT-437, Trecho: Confresa – Santo Antônio do Fontoura.
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
Valor: R$ 4.547.987,44 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1238.0300.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.002298-9
PARTES: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 271/2012/00/00 – SETPU
Processo nº 230091/2012 –SETPU
Modalidade: Carta Convite 115/2012
Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação com Cadastro para Desapropriação do Anel Viário na Rodovia MT-100, Trecho: Anel viário no Município de Alto Araguaia – MT, com extensão aproximada de 7,00 Km
Prazo: 120(cento e vinte) dias consecutivos
Valor: R$ 148.970,62 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0500.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.002309-8.
PARTES: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 281/2012/00/00 – SETPU
Leia o correto
PARTES: *VALOR ENGENHARIA LTDA* e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 85/12 DATA 12/12	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	211/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT-370

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 91/12 DATA 12/12	Reforma de Ponte de Madeira	230/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT- 235

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 92/12 DATA: 12/12	Reforma de Ponte de Madeira	263/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT-456

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU
PORTARIA / SETPU - Nº 586/12
RESOLVE:
DESIGNAR, O servidor **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-370, Trecho: Entrº MT-060- Entrº MT-451, com extensão de 40,0 Km, no Município de Poconé-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº211/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA ,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU – N°596/12
RESOLVE:
DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E, na Rodovia: MT-235, Trecho: Entrº MT-140 – Entrº MT-240 - Rio Beija-Flor, com extensão de 36,0m, no Município de Santa Rita do Trivelato - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº230/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIZ CARLOS FERREIRA,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU – N°595/12
RESOLVE:
DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E. na Rodovia: MT-456, Trecho: Entrº MT-270 – Entrº MT-370 – Rio Mutum, com extensão de 170,0m, no Município de Barão de Melgaço-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº263/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 12 de Dezembro de 2.012.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 86/12 DATA 10/12	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	220/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT-476

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº95/12 DATA 10/12	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	276/2012/00/00 ASJU	MOROCKOSKI CONSTRUÇÃO LTDA	MT- 225

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 93/12 DATA 10/12	Reforma de Ponte de Madeira	248/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT-351 e MT-020

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº96/12 DATA 10/12	Reforma de Ponte de Madeira	237/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT- 160

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CON-TRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº 94/12 DATA: 12/12	Serviço de Reconstrução de Ponte de Madeira	240/2012/00/00 ASJU	MARCIANO DE OLIVEIRA E RIBEIRO FILHO LTDA	MT-468

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU - Nº 587/12
RESOLVE:
DESIGNAR, O servidor **Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-476, Trecho: Entrº BR-070 – Entrº MT-451, com extensão de 44,30Km, no Município de Poconé-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº220/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº LUIS**

CARLOS FERREIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU – N°600/12
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-225, Trecho: Feliz Natal – Entrº MT- 130, com extensão de 80,0 km, no Município de Feliz Natal - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº276/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº LUIS CARLOS FERREIRA,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU - Nº594/12
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-351 e MT – 020 Trechos; Usina do Manso – Paraíso do Manso – Entrº MT – 020 e Entrº MT – 351 – Entrº MT- 241, Sub- Trechos: Paraíso do Manso - Entrº MT – 020 e Entrº MT – 351 – Entrº MT- 241, sobre o Córrego São Joaquim (KM 3,3); Córrego do Almoço (Km 10,5); Córrego Km 13,2; Córrego Km 15,3; Córrego Km 26,6 e Córrego Km 3,0, com extensão de 16,0m; 18,0m; 10,0m; 8,0m; 16,5m e 6,0m, no Município de Rosário Oeste – MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº248/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU N°593/12
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar Execução de Reforma de Ponte de Madeira – O.A.E. , na Rodovia MT-160 Trecho: Entrº BR-070-Entrº MT-246, no Rio Sangradouro, com extensão de 2,40m, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº237/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIZ CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO ,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 10 de Dezembro de 2.012.

PORTARIA / SETPU N° 592/12
RESOLVE:

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-468, Trecho; Entrº MT-361 – Entrº MT-455, Sobre o Córrego Mochem e Córrego Mato da Cruz, com extensão de 12,0m, e 12,0m respectivamente, no Município de Santo Antonio do Leverger - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº240/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO,** para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
em Cuiabá, 12 de Dezembro de2.012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 08 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DO PMMT, no uso de suas atribuições legais, torna público **o Desempenho Pós Recursos dos candidatos na Segunda Fase – Avaliação Física** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo Único deste Edital.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2012.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

Anexo Único

* Masculino - Por ordem alfabética.

Insc	Nome	Doc. Identidade	Situação	Dt. Nasc.	AM	EB	CO	BA	AB	MS	NAT	TP
108756	ABNER KALAN VEIGA	389576050 SSP	Classificado para 3ª Fase	20/10/1993	SIM	APTO	5	2	5	5	2	19
108155	ADILSON DIEGO LEITE ORMOND	2039864-6 SSP	Classificado para 3ª Fase	08/05/1990	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
114252	ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO	17805090 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	24/08/1987	NÃO							
109651	ADRIANO PECHEFIST	1234803 SSP	Classificado para 3ª Fase	30/11/1987	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
105769	ALCIDES MAURO DUTRA	11013931 SJ	Classificado para 3ª Fase	17/02/1981	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
112526	ALEKYS DE ASSIS FURTADO	4009170 SSP	Classificado para 3ª Fase	27/11/1988	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
108919	ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	18887473 SSP	Classificado para 3ª Fase	10/10/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
110126	ALLAN SOUZA DOS SANTOS	0908553889 SSP	ELIMINADO-INAPTO	14/09/1988	SIM	APTO	5					
107371	ANDRE HENRIQUE DE MAGALHAES	884745 PM	Classificado para 3ª Fase	05/02/1984	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
111688	ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA	20131755 SSP	ELIMINADO-INAPTO	27/04/1990	NÃO							
110096	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	21803218 SSP	Classificado para 3ª Fase	04/10/1993	SIM	APTO	5	5	5	2	1	18
110925	CARLOS MICHEL DUTRA E SILVA	093851884-2 MEX	Classificado para 3ª Fase	04/10/1991	SIM	APTO	5	5	5	5	2	22
111706	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	Classificado para 3ª Fase	12/09/1990	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
104639	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	22830189 SSP	Classificado para 3ª Fase	27/10/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
114024	CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA	878788 PMMT	ELIMINADO-INAPTO	04/12/1969	SIM	INAPTO						
111616	DANIEL MIRANDA MAGALHAES	1683305-8 SSP	ELIMINADO-INAPTO	20/11/1994	SIM	INAPTO						
111115	DANILO BEZERRA ALCÂNTARA	18350470 SSP	Classificado para 3ª Fase	29/05/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
112455	DANILO BRUNO MOREIRA	32321 PMGO	ELIMINADO-AUSENTE	07/11/1987	NÃO							
108923	DANILO DE ALMEIDA MARQUES	17593832 SSP	Classificado para 3ª Fase	12/05/1992	SIM	APTO	3	5	5	5	3	21
105658	DAVINO PADILHA VIEIRA	882049 PM	ELIMINADO-INAPTO	25/09/1981	SIM	APTO	3					
104493	DIHEGO CARDOSO FREIRE	788427 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	09/02/1989	NÃO							
110448	DONISETI GOMES RAMBO	8089938453 SJS	Classificado para 3ª Fase	31/03/1987	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
105290	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	2119562-5 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	19/03/1992	NÃO							
106454	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	5726500 SSP	Classificado para 3ª Fase	05/10/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
113489	EDISON HENRIQUE YAMAMOTO THOMAZ	001583002 SSP	ELIMINADO-INAPTO	21/04/1990	SIM	APTO	5	5				
113505	EDUARDO BARRETO	17371694 SSP	Classificado para 3ª Fase	03/03/1989	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
111632	EDUARDO DE JESUS DIAS	23262834 SSP	ELIMINADO-INAPTO	14/02/1994	SIM	APTO	5					
105093	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	15295010 SSP	Classificado para 3ª Fase	12/05/1988	SIM	APTO	5	4	5	5	3	22
106081	FELIPE NUNES CORDEIRO	1443525 SSP	Classificado para 3ª Fase	13/01/1993	SIM	APTO	5	5	4	5	4	23
110692	FELIPE RAFAEL SILVA	10.449.870-1 SSP	Classificado para 3ª Fase	30/08/1993	SIM	APTO	5	5	5	5	3	23
110604	FELIPPE PEDRO EUGÊNIO RODRIGUES	15224244 SSP	Classificado para 3ª Fase	07/06/1987	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
110188	FERNANDO PEREIRA SABINO DA SILVA	21053880 SSP	Classificado para 3ª Fase	21/04/1990	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
107587	FERNANDO SILVA BUSTAMANTE DOS SANTOS	15256766 SSPMT	Classificado para 3ª Fase	19/11/1993	SIM	APTO	5	3	5	5	2	20
105243	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	2231181-5 SSP	Classificado para 3ª Fase	01/04/1993	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
109525	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	5116994 SPTC	Classificado para 3ª Fase	07/06/1989	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
111413	GABRIEL FOLETTO	883953 PM	Classificado para 3ª Fase	04/02/1988	SIM	APTO	5	5	5	1	1	17
109638	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	053818394-8 MD	Classificado para 3ª Fase	17/01/1995	SIM	APTO	5	4	5	5	1	20
105949	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1952231-2 SSP	Classificado para 3ª Fase	25/07/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
107037	GRIECO MACHADO DIAS	001582953 SSP	Classificado para 3ª Fase	27/08/1988	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
104570	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SSP	Classificado para 3ª Fase	27/08/1990	SIM	APTO	4	4	5	5	5	23
113303	GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM	19408706 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	14/04/1992	NÃO							
113920	GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA	1704338 SSP	ELIMINADO-INAPTO	26/02/1990	SIM	APTO	4	2				
105864	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	882066 PM	Classificado para 3ª Fase	08/12/1979	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
112689	JARME GOMES JOAQUIM	22169873 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	24/11/1993	NÃO							
107193	JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA	17624118 SSP	Classificado para 3ª Fase	10/10/1992	SIM	APTO	5	3	5	5	1	19
108537	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882437 SSP/MT	Classificado para 3ª Fase	21/05/1983	SIM	APTO	5	5	1	2	2	15
107152	JOAO FELIPE QUEIROZ DE MELO	001656873 SSP	Classificado para 3ª Fase	21/12/1991	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
111174	JONAS BENTO DO PRADO	16909283 SSP	ELIMINADO-INAPTO	03/11/1991	SIM	APTO	5	3	5			
105999	JOSÉ DONIZETE MEZA JÚNIOR	001528694 SSP	Classificado para 3ª Fase	11/07/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	3	23
114086	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	1350111 SSP	Classificado para 3ª Fase	15/05/1989	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
105369	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	22084959 SEJUSP	Classificado para 3ª Fase	14/11/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
109189	LEONARDO RETCHILL CHAGAS GARCIA	17546737 SEJUSP	ELIMINADO-INAPTO	08/04/1994	SIM	INAPTO						
110215	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA	19458509 SSP	Classificado para 3ª Fase	12/11/1988	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
112265	LUCAS GRACIOLI DE LIMA	1098523978 SJS	Classificado para 3ª Fase	16/06/1990	SIM	APTO	5	1	5	3	5	19
113010	LUCIAN RAMOS DA CUNHA	19782390 SSP	ELIMINADO-INAPTO	25/03/1989	SIM	APTO	1	1				
104442	LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO	1464138 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	01/05/1994	NÃO							
104691	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	Classificado para 3ª Fase	09/10/1993	SIM	APTO	5	4	5	2	5	21
108050	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA	883937 PM	Classificado para 3ª Fase	24/01/1990	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
106394	MARCIO LUIS TOMAZI	884428 PM	Classificado para 3ª Fase	26/05/1985	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
105818	MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA	884 429 PM	Classificado para 3ª Fase	21/09/1984	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25

111532	MAYCON DAVID ZANETTI	001671737 SSP	Classificado para 3ª Fase	26/02/1989	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
106125	MICHAEL SANTOS VITOR	1139473845 M-DEF	Classificado para 3ª Fase	20/03/1987	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
110688	MICHAEL WILLYAN DE FLEITAS LEITE	0302510052 MD	Classificado para 3ª Fase	13/09/1993	SIM	APTO	5	3	5	5	5	23
112464	MIKAIL PATATAS DE ARRUDA	14602946 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	25/03/1988	NÃO							
113196	MOISÈS DOS SANTOS GOMES DA SILVA	1886115-6 SSP	Classificado para 3ª Fase	22/06/1988	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
113885	PIETRO SANTOS FERREIRA	011870015-2 MD/EB	Classificado para 3ª Fase	16/07/1987	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
109116	REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE	001528058 SSP	Classificado para 3ª Fase	09/02/1993	SIM	APTO	5	3	5	5	1	19
104956	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	1669929 SSP	Classificado para 3ª Fase	17/07/1990	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
114106	RICARDO OSTI DUQUE	2585314-7 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	02/04/1994	NÃO							
111777	ROBSON ROCHA MIRANDA JUNIOR	0940705148 MD	Classificado para 3ª Fase	29/09/1993	SIM	APTO	5	3	5	5	5	23
110352	RODRIGO ALVES MODESTO	0207037748 DETRAN	Classificado para 3ª Fase	30/04/1988	SIM	APTO	5	5	5	5	4	24
106520	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	1133302 SSP	Classificado para 3ª Fase	08/01/1991	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
105478	TARCISIO DIAS FIGUEIREDO	18377351 SSP	Classificado para 3ª Fase	28/10/1985	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
109459	THIAGO DANILO NEVES DA SILVA	883873 PMMT	Classificado para 3ª Fase	18/07/1986	SIM	APTO	5	5	5	4	5	24
113527	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA	546879 COMAER	Classificado para 3ª Fase	29/08/1989	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
109817	THIAGO RIBEIRO DE MELO	110247975-3 EB	Classificado para 3ª Fase	20/08/1993	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
110013	VICTOR DOS SANTOS FELICIANI	20727020 SSP	Classificado para 3ª Fase	19/06/1989	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
106575	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	20970773 SSP	Classificado para 3ª Fase	05/03/1994	SIM	APTO	4	3	5	5	5	22
112740	VINICIUS CHITOLINA	001474757 SSP	ELIMINADO-INAPTO	14/07/1994	SIM	APTO	5	4				
111437	VINICIUS VILLALOBO NASCIMENTO DE MORAES	413749241 SSP	ELIMINADO-AUSENTE	01/04/1993	NÃO							
112373	WELLINGTON DOS SANTOS SOUSA	880878 PM	ELIMINADO-INAPTO	26/02/1976	SIM	APTO						
105100	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP	Classificado para 3ª Fase	30/11/1993	SIM	APTO	5	4	5	5	1	20

* Feminino - Por ordem alfabética.

Insc	Nome	Doc. Identidade	Situação	Dt. Nasc.	AM	EB	CO	BA	AB	MS	NAT	TP
108487	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	1336613 SSP	Classificado para 3ª Fase	28/05/1987	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
106959	DENYSE PEREIRA VALADÃO	2243384-8 SSP	Classificado para 3ª Fase	19/07/1994	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
112505	ERIKA KAROLINE DA SILVA	13337009 SSP	Classificado para 3ª Fase	16/04/1992	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
105313	FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO	001420613 SSP	ELIMINADO-INAPTO	26/04/1989	SIM	APTO	5					
107652	GISLAINE PAZETO DA SILVA	1669766 SSP	Classificado para 3ª Fase	21/07/1988	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25
108879	JENNEFER ARAÚJO VASCONCELOS	2170943-2 SSP MT	ELIMINADO-INAPTO	16/01/1994	SIM	IN-APTO						
110100	THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA	19354096 SSP	Classificado para 3ª Fase	25/05/1993	SIM	APTO	5	5	5	5	1	21
108559	THANIA KATIUCE CRUZ	5669312 SSP	ELIMINADO-INAPTO	13/05/1994	SIM	APTO	2					
105724	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSP	Classificado para 3ª Fase	16/04/1993	SIM	APTO	5	5	5	5	5	25

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 09 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 24.1, torna pública a relação nominal dos candidatos convocados para a realização da Terceira Fase – Avaliação Psicológica do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas e procedimentos complementares para a realização desta Fase.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 3ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Estão convocados para participar da 3ª Fase – Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos APTOS na 2ª Fase – Avaliação Física, e constante no Anexo Único deste Edital.

2. DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

2.1 Para realização da Avaliação Psicológica foram credenciadas por Aviso de Chamamento publicado em Diário Oficial, as empresas abaixo relacionadas.

EMPRESAS CREDENCIADAS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	ENDEREÇO
Atena RH Consultoria (G C Gomes Moreira de Lima)	www.atenarh.com.br	(65) 3642-1271 (65) 9257-1229 (65) 8117-4623	Av. do CPA (Historiador Rubens de Mendonça), n. 1731, Ed. Empresarial Paiaguás, Bairro Consil - Cuiabá/MT.
Instituto SELF de PSICOLOGIA	www.selfpsicologia-mt.com.br	(65) 3027-1709 (65) 9979-1263	Rua Joaquim Leite Figueiredo, n. 29, Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1 O candidato convocado deverá procurar as empresas credenciadas no período de 18 a 24 de dezembro de 2012, em horário comercial para agendamento de sua avaliação Psicológica.

3.2 As despesas decorrentes da Avaliação Psicológica serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 O candidato convocado deverá fazer a quitação da taxa para a realização da Avaliação Psicológica, conforme orientação dada pela empresa credenciada, até o dia 24 de dezembro de 2012.

3.4 Os locais de provas, normas e procedimentos para realização da avaliação psicológica será divulgado em Diário Oficial do Estado e no sitio www.pm.mt.gov.br no dia 28 de dezembro de 2012, tendo por base o agendamento prévio realizado junto às empresas credenciadas.

3.5 O candidato que não realizar o agendamento junto às empresas credenciadas no período disposto no neste Edital Complementar será considerado desistente e conseqüentemente alijado do certame.

3.6 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento de aplicação das avaliações, sem o comprovante de quitação da taxa para realização da Avaliação Psicológica.

3.7. A aplicação das avaliações será realizada por profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia, em salas com no máximo trinta e cinco candidatos.

3.8. Permanecem inalteradas as normas prescritas no item 24 do Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2012

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2012.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Dt.Nasc.
108756	ABNER KALAN VEIGA	389576050 SSP	20/10/1993
108155	ADILSON DIEGO LEITE ORMOND	2039864-6 SSP	08/05/1990
109651	ADRIANO PECHEFIST	1234803 SSP	30/11/1987
105769	ALCIDES MAURO DUTRA	11013931 SJ	17/02/1981
112526	ALEKYS DE ASSIS FURTADO	4009170 SSP	27/11/1988
108919	ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	18887473 SSP	10/10/1992
107371	ANDRE HENRIQUE DE MAGALHAES	884745 PM	05/02/1984
108487	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	1336613 SSP	28/05/1987
110096	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	21803218 SSP	04/10/1993
110925	CARLOS MICHEL DUTRA E SILVA	093851884-2 MEX	04/10/1991
111706	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	12/09/1990
104639	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	22830189 SSP	27/10/1992
111115	DANILO BEZERRA ALCÂNTARA	18350470 SSP	29/05/1992
108923	DANILO DE ALMEIDA MARQUES	17593832 SSP	12/05/1992
106959	DENYSE PEREIRA VALADÃO	2243384-8 SSP	19/07/1994
110448	DONISETI GOMES RAMBO	8089938453 SJS	31/03/1987
106454	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	5726500 SSP	05/10/1992
113505	EDUARDO BARRETO	17371694 SSP	03/03/1989
112505	ERIKA KAROLINE DA SILVA	13337009 SSP	16/04/1992
105093	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	15295010 SSP	12/05/1988
106081	FELIPE NUNES CORDEIRO	1443525 SSP	13/01/1993
110692	FELIPE RAFAEL SILVA	10.449.870-1 SSP	30/08/1993
110604	FELIPPE PEDRO EUGÊNIO RODRIGUES	15224244 SSP	07/06/1987
110188	FERNANDO PEREIRA SABINO DA SILVA	21053880 SSP	21/04/1990
107587	FERNANDO SILVA BUSTAMANTE DOS SANTOS	15256766 SSPMT	19/11/1993
105243	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	2231181-5 SSP	01/04/1993
109525	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	5116994 SPTC	07/06/1989
111413	GABRIEL FOLETTO	883953 PM	04/02/1988
109638	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	053818394-8 MD	17/01/1995
105949	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1952231-2 SSP	25/07/1992
107652	GISLAINE PAZETO DA SILVA	1669766 SSP	21/07/1988
107037	GRIECO MACHADO DIAS	001582953 SSP	27/08/1988
104570	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SSP	27/08/1990
105864	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	882066 PM	08/12/1979
107193	JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA	17624118 SSP	10/10/1992
108537	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882437 SSP/MT	21/05/1983
107152	JOAO FELIPE QUEIROZ DE MELO	001656873 SSP	21/12/1991
105999	JOSÉ DONIZETE MEZA JÚNIOR	001528694 SSP	11/07/1992
114086	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	1350111 SSP	15/05/1989
105369	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	22084959 SEJUSP	14/11/1992
110215	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA	19458509 SSP	12/11/1988
112265	LUCAS GRACIOLI DE LIMA	1098523978 SJS	16/06/1990
104691	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	09/10/1993
108050	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA	883937 PM	24/01/1990
106394	MARCIO LUIS TOMAZI	884428 PM	26/05/1985
105818	MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA	884 429 PM	21/09/1984
111532	MAYCON DAVID ZANETTI	001671737 SSP	26/02/1989
106125	MICHAEL SANTOS VITOR	1139473845 M-DEF	20/03/1987
110688	MICHAEL WILLYAN DE FLEITAS LEITE	0302510052 MD	13/09/1993
113196	MOISÈS DOS SANTOS GOMES DA SILVA	1886115-6 SSP	22/06/1988
113885	PIETRO SANTOS FERREIRA	011870015-2 MD/EB	16/07/1987
109116	REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE	001528058 SSP	09/02/1993
104956	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	1669929 SSP	17/07/1990
111777	ROBSON ROCHA MIRANDA JUNIOR	0940705148 MD	29/09/1993
110352	RODRIGO ALVES MODESTO	0207037748 DETRAN	30/04/1988
106520	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	1133302 SSP	08/01/1991
105478	TARCISIO DIAS FIGUEIREDO	18377351 SSP	28/10/1985
110100	THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA	19354096 SSP	25/05/1993
109459	THIAGO DANILO NEVES DA SILVA	883873 PMMT	18/07/1986
113527	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA	546879 COMAER	29/08/1989
109817	THIAGO RIBEIRO DE MELO	110247975-3 EB	20/08/1993
110013	VICTOR DOS SANTOS FELICIANI	20727020 SSP	19/06/1989
106575	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	20970773 SSP	05/03/1994
105724	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSP	16/04/1993
105100	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP	30/11/1993

Brasnorte-MT, 10 de Dezembro de 2012.
Ofício n.º 006/Port.n° 64/Sind.Acus./CR VII/2012.
Do 3° Sgt PM MARCOS ANTONIO DA SILVA - **Sindicante**
Ao Sd PM DOUGLAS SILVA HELENO DE JESUS – **ACUSADO**.
Assunto: Citação por Edital (Faz).
Referência: Portaria n.° 64/Sind.Acus./Tangará da Serra/2012 de 29Out2012.

1. Informo a esse Militar Estadual que está sendo acusado de, em tese, abandonar o seu posto de serviço por duas vezes, nos horários compreendidos: entre às 19h00min às 23h00min e das 01h30min às 07h30min, ocasião em que foi para sua residência, e, deixando de atender ocorrência pelo qual foi solicitado via 190, bem como não informar o seu superior ou quem de direito, para ausentar-se do serviço pelo qual estava escalado, conforme documentos juntados a Portaria n.° 64/Sind.Acus./Tangara da Serra/2012 de 29Out2012, constam, inicialmente como testemunha, das imputações o 3° Sgt PM **Talismar**, RG PMMT 879.610, parte n° 02 datado do dia 26 de julho de 2012.

2. As condutas acima descritas, em tese, são tipificadas como transgressão disciplinar, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto n° 1329 de 21Abr78:

Relação das Transgressões:

7 – deixar de cumprir normas regulares na esfera de suas atribuições;

20 – trabalhar mal, intencionalmente, ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução;

25 – abandonar serviço para o qual tenha sido designado;

3. Nessa condição de Encarregado de Sindicância, ainda informo que será qualificado e interrogado em momento oportuno, e no dia poderá defender-se das acusações que lhes são imputadas, de

modo que a partir desta presente citação os autos estão disponíveis nesta repartição para vista, por parte de Vossa Senhoria e/ou advogado constituído, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, bem como pedidos de diligências e oitiva de testemunhas. Desta forma, asseguro o que preceitua a Constituição Federal em seu Art. 5°, inciso LV, e Manual de Sindicância aprovado pela Portaria n° 218/GCG/PMMT/09 de 16Out09.

4. Assim, **NOTIFICO-O** a comparecer no Quartel da 4ª CIA PM de Campo Novo do Parecis-MT, devidamente acompanhado com seu defensor legalmente constituído no dia 08/01/2013 às 10h00min, fins de realizar o ato de Qualificação e Interrogatório. Caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "**AD HOC**", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não comparece ao ato, o processo correrá a **REVELIA**, tudo conforme artigo 1° § 3° da Portaria n° 128/QCG, de 01Jun09.

5. Por fim, dou-lhe conhecimento do rol de testemunhas de acusação abaixo:

a) Edson **Talismar** dos Santos – 3° Sgt PM;
b) Jeorge Andre **da Cunha** – Sd PM
c) Mauricio **Rodrigues** Dias – Sd PM

(original assinado)
MARCOS ANTONIO DA SILVA – 3° Sgt PM
Sindicante RG PMMT 878.

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012-PMMT

A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento dos interessados, os habilitados no AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2012-PMMT, publicado no Diário Oficial do dia 30.11.12, nos termos do artigo 25, ***caput,*** da Lei Federal n.° 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento e contratação de estabelecimentos para prestação do serviço deha avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas em seus quadros, em conformidade com a Portaria nº 366/QCG/DGP, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, estando aptas para o credenciamento as seguintes empresas:

Ord	*Empresa*	*CNPJ*	*Localidade/Sede*
01	G C Gomes Moreira de Lima (AtenaRH)	11.247.058/0001-50	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n ° 1731, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT
02	Instituto Self de Psicologia	03.130.713/0001-68	Rua Joaquim Leite Figueiredo, nº 30, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT

Homologo e declaro habilitadas todas às empresas acima, por atenderem os requisitos legais constantes no Aviso de Chamamento Público nº 01/2012-PMMT.

Cuiabá (MT), 17 de Dezembro de 2012.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N° 215/2012/SESP

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E PAPELARIA LTDA.
DO OBJETO : A aquisição de material de consumo (papel alcalino, formato A4) para atender a demanda da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Sr Estevan Manoel Garcia Gomes – Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado.
DA VIGÊNCIA: 17/12/2012 a 16/12/2013.
DA DATA: 17/12/2012.
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. FABIO SEVERINO DA SILVA - Universo - Distribuição de Materiais e Papelaria Ltda /CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 227/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 227/2010, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço DE SEGURO contra sinistro aeronáutico de "CASCO", "ACESSÓRIOS", "EQUIPAMENTOS ESPECIAIS" e adicionais de "DESPESAS MÉDICAS", "COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS" (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), "LIMITE ÚNICO COMBINADO – L.U.C", "SPARE PARTS" e "GUERRA/SEQÜESTRO/CONFISCO", quando em solo ou em vôos de missão policial, de radiopatrulhamento, de socorro, de check, de re-check, de manutenção, de instrução policial, de resgate, de manutenção, de combate a incêndios, de salvamento, de transporte de explosivo, munições e armamento, de missão de defesa civil, de operações com guincho, de operações com gancho e outros decorrentes do emprego em operação, e outros sinistros, por colisão, choque, abalroamento, incêndio, raio e/ou descarga atmosférica., para atender o CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".
DO PAGAMENTO:8.3.:III - prova de regularidade trabalhista(CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2012 a 27/12/2013".
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como, dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ARTUR LUIZ SOUZA DOS SANTOS e o Sr. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A/ CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa IMPACTO IMAGENS E ARTE VISUAL.
DO OBJETO:A contratação de empresa para futura e eventual Prestação de serviços de Comunicação visual e serviços de paisagismo, dedetização, para atender as demandas do Centro de Referência em Direitos Humanos.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 89.676,00 (Oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Atividade: 5201; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos Claudia Cristina Ferreira Carvalho.
DA VIGÊNCIA:18/12/2012 a 17/12/2013.
DA DATA: 18/12/2012.
ASSINAM:DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SALOMAO NEVES BOTELHO - Empresa Impacto Imagens e Arte Visual/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Limiar Comunidade Terapêutica, para os fins que específica.
DOS PARTÍCIPES: O presente Termo tem como partícipes a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos , inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 03.507.415/0020-07, denominada **CONCEDENTE** e de outro lado a Associação Limiar Comunidade Terapêutica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.818/0001-65, denominada **CONVENENTE.**
DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o Atendimento Físico e Psicológico em Regime de Internação destinada a pessoas dependentes de álcool e/ou drogas, trabalhando o indivíduo como um todo, reinserindo o mesmo de forma saudável na sociedade, tornando-o um ser produtivo e valorizado.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste convênio, os recursos destinados são de **R$ 137.404,40** (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme o Plano de Aplicação aprovado pelo **CONCEDENTE** e assim discriminados:
CONCEDENTE
Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – SEJUDH
– Valor: R$ 121.307,20 (Cento e vinte e um mil trezentos e sete reais e vinte centavos) no elemento de despesa: 33.50.30 e
– Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) no elemento de despesa: 33.50.39.
Dotação Orçamentária: Programa: 324. Projeto/Atividade: 4400. Região: 9900. Fonte: 240.
CONVENENTE
Haverá disponibilidade de contrapartida não financeira, no valor de R$ 12.497,20 (Doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), a ser utilizado em acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo CONCEDENTE.
DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do convênio será de 01 (um) ano contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2012
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH) e Fabrício Joaquim Moraes Costa (Presidente da Associação Limiar Comunidade Terapêutica)
PROCESSO Nº: 517541/2012 - SEJUDH

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 278/2012

Origem: Pregão Nº 047/2012/SEDUC - oriundo da TR nº. 658/2012.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para que sejam realizadas o Curso de Formação de Profissionais da Educação para identificação das barreiras para o acesso e permanência na Educação Básica e Educação Profissional – Convênio 701623/2011/FNDE.
Valor: R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias com **Início em 11/12/2012 e Término em 10/03/2013.**
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Onde se lê: Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2012.
Leia-se: Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2012.
O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2012.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 284/2012

Origem: Concorrência nº 017/2012 – Processo nº 279671/2012 – TR 429/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: JRM Construções Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma parcial da cobertura e instalações elétricas na Escola Estadual onze de Março, localizado no município de Cáceres/MT.
Valor: R$ 1.434.671,82 (hum milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início**.** em 17/12/2012 e término em 11/06/2014.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT,17 de dezembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 135/2010

Origem: Concorrência 021/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula **Décima Segunda – Do Valor**.
Valor: Fica aditada a quantia de **R$ 123.639,74** (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a um aumento de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor original.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.
Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2012.
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 265/2012

Origem: Pregão n.º 041/2012/SEDUC, TR nº. 249/2012, Convênio Federal nº 658780/2009/FNDE/MEC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratado: ANA PAULA FARIA ALVES-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em apoio logístico operacional para atender as oficinas pedagógicas para

educadores dos CEFAPROS que atendem EE. Indígenas.
Valor: R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais).
Prazo de Vigência: Início em 28/11/2012 e seu Término em 28/02/2013.
Gestora do Contrato:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
Fundamento: Parecer Jurídico Nº 676/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 246

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 288/2011.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 288/2011 reforma e ampliação da Assessoria Pedagógica Torre do Saber no município de Sorriso/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 13/12/2012 para 12/04/2013.
Assinatura: 17/12/2012

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 335/2007.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 335/2007 reforma geral da Escola Estadual Julio Muller no município de Poxoréu/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 24/12/2012 para 24/03/2013.
Assinatura: 17/12/2012

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 140/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itauba/MT, CNPJ/MF 03.238.961/0001-27.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 140/2012 ampliação da Escola Monte Verde no município de Itauba/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31/12/2012 para 31/05/2013.
Assinatura: 17/12/2012

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 213/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indiavai/MT, CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 213/2008 reforma da Escola Estadual Paulino Modesto no município de Indiavaí/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31/12/2012 para 30/04/2013.
Assinatura: 18/12/2012

PORTARIA N° 347/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 § 1° da Lei Complementar nº207/04 e,

Considerando a solicitação de dilação de prazo formulada e fundamentada, às fls.109, pela presidente da Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 428905/2012, que se encontra em fase de alegações finais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a partir de 15 de outubro de 2012, os efeitos da Portaria nº 265/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09/08/2012, que instaurou o Processo Administrativo, a fim de averiguar suposto abandono de cargo de professora pela servidora Cleide Gaudêncio Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Nº. 421/2012/GS/SEDUC-MT

Dispõe sobre a atribuição de aulas de professores dos Cejas para Elaboração, Validação e revisão de questões do Exame On-line para o exercício de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração, validação e revisão de questões do Exame de Certificação On-line, estabelece normas relativas à realização do Processo Interno Seletivo com a finalidade de atribuição de aulas para **Professores elaboradores / validadores e Professores Revisores de Questões do Exame de Certificação On-line, sendo um de cada disciplina,** no Centro de Educação de Jovens e Adultos Vera Pereira do Nascimento no município de Cuiabá-MT, conforme disposto no Art 17 da Portaria 354/12/GS/SEDUC-MT.

RESOLVE:

Art. 1º O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais da educação básica efetivos e lotados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos interessados em desempenhar o encargo de Professores Elaboradores / Validadores e Professores Revisores de Questões do Exame de Certificação On-line, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º O Processo Seletivo de que trata esta Portaria se compreenderá 02 (duas) etapas:
I. **A Primeira Etapa -** Análise de Currículo - não eliminatório,
II. O Currículum Vitae (**Anexo I**) deverá ser entregue no ato da entrevista na Seduc-MT Rua Engenheiro Edgar Prado Arze nº 215 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP: 78049-909.
III. **A Segunda Etapa** – Entrevista – Eliminatório.
IV. A entrevista eliminatória e classificatória terá por base o Currículo Vitae do candidato, e tem como objetivos: solicitar esclarecimentos sobre as questões suscitadas na análise do currículo; avaliar a sua disponibilidade de tempo para estudo, elaboração, validação e revisão das questões; discutir outras questões de interesse da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos.
V. Na entrevista serão avaliados:
a) o conhecimento do candidato em relação à Educação de Jovens e Adultos;
b) a sua disponibilidade de tempo para o cumprimento dos trabalhos;
c) o perfil da formação acadêmica e formação continuada do candidato;
d) Demonstre possuir perfil necessário para elaboração, validação e revisão de questões.
VI. A Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos coordenará a entrevista, da qual participarão professores lotados na Secretaria de Estado de Educação.
VII. A entrevista será realizada nos dias 21 e 22 de janeiro de 2013, na Seduc-MT - Rua Engenheiro Edgar Prado Arze nº 215 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT – CEP: 78049-909, em horários a serem divulgados pela CJA/SUDE, através do site www.seduc.mt.gov.br.
Art. 3º O período de inscrições será das 17:00 horas do dia 19 de dezembro até às 17:00 horas do dia 17 de janeiro de 2013, no ***site*** da Seduc-MT: www.seduc.mt.gov.br.
Art. 4º Poderão participar deste Processo Seletivo, docentes do quadro efetivo da Seduc-MT, lotados nos Cejas de Cuiabá e Varzea Grande, preferencialmente.
I. O docente que deseja se candidatar para a elaboração/homologação e revisor das questões do Exame On-line deverão ter formação em uma das licenciaturas: Letras - Português, Letras - Inglês, Letras - Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia ou Sociologia.
II. O docente que tiver mais de uma licenciatura deverá optar, no ato da inscrição, por um único componente curricular.
III. Ter noções básicas de informática.
IV. O cronograma do processo seletivo é definido conforme **Anexo II**
V. As vagas estão definidas conforme **Anexo III**
Art. 5º As atribuições das funções Professor elaborador/validador e Professor Revisor do Exame de Certificação On-line, são as seguintes:

I. Do Professor Elaborador/Validador;
a) Elaborar as questões do Exame On-line Por Disciplina e Por Área de Conhecimento.
b) Elaborar questões das Etapas do fundamental e médio, sendo 30% das questões para etapa do Ensino Fundamental e 70% do Ensino Médio.
c) Cumprir a Jornada de Trabalho Integral no CEJA Vera Pereira do Nascimento.
d) Assinar o Termo de Compromisso sobre o trabalho a ser desenvolvido, **Anexo IV**
e) Participar das reuniões sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade.
f) Participar das formações continuadas organizadas pela CJA/SUDE.
g) Analisar e defender os possíveis recursos impetrados por candidatos.

II. Professor Revisor;
a) Analisar as questões do Exame On-line Por Disciplina e Por Área de Conhecimento.
b) Analisar as questões das Etapas do fundamental e médio.
c) Analisar as questões disponíveis no Banco de dados dos anos anteriores.
d) Cumprir a Jornada de Trabalho Integral no CEJA Vera Pereira do Nascimento.
h) Assinar o Termo de Compromisso sobre o trabalho a ser desenvolvido **Anexo IV.**
e) Participar das reuniões sobre os procedimentos técnicos e pedagógicos necessários à execução da atividade.
f) Participar das formações continuadas organizadas pela CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.

Art. 6º O resultado final, com o nome dos docentes classificados, assim como seus suplentes, será disponibilizado, a partir do dia 23/01/2013, no ***site*** da Seduc-MT: www.seduc.mt.gov.br.
Art. 7º Os profissionais classificados dentro do número de vagas previsto neste processo seletivo participarão do processo de atribuição na Unidade Escolar de origem e serão designados para a Lotação: CEJA Vera Pereira do Nascimento.
Art. 8º Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, por meio de processo instruído e protocolado junto ao Setor de Protocolo da Seduc/MT.
Art. 9 º O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será Concedida vista acompanhada (Comissão de Seleção ou membro da Equipe da Coordenação indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo a Coordenadoria disponibilizar os critérios utilizados na correção.
Art. 10º A jornada de trabalho dos Professores elaboradores / validadores e Professores Revisores de Questões do Exame de Certificação On-line serão de 30 (trinta) horas semanais.
I. O horário da jornada de trabalho de elaboração, validação e revisão será das 13:00 as 19:00.
II. A distribuição da Jornada Horária de trabalho será conforme orientações da CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.
III. Não será pago adicional de carga horária, a atribuição das 30 horas do Profissional de Educação Básica será exclusivamente para o trabalho no Exame On-line.
Art. 11º O docente selecionado para a elaboração das questões deverá seguir as **Normas para Elaboração das Questões do Exame On-line** da CJA/SUDE/SAPE/SEDUC.
I. É de responsabilidade do docente manter o sigilo absoluto das questões elaboradas/homologadas no Exame On-line, caso contrário, estará sujeito à sanções penais, cíveis e administrativas.
II. A CJA/SUDE/SAPE/SEDUC se reserva o direito de verificar junto à Superintendência de Recursos Humanos da Seduc-MT, dados do docente, informados no ato da inscrição.
Art. 12º No caso de não preenchimento das vagas previstas nesta Portaria a CJA/SUDE/SAPE/SEDUC ficará responsável pela definição da forma de preenchimento.
Art. 13º Os casos não previstos nesta Portaria serão discutidos e decididos pela Comissão de Avaliação das pessoas inscritas neste processo seletivo.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CURRICULUM VITAE

1. **DADOS PESSOAIS**

Nome :
Sexo:
Filiação:
Carteira de Identidade:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço Eletrônico:

2. **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
3. **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
4. **ATUAÇÃO PROFISSIONAL**
5. **ÁREAS DE ATUAÇÃO**
6. **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA**
7. **DEMAIS PRODUÇÕES**
8. **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

ANEXO II

Data de realização do Processo Seletivo	Evento
19/12/12 a 17/01/13	Inscrição
18/01/13	Divulgação das Inscrições deferidas
21/01/13 e 22/01/13	1ª Etapa e 2º Etapa
23/01/13	Resultado
28/01/13 a 01/02/13	Formação Inicial
02/02/13 a 12/02/13	1º Semestre

13/07/13 a 28/07/13	Recesso Escolar
29/07/13 a 20/12/13	2º Semestre

ANEXO III

Das Vagas – *"Conforme Art 17, Inciso I e II da Port 354/12/GS/SEDUC/MT"*

Elaboração e Validação das Questões			
Área de Conhecimento	**Disciplina**	**Vagas**	**Formação**
LCT	Língua Portuguesa	1	Licenciatura em Letras
LCT	Língua Inglesa	1	Licenciatura em Letras
LCT	Língua Espanhola	1	Licenciatura em Letras
LCT	Educação Física	1	Licenciatura em Educação Física
LCT	Artes	1	Licenciatura em Artes
CNMT	Matemática	1	Licenciatura em Matemática
CNMT	Física	1	Licenciatura em Física
CNMT	Química	1	Licenciatura em Química
CNMT	Biologia	1	Licenciatura em Biologia
CHT	História	1	Licenciatura em História
CHT	Geografia	1	Licenciatura em Geografia
CHT	Filosofia	1	Licenciatura em Filosofia
CHT	Sociologia	1	Licenciatura em Sociologia

Revisão das Questões		
Área de Conhecimento	**Vagas**	**Formação**
LCT	1	Licenciatura em Letras
CNMT	1	Licenciatura em Matemática/Química
CHT	1	Licenciatura em História/Geografia

LCT: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias – **CNMT:** Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias – **CHT:** Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome: _____

Endereço:_____

RG:_____ Órgão expedidor: _____

CPF:_____

Telefone: (____)_____ Celular: (____) _____

Comprometo-me a respeitar rigorosamente os critérios estabelecidos pela SEDUC/SUDE/Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, manter o absoluto sigilo do trabalho realizado na elaboração, validação ou revisão das questões do Exame de Certificação On-line, e, declaro que estou ciente de minha responsabilidade e nas implicações judiciais que envolvem esse processo em caso de fraudes comprovadas.

O não cumprimento deste Termo de Responsabilidade estabelecido implicará nas sanções previstas na Lei Complementar Nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

ASSINATURA

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Nome:				
2. Cargo: ( ) **Professor Elaborador/Homologador** ( ) **Professor Revisor**				
3. Disciplina ou Área de Conhecimento: _____				
4. Critérios		**Indicadores**	**Cômputo**	**Pontos**
a. Pós - Graduação	Doutorado	3,0 (três) pontos		
	Mestrado	2,0 (dois) pontos		
	Especialização	1,5 (um e meio) pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	0,5 (meio) ponto		
b. Para cada ano de serviço prestado no CEJA		0,5 (meio) ponto p/ cada ano		
c. Por elaborar questões para o Exame On Line de anos anteriores		0,5 (meio) ponto		
		5. Total de Pontos Obtidos		
_____ Responsável	____/____/____ Data	_____ Assinatura do (a) Professor(a)		

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DISTRATO AO CONTRATO Nº 012/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.**

OBJETO: O presente tem por objeto celebrar a rescisão do contrato n.º 012/2012, que fica extinto em todos os seus termos e condições, conforme termos motivados nos autos do processo 468539/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo administrativo n.º 468539/2012.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social
CONTRATANTE

HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Companhia Brasileira De Locações S/A – CBL.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na locação de Container, para a atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-Unidade Lar da Criança, conforme especificações constantes neste Contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:. processo nº. 112087/2012, mediante Dispensa de Licitação

DA VIGENCIA:. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DO PREÇO E DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R$ **6.000,00 (Seis mil reais).**

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
22606	2295	103	3390.39

Nota de empenho:22606.0001.12.000012-9

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social

ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JR
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e A.M.A. da Silva Albuquerque e Cia Ltda-ME

OBJETO: serviço de implantação de controle de acesso aos servidores, visitantes e prestadores de serviço no estacionamento da Setas, com fornecimento de material.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:. Carta convite 009/2012/SENA/SETAS, processo 356154/2012.

DA VIGENCIA:. O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DO PREÇO E DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R$ 79.500,00**.**

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
22101	2007	100	3390.39

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social

ANA MARIA ATAÍDE DA SILVA ALBUQUERQUE
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e KAMIL A. ZAROUR-ME

OBJETO: contratação de pessoa jurídica na prestação d serviços para realização de eventos da Setas, sendo locação de banheiros químicos individual, portátil com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:.processo 522123/2012, Pregão 016/2012,Ata de Registro de Preço n.º026/2012

DA VIGENCIA:. O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DO PREÇO E DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R$ 11.700,00**.**

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa
22101	2007	171	3390.39

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social

KAMIL ABDEL ZAROUR
Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/2012 / SETAS / FIA / APAE DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PARTES Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais de Campo Novo do Parecis

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 001/2012, que tem por objeto a execução do Projeto "Descobrindo o Aprender"

ASSINATURA: 10/12/2012

VIGÊNCIA: 15/04/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 030/2012/SENA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT.
CONTRATADA:	Instituto Concluir.
PROCESSO Nº:	490012/2012/SETAS.
OBJETO:	Contratação de empresa para a execução de ações de Qualificação Social e Profissional –QSP do Projeto Juventude Cidadã no estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.
JUSTIFICATIVA:	Parecer Jurídico n.º 040/ASSEJUR/2012 SETAS, Termo de Referencia n.º 001/2012.
VALOR:	R$ 1.212.750,00 (Um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA:	O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30 de junho do corrente ano, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos

do §1° do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 22101 Projeto: 1214 Fonte: 171 ED:339039

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 029/2012/SENA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

PROCESSO Nº: 456579/2012/SETAS.

OBJETO: Contratação de empresa destinada a desenvolver cursos de formação profissional voltados para atender as demandas de mão de obra qualificada dos municípios, proporcionando maior oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico SETAS.

VALOR: R$ 2.494.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1° do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 22101 Projeto: 1214 Fonte: 172 ED:339039

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2012.

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 028/2012/SENA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT torna pública a Contratação, com Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS/MT.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

PROCESSO Nº: 514856/2012/SETAS.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para a execução do Projeto Qualifica Mato Grosso, voltado para a integração das políticas públicas para o setor produtivo, por meio da capacitação de pessoas.

FUNDAMENTO: Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico 44/2012/SETAS.

VALOR: R$ 910.626,72 (Novecentos e dez mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1° do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 22101 Projeto: 1214 Fonte: 172 ED:339039

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2012.

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 41/2012-CEAS MT

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, conforme decisão do Pleno reunido em Assembleia de Posse de seus conselheiros e;

Considerando a eleição da presidência ampliada - biênio 2012/2014, realizada no dia 13 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a composição da Presidência Ampliada do CEAS/MT- biênio 2012/2014, nos seguintes termos:

Presidente: Antonio Raimundo de Figueiredo Neto
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT
Vice-presidente: Dalva Luzia Figueiredo Couto
Representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS
Secretária do Pleno: Lenil da Costa Figueiredo
Representante do Conselho Regional de Assistência Social - CRESS/MT.

(original assinada)
Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 038/2012/CEAS/MT

Dispõe sobre Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva;

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso – CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, e conforme decisão do Pleno na Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Declarar o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2012.

(original assinada)
Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 30/2012/CEAS/MT

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro Federal para o Estado de Mato Grosso, do exercício de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2012 e;

Considerando regularidades das despesas executadas pelos recursos oriundos do incentivo a gestão descentralizada (IGD–E) no ano fiscal de 2011;

Considerando que as atividades financiadas pelos recursos disponibilizados obtiveram bons resultados que poderão ser otimizados quando resolvida a instabilidade da gestão financeira apresentada no ano de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as despesas realizadas pelos recursos do incentivo a gestão descentralizada IGD –E/2011;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.

(original assinada)
Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 29/2012/CEAS/MT

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual Físico e Financeiro Federal para o Estado de Mato Grosso, do exercício de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2012 e;

Considerando as regularidades das despesas custeadas pelo Piso de Alta Complexidade no ano fiscal de 2011;

Considerando que, entretanto apenas 16% do montante do orçamento disponível foi utilizado para atividades do abrigo de Alta Complexidade;

Considerando que tais atividades tiveram menor impacto positivo frente às dificuldades na execução orçamentária e financeira pela falta de comunicação formal em tempo hábil por parte do MDS referente aos repasses financeiros;

Diante do exposto solicita que tal problemática seja sanada para um melhor desempenho das atividades no exercício de 2012 e;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dos recursos transferidos do Governo Federal ao FEAS para fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso do exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2010.

(original assinada)
Arlindo Arruda e Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 053/2012/SECITEC, ref. ao processo n° 627106/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 03.507.415/0024-30 e a Empresa "Terra Pesquisa e Treinamento Agrícola LTDA" CNPJ nº: 15.425.982/0001-30.

OBJETO: A concessão de Estágio supervisionado e Permissão de visitas Técnicas e aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnico Agropecuário, Meio Ambiente e Administração Rural, ofertados pela Escola Técnica de Educação Profissional de Poxoréu/MT.

PRAZO: 10/12/2012 á 10/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Paulo César Bettini – Proprietário da Empresa Terra Pesquisa e Treinamento Agrícola Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 052/2012/SECITEC, ref. ao processo n° 627135/2012:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 03.507.415/0024-30 e a Empresa "O Telhar Agropecuária LTDA" CNPJ nº: 04.921.881/0001-84.
OBJETO: A concessão de Estágio supervisionado e Permissão de visitas Técnicas e aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnico Agropecuário, Zootecnia, Meio Ambiente e Administração Rural, ofertados pela Escola Técnica de Educação Profissional de Poxoréu/MT.
PRAZO: 10/12/2012 á 10/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Áurea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Glaydson Rufino Ribeiro – Gerente de Desenvolvimento Organizacional e CCC da Empresa O Telhar Agropecuária Ltda.

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 002/ 2012/SECITEC
D. O. de 14/11/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Patrícia Nogueira Sampaio	Aprovado
Fernanda da Silva	Aprovada
Josinéia Mineiro Portela	Aprovada
Camila Sala Machado	Classificado
Aline Marrafão Seleguim	Classificado
Camila Domingues	Classificado
	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Direito
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Nilce Delha Oliveira da Silva	Aprovado
Jovenina Carmosa de Souza Moraes	Aprovada
Edinaldo Ortiz dos Santos	Aprovada
Maria Thereza Rodrigues Neto Malacarne da Costa	Classificada

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação em especialização em Segurança do Trabalho
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Edenir Vicente Dias	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Dilnes Duarte do Rosário de Melo	Aprovado
Renan Santos Nascimento	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil ou Bacharel em Arquitetura
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Noemy Haidee do Carmo Vilarindo	Aprovado
Francisco de Liro Servilha Junior	Aprovado

Perfil Profissional: Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharel em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Paulinho Hrycyk	Aprovado
Arielen Barreto de Carvalho	Classificado
José Luiz Augusto Teixeira	Classificado
Maialú Antunes Cardoso	Classificado
Jocele Alexandre dos Reis	Desclassificado
Jonatha Edson de Paula Lima	Desclassificado
Leilacir Beltz	Desclassificado
Marcilia Aparecida do Nascimento	Desclassificado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE CARLINDA

Perfil Profissional: Licenciatura Plena em Biologia ou Bacharel em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Èrica Marcieli Furlan de Pedri de Campos	Aprovado
Enázia Patrícia da Cruz Lima	Desclassificada

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Fabiana Aparecida Siminato	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Viviane Cristina Richartz de Oliveira	Aprovado

Perfil Profissional: Licenciatura Plena em Letras
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Nilcéia Frausino da Silva Pinto	Aprovada
Maria das Dores da Costa	Aprovada
Sheila da Silva Alves	Classificada
Elisabeth Emilia Ribeiro	Desclassificada

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Laura Cristina J. Estulano Correa	Aprovada
Alice da Cunha Gonçalves	Aprovada
Daniela Silva Reis	Classificada
Diane Kelly Lacerda	Classificada
Silvia Hannah Bilotti Ratto	Classificada
Claudia Pereira S.S. Lacerda	Classificada
Bárbara J. Fonseca Sousa	Classificada
Fernanda Moreira Lima	Classificada
Thyego Mychell Moreira Santos	Classificada
Anny Caroline de Freitas	Classificada
Raysa Silva Melo Cason	Classificada
Ayara C. Belo Mota	Classificada
Drielly Rocha de Faria	Classificada
Nayana Maia Moraes	Classificada
Mariana Parreira Coelho	Classificada
Fabricia de Oliveira Zoccoli	Classificada
Maria Auxiliadora T. Lages	Classificada
Afannazio Jazadji Ferreira Berto	Desclassificado
Ana Luiza L. Teixeira	Desclassificado
Denise Silva Nogueira	Desclassificado
Deuseni Guimarães Ferreira	Desclassificado
Eliomar Vilela de Moraes	Desclassificado
Ligia Maria Inácio de Siqueira	Desclassificado
Lilia Oliveira Moura	Desclassificado
Maggie Elaine Lima da Fonseca	Desclassificado
Mariana Gaspar B. Funari	Desclassificado
Marielle Basso Bopato	Desclassificado
Martalice Ribeiro Barbosa	Desclassificado
Mayara Souza Nascimento	Desclassificado
Paula Karine F. Feitosa	Desclassificado
Priscilla Nicácio da Silva	Desclassificado
Rafaela P. Alves	Desclassificado
Raquel Gomes Lopes	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel em Direito
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Mirian Lúcia Honorato	Aprovada
Tassiana Abud Chaud	Classificada
Weldhson José Batista da Silva	Classificada
Eugenio Moraes de Souza	Classificada
Alessandra Ferreira	Classificada
Paula Graziane Delmontes	Classificada
Ângela Diniz L. Vieira	Classificada
Dandara C. Alves de Amorim	Classificada
Èlvio Naves Ribeiro	Desclassificada

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciatura em Ciências Biológicas
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Ully Matilde Pozzobom Costa	Aprovado
Ana Paula Barcelos Reinaque	Classificada
Mauro Afonso da Silva	Classificada
João Paulo Fernandes de Oliveira	Classificada
Muryllo Mendes Possamai	Classificada
Anderson Assis de Faria	Classificada
Jeyson Lazáro D. Albino	Classificada
Aline Maria Detofino	Classificada
Edilene Silva Ribeiro	Classificada
Fabiane Borges de Souza	Desclassificada
Gicelma Aparecida de F. Lacerda	Desclassificada
Keila Nunes Purificação	Desclassificada
Laryssa Melo Rosa Araújo	Desclassificada
Maria Aparecida de Oliveira	Desclassificada
Sonia Moreira da Silva Oliveira	Desclassificada

Perfil Profissional: **Bacharel em Administração**
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Elen G. de Sousa Simmonds	Aprovada
Marcela Silvério Araujo	Aprovada
Sandra de Sousa Barros	Classificada
Kezzy Ariadne de S. R. Wenceslau	Classificada
Suzeth Taveira dos Santos	Classificada
Edaiane Sales de Sousa	Desclassificada

Perfil Profissional: Bacharel em qualquer área de formação com especialização em Língua Espanhola
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Célia Maria Gomes Silva	Aprovada
Hugo Alberto M. Camacho	Classificada
Reybia Bueno Ramos	Classificada
Adriano César Nascimento	Desclassificada

Perfil Profissional: Bacharel em Arquitetura
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Emmanuel Miguel M. da Silva	Aprovado

Perfil Profissional:Bacharel em qualquer graduação com especialização em Segurança do Trabalho
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Julio César M. Cunha	**Aprovado**
Tassio Abud Chaud	**Aprovado**

Perfil Profissional: **Bacharel em Engenharia de Segurança do Trabalho**
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Tainá P. Barros	Aprovado
Érika Lima L. F. Lacerda	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Leive Marcio R. de Assis	Aprovado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE DIAMANTINO

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Elba Regina Ferreira da Silva	Aprovada
Rafael Brignoni	Aprovada
Fernanda Araújo Alencar Machado	Classificada

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Evanielle Ferreira de Oliveira	Aprovada

Perfil Profissional: Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Maria Pires da Silva Bonfanti	Desclassificada

Perfil Profissional: **Bacharel ou Licenciatura ou Tecnólogo em Informática**
Total de Vagas: 03

Candidato (a)	Situação Final
Josenildo Sá Telles Porto	Aprovada
Rodney Gaspar Pereira	Aprovado
Timóteo dos Santos Oliveira	Desclassificado

Perfil Profissional: **Bacharel em Ciências Contábeis**
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Geraldo Sergio Gomes	Aprovada
Cleunice Anastácio Portela	Classificada
Susana Seixas do Nascimento	Classificada

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia ou Ciências Agrárias
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Jonatan Hoffman	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Cynthia Helena Aquino de Souza	Aprovada
Alcione Oliveira de Souza	Aprovada
Karina Nonato Mocheuti	Classificada
Sylvia Maria Barbosa Cunha	Classificada
Edy Carlos Santos de Souza	Desclassificado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE – FETAGRI (FORA DE SEDE)

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia ou Ciências Agrárias
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Rose Marie da Silva Albernaz	Aprovada
Henrique Guimarães Silva	Aprovada
Ariane Assunção Ramos	Desclassificado
Marcella Karoline Cardoso Vilarinho	Desclassificado
Daniele Corrêa da Rosa	Desclassificado

Perfil Profissional: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Elenice Aparecida Portioli Aragão	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Zootecnia
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
João Ênio Xavier Souza Araújo	Aprovado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

Perfil Profissional: Qualquer graduação com especialização em Segurança do Trabalho
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Bruno Alexandre Vendrusculo	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Caiuby José Assis	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel em Medicina Veterinária
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Felipe Mainardi	Aprovado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

Perfil Profissional: Bacharel em Enfermagem
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Cristiane Oliveira dos Santos	Aprovado
Urandino Castilheri de Mattos	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Química
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Walter Aparecida Bezerra	Aprovado
Carlos Eduardo Salci Queiroz	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Tecnólogo em Turismo
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Théo Gonçalves Vicente	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Fleury Leite de Souza	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Medicina Veterinária
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Laura Magalhães Thiesen	Aprovado
Marco Aurélio Gusmão	Desclassificada

Perfil Profissional: Bacharel em Administração com especialização em Logística
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Sérgio Souza Silva	Aprovado
Ibson Pereira de Brito Luz	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia civil
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
José Carlos Junqueira de Araújo	Aprovado
Fernanda Leopoldino da Costa	Classificado
Karoline Andrade Silva Barbosa	Classificado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE SINOP

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Sanitária com especialização em Segurança do Trabalho
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Junior Infantino Martins	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Civil
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Charles Miranda Friozi	Aprovado
Tauany Raynaira Pereira da Costa	Aprovado
Rosana Prochsck	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel em Economia
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Marcio Figueiredo de Couto	Aprovado
Udimara Erica Preilipper	Classificada
Andréia Lopes dos Santos	Desclassificada
Fernando César Mariano	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel em Direito
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Renato Adrian Caetano de Souza	Aprovado
Diego Luis da Silva	Classificado
Claudia Inocente Santana	Classificado
Igor Ortiz Machado	Classificado
Diego de Lima Monteiro	Classificado
Cristiane Pereira dos Santos Ruiz	Desclassificado
Daniel Felipe do Souto	Desclassificado
Leandro Oliveira Kaiser	Desclassificado

Perfil Profissional: Qualquer graduação com especialização em Enfermagem do Trabalho
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Denise Binhardi Feltrin	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Graziela Esteves Magalhães	Aprovado
Luciene Regina Pinheiro da Silva	Aprovada

Perfil Profissional: Bacharel em Secretariado Executivo ou Tecnólogo em Secretariado
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
	Não houve inscritos

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA- SINOP (FORA DE SEDE)

Perfil Profissional: Licenciatura em Letras
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Sandra Borsari	Aprovado
Kátia Ferreira Brechó	Desclassificado
Vanessa de Figueiredo	Desclassificado
Maria de Fátima Ferreira Transpadini de Cerqueira	Desclassificado
Elizabeth de Rossi Scarpin	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel ou licenciado em Biologia ou Bacharel em Engenharia Ambiental ou Florestal
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Marieli Cunha de Miranda	Aprovado
Renan Barbosa Matos	Classificado

Perfil Profissional: Licenciatura em Matemática
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Vilson Figueiredo	Aprovado
Tatiane Lopes de Freitas	Desclassificado

Perfil Profissional:Bacharel ou Licenciatura em Biologia
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Rosalia Valençoela Gomes Barros	Aprovado
Suzane Souza Ruas	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Jonas Elisio Scarpin	Desclassificado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA- SINOP (FORA DE SEDE)

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Ana Paula Carrara	Desclassificada

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE NOVA GUARITA- SINOP (FORA DE SEDE)

Perfil Profissional: : Bacharel em Agronomia
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Renan Tomazele	Aprovado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Perfil Profissional: Bacharel em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
José Valdeci Cardoso	Aprovado
Ricardo Guth Justino	Aprovado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE POXORÉU

Perfil Profissional: Bacharel em Administração
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Adenilson José de Oliveira	Aprovado

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Marcelo Ribeiro Vilela Prado	Aprovado
Morgana Santos Tunes	Aprovado
Wesciley Jonathan Messias de Carvalho	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciatura em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na área de Informática.
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Sirino da Silva Martins Junior	Aprovado
Pábulo Diego de Lara Ferreira	Aprovado
Uashington de Souza Nunes	Classificado

Perfil Profissional: Bacharel em Zootecnia ou Medicina Veterinária
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Marcelo Souza Silva de Oliveira	Aprovado
João Enio Xavier Souza Araújo	Desclassificado
Jéferson Soares Alves	Desclassificado

Perfil Profissional: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas
Total de Vagas: 01

Candidato (a)	Situação Final
Vera Lúcia Pereira da Silva	Aprovado
Enázia Patrícia da Cruz Lima	Classificado
Willian Pietro de Souza	Classificado

VAGAS DESTINADAS PARA O MUNICIPIO DE CANARANA – POXORÉU (FORA DE SEDE)

Perfil Profissional: Bacharel em Agronomia
Total de Vagas: 02

Candidato (a)	Situação Final
Monique Wahlbrink Faccio	Aprovado
João Walmor Oster	Aprovado
Wesley Duarte Neris	Classificado
Ana Laura Triches Bertol	Desclassificado
Augusto César Guirra Pereira	Desclassificado

Cuiabá, 18 de Dezembro 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 079/2012/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **SERGIO CARLOS PASSOS, matricula 234839**,para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº. 026/2012.
Contratado (a): Ozires Antonio Rodrigues e Cia LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca com utilização de sistema de gestão gerencial e operacional, para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2º - Designar os Servidores **NEIVA TEREZINHA DE COL, matrícula 47111** e **LUIZ CARLOS SARTORI, matrícula 106184,** para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº. 028/2012.
Contratado (a): SM Silva Novas – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca com utilização de sistema de gestão gerencial e operacional, para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC nos pólos de Rondonópolis e Sinop.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2012.

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 120/2012, referente ao processo n°347143/2012 – SEC/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n° 24.772.287/0001-36 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – CNPJ n° 24.772.287/0001-36.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto **"Preservação da Casa da Memória"** nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), sendo R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) do repasse da concedente e R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) como contrapartida financeira da convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R$ 20.000,00	23101.0001.12.000736-6

VIGÊNCIA: 17/12/2012 á 01/06/2013.

ASSINAM: Vanessa Christyne Martins Jacarandá - Secretário de Estado de Cultura e Mauro Valter Berft – Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" N. 02/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992 e nos termos da alínea "n" inciso I,do artigo 10 do Regimento Interno do CES, e CONSIDERANDO:

A não apresentação do Plano de Trabalho Anual/2013 - PTA/2013/SES, na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, de 05 de setembro do corrente ano, solicitada através do Memorando n. 063/COPLAN/2012, discutida e encaminhada para inclusão de Pauta em reunião da Comissão de Orçamento e Planejamento, no dia 13 de agosto de 2012, cuja inclusão não foi contemplada;

Que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei do Plano de Trabalho Anual / Lei Orçamentária Anual 2013 para o Poder Legislativo é até 30 de setembro, conforme previsto na Constituição Estadual, não havendo tempo hábil de

apreciação e deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar "AD REFERENDUM", o Plano de Trabalho Anual – PTA 2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, de dezembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde e

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 46/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Dezembro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
2021	ARTHUR SOARES QUEIROZ
2022	AVELINO RODRIGUES DA SILVEIRA NETO
2023	CLEUSA MARIA DINIZ
2024	FRANCISCO JOSÉ CIRINO
2025	NERCI WAGNER
2026	PAULO SERGIO AGUIAR
2027	PRIMO MENEGALLI
2028	ROMEU FROELICH
2029	UBIRACI OLIVEIRA DE SOUZA
2030	YARA GARMS CAVLAK
2031	ANTÔNIO DELA COSTA FILHO
2032	NELSON NEUHAUS
2033	JOÃO MOYSES ABDALLA JUNIOR
2034	LEONIDAS GOMES MACHADO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 070/2012/SEDTUR, ref. ao processo n° 464979/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/00025-11-22 e a OMEP BR MT CBA – CNPJ: 05.412.684/0001-52.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **"17ª PRIFEST".**

Órgão: 23.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor: R$ 125.000,00** - **Empenho**: **24101.0001.12.000587-1**

VALOR TOTAL: R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), sendo R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) do Concedente e R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) do Convenente.

PRAZO: 10/12/2012 a 30/03/2013.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Suzy Rosely Candido da Costa – Presidente da OMEP BR MT CBA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 026/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 165814/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e o Sindicato Rural de Dom Aquino – CNPJ n° 03.689.148/0001-73

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2013.

Assinatura: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 025/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 237198/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Associação Casa dos Guimarães – CNPJ n° 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2013.

Assinatura: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 030/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 266458/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e o Sindicato Rural de Alta Floresta – CNPJ n° 15.072.358/0001-05

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2013.

Assinatura: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 022/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 183543/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Associação Brasileira de Jornalista de Turismo Seccional de Mato Grosso – CNPJ n° 07.440.446/0001-86.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2012.

Assinatura: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 032/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 175414/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – CNPJ n° 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2013.

Assinatura: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 021/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 141556/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia – CNPJ: 09.235.065/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2013.

Assinatura: 18/12/2012

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 037/2012/SEDTUR, referente ao processo n° 271321/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ n° 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – CNPJ: 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/01/2013.

Assinatura: 18/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 652477/2012)

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, compostas de 23 (vinte e três) Tratores Agrícolas, 23 (vinte e três) Colhedoras de Forragens, 23 (vinte e três) Grades Aradoras e 23 (vinte e três) Carretas Agrícolas, para a Secretaria de Estado das Cidades – SECID - Município de Cuiabá-MT, para auxiliar os Municípios do Estado no Desenvolvimento da Agroindústria e da Agricultura Familiar, nos termos do Convênio nº 757360/2011, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Governo do Estado de Mato Grosso.** A realização está prevista para o dia **04 de janeiro de 2013 às 14h00min (catorze horas)– Fuso Horário da Capital, na Sala de Pregão nº 02** da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.sinfra.mt.gov.br e www.sad.mt.gov.br. Maiores Informações pelos Telefones: (65) 3613-0535/3613-0532 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 – E-mail: licitação@secid.mt.gov.br.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Pregoeiro Oficial/SECID

V I S T O:

Gonçalo Aparecido de Barros
Representante do Comprador

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 026/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 388648/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 026/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Civil, para os serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS – 1ª Etapa – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT**. **A realização está prevista para o dia 10 de janeiro de 2013, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição, dos interessados, gratuitamente, a partir de 21/12/2012, na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: **www.sinfra.mt.gov.br** – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 **-** Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão de Licitações

V I S T O:

Gonçalo Aparecido Barros
Secretário Interino de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PORTARIA N° 074/2012/SECOPA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Geral para elaborar, acompanhar e atuar no programa de sustentabilidade referente às ações visando à realização da Copa do Mundo FIFA – 2014.

O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

Considerando a **PORTARIA N° 059/2012/SECOPA**, publicada no Diário Oficial do Estado em 24.09.2012, o qual dispõe sobre a criação do Programa de Sustentabilidade da Copa do Mundo FIFA – 2014;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes colaboradores dessa Secretaria Extraordinária para compor a Comissão Geral do Programa de Sustentabilidade da Copa do Mundo FIFA – 2014:

Titular	Suplente
Darci Lovato	Rodrigo Couto de Menezes
Luime Lara Lima da Silva	Thaiz Helena Carranza
Maria Aparecida Rodrigues Ciréia	Thabata Cesar Ferreira
Joel Divino da Silva	Carla Maria Avalone

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, cumpra-se.
Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 020/2009
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MARIZA A. CARVALHO DOS SANTOS-ME.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o período de vigência do contrato original Cláusula Décima, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2012 e término em 27/12/2013.
DA ASSINATURA: 18/12/2012
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 A 27/12/2013
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sra. Mariza Araújo Carvalho dos Santos– Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 072/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA WALDENIZA MARIA CALADO BARBOSA-ME.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original Cláusula Décima, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2012 e término em 14/12/2013.
DA ASSINATURA: 14/12/2012
DA VIGÊNCIA: 14/12/2012 A 14/12/2013
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Waldeniza Maria Calado Barbosa – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2012 UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA DIGITAL SERVICE INFORMÁTICA LTDA-ME.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente tipo Câmera Fotográfica e Filmadora Portátil, para atender as demandas dos Convênios nº 023/2011-2010.
DA ASSINATURA: 13/12/2012
DO VALOR: R$10.869,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
DA DOTAÇÃO: 26201.4349/4385.9900.4490.5200.262/662
DA VIGÊNCIA: 13/12/2012 à 13/12/2013
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Kaled Ziad Omais– Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Convênio Nº. 002/AGER/2012

CONCEDENTE : Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ 03.944.082/0001-10;
CONVENENTE: FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO, CNPJ nº. 02.519.717/0001-70
PROCESSO: 583489/2012
DO OBJETO: Este Convênio tem por objeto assistência técnica e jurídica especializada a AGER/MT na implantação do Subsistema Principal e no Projeto de Estruturação e Licitação do Subsistema Secundário do novo STCRIP/MT, abrangendo o Projeto de Estruturação e Adequação Legal e de Infraestrutura dos Terminais Rodoviários de Mato Grosso.
VALOR: R$ 2.309.527,00 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais).
DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2012.
ASSINAM:
AROLDO LUNA CAVALCANTI (Concedente)
GEN DIV R/1 JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO (Convenente)

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº. 015/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT;

RESOLVE:
I – Prorrogar por mais **30(trinta) dias** a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância desta Autarquia, referente apuração de irregularidades praticadas pelo leiloeiro **LUIS BALBINO da SILVA, conforme Portaria nº 009/2012, publicada no Diário Oficial em 20/09/2012.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2012.

Roberto Peron
Presidente

P.S: Original assinado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 68/2012
(PROCESSO N° 763213/2010 – 549825/20112

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: DÉBORA BELLINCANTA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763213/2010 e Processo Licitatório n° 549825/1012.
Valor do contrato: R$ 87.364,16 (Oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Débora Bellincanta contratada.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 67/2012
(PROCESSO N° 763261/2010 – 549931/20112

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: CAMILA DE PAULA BELLINCANTA e OUTRO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763261/2010 e Processo Licitatório n° 549931/1012.
Valor do contrato: R$ 93.848,92 (Noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais, noventa e dois centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Camila de Paula Bellincanta e Outro contratada.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 70/2012
(PROCESSO N° 763365/2010 – 549843/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: JOÃO PEDRO BELLINCANTA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763365/2010 e Processo Licitatório n° 549843/1012.
Valor do contrato: R$ 210.232,91 (Duzentos e dez mil, duzentos e trinta e dois reais, noventa e um centavos), o Contratante optou pelo pagamento **à prazo**, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e João Pedro Bellincanta contratado.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 72/2012
(PROCESSO N° 763317/2010 – 549901/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: PEDRO LUIZ BELLINCANTA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763317/2010 e Processo Licitatório n° 549901/1012.
Valor do contrato: R$ 150.485,60 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos), o Contratante optou pelo pagamento **à prazo**, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Pedro Luiz Bellincanta contratado.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 69/2012
(PROCESSO N° 763281/2010 – 549831/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: EVERSON RUFFATO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763281/2010 e Processo Licitatório n° 549831/1012.
Valor do contrato: R$ 72.043,70 (Setenta e dois mil, quarenta e três reais, setenta centavos), o Contratante optou pelo pagamento **à prazo**, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Everson Ruffato contratado.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 71/2012
(PROCESSO N° 763298/2010 – 549854/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: ARLINDO FIORAVANTE CAETANO BELLINCANTA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763298/2010 e Processo Licitatório n° 549854/1012.
Valor do contrato: R$ 169.680,00 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), o Contratante optou pelo pagamento **à prazo**, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Arlindo Fioravante Caetano Bellincanta contratado.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 73/2012
(PROCESSO N° 763043/2010 – 549919/2012)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratada: FERNANDA BELLINCANTA
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação n° 763043/2010 e Processo Licitatório n° 549919/1012.
Valor do contrato: R$ 233.147,86 (Duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta e seis centavos), o Contratante optou pelo pagamento **à prazo**, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Fernanda Bellincanta contratada.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012 (Processo N°. 538507/2012-INDEA/MT)

Extrato do Contrato nº 066/2011-INDEA/MT tendo como objeto aquisição de veículos visando a atender o INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT
CONTRATADO: MMC AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.930.400,00 (Um milhão novecentos e trinta Mil e quatrocentos Reais)
PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.604.216.2403.9900.44900005200.262.1.1
ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Jurandir Taborda Ribas, e pela empresa MMC Automóveis do Brasil Ltda, o seu representante Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2012.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2012 (Processo Nº. 723001/2011 - EMPAER/MT)

Extrato do Contrato n° 028/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local no Distrito de União do Norte/MT.
CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT.
CONTRATADA: MARINA RASPINI AMANCIO
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta Reais) mensal, totalizado R$ 3.000,00 (Três mil Reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2365.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 100.1.2.
ASSINAM: pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. **Enock Alves dos Santos** e pela locadora Srª. Marina Raspini Amancio.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2.012.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012/METAMAT

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das suas atribuições legais, resolve anular o Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº 01/2009, até a data de sua publicação, ou seja, a partir do dia 29/10/2009.

Cuiabá – MT, 18 de Dezembro de 2012.

João Justino Paes barros
Diretor Presidente – METAMAT
Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00037/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Qüinqüênio de Referência: 27/07/1987 Ate 26/07/1992
A Partir de: 02/02/2000 Ate 01/04/2000
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00075/2012 DE: 18/12/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 352079/12/PGE
Nome: (66942/2) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Qüinqüênio de Referência: 31/05/2007 Ate 30/05/2012
A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012
Processo N.: 509300/2012/PGE
Nome: (66942/2) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Qüinqüênio de Referência: 31/05/2007 Ate 30/05/2012
A Partir de: 01/12/2012 Ate 29/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00092/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (40258/1) ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/01/2013 Até 15/02/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (108950/1) CINTIA LEITAO
Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO
Processo N.:
Nome: (110750/6) JESUS PADILHA DE CARVALHO
A Partir de: 03/01/2013 Até 01/02/2013
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Un. Adm: (139955) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
Processo N.:
Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
A Partir de: 12/01/2013 Até 24/05/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA
Un. Adm: (139971) COORD. DE PLANEJ.
Processo N.:
Nome: (52052/2) MARIA GORET BASTOS MELLO
A Partir de: 26/11/2012 Até 27/12/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA
Un. Adm: (139971) COORD. DE PLANEJ.
Processo N.:
Nome: (225279/1) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (110107/4) JOHAN CHRISTIAN PACHECO
Un. Adm: (139580) COORD. DE INFORM. PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00385/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
A Partir de: 03/12/2012
Processo N.:
Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 03/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00386/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS,CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 09/12/2012 Até 07/01/2013
Processo N.:
Nome: (12296/1) FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 05/12/2012 Até 03/04/2013
Processo N.:
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140031) GER. DE EXECUÇAO FINANCEIRA DA DESPESA
A Partir de: 29/11/2012 Até 03/12/2012
Processo N.:
Nome: (16348/1) GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00387/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00388/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 562045/2012
Nome: (95131/2) AGAPE GRACE COURA DE FARIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 08/05/2007 Ate 07/05/2012
A Partir de: 24/10/2012 Ate 22/11/2012
Processo N.: 627257/2012
Nome: (82470/1) EDESIO LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013
Processo N.:
Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012
A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00389/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 501418/2012
Nome: (96727/2) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA
Qüinqüênio: 10/04/2007 Ate 09/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399672/2012
Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO
Qüinqüênio: 19/05/2004 Ate 18/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 252280/2012
Nome: (36433/1) ANA CELIA VICTOR DE OLIVEIRA MATOS
Qüinqüênio: 25/04/2007 Ate 24/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 498388/2012
Nome: (114995/7) ANA PAULA BATISTA DA SILVA
Qüinqüênio: 24/08/2007 Ate 23/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 440793/2012
Nome: (105222/10) ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN
Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455252/2012
Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI
Qüinqüênio: 23/08/2007 Ate 22/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 415035/2012
Nome: (55799/6) ANTONIA RODRIGUES SOARES
Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 430758/2012
Nome: (12628/1) ANTONIA THEREZA DA SILVA
Qüinqüênio: 12/08/2007 Ate 11/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337401/2012
Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 351517/2012
Nome: (34181/1) CLAUMIR TOMAZI
Qüinqüênio: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246352/2012
Nome: (25255/1) CLEONICE CAROLINA LIMA
Qüinqüênio: 24/04/2007 Ate 23/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 294804/2012
Nome: (60145/8) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS
Qüinqüênio: 07/03/2007 Ate 06/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 125211/2012
Nome: (30833/1) DELIA PENA PEREIRA
Qüinqüênio: 24/02/2007 Ate 23/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 436351/2012
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 20/11/2007 Ate 19/11/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 158420/2012
Nome: (114135/1) DIOGENES MARCONDES
Qüinqüênio: 01/02/2007 Ate 31/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 507293/2012
Nome: (128535/6) EDILENE LIMA DE MELO
Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443406/2012
Nome: (32664/2) EDSON BOSCO DE ALMEIDA
Qüinqüênio: 18/07/2007 Ate 17/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 378958/2012
Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 407482/2012
Nome: (137860/1) ELIEZER PEREIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 13/06/2007 Ate 12/06/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 456448/2012
Nome: (109378/2) ELTON CESAR DE AGUIAR
Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253182/2012
Nome: (61485/2) ELZA MARIA ALEIXO DA SILVA
Qüinqüênio: 18/01/2006 Ate 17/01/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 483678/2012
Nome: (26688/1) ENILDETH ALMEIDA SALDANHA

Qüinqüênio: 11/09/2007 Ate 10/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 433312/2012
Nome: (112379/8) FABIANA APARECIDA RIBEIRO
Qüinqüênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 5011037/2012
Nome: (79092/1) GLORIA FATIMA CORREA
Qüinqüênio: 28/07/2007 Ate 27/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 34118/2012
Nome: (67611/1) GRACIANE APARECIDA DE MOURA
Qüinqüênio: 22/11/2006 Ate 21/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139789/2012
Nome: (77584/5) ILSE KARSBURG
Qüinqüênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 470535/2012
Nome: (39331/22) ISABEL DEMITO CAPELARI DA PURIFICACAO
Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 440499/2012
Nome: (52847/21) ISAUDI DA SILVA SANTOS
Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 96962/2012
Nome: (37293/1) IVANA BOGNAR
Qüinqüênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 317685/2012
Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Qüinqüênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191234/2012
Nome: (26610/4) IZOLDE BECKMANN VAZ DE MIRANDA
Qüinqüênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 534068/2012
Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA
Qüinqüênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 567922/2012
Nome: (96088/1) UBALDO MONTEIRO FILHO
Qüinqüênio: 13/11/2006 Ate 12/11/2011
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00390/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 567922/2012
Nome: (96088/1) UBALDO MONTEIRO FILHO
Qüinqüênio: 13/11/2001 Ate 12/11/2006
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00035/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 648208/12
Nome: (139269/1) THIAGO SOUZA FONSECA
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (216868/1) LEONICE TEREZA VANNI RANGEL
Un. Adm: (156094) GER. DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS DEDUÇOES
A Partir de: 26/11/2012 Até 05/01/2013
Processo N.:
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 21/11/2012 Até 30/12/2012
Processo N.:
Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 10/12/2012 Até 19/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00410/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (64193/5) IVANA LUIZA XAVIER
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
A Partir de: 07/12/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00149/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 634931/2012
Nome: (80533/1) CECI MARIA CARDOSO MENDONCA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Qüinqüênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010
A Partir de: 10/12/2012 Ate 07/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00053/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 626840/2012
Nome: (124847/5) ANDRE LUIS TORRES BABY
A Partir de: 18/01/2013 Até 16/02/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (130703/1) KELLY KLEYCIANE DELUQUI
Un. Adm: (147095) COORD. DE ATIVID. AGROPECUÁRIAS E PISICULTURA
Processo N.: 626599/2012
Nome: (126520/5) BENEDITO SEVERO DE BARROS
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124727/5) ISABELE CRISTIE A ABDALA GREGORIO
Un. Adm: (147028) COORD. DE ARRECADAÇÃO
Processo N.: 588603/2012
Nome: (80423/1) EDSON IWASAKI
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
Un. Adm: (147591) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo N.: 628411/2012
Nome: (80186/2) JOEL DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 10/01/2013 Até 08/02/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO
Un. Adm: (158020) GER. DE RESTAURAÇÃO DE ECOSSISTEMAS
Processo N.: 622741/2012
Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79809/1) FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA
Un. Adm: (147184) GER. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Processo N.: 597630/2012
Nome: (114011/2) KELLY ALMEIDA KORMANN
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Un. Adm: (147702) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
Processo N.: 640751/2012
Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (80443/1) LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
Un. Adm: (147214) SUPERINT. DE RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00147/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (83434/1) DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163473) GER.DE APLICAÇAO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 10/12/2012 Até 07/02/2013
Processo N.:
Nome: (46052/1) ELSE DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163473) GER.DE APLICAÇAO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 30/11/2012 Até 29/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00148/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 90009/2012
Nome: (80937/1) AMELIA MARTINS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.: 297645/2012
Nome: (81695/1) ANTONIO JOSE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 01/10/2004 Ate 30/09/2009
A Partir de: 04/06/2012 Ate 01/09/2012
Processo N.: 501540/2012
Nome: (82262/1) ANTONIO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 09/08/2002 Ate 08/08/2007
A Partir de: 17/09/2012 Ate 16/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

PORTARIA/SETPU/00024/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 634433/2012
Nome: (81348/1) LOECY ROSANEA BATISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161365) GAB. SECRET. DE EST.DE TRANSP.E PAVIM.URBANA
A Partir de: 12/10/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

PORTARIA/SETPU/00023/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 635140/2012
Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (84214/7) EMILIANO DIAS DA SILVA
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
Processo N.: 649076/2012
Nome: (80916/1) MARIA JOSEFA GONCALVES
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (131232/4) DEIVEISON JONAS LEITE
Un. Adm: (163236) GER.DE PRESTAÇAO DE CONTAS DE CONVENIOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00144/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (38071/1) ADEMAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (161977) GER. DE APOIO TECNICO DO CIOSP
A Partir de: 08/12/2012 Até 06/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00145/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (111654/2) EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 25/11/2012 Até 05/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00547/2012 DE: 18/12/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 08/11/2012 Até 05/02/2013
Processo N.:
Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 08/12/2012 Até 07/03/2013
Processo N.:
Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
A Partir de: 03/10/2012 Até 31/12/2012
Processo N.:
Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 10/12/2012 Até 16/12/2012
Processo N.:
Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 11/12/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 12/12/2012 Até 09/02/2013
Processo N.:
Nome: (234475/1) ELZA MARIA METELLO DINIZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 05/12/2012 Até 03/01/2013
Processo N.:
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA
A Partir de: 10/11/2012 Até 24/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00548/2012 DE: 18/12/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 30/11/2012 Até 29/12/2012
Processo N.:
Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL.DE NOVO STO.ANTONIO RIO DA MORTES
A Partir de: 12/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:
Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 21/08/2012 Até 19/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00279/2012 DE: 18/12/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (99108/1) ANDERSON PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 19/11/2012 Até 02/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00280/2012 DE: 18/12/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (49280/1) ABIMAEL REIS MONTEZUMA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 10/12/2012 Até 23/12/2012
Processo N.:
Nome: (35225/1) ACACIO RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 07/12/2012 Até 06/03/2013
Processo N.:
Nome: (44201/1) ADELCIO SPARAPAN
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 02/12/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (207996/1) ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 15/11/2012 Até 13/01/2013
Processo N.:
Nome: (17493/1) ADRIAO VITORIO DE ASSIS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/10/2012 Até 04/01/2013
Processo N.:
Nome: (230692/1) ALEX DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/12/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2012 Até 14/01/2013
Processo N.:
Nome: (111969/1) CLAUDEMIR JOSE CONRADO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 28/11/2012 Até 12/12/2012
Processo N.:
Nome: (36120/1) CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/12/2012 Até 09/02/2013
Processo N.:
Nome: (111488/1) DAVID CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/12/2012 Até 20/01/2013
Processo N.:
Nome: (71890/1) DAVID ROCHA ALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 04/12/2012 Até 02/01/2013
Processo N.:
Nome: (229856/1) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 26/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.:
Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 04/12/2012 Até 01/02/2013
Processo N.:
Nome: (101947/3) DENIS PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 05/12/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (230298/1) DHEYMIS DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/11/2012 Até 26/01/2013
Processo N.:
Nome: (98997/1) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2012 Até 09/12/2012
Processo N.:
Nome: (44607/1) DIVINO SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/12/2012 Até 09/01/2013
Processo N.:
Nome: (31243/1) EDMILSON LERIANO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/11/2012 Até 02/12/2012
Processo N.:
Nome: (72160/1) ELLEN CRISTINA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 26/11/2012 Até 23/02/2013
Processo N.:
Nome: (98992/1) EMERSON NOVAIS DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 07/12/2012 Até 05/01/2013
Processo N.:
Nome: (38063/1) EPIFANIO BOROBO TAQUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 13/11/2012 Até 10/02/2013
Processo N.:
Nome: (230524/1) FLAVIO RICARDO RIBEIRO NUNES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 30/11/2012 Até 22/01/2013
Processo N.:
Nome: (230524/1) FLAVIO RICARDO RIBEIRO NUNES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 14/11/2012 Até 28/11/2012
Processo N.:
Nome: (111983/1) FRANCISVALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/12/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (48580/1) ISAEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/12/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 10/11/2012 Até 09/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00281/2012 DE: 18/12/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (90982/1) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/09/2012 Até 14/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00282/2012 DE: 18/12/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (118433/1) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/11/2012 Até 05/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00149/2012 DE: 18/12/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (108989/1) EMERSON MONZILAR GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 06/12/2012 Até 04/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00150/2012 DE: 18/12/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (11087/1) AIRES SOBRINHO BRITO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (107816) 10¿ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 06/12/2012 Até 04/01/2013
Processo N.:
Nome: (11087/1) AIRES SOBRINHO BRITO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (107816) 10¿ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 30/10/2012 Até 03/12/2012
Processo N.:
Nome: (24707/1) ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 04/12/2012 Até 10/12/2012
Processo N.:
Nome: (21324/1) CELSO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/12/2012 Até 02/01/2013
Processo N.:
Nome: (117124/1) EMERSON RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 06/11/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (35527/1) EMILIO BARTOLOMEU DOS SANTOS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (107816) 10¿ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 27/10/2012 Até 25/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00254/2012 DE: 18/12/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (233489/1) ALINE XAVIER DOS PASSOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 21/11/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 26/11/2012 Até 10/12/2012
Processo N.:
Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH. LEGAL
A Partir de: 24/11/2012 Até 22/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00152/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: GM
Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO DE CUIABA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00516/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00515/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (225990/1) ENJY RIAD DANIF
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA
A Partir de: 29/11/2012 Até 12/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00514/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/10/2012 Até 18/10/2012
Processo N.:
Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/10/2012 Até 13/02/2013
Processo N.:
Nome: (109432/1) ALVARLENE ROSA MASIERO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 03/12/2012 Até 07/12/2012
Processo N.:
Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/11/2012 Até 23/11/2012
Processo N.:
Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO DE CUIABA
A Partir de: 11/12/2012 Até 10/03/2013
Processo N.:
Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 04/12/2012 Até 18/12/2012
Processo N.:
Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/12/2012 Até 07/02/2013
Processo N.:
Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/12/2012
Processo N.:
Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2012 Até 29/10/2012
Processo N.:
Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/12/2012 Até 01/03/2013
Processo N.:
Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/11/2012 Até 25/02/2013
Processo N.:
Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/11/2012 Até 28/01/2013
Processo N.:
Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇAO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 07/12/2012 Até 12/12/2012
Processo N.:
Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇAO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 03/12/2012 Até 02/03/2013
Processo N.:
Nome: (240347/1) ELIANE FERNANDES KALINOWSKI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/12/2012 Até 11/03/2013
Processo N.:
Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO DE CUIABA
A Partir de: 04/12/2012 Até 01/02/2013
Processo N.:
Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2012 Até 07/12/2012
Processo N.:
Nome: (94985/1) FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 04/12/2012 Até 13/12/2012
Processo N.:
Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/10/2012 Até 30/12/2012
Processo N.:
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/12/2012 Até 16/12/2012
Processo N.:
Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/10/2012 Até 23/10/2012
Processo N.:
Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/12/2012 Até 02/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/69861/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243703
Contratado: (210230/15) LUCIMAR CORREA
CPF: 009.707.551-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Substituído: (207292/13) MAGALI MENEZES BELTRAO
A Partir de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69862/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245009
Contratado: (211178/15) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA
CPF: 033.064.971-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
Substituído: (113343/17) CLODOALDO FERNANDES
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69863/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244920
Contratado: (211477/9) ELISANGELA SAMIRA PEREIRA
CPF: 007.797.821-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Substituído: (121416/12) JEANNY GOMES CAIXETA
A Partir de: 19/11/2012 Até 22/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69864/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245374
Contratado: (211684/14) JULIANE DE OLIVEIRA
CPF: 014.712.931-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Substituído: (97753/34) ELAINE CRISTINA CALIGALI
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69865/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244640
Contratado: (212452/7) ROSICLEIA FERREIRA CAMPOS
CPF: 991.469.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (75741/26) ELISANGELA SANTOS ARAUJO
A Partir de: 12/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/69866/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001235563
Contratado: (212805/4) DANIELA APARECIDA BATISTA TITON
CPF: 032.663.781-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (220198/9) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
A Partir de: 29/10/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/69867/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245589
Contratado: (212805/5) DANIELA APARECIDA BATISTA TITON
CPF: 032.663.781-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (220198/9) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69868/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244925
Contratado: (215157/13) EDIVAR CLAUDIO LUNARDI
CPF: 915.267.879-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (89410/36) GISELE TOCHETTO
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69869/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244913
Contratado: (215157/14) EDIVAR CLAUDIO LUNARDI
CPF: 915.267.879-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (89410/35) GISELE TOCHETTO
A Partir de: 12/11/2012 Até 14/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69870/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245671
Contratado: (215232/4) BERNADETE PERES DEA ROCHA SCHMITZ
CPF: 229.375.281-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (218857/5) MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69871/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245466
Contratado: (215637/6) LUIZA SANTANA DA SILVA FERREIRA
CPF: 429.388.641-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
Substituído: (106940/41) DEVAIL APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 12/11/2012 Até 15/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69872/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245925
Contratado: (216713/15) CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS
CPF: 974.954.841-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Substituído: (68817/32) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
A Partir de: 09/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69873/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247286
Contratado: (218767/12) FARES FRADES COELHO
CPF: 014.001.511-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
Substituído: (101949/14) MARIA APARECIDA PRIMO VIANA
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69874/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245609
Contratado: (220201/7) ROSILENE TORQUATO DOS SANTOS JARDIM
CPF: 667.107.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
Substituído: (141576/11) VALDETE DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/11/2012 Até 02/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69875/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243927
Contratado: (224660/15) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA KOSMANN
CPF: 040.389.039-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
Substituído: (117656/18) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
A Partir de: 08/11/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69876/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245239
Contratado: (229165/24) FERNANDA PATREZIA DOS SANTOS
CPF: 036.364.261-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (57786/29) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69877/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245969
Contratado: (229282/3) ADRIANE DICK LOCATELLI
CPF: 012.577.581-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (229283/2) ANGELINA BIGATON FERLA
A Partir de: 24/10/2012 Até 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69878/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246571
Contratado: (23295/2) JOSE FONSECA CARNEIRO
CPF: 178.891.381-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
Substituído: (113804/38) ROSELI APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69879/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246690
Contratado: (233770/5) VALERIA REGINA DANIEL
CPF: 037.641.999-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (117416/23) MARLI DOS SANTOS CARVALHO
A Partir de: 21/11/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69880/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246686
Contratado: (233770/6) VALERIA REGINA DANIEL
CPF: 037.641.999-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (117416/23) MARLI DOS SANTOS CARVALHO
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69881/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246834
Contratado: (233884/5) INES AMORIM KUBASKI
CPF: 016.871.951-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (205642/12) CLODOALDO DOS SANTOS
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69882/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246591
Contratado: (235553/13) KATIA ROHSLER SCHAFER
CPF: 941.210.951-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (211671/16) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69883/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246685
Contratado: (237763/14) VALNEOMAR ALVES DE LIMA
CPF: 872.505.431-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (228222/5) ANDRESSA PORFIRIO PINHEIRO
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69884/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245968
Contratado: (237776/2) JOELMA PERMIWA FURLAN TROVO
CPF: 036.817.996-60
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (112200/9) MARA CARMECITA SASSO MARTINS
A Partir de: 24/10/2012 Até 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69885/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245505
Contratado: (237849/3) LUIS HENRIQUE GUIMARAES
CPF: 033.857.596-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (75741/26) ELISANGELA SANTOS ARAUJO
A Partir de: 12/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69886/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245237
Contratado: (238610/10) ALINE DE PINHO SILVA
CPF: 033.184.551-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (57786/29) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69887/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001240203
Contratado: (240819/4) ADAIR TASARZ BATISTA
CPF: 041.365.731-03
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
Substituído: (119829/5) DALMIR JOSE SARTORI
A Partir de: 12/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69888/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245165
Contratado: (240966/4) SIMONE MARQUES ALVES
CPF: 030.314.811-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (224550/2) SILVIA CAMARGO DA SILVA MARTINS
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69889/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246246
Contratado: (241483/3) CARLA TEREZINHA COPETTI
CPF: 041.388.351-56
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
Substituído: (215158/3) JOSIMARA EBELING WENGRAT
A Partir de: 07/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69890/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245660
Contratado: (241649/4) CARINA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 015.287.101-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (226233/6) MARIA ANGELA DE SOUSA
A Partir de: 22/11/2012 Até 27/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69891/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246221
Contratado: (242070/4) MARCOS BERNARDINO BARREIRO
CPF: 792.950.962-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
Substituído: (139444/16) ANTONIO JOSE DA COSTA NETO
A Partir de: 27/11/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69892/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246522
Contratado: (243041/2) NAGILA BRANDAO DE CASTRO
CPF: 934.516.871-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Substituído: (242630/1) DAIANE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69893/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245238
Contratado: (243131/6) GEUZA ESTEVES GRAPIUNA
CPF: 026.017.541-25
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (229313/3) CELIA RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 24/11/2012 Até 08/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69894/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245152
Contratado: (243201/4) FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA
CPF: 028.485.211-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (243643/2) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES
A Partir de: 24/11/2012 Até 08/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69895/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245198
Contratado: (243223/5) PLINIO MAURICIO LISBOA COSTA
CPF: 057.945.906-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Substituído: (39514/85) ADAUTO GARCIA HESPPORTE
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69896/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247140
Contratado: (243541/3) FRANCISCO FERNANDO GASPARIN
CPF: 987.446.661-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (211755/6) JOAO PAULO ASSUMPCAO REATTI
A Partir de: 12/11/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69897/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247141
Contratado: (243541/4) FRANCISCO FERNANDO GASPARIN
CPF: 987.446.661-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (211755/6) JOAO PAULO ASSUMPCAO REATTI
A Partir de: 26/11/2012 Até 27/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69898/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247209
Contratado: (243541/5) FRANCISCO FERNANDO GASPARIN
CPF: 987.446.661-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (213506/6) JOVINA PEDROSA DA COSTA SILVA
A Partir de: 14/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69899/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247200
Contratado: (243541/6) FRANCISCO FERNANDO GASPARIN
CPF: 987.446.661-87

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (213506/7) JOVINA PEDROSA DA COSTA SILVA
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69900/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246734
Contratado: (243615/2) VAGNER ANTONIO NICLOTTI
CPF: 022.073.101-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (99819/13) ADELMO GIOVANNI ZAMBIASI
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69901/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246240
Contratado: (243955/2) LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 000.202.591-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL"LIVRE APRENDER"
Substituído: (204307/5) LEIDE APARECIDA DE ARAUJO
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69902/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245251
Contratado: (243966/2) LUCENI SILVA DOS SANTOS
CPF: 954.862.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
Substituído: (99783/27) VERA LUCIA DA SILVA
A Partir de: 22/11/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69903/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245339
Contratado: (244035/2) FABIULA DO NASCIMENTO FONSECA
CPF: 719.472.131-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (69004/13) SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 15/11/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69904/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001240980
Contratado: (244037/2) NELDI MARIA LENZ
CPF: 283.459.089-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (106019/17) MARLENE DE MORAES
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69905/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243329
Contratado: (244050/1) MAIZA ALVES OLIVEIRA
CPF: 569.383.061-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
Substituído: (126872/7) SONIA LIMA DE BRITO
A Partir de: 23/11/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69906/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243926
Contratado: (244058/1) MAILTON MOREIRA SANTANA
CPF: 026.674.291-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
Substituído: (78576/19) ADELMO GOMES FERRAZ
A Partir de: 21/11/2012 Até 22/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69907/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001242213
Contratado: (244059/1) MARCIA AGUIAR DE SOUZA
CPF: 076.666.466-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Substituído: (221776/7) FARLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/11/2012 Até 26/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69908/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001242898
Contratado: (244066/1) ADRIANA BENEDITA BORGES DA SILVA
CPF: 733.685.121-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 28H
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
Substituído: (69680/18) SIVONE PEDROSA CURY MUSSI
A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69909/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001238368
Contratado: (244067/1) LUCIANO DA SILVA PEREIRA
CPF: 020.833.271-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
Substituído: (210917/5) MARIA CRISTINA DA ROSA CANABARRO
A Partir de: 29/10/2012 Até 12/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69910/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243248
Contratado: (244068/1) LUCAS HEBER MARIANO DOS SANTOS
CPF: 036.462.801-40
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
Substituído: (210620/11) MICHELLE ALVES DE MENEZES
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69911/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246154
Contratado: (25538/6) NAIDE BERTOLDO VERRUCK
CPF: 410.987.229-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
Substituído: (134582/8) CRISTIANE VITORINO SORGATO
A Partir de: 26/11/2012 Até 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69912/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246798
Contratado: (2687/5) ROSEMAI MARIA VICTORIO
CPF: 206.978.211-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (55994/26) LUDGERO MARTINS DE ASSIS
A Partir de: 26/11/2012 Até 10/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69913/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246827
Contratado: (36470/33) APARECIDO PIRES DA TRINDADE
CPF: 879.254.358-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (228254/12) KARLA MONIQUE DA SILVA TORRES
A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69914/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001242080
Contratado: (47549/26) CLEIAMAR MARIA TAFAREL SCHUH
CPF: 524.722.729-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
Substituído: (56767/16) ELITA DE JESUS NASCIMENTO
A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69915/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245003
Contratado: (54117/40) TEREZA TRENTO FERREIRA
CPF: 537.758.809-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (209882/18) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO
A Partir de: 27/11/2012 Até 27/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69916/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245166
Contratado: (62685/8) GENESSI DE FATIMA PASQUALI
CPF: 468.736.781-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (220270/5) JANAINA DE MOURA
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69917/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246121
Contratado: (66527/12) EVELYSE CONSTANCIA DA COSTA LEITE PIMENTA
CPF: 181.695.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Substituído: (223935/6) MARILDE DE FATIMA SPNESKI OLIVESKI
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69918/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245412
Contratado: (75707/17) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 627.130.601-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (206691/5) EDNA SANTOS DOURADO
A Partir de: 19/11/2012 Até 03/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69919/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246961
Contratado: (78537/40) MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS
CPF: 929.176.071-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
Substituído: (40784/39) ROSIMEIRE AUXILIADORA DE CARVALHO
A Partir de: 03/12/2012 Até 06/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69920/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245226
Contratado: (82929/22) CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 879.768.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
Substituído: (99783/27) VERA LUCIA DA SILVA
A Partir de: 22/11/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69921/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245909
Contratado: (84874/8) RENY TEREZINHA GUTH
CPF: 876.140.571-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (220767/4) PATRICIA BUENO DA SILVA

A Partir de: 27/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69922/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246563
Contratado: (85854/7) TEREZINHA DOMINGOS
CPF: 534.912.381-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Substituído: (230218/7) JEFERSON RODRIGO DA SILVA
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69923/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245741
Contratado: (87454/36) IVANA MOREIRA DA SILVA
CPF: 622.653.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (65025/34) MARIA LUCIA FERREIRA DE FREITAS SIPLAKI
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69924/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246035
Contratado: (92909/11) EDLEILA CONCEICAO BEZERRA OLIVEIRA
CPF: 703.934.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (92356/30) CRISTIANE DIAS MARTELLI
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69925/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246634
Contratado: (98113/21) TEREZINHA SIMON
CPF: 353.080.281-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (202000/12) ALEX MARCATO GONCALVES
A Partir de: 25/10/2012 Até 26/10/2012
CONTRATO/SEDUC/69926/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245098
Contratado: (99294/39) MARLI DE SOUZA LUZ
CPF: 800.291.086-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (135266/9) CLEIDIMAR DA SILVA
A Partir de: 26/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69927/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245330
Contratado: (99792/18) MARINA DEZIDERIO GONCALVES
CPF: 460.202.331-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (145030/8) SIRLEIDE DE SOUZA SILVA
A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69928/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245617
Contratado: (100193/23) ARNALDO COSTA PEREIRA
CPF: 318.665.491-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69929/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246449
Contratado: (100697/16) ROSILENE DE ALMEIDA MULLA
CPF: 896.437.391-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
Substituído: (25839/1) SILVIA CONCEICAO DE SA
A Partir de: 04/06/2012 Até 01/09/2012
CONTRATO/SEDUC/69930/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001239121
Contratado: (101794/39) LEONICE MADALENA DE OLIVEIRA
CPF: 970.734.401-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (52529/1) MARIA AUXILIADORA METELO DE ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69931/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245596
Contratado: (105469/15) MARCELA CRISTINA SANTANA
CPF: 001.142.321-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69932/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245763
Contratado: (106940/43) DEVAIL APARECIDA DA SILVA
CPF: 502.817.551-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
Substituído: (22634/1) NICOLA ANDRE NETO
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69933/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245499
Contratado: (107576/12) ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 649.979.791-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (108731/8) ANITA SATIE AIKO
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69934/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246799
Contratado: (107680/29) OSMARLI LOPES VIEIRA
CPF: 442.520.131-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (34132/1) ALCEU TRENTIN
A Partir de: 26/11/2012 Até 10/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69935/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246170
Contratado: (110273/53) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: 326.357.611-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69936/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246890
Contratado: (110306/25) FRANCINE PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
CPF: 965.011.891-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (124509/17) SIMONE GUEDES PERES
A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69937/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245290
Contratado: (111602/5) LUCENIR NONATO
CPF: 861.624.461-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (54183/8) RONALDO DA COSTA
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69938/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245309
Contratado: (111602/6) LUCENIR NONATO
CPF: 861.624.461-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
Substituído: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL SOARES DE CAMPOS
A Partir de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69939/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245310
Contratado: (111602/7) LUCENIR NONATO
CPF: 861.624.461-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
Substituído: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL SOARES DE CAMPOS
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69940/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245016
Contratado: (113768/23) NOEMIA DE FRANCA
CPF: 603.423.902-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (28950/1) MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
A Partir de: 02/11/2012 Até 01/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69941/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245021
Contratado: (113768/24) NOEMIA DE FRANCA
CPF: 603.423.902-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (28950/1) MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69942/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246537
Contratado: (115188/7) ZAYRA BAIAO DO NASCIMENTO
CPF: 885.422.209-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
Substituído: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69943/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245713
Contratado: (121028/14) SIRLEY ROSA ORLANDO
CPF: 004.269.211-35
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
Substituído: (120697/15) WDSON CLEY DE FREITAS
A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69944/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247013
Contratado: (121923/13) SELMA DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF: 388.263.801-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (85715/1) ELI TERESINHA DOS SANTOS
A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69945/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247012
Contratado: (121923/14) SELMA DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF: 388.263.801-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (33237/1) CREONICE HANSEN
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69946/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245945
Contratado: (122248/17) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 888.032.951-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (64366/19) GIOVANI JORGE HILBIG
A Partir de: 05/11/2012 Até 07/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69947/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245947
Contratado: (122248/18) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 888.032.951-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (113184/30) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 21/11/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69948/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245987
Contratado: (128560/17) JACIANI GONZATTO GROMANN
CPF: 000.340.220-74
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (64366/19) GIOVANI JORGE HILBIG
A Partir de: 05/11/2012 Até 07/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69949/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246593
Contratado: (129046/17) DILZA DE SALES
CPF: 622.520.031-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA
A Partir de: 07/11/2012 Até 12/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69950/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245547
Contratado: (129312/14) LAURA CRISTINA DA SILVA
CPF: 008.967.851-65
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
Substituído: (13686/1) ELUIL PEREIRA DE MORAIS
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69951/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245621
Contratado: (129992/15) LUCIANO MOIZES THOMAZ
CPF: 982.909.241-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (35588/11) MARINETTE MORAS
A Partir de: 06/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69952/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246472
Contratado: (130883/35) RENATO SILVA ARAUJO
CPF: 688.428.211-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
A Partir de: 23/11/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69953/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245061
Contratado: (130923/20) ELIANE FATIMA BORRE
CPF: 007.156.069-64
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituído: (36224/1) ASTOR KLEMENT
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69954/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245524
Contratado: (132557/11) AMAZILES ELETO VILARINO
CPF: 556.455.776-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA
A Partir de: 13/09/2012 Até 13/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69955/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244569
Contratado: (132781/13) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ
CPF: 020.324.721-39
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Substituído: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69956/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247145
Contratado: (132900/16) EVANGELINE ALCANTARA TAKEUCHI
CPF: 156.492.468-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI
A Partir de: 25/11/2012 Até 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69957/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245785
Contratado: (134575/11) SANDRELI APARECIDA GRIGOLETTO
CPF: 946.133.709-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Substituído: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 03/12/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69958/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245867
Contratado: (134588/22) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 016.973.281-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69959/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245788
Contratado: (134588/23) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 016.973.281-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (33340/1) TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER
A Partir de: 12/11/2012 Até 12/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69960/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246717
Contratado: (134588/24) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 016.973.281-99
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (210390/6) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA
A Partir de: 23/10/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69961/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244699
Contratado: (135030/12) APARECIDA ROSELI PEREIRA DA SILVA
CPF: 093.392.408-98
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (31085/1) ELIANA VALENCIANO
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69962/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245983
Contratado: (138784/19) MARIA AMALIA ROMEIRO MARTINS
CPF: 820.712.331-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
A Partir de: 22/10/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69963/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245360
Contratado: (138881/23) FLORISMARA BRITO RAMOS
CPF: 690.139.421-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69964/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246511
Contratado: (140742/15) CLORIS CLAUDETE PORTE DA SILVA
CPF: 003.078.451-41
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69965/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001225788
Contratado: (140757/32) ILTOMAR SOUSA DA SILVA
CPF: 003.808.851-74
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Em: 10/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69966/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245551
Contratado: (140907/26) ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
CPF: 017.038.261-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
Substituído: (110309/29) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69967/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245554
Contratado: (140907/27) ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
CPF: 017.038.261-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
Substituído: (110309/29) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 13/11/2012 Até 13/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69969/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001244947
Contratado: (143101/6) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO
CPF: 921.459.901-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM
A Partir de: 23/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69970/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245351
Contratado: (200977/5) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA PRADO
CPF: 003.490.761-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
Substituído: (23080/1) JOCINEIA CONCEICAO MIRANDA
A Partir de: 19/11/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69971/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001237690
Contratado: (202025/18) NOEMIA PEREIRA MENDES PINTO
CPF: 046.575.738-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (35588/11) MARINETTE MORAS
A Partir de: 19/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69972/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245248
Contratado: (202689/10) KEILA CATARINO DE ASSIS
CPF: 018.756.251-27
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
Substituído: (227170/1) ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 29/11/2012 Até 13/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69973/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245345
Contratado: (205877/21) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
CPF: 880.382.541-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS
A Partir de: 24/10/2012 Até 25/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69974/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245346
Contratado: (205877/22) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
CPF: 880.382.541-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (235526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS
A Partir de: 22/10/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69975/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245342
Contratado: (205877/24) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
CPF: 880.382.541-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (112203/15) LEIA SPODE ZENARO
A Partir de: 30/10/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69976/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245838
Contratado: (206284/30) HADEILTON TANNER ARAUJO
CPF: 703.304.251-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (84407/1) CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69977/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246310
Contratado: (206474/8) ADENILZA ARRUDA DE SOUZA
CPF: 824.543.371-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (11689/1) MARIA JOSE BEZERRA
A Partir de: 22/11/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69978/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245101
Contratado: (206921/14) ELIZANGELA AGOSTINI
CPF: 000.334.761-36
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
Substituído: (99974/15) REGINALDO PROCOPIO
A Partir de: 06/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69979/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001243710
Contratado: (210230/14) LUCIMAR CORREA
CPF: 009.707.551-55
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Substituído: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69980/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245632
Contratado: (210484/13) RONNY DIEGO RONDON FERNANDES
CPF: 016.552.861-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI
A Partir de: 06/11/2012 Até 05/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69981/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245561
Contratado: (210573/6) VANILCE MARQUES
CPF: 651.422.761-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
Substituído: (31847/8) BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69982/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246715
Contratado: (211532/15) JULIANO JESUS PEREIRA
CPF: 014.328.741-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69983/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246726
Contratado: (211532/16) JULIANO JESUS PEREIRA
CPF: 014.328.741-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69984/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001244901
Contratado: (211676/10) SILMARA DA FATIMA FERREIRA DA SILVA
CPF: 031.281.291-42
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (46879/1) ROSELANDE GARCIA PAGLIUCA
A Partir de: 25/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69985/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246468
Contratado: (211680/11) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI
CPF: 453.210.941-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
Substituído: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69986/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245525
Contratado: (212085/12) NELMA ALVES DE ARAUJO
CPF: 013.886.411-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
Substituído: (115583/23) CLEIDE PEREIRA GONCALVES
A Partir de: 27/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69987/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245733
Contratado: (212303/4) JOSINETH BENEDITA DO NASCIMENTO
CPF: 429.496.101-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (16207/1) MILTA DA SILVA MIRANDA
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69988/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245730
Contratado: (212303/5) JOSINETH BENEDITA DO NASCIMENTO
CPF: 429.496.101-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (23306/1) DELMIRA MARIA DE MORAIS
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69989/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245234
Contratado: (212458/13) GIULIANO VANNI MARTINS GUIMARAES
CPF: 571.606.351-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
A Partir de: 09/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69990/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001247202
Contratado: (215168/13) DALVANIR DA SILVA SANTOS
CPF: 001.536.651-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
Substituído: (38337/1) DEUZINEI SILVA DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/10/2012 Até 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/69991/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245504
Contratado: (216613/12) MARISTELA SIGNOR SCARAVONATTO
CPF: 275.771.470-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Substituído: (107102/24) SUSANA TEIXEIRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69992/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246162
Contratado: (216679/33) EVELYN DE QUEIROZ SOUZA
CPF: 006.630.481-41
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69993/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246219
Contratado: (217233/18) LUCIANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 020.763.051-81

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
Substituído: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO
A Partir de: 10/12/2012 Até 11/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69994/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245043
Contratado: (217694/23) RENAILDA VIEIRA SANTANA
CPF: 911.545.101-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69995/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246324
Contratado: (218751/6) GRAZIELLY VARGAS PITZ FLORIANI
CPF: 053.439.359-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
Substituído: (122504/4) CESAR CORDIOLI
A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69996/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246502
Contratado: (220479/3) EVA LUIZA DE MELO
CPF: 718.323.351-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
Substituído: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
A Partir de: 12/11/2012 Até 29/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69997/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001218505
Contratado: (221143/18) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
CPF: 696.790.371-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 10/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69998/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245026
Contratado: (221158/7) LAELSON SANTOS DA SILVEIRA
CPF: 031.328.941-76
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
Substituído: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69999/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243933
Contratado: (221443/6) ELAINE NALCIZA DE LIMA
CPF: 991.465.841-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Substituído: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70000/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243914
Contratado: (221443/7) ELAINE NALCIZA DE LIMA
CPF: 991.465.841-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Substituído: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS
A Partir de: 06/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70001/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243879
Contratado: (222027/6) MARIA HELENA SIQUEIRA
CPF: 969.749.311-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituído: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
A Partir de: 24/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70002/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246889
Contratado: (222763/7) JOELMA RODRIGUES DE AGUIAR
CPF: 013.555.951-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (134594/16) NATALIA COLTRO BEZERRA COSTA
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70003/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247304
Contratado: (223713/8) ADRIANA MARCIA DA COSTA
CPF: 011.051.981-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
Substituído: (66917/6) MARISA FARIAS DOS SANTOS LIMA
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70004/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245998
Contratado: (224537/4) SONIA MARIA BATISTA
CPF: 476.096.301-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (125994/12) GILZA PESSOA
A Partir de: 13/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70005/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245415
Contratado: (228249/10) TAINA DA SILVA CAMARGO
CPF: 023.721.901-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (64621/11) ALICE FERREIRA MENDES CAMPOS
A Partir de: 08/10/2012 Até 11/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70006/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246989
Contratado: (229358/11) RAFAEL DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 021.701.491-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
Substituído: (234534/1) DEISE BARBOSA NOGUEIRA
A Partir de: 27/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70007/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246467
Contratado: (229374/12) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 950.056.091-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (139776/1) FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO
A Partir de: 30/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70008/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001239350
Contratado: (229432/7) ORLANDO INACIO CANDELARIA JUNIOR
CPF: 900.314.741-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
Substituído: (106170/4) CLAUDINEI FACINCANI
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70009/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245336
Contratado: (232207/10) JOSELENE DOS SANTOS SILVA
CPF: 950.327.381-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (144333/18) CARINA PEREIRA ALVES
A Partir de: 25/10/2012 Até 26/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70010/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001140830
Contratado: (233918/5) LEANDRO LUIS TENCONI
CPF: 757.994.999-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 07/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69857/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001238828
Contratado: (207983/15) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA
CPF: 718.268.901-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Em: 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69858/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001238876
Contratado: (207983/16) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA
CPF: 718.268.901-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Em: 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/69859/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001227797
Contratado: (209439/5) FLAVIANE AMORIM DA SILVA
CPF: 988.227.801-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
Em: 04/11/2012

CONTRATO/SEDUC/69860/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001227807
Contratado: (209439/6) FLAVIANE AMORIM DA SILVA
CPF: 988.227.801-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
Em: 04/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/69839/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246873
Contratado: (111211/20) ELENA MARIA DA SILVA
CPF: 978.468.641-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
Substituído: (40783/45) CREUZA MARIA DOS SANTOS
A Partir de: 25/10/2012 Até 30/10/2012
CONTRATO/SEDUC/69840/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245498
Contratado: (125437/10) FRANCIELI MUCIO BANDO
CPF: 036.020.189-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Substituído: (66162/17) MARCELI ALVES DOS SANTOS
A Partir de: 20/11/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69841/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245502
Contratado: (125437/11) FRANCIELI MUCIO BANDO
CPF: 036.020.189-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Substituído: (74478/13) PEDRO DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69842/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246540
Contratado: (129771/16) ANA LOURDES DE JESUS PINHEIRO SANTOS
CPF: 883.806.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (236266/7) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA
A Partir de: 12/11/2012 Até 12/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69843/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246549
Contratado: (129771/17) ANA LOURDES DE JESUS PINHEIRO SANTOS
CPF: 883.806.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (236266/7) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA
A Partir de: 26/11/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69844/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246542
Contratado: (129771/18) ANA LOURDES DE JESUS PINHEIRO SANTOS
CPF: 883.806.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (236266/7) RAFAEL LOUREIRO DA ROZA
A Partir de: 16/11/2012 Até 16/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69845/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245480
Contratado: (129992/14) LUCIANO MOIZES THOMAZ
CPF: 982.909.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituído: (71041/23) ADENILSON FERREIRA AGUIAR
A Partir de: 31/10/2012 Até 01/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69846/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245361
Contratado: (130046/25) SOLANGE DE FATIMA ALVES
CPF: 534.969.491-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Substituído: (97753/39) ELAINE CRISTINA CALIGALI
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69847/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245108
Contratado: (131126/25) ROSIVAM BATISTA MARINHO DA SILVA
CPF: 776.644.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Substituído: (224160/8) LUCIANA LOPES DE ASSUNCAO
A Partir de: 05/11/2012 Até 06/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69848/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001247063
Contratado: (132919/14) GELCI TRESSI BILIBIO
CPF: 619.499.220-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Substituído: (97753/33) ELAINE CRISTINA CALIGALI
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69849/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246864
Contratado: (134763/28) MARIA INES FERREIRA MONTEIRO
CPF: 720.581.291-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Substituído: (130695/15) KELLI FRANCIANE ZAURA
A Partir de: 02/12/2012 Até 12/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69850/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246683
Contratado: (136446/9) EDIR CINTA LARGA
CPF: 931.940.132-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
Substituído: (136851/9) GLAUCIONE TETZNER TRISTAO
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69851/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001247213
Contratado: (137547/4) SIMONICA MOREIRA DA SILVA
CPF: 703.035.501-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
Substituído: (124782/44) ROSIMEIRE SOUSA MORAIS PRESTES
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/69852/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245227
Contratado: (141551/10) EDRIA FERREIRA SOAVE LISBOA
CPF: 946.057.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (57786/29) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/11/2012 Até 09/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69853/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246474
Contratado: (143435/21) NADIA JANAINA DE ARAUJO
CPF: 921.585.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (55668/12) TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES
A Partir de: 16/10/2012 Até 19/10/2012
CONTRATO/SEDUC/69854/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001246547
Contratado: (204121/3) LEANDRO DA SILVA COSTA
CPF: 031.467.229-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Substituído: (230218/5) JEFERSON RODRIGO DA SILVA
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
CONTRATO/SEDUC/69855/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245340
Contratado: (205877/23) FLAVIA ANTONIA STRAGLIOTTO ZAGATTI
CPF: 880.382.541-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (235553/8) KATIA ROHSLER SCHAFER
A Partir de: 17/10/2012 Até 18/10/2012
CONTRATO/SEDUC/69856/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001245913
Contratado: (207980/22) YANE MOREIRA VEIRA
CPF: 985.098.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Substituído: (68817/32) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
A Partir de: 09/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00616/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001246957
Nome: (105498/2) CLARICE PAULETTI DELLAI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 16/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001245513
Nome: (200834/3) LARISSA ALVES CASU
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173525) E. E. INDIGENA PE DE MUTUM
A Partir de: 01/01/2013 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001246764
Nome: (106142/10) OZENI GOMES DE OLIVEIRA BUENO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 02/08/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001246493
Nome: (238206/3) PAULO CESAR DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/12/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001245680
Nome: (105212/18) VANY REGINA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 21/11/2012 Até 30/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00617/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001155008
Nome: (222979/6) FRANCIELI URBANO DE MORAIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 11/10/2012

Processo N.: 1000001111658
Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 13/11/2012
Processo N.: 1000001135413
Nome: (93238/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE GOETTENS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 28/07/2012
Processo N.: 1000001153466
Nome: (93001/24) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 13/11/2012
Processo N.: 1000001111397
Nome: (46774/7) VALDISON ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00618/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001214937
Nome: (242590/1) ZILMA JARDIM DE PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 23/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001114482
Nome: (71110/4) ALAIR MARIA DAVID
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001182113
Nome: (140156/1) ALINE PAULA BORRE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001213503
Nome: (53854/5) ANA ADEVAIL DIAS DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 09/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001210533
Nome: (5598/1) ANTONIO CANDIDO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001208283
Nome: (78646/15) ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 31/07/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001148542
Nome: (21521/3) AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 06/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001230986
Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001209410
Nome: (239993/1) CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO FERREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 20/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001142259
Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001220641
Nome: (99612/2) CLEIDE DIAS MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 30/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001192674
Nome: (122471/13) CLEOVANEZIA FEITOSA LOPES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 08/05/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001140043
Nome: (40018/3) CLEUZELI DE ANDRADE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001236242
Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 14/11/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001198028
Nome: (135228/10) DANIELE MARELI SCHULZ MIRANDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (069302) E.E. INDIGENA KARIB (COMUNIDADE KUIKURO)
A Partir de: 06/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001174783
Nome: (228960/4) ELAINE KNECHT MACHADO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015504) E.E.E MUNDO NOVO
A Partir de: 30/03/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001198301
Nome: (864/1) ELTON MARTINS CHAVES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 11/06/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001224230
Nome: (241125/1) EMILSON PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001135310
Nome: (2585/1) FATIMA AUXILIADORA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001145797
Nome: (7512/1) FATIMA SUELY NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2012
Processo N.: 1000001145907
Nome: (85939/1) FLAVIA JARDIM
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001114167
Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001196960
Nome: (2354/1) FORTUNATO PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 31/03/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001134277
Nome: (85815/1) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 27/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001144557
Nome: (77641/3) GENIVALDA BATISTA DE LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001135844
Nome: (140201/1) GESIELI LANZARINI STREG
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001124189
Nome: (47145/7) GESUALDO SERRANO DA COSTA
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001190232
Nome: (202204/12) GILSANETE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 11/05/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001124177
Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID RECH
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001212794
Nome: (140771/3) IDEILSON BATISTA AMARAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001228136
Nome: (45194/3) IRENI APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001175555
Nome: (25583/9) IVONE APARECIDA LUCIO PEREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 16/04/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001112022
Nome: (226655/1) JEANCARLOS MARTINS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2012
Processo N.: 1000001178708
Nome: (139819/4) JESSICA ALVES SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 09/04/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001187594
Nome: (67662/1) JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 17/05/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001149440
Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001217229
Nome: (1735/1) JOSE EDVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 08/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001236437
Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 10/10/2012 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001208575
Nome: (50681/4) JOSIANI LEITNER RIBEIRO
Cargo/Função: (11371) COORDENADOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 31/07/2012 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001130778
Nome: (215113/1) KEDIMA REGINA PASQUALOTTO PAZINATO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001201534
Nome: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 16/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001142280
Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 08/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001139122
Nome: (227492/1) LUCIANO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 02/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001143371
Nome: (141103/1) MAIZA LONGO SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001151414
Nome: (139972/1) MARCO BORGES DOMINGUES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 04/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001145892
Nome: (140244/9) MARCOS ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001114105
Nome: (482/1) MARIA ALZIRA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001198776
Nome: (242129/1) MARIA CANDIDA DA COSTA ASSUNCAO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001144453
Nome: (4603/1) MARIA DO CARMO GOMES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 02/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001162663
Nome: (94133/1) MARIA LIGIA CAVIGLIONI UNTAR
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 07/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001112265
Nome: (15445/1) MARINEZ SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2012
Processo N.: 1000001145923
Nome: (53668/8) MARIO SERGIO PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001146511
Nome: (67127/1) MARLEIDE ALVES DE LIMA CORTE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001169314
Nome: (6707/1) MARLENE ANDRADE VICK
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 06/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001204922
Nome: (37386/1) MARLI DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/03/2013
Processo N.: 1000001176400
Nome: (37416/14) MAURILIO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 27/03/2012 Até 30/04/2012
Processo N.: 1000001222530
Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001112651
Nome: (135687/2) NAIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001136953
Nome: (12201/1) ODENIR DEONIZIO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 25/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001149360
Nome: (142703/1) PAMELA LUIZA PEGORINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013

Processo N.: 1000001143551
Nome: (118256/11) PAOLA VERONICA PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 07/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001143356
Nome: (73407/4) PEDRO VALUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001217221
Nome: (85088/1) REJANE LESLIE DE GUSMAO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 31/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001145900
Nome: (140649/1) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001198783
Nome: (240397/1) ROGERIO DA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001160656
Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001150022
Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001216957
Nome: (236072/1) ROSANGELA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇAO
A Partir de: 30/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001221891
Nome: (77700/8) SIRLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 26/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001111574
Nome: (85782/1) SUSANE ANDREIA PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001113167
Nome: (35500/8) SYDINEI FRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001211552
Nome: (86613/15) SYLVIANO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"
A Partir de: 30/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001227237
Nome: (243022/1) TATIELLY RODRIGUES DOS SANTOS CRUZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 20/08/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001176391
Nome: (87361/1) TELVONE BARBOSA DE REZENDE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 28/03/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001220865
Nome: (242377/1) VALCIMINA DE SOUZA ASSUNÇAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 24/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001116241
Nome: (202291/6) VANDERLEIA DE OLIVEIRA ZANOTO BOTTON
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001179124
Nome: (140178/1) VANIA COSTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 04/05/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001241323
Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001160655
Nome: (15415/1) VILMA RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001112888
Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001212780
Nome: (216609/2) WILNA PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 30/07/2012 Até 30/04/2013
Processo N.: 1000001207802
Nome: (61219/3) WILSA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 17/07/2012 Até 30/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00619/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001238784
Nome: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 23/10/2012 Até 04/11/2012
Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00620/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001231301
Nome: (105139/23) INES ZITA LORENZETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2012
Processo N.: 1000001231299
Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 04/11/2012
Processo N.: 1000001134702
Nome: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 25/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00621/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001244582
Nome: (224720/4) MARCELO HOFFMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 08/11/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4
Processo N.: 1000001244584
Nome: (118532/15) VALDENIR GOMES DE LIMA VITTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 08/11/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 12
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70011/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245692
Contratado: (234884/10) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 533.488.771-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70012/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001241893
Contratado: (236219/8) JEFERSON APARECIDO GOMES
CPF: 015.985.601-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Substituído: (25791/1) SIDNEY DE FATIMA MAESTA AGOSTINHO
A Partir de: 20/11/2012 Até 04/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70013/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247018
Contratado: (236321/8) CAMILA RODRIGUES
CPF: 031.420.491-18
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (31124/1) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI
A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70014/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245844
Contratado: (236371/5) ROZEMEIRE REI DOS SANTOS
CPF: 130.383.588-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
Substituído: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70015/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244552
Contratado: (236662/9) ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA
CPF: 014.441.571-24
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Substituído: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70016/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245932
Contratado: (237266/8) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 008.807.748-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
Substituído: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70017/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246614
Contratado: (237763/13) VALNEOMAR ALVES DE LIMA
CPF: 872.505.431-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI
A Partir de: 22/10/2012 Até 22/10/2012
CONTRATO/SEDUC/70018/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246673
Contratado: (238157/3) ROSIMARIA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 032.895.551-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Substituído: (66552/20) AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO
A Partir de: 03/12/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70019/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245858
Contratado: (238303/5) TATIANE CHAGAS PASSAMANI SILVA
CPF: 930.778.151-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (33340/1) TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70020/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245218
Contratado: (238610/11) ALINE DE PINHO SILVA
CPF: 033.184.551-21
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (200495/3) JACQUELINE WAIANDT DA SILVA
A Partir de: 23/11/2012 Até 12/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70021/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246958
Contratado: (238878/7) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 003.595.331-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
Substituído: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70022/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245256
Contratado: (239119/3) MARILENE BARBOSA LAROQUE
CPF: 925.676.140-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH ANDRES
A Partir de: 05/11/2012 Até 07/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70023/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001241527
Contratado: (239130/5) SOLANGE MIRANDA DE MATOS
CPF: 843.886.769-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
Em: 11/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70222/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001160527
Contratado: (239615/1) BRUNA REGINA ALVES VIEIRA CUSTODIO
CPF: 035.148.411-60
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
Em: 04/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70223/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001221262
Contratado: (239633/2) WESLEY PABLO FIGUEIREDO
CPF: 028.254.921-83
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 03/09/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70224/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001159716
Contratado: (239753/1) MONICA TEREZA ARAUJO DA SILVA
CPF: 014.361.211-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Em: 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70225/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001159355
Contratado: (239772/1) PAMOLA PEREZ DE SOUZA
CPF: 029.581.691-03
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 05/03/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70226/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001173601
Contratado: (240578/1) JOSE WANDEL REI DE JESUS
CPF: 645.697.802-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70227/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001173599
Contratado: (240579/1) RAFAEL MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 039.719.411-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/04/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70228/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001211087
Contratado: (240591/2) VALNEI CASSIANO CUNHA
CPF: 120.353.998-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 10/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70229/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001175721
Contratado: (240838/1) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
CPF: 471.116.232-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70230/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001180914
Contratado: (241281/1) MAURINEY FRANCISCO DA SILVA SOARES
CPF: 668.048.091-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 15/05/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70231/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001184162
Contratado: (241571/1) ANTONIO MARCOS RUDES
CPF: 643.943.792-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/06/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70232/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001192210
Contratado: (241598/2) FRANCIELE DA COSTA MACHADO
CPF: 027.733.911-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
Em: 06/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70233/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001188718
Contratado: (241932/1) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CPF: 949.584.831-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70234/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001200103
Contratado: (242667/1) JOAO CARLOS POGIAN
CPF: 675.705.852-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70235/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001200235
Contratado: (242670/1) VITOR FRANCISCO MORENO DOS SANTOS
CPF: 053.275.511-13
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 16/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70236/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001199890
Contratado: (242671/1) WENDER PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 041.776.201-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 16/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70237/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001197913
Contratado: (242674/1) SEVERINO CENTURIAO
CPF: 820.264.161-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 15/06/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70238/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001204929
Contratado: (242791/1) RODNYLSON MARCIO LOPES
CPF: 594.574.301-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 17/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70239/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001209679
Contratado: (242999/1) MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 939.188.361-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 13/08/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70240/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001210704
Contratado: (243149/1) JOCILAINE NUNES DE SOUZA
CPF: 032.750.561-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 03/08/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70241/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001214452
Contratado: (243346/1) VICENTE EVANGELISTA DE SOUSA
CPF: 328.631.603-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 21/08/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70242/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001221352
Contratado: (243488/1) ILDEVAN COSTA DEMARCHI
CPF: 945.070.661-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 03/09/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70243/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001224036
Contratado: (243677/1) LINDIOMAR RODRIGUES GONCALVES
CPF: 436.808.521-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 25/09/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70244/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001230216
Contratado: (243725/1) OSMIRO DE FREITAS CARDOSO
CPF: 192.046.468-96
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 22/10/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70245/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001235931
Contratado: (243899/1) LUCAS DA SILVA SOUZA
CPF: 055.018.701-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 08/11/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70246/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001229539
Contratado: (243909/1) ANGELICA DE OLIVEIRA DAMACENA
CPF: 044.757.731-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/10/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70247/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001236067
Contratado: (243979/1) LEANDRO RODRIGO XAVIER ANTUNES
CPF: 031.410.741-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Em: 08/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70248/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001238974
Contratado: (243981/1) EDUARDO GENIU
CPF: 025.153.081-71
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Em: 04/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70249/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001196044
Contratado: (27941/22) OTILIA CARVALHO MARIANO
CPF: 459.535.621-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 03/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70250/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001118099
Contratado: (77727/26) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 241.525.601-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70251/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119500
Contratado: (88256/14) VALTER VITORINO MARIANO
CPF: 393.853.701-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70252/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001124492
Contratado: (94821/23) MARCIO TABOA DE SOUZA
CPF: 522.355.561-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70253/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001138701
Contratado: (98115/18) SOLANGE CLENIR STEFANELLO
CPF: 571.214.781-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70219/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001150719
Contratado: (239154/1) VALDEIR APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 057.869.451-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 15/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70220/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001152938
Contratado: (239355/1) MARINA ORLANDO DOS SANTOS
CPF: 027.998.321-21
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70221/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001221278
Contratado: (239388/2) EDMILSON BISPO RODRIGUES
CPF: 038.207.091-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 03/09/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70218/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001145466
Contratado: (238987/1) MAYARA REBEKA ALVES DE ALMEIDA
CPF: 369.566.168-23
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
Em: 03/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70024/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245285
Contratado: (239294/3) DIRCENIR PEREIRA DA SILVA
CPF: 028.992.511-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (97872/12) ADRIANA PEREIRA MARTINS
A Partir de: 21/11/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70025/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245478
Contratado: (239528/4) PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 002.472.761-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Substituído: (54141/7) LUCIA INES ZONTA
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70026/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246697
Contratado: (240493/5) GLAUCIO LUIZ VAZ
CPF: 269.639.198-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70027/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246297
Contratado: (240625/2) JUDINEIA MODESTO DA SILVA ARRUDA
CPF: 429.215.201-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70028/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245526
Contratado: (241148/3) ROSENIR MONTEIRO MELO
CPF: 596.331.231-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA
A Partir de: 13/09/2012 Até 13/10/2012
CONTRATO/SEDUC/70029/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247044
Contratado: (241478/5) JANE DA SILVA CHAGAS ARRUDA
CPF: 864.609.431-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (37407/1) ANA VERONICA RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70030/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246259
Contratado: (241483/2) CARLA TEREZINHA COPETTI
CPF: 041.388.351-56
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
Substituído: (211748/6) FERNANDA BOSCARIOLI ORLANDO
A Partir de: 13/11/2012 Até 14/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70031/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245548

Contratado: (241636/7) LUCIANA PEREIRA LEITE
CPF: 912.446.841-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
Substituído: (13686/1) ELUIL PEREIRA DE MORAIS
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70032/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245348
Contratado: (241649/5) CARINA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 015.287.101-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
A Partir de: 12/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70033/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245352
Contratado: (241649/6) CARINA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 015.287.101-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70034/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246056
Contratado: (241659/5) ELVIS DOS SANTOS MAGALHAES
CPF: 018.126.231-27
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70035/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246055
Contratado: (241659/6) ELVIS DOS SANTOS MAGALHAES
CPF: 018.126.231-27
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70036/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246811
Contratado: (242616/2) SUELI GONCALINA LOPES
CPF: 945.451.891-72
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
Substituído: (39302/9) CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS
A Partir de: 28/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70037/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246153
Contratado: (242845/7) RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO
CPF: 046.835.591-02
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (114467/3) IVAN LARA RODRIGUES
A Partir de: 21/11/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70038/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245404
Contratado: (242869/3) LEVINA PEDROSA DE MIRANDE
CPF: 327.813.501-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
Substituído: (33956/1) MARGARETH SOUTO E SILVA
A Partir de: 05/11/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70039/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246510
Contratado: (243041/3) NAGILA BRANDAO DE CASTRO
CPF: 934.516.871-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Substituído: (200362/1) ADINEIA DA SILVA LEME
A Partir de: 19/11/2012 Até 20/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70040/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244158
Contratado: (243061/3) SELMA NEVES DA PURIFICACAO
CPF: 282.310.278-74
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (229098/1) VANESSA DE SOUZA JANUARIO
A Partir de: 28/11/2012 Até 12/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70041/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246858
Contratado: (243144/7) LEANDRO ALBERTO DE MATOS
CPF: 693.677.281-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (134211/12) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA
A Partir de: 19/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70042/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246469
Contratado: (243277/4) LAURA ANGELICA CAMARGO DA SILVA
CPF: 023.017.521-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (25804/1) ELZA LIDIA DE OLIVEIRA CASTELLI
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70043/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245363
Contratado: (243364/4) WANDERSON DE ARAUJO CAMPOS
CPF: 010.473.061-74
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (139379/15) LANES DIAS GOMES
A Partir de: 12/11/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70044/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245536
Contratado: (243364/5) WANDERSON DE ARAUJO CAMPOS
CPF: 010.473.061-74
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
Substituído: (139379/15) LANES DIAS GOMES
A Partir de: 05/11/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70045/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246364
Contratado: (243616/6) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO
CPF: 023.750.561-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
A Partir de: 25/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70046/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246660
Contratado: (243617/6) DANIEL SOUZA CONEGUNDES
CPF: 028.628.121-02
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (121072/16) JOSE CARLOS BASSI
A Partir de: 19/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70047/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245273
Contratado: (2436/24) EVANILDES TERESA DO PRADO SILVA
CPF: 110.148.651-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
Substituído: (68550/4) SILVIA APARECIDA MASCHIO
A Partir de: 11/11/2012 Até 10/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70048/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246512
Contratado: (243749/4) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
CPF: 024.744.111-27
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA
A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70049/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245722
Contratado: (243750/2) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO
A Partir de: 25/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70050/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245723
Contratado: (243750/3) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (40806/4) ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES ALVES
A Partir de: 05/11/2012 Até 12/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70051/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245724
Contratado: (243750/4) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 13/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70052/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245721
Contratado: (243750/5) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (67754/2) KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZ
A Partir de: 23/11/2012 Até 30/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70053/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245726
Contratado: (243750/6) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70054/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245725
Contratado: (243750/7) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 16/11/2012 Até 16/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70055/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245727
Contratado: (243750/8) MICHELY APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.914.551-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 21/11/2012 Até 22/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70056/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245236
Contratado: (244002/4) ANA FLAVIA PIETRO
CPF: 708.973.601-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
Substituído: (60121/6) EVANILDO BONFIM DIAS
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70057/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245060
Contratado: (244016/4) ALDEANE COELHO VARAO
CPF: 006.914.131-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Substituído: (36224/1) ASTOR KLEMENT
A Partir de: 26/11/2012 Até 29/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70058/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246846
Contratado: (244017/4) RENATA FERREIRA CASTRO
CPF: 031.339.481-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
Substituído: (45807/3) ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA
A Partir de: 06/12/2012 Até 07/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70059/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001236218
Contratado: (244048/1) IRACI CRISTINA LAMERA
CPF: 864.515.029-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Substituído: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
A Partir de: 05/11/2012 Até 08/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70060/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001225346
Contratado: (244049/1) HELIANA REWAIMO TSIEIWAADI
CPF: 021.870.411-90
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
Substituído: (39165/12) TOME TSIEIWAADI WADZATSE
A Partir de: 05/07/2012 Até 22/10/2012
CONTRATO/SEDUC/70061/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001243160
Contratado: (244051/1) RAPHAEL AGOSTINI MARQUES
CPF: 378.386.548-40
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Substituído: (120093/11) HUGNEIA CARDOSO DOS SANTOS
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70062/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244725
Contratado: (244052/1) LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
CPF: 594.169.551-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituído: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70063/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245572
Contratado: (244054/1) CARLOS JOSE GIL
CPF: 442.365.811-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (97196/1) ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70064/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001239943
Contratado: (244055/1) MARIVONE PEREIRA LOPES GUIMARAES
CPF: 234.922.012-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituído: (140388/2) ARLINDO SANTANA DA COSTA
A Partir de: 12/11/2012 Até 14/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70065/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001242870
Contratado: (244056/1) JANE MARIA DA SILVA
CPF: 023.088.231-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (209827/7) JAQUELINE DA SILVA ARAUJO
A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70066/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001242840
Contratado: (244057/1) JHESEBEL PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 023.944.901-01
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (209827/7) JAQUELINE DA SILVA ARAUJO
A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70067/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246285
Contratado: (244060/1) ROSANA APARECIDA PEREIRA DE MORAES BATISTELA
CPF: 045.688.968-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
Substituído: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET
A Partir de: 05/12/2012 Até 07/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70068/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245799
Contratado: (244061/1) GONCALINA BRAZ DA SILVA
CPF: 631.830.131-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (65182/25) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70069/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244974
Contratado: (244062/1) JOSE VAZ NETO
CPF: 036.583.001-16
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA
A Partir de: 27/11/2012 Até 30/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70070/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245335
Contratado: (244063/1) JOSIEL AMORIM VICENTE
CPF: 028.745.081-36
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
Substituído: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS
A Partir de: 07/11/2012 Até 26/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70071/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244793
Contratado: (244064/1) SAMARA BRITO BEZERRA
CPF: 003.030.951-48
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (53275/27) JAQUELINE PINAFO
A Partir de: 21/11/2012 Até 06/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70072/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245806
Contratado: (244065/1) KELLI ALVES RODRIGUES
CPF: 078.913.979-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
Substituído: (134625/3) RAFAEL VARGAS NAUER
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70073/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245583
Contratado: (35308/30) ELIZABETH FIDELIS DE LIMA CONCEICAO
CPF: 468.626.921-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO
A Partir de: 25/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70074/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245221
Contratado: (45798/45) MARCIA VERGILIA DA SILVA
CPF: 442.627.101-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (213672/5) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
A Partir de: 03/12/2012 Até 14/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70075/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244994
Contratado: (46703/22) REGINA ELISA DA SILVA
CPF: 616.131.001-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituído: (33456/1) JANE IMMICH
A Partir de: 24/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70076/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246365
Contratado: (48613/60) LUCILENE FRADE ANDRADE
CPF: 580.651.051-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
A Partir de: 25/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70077/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246333
Contratado: (48613/61) LUCILENE FRADE ANDRADE
CPF: 580.651.051-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
A Partir de: 26/10/2012 Até 24/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70078/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246569
Contratado: (49264/39) LOIDE FERREIRA COELHO
CPF: 445.129.961-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (18625/1) JUCILEI BRITO FERREIRA
A Partir de: 06/11/2012 Até 09/11/2012
CONTRATO/SEDUC/70079/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245224
Contratado: (49995/47) IVANILDO COSTA FERREIRA
CPF: 571.003.811-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (213672/5) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
A Partir de: 03/12/2012 Até 14/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70080/2012 DE: 18/12/2012

Processo Nº: 1000001246856
Contratado: (51715/43) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
CPF: 616.923.281-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70081/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246225
Contratado: (53408/7) ROSANGELA SENHORINHA DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 395.336.111-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
Substituído: (47186/12) JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS
A Partir de: 23/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70082/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245023
Contratado: (54117/39) TEREZA TRENTO FERREIRA
CPF: 537.758.809-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (123252/14) RENATA GONCALVES
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70083/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245590
Contratado: (54691/95) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
CPF: 284.286.251-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70084/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245217
Contratado: (57786/34) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA
CPF: 805.731.261-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (200495/3) JACQUELINE WAIANDT DA SILVA
A Partir de: 23/11/2012 Até 12/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70085/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001247143
Contratado: (61942/49) CAROLINA LOPES DELGADO
CPF: 828.606.881-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (26331/1) MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70086/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245333
Contratado: (62354/50) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: 649.979.441-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
Substituído: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL SOARES DE CAMPOS
A Partir de: 19/11/2012 Até 19/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70087/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245331
Contratado: (62354/51) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: 649.979.441-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
Substituído: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL SOARES DE CAMPOS
A Partir de: 21/11/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70088/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245321
Contratado: (62354/52) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: 649.979.441-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (235527/1) WARLEY TAVEIRA SANTOS
A Partir de: 12/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70089/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245320
Contratado: (62354/53) ELIDIA SILVA CORREA
CPF: 649.979.441-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Substituído: (226866/1) ANDERSON BOAVENTURA DA CUNHA
A Partir de: 06/11/2012 Até 09/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70090/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244363
Contratado: (65534/16) JOSE MILTON CASTRO NEVES
CPF: 778.801.611-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70091/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246867
Contratado: (65926/16) RUDIMAR WAHLBRINCH
CPF: 764.487.461-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (144333/18) CARINA PEREIRA ALVES
A Partir de: 25/10/2012 Até 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70092/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245382
Contratado: (66457/29) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO
CPF: 628.099.461-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA
A Partir de: 29/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70093/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245789
Contratado: (71141/43) EDITHE BENEDITA DE SIQUEIRA
CPF: 393.627.951-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR
A Partir de: 19/11/2012 Até 21/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70094/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245534
Contratado: (75707/16) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 627.130.601-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (74366/21) JAIR PATRICIO CORREIA
A Partir de: 13/09/2012 Até 13/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70095/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246165
Contratado: (78377/67) MARCIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA
CPF: 667.166.831-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Substituído: (13799/1) CECILIA MARIA DA CONCEICAO
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70096/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001239794
Contratado: (78946/45) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
CPF: 836.423.661-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ
A Partir de: 16/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70097/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246307
Contratado: (84874/10) RENY TEREZINHA GUTH
CPF: 876.140.571-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (73680/8) CLEUNICE RUBERT RUFF
A Partir de: 15/10/2012 Até 18/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70098/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244859
Contratado: (84874/11) RENY TEREZINHA GUTH
CPF: 876.140.571-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN
A Partir de: 05/11/2012 Até 07/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70099/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001244863
Contratado: (84874/9) RENY TEREZINHA GUTH
CPF: 876.140.571-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (227060/1) JUDITE BARREIRA DE MACEDO
A Partir de: 12/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70100/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246361
Contratado: (89750/12) MIGUEL CHAVES
CPF: 536.268.181-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
A Partir de: 25/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70101/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245859
Contratado: (91886/31) SONIA APARECIDA RODRIGUES
CPF: 000.537.769-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
Substituído: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
A Partir de: 23/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70102/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245622
Contratado: (92415/17) SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO
CPF: 767.007.393-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (85714/1) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 09/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70103/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245014
Contratado: (95993/25) ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
CPF: 023.906.389-96
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
Substituído: (137685/8) GEOVANA SALUSTIANO COUTO
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70104/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246606
Contratado: (98113/22) TEREZINHA SIMON
CPF: 353.080.281-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (112203/15) LEIA SPODE ZENARO
A Partir de: 30/10/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70105/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246590
Contratado: (98113/23) TEREZINHA SIMON
CPF: 353.080.281-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
A Partir de: 22/10/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70106/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246823
Contratado: (99446/39) ILKA MARIA DE SOUZA
CPF: 924.375.081-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70107/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246616
Contratado: (99623/18) IRACI NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 818.602.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/70108/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246732
Contratado: (99623/19) IRACI NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 818.602.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (210390/6) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA
A Partir de: 23/10/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70109/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001246615
Contratado: (99623/20) IRACI NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 818.602.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI
A Partir de: 22/10/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/70110/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001245800
Contratado: (99623/21) IRACI NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 818.602.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (33340/1) TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER
A Partir de: 27/11/2012 Até 28/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70111/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121714
Contratado: (105914/20) GILBERTO CAMPANHARO
CPF: 006.379.681-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70112/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121554
Contratado: (105947/13) RENATO JOSE DA SILVA
CPF: 858.109.591-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70113/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001226937
Contratado: (107044/19) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
CPF: 274.114.601-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 08/10/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70114/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001117991
Contratado: (108423/12) ZILDINETE MENDES DOS SANTOS
CPF: 940.650.801-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70115/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001140418
Contratado: (110574/13) MARIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 982.855.301-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70116/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001123874
Contratado: (112542/14) GERALDA PATRICIA SILVA MENDES
CPF: 959.547.591-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70117/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001117262
Contratado: (112669/17) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
CPF: 327.514.941-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70118/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119318
Contratado: (114415/17) ROZENILDO DE FREITAS
CPF: 711.934.992-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70119/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001141990
Contratado: (115104/17) JAEDER LUIS TAVARES SILVA
CPF: 351.635.695-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 10/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70120/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001138228
Contratado: (115109/14) HARUUTXANI KARAJA
CPF: 007.018.011-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70121/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001123049
Contratado: (116202/10) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO
CPF: 014.614.771-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70122/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001161432
Contratado: (118578/7) ELENICE ALVES MENDES DIAS
CPF: 931.397.051-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 05/03/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70123/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121174
Contratado: (119143/17) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 207.090.801-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70124/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001173352
Contratado: (122837/15) AILTON FERREIRA DA SILVA
CPF: 923.804.091-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70125/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001123256
Contratado: (124119/8) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF: 932.580.541-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70126/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001134337
Contratado: (125716/11) JOSE EXPEDITO AMANCIO FERREIRA
CPF: 184.212.295-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70127/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127547
Contratado: (126037/12) GUIOMAR DE MATOS SEQUEIRA SILVA
CPF: 010.465.651-41
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70128/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001121559
Contratado: (127210/9) MAGNO SANTANA DA SILVA
CPF: 004.562.731-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70129/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001152997
Contratado: (127871/8) EFREM TSERE URA
CPF: 017.362.091-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 20/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70130/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001120318
Contratado: (130167/12) GLEICE QUELE LUCCHETTI
CPF: 974.459.591-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70131/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001118985
Contratado: (131156/13) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
CPF: 340.404.471-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70132/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001127859
Contratado: (131171/14) ZAQUEU SOARES DA COSTA
CPF: 063.022.382-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70133/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001142004
Contratado: (133022/10) ADRIANA DA SILVA FERREIRA
CPF: 004.852.781-54
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154164) E.E. INDÍGENA MAMAINDÊ
A Partir de: 06/02/2012 Até 03/02/2013
CONTRATO/SEDUC/70134/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001121990
Contratado: (133350/12) LURDES RODRIGUES FIN
CPF: 976.271.001-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70135/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001118737
Contratado: (133525/11) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE
CPF: 482.289.821-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70136/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001140548
Contratado: (133741/6) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
CPF: 592.882.051-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
Em: 06/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70137/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001182274
Contratado: (134336/10) WANDYLSON HIBERI
CPF: 033.142.531-92
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/06/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70138/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001124488
Contratado: (134916/9) JOSE ADENIR PEREIRA
CPF: 015.283.731-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70139/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001142157
Contratado: (135563/11) KARLA MARIA BATISTA MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF: 980.371.451-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70140/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001161029
Contratado: (135669/12) WILSON DA SILVA
CPF: 002.969.081-18
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 16/03/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70141/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001121957
Contratado: (136739/10) NIVALDO MORAES SIMAO
CPF: 800.122.052-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70142/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001174929
Contratado: (136857/4) EVALDO RIBEIRO CAMPOS
CPF: 550.923.141-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 05/05/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70143/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001134060
Contratado: (138653/10) TELMA CARDOSO DA SILVA
CPF: 569.819.611-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70144/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001142755
Contratado: (139668/18) JOSE DA SILVA AGUIAR
CPF: 535.884.791-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70145/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001153234
Contratado: (140399/10) ENIETE SOUZA ALEIXO
CPF: 721.655.371-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70146/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001121955
Contratado: (140542/7) LEIDIMAR JANUARIO MENDES
CPF: 736.373.862-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70147/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001233645
Contratado: (142151/6) WENNIO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 806.143.291-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
Em: 11/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70155/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001156722
Contratado: (144937/4) GLEVERSON AZEVEDO MARQUES
CPF: 969.143.861-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Em: 14/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70156/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001127724
Contratado: (200868/9) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
CPF: 627.611.291-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70157/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127721
Contratado: (200869/9) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
CPF: 853.797.271-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70158/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001118986
Contratado: (201239/7) ROMULO ARY DE ABREU COELHO
CPF: 015.738.641-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70159/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001197661
Contratado: (202533/6) CLAUDINEI PINTO MACIEL
CPF: 027.062.941-67
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
Em: 07/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70160/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001122225
Contratado: (203627/15) NEUCILINE FREITAS TELES
CPF: 776.601.701-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70161/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001132599
Contratado: (204949/9) JALMIR DEMICHELI FAXINA
CPF: 183.492.502-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70162/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127728
Contratado: (205257/2) ADENILSO ROBERTO SIRVINO
CPF: 011.173.121-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70163/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001146387
Contratado: (205617/8) JOSANE OLIVEIRA DA SILVA MELO
CPF: 030.896.451-90
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70164/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001141642
Contratado: (207923/8) IVANEIDE DIAS DE JESUS
CPF: 035.826.281-08
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70165/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127711
Contratado: (209021/8) ORLEY PINTO DE GODOI
CPF: 631.472.111-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70166/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001159779
Contratado: (209238/7) ELEMIRA PEREIRA DE FREITAS
CPF: 003.141.511-33
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 27/03/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70167/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001134001
Contratado: (209923/7) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
CPF: 346.422.261-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70168/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127753
Contratado: (210046/7) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
CPF: 020.983.351-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70169/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119594
Contratado: (211139/7) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 003.616.981-19
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70170/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121286
Contratado: (211509/8) LUIS ROSENO DA SILVA
CPF: 260.495.382-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70171/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001130575
Contratado: (211924/8) GENIO PEREIRA FERNANDES
CPF: 009.752.261-93
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70172/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001118840
Contratado: (211970/8) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ
CPF: 459.405.331-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70173/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127708
Contratado: (212292/6) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
CPF: 001.326.361-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70174/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001122387
Contratado: (212391/11) MARIA MARTA FERREIRA
CPF: 419.069.932-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70175/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001200385
Contratado: (212454/7) VILMARA PAULINO DA SILVA
CPF: 017.257.431-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 16/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70176/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119980
Contratado: (212964/4) SALETE CASELANI
CPF: 626.965.131-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70177/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001188987
Contratado: (213940/5) JULLIANY GUEDES DE SOUZA
CPF: 004.119.841-79
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 06/06/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70178/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001122426
Contratado: (214561/5) EVANDO CARDOSO
CPF: 524.512.241-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70179/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001199820
Contratado: (216151/5) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA
CPF: 834.578.361-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 16/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70180/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001129869
Contratado: (218362/6) FRANCISCO GASPAR DA CONCEICAO
CPF: 667.600.701-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70181/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001152351
Contratado: (218537/5) MARCIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 429.524.681-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 08/03/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70182/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001123257

Contratado: (219586/6) SIDNEY OLIVATI FARIA
CPF: 010.886.191-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70183/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121695
Contratado: (219656/7) JONAS FERREIRA
CPF: 866.345.771-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70184/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001145754
Contratado: (220110/4) LUCINEIA NORATO DE ABREU
CPF: 003.572.481-12
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 10/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70185/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001117284
Contratado: (220508/8) EUZENI DA GLORIA BENTO
CPF: 470.400.842-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70186/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001118717
Contratado: (220901/5) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
CPF: 938.227.661-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70187/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127863
Contratado: (220980/8) WELLINGTON PEREIRA
CPF: 956.583.352-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70188/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119751
Contratado: (221039/5) DAYANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 020.887.041-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70189/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001122238
Contratado: (221666/5) PEDRO POGIAN
CPF: 759.641.392-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70190/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119619
Contratado: (221672/5) JOSE CARLOS SUDRE
CPF: 453.129.741-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70191/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001154494
Contratado: (222297/6) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO
CPF: 882.709.201-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 08/03/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70192/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001122453
Contratado: (222739/6) JAMIL GOMES DA SILVA
CPF: 958.061.721-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70193/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001134346
Contratado: (223648/5) DERCILIO VIEIRA FERREIRA
CPF: 880.329.651-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70194/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001136511
Contratado: (223746/4) JOSE COPERTINO DE CAMPOS
CPF: 632.467.671-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70195/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001127851
Contratado: (223877/5) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 827.659.602-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70196/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001218485
Contratado: (224218/10) ANDREA FERNANDES PEREIRA DE BORTOLI
CPF: 251.570.508-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 06/09/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70197/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001134865
Contratado: (224843/5) AGUINOILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 975.008.521-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70198/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001174019
Contratado: (226518/5) SAMUEL HENRIQUE FUHR
CPF: 906.643.371-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 05/05/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70199/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001117864
Contratado: (228433/3) JOAO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 468.317.541-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70200/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001133995
Contratado: (228870/3) RAFAEL RODRIGUES GERVAZIO
CPF: 032.145.891-56
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70201/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001228365
Contratado: (229331/4) FABIO JUNIOR IMECEBA
CPF: 001.194.921-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇAO DE JESUS
A Partir de: 07/10/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70202/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001133781
Contratado: (229977/3) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA
CPF: 667.216.102-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70203/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001129316
Contratado: (233046/2) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
CPF: 623.668.152-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70204/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121562
Contratado: (234019/3) CECILIO MANOEL CORREA
CPF: 928.328.731-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70205/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001119645
Contratado: (234638/3) BRUNO CESAR CALIMERIO MAIA
CPF: 006.027.481-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70206/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001124222
Contratado: (234679/3) VALDOMIRO MACHADO VITORINO
CPF: 513.110.629-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70207/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001121700
Contratado: (235250/3) LINDOMAR ALMEIDA COUTINHO
CPF: 644.049.272-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70208/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001149436
Contratado: (236293/4) SILVIA LETICIA DE SOUZA DIAS
CPF: 829.591.531-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/70209/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 1000001136508
Contratado: (236478/3) JOAO BATISTA GONCALVES
CPF: 008.932.651-28
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70210/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001128181
Contratado: (237186/2) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
CPF: 886.325.121-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70211/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001221475
Contratado: (237187/3) VALDECIDIO VIEIRA FERREIRA
CPF: 404.837.111-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 19/09/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70212/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001194249
Contratado: (237302/4) JOAREZ DOS SANTOS SILVA
CPF: 013.046.951-31
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70213/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001198646
Contratado: (237393/5) WASTINGTON FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 042.133.461-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/06/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70214/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001183063
Contratado: (237414/2) GENIVAN SOUZA DE CARVALHO
CPF: 047.563.451-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/06/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70215/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001128101
Contratado: (237943/1) ADRIANO CARLOS LUIZ
CPF: 011.917.941-56
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70216/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001173827
Contratado: (238426/3) TADEU PERES DE SOUSA
CPF: 459.189.611-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 13/04/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70217/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001142819
Contratado: (238578/1) RAIZA MARQUES REIS
CPF: 031.482.561-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/70148/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001124294
Contratado: (142197/10) NILTON SCARIOTTI
CPF: 298.701.431-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70149/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001121716
Contratado: (142236/8) SERGIO MENEGAT
CPF: 289.979.562-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70150/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001122443
Contratado: (142993/7) MARENIL ARAUJO CORREA
CPF: 010.418.801-46
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 03/02/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70151/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001227530
Contratado: (143928/8) ADRIANO CUSTODIO DA CRUZ
CPF: 029.876.921-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70152/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001161049
Contratado: (144161/7) REINALDO ANTONIO DA ROSA
CPF: 460.934.511-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 16/03/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70153/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001209490
Contratado: (144559/10) REGINALDO RIBEIRO TAQUES
CPF: 010.465.391-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/70154/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001120279
Contratado: (144873/9) JULIANO ALVES BATISTA
CPF: 000.605.510-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01684/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001170708
Nome: (19804/1) FATIMA REGINA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 21/09/2012 Ate 19/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01683/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (74915/3) FATIMA MARTINEZ RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/12/2012 Até 01/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01682/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE
Processo N.: 1000001244718
Nome: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
A Partir de: 24/10/2012 Até 28/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01681/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 28/10/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 28/09/2012 Até 07/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/69968/2012 DE: 18/12/2012
Processo N°: 1000001239612
Contratado: (141302/9) SILVANA COPCESKI
CPF: 957.651.821-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
Em: 21/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01680/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (134249/8) ALEXANDRA MARIA LAVARDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 26/11/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (32836/1) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/12/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/12/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (227138/1) AMIRIAN QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 21/11/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 04/12/2012 Até 20/12/2012
Processo N.:
Nome: (30931/1) APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 30/11/2012 Até 29/12/2012
Processo N.:
Nome: (57969/1) APARECIDA NAZARE DE SOUZA VILELA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 21/11/2012 Até 19/01/2013
Processo N.:
Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 20/11/2012 Até 29/11/2012
Processo N.:
Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 21/11/2012 Até 10/12/2012
Processo N.:
Nome: (85741/1) CHENIA CASTILHO REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 27/12/2012 Até 15/01/2013
Processo N.:
Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 30/11/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (67106/3) DIANE LUCIA PERUZZOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 28/11/2012 Até 27/12/2012
Processo N.:
Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 22/09/2012 Até 30/10/2012
Processo N.:
Nome: (49645/17) ELAINE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 05/12/2012 Até 09/12/2012
Processo N.:
Nome: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 08/12/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (5475/1) INES DE SOUSA GANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 27/11/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (47529/36) ISRAEL BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159832) GER. DE GESTAO DE PROJETOS
A Partir de: 10/12/2012 Até 24/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01679/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 12/05/2012 Até 07/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01678/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 26/11/2012 Até 07/12/2012
Processo N.:
Nome: (5038/1) ADAILCE LUZIA COSTA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/12/2012 Até 07/02/2013
Processo N.:
Nome: (89583/9) ADALGISA BELLAVER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 04/12/2012 Até 23/12/2012
Processo N.:
Nome: (13805/1) ADIR GOUBAD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/11/2012 Até 28/03/2013
Processo N.:
Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013
Processo N.:
Nome: (14896/1) AGOSTINHA FELIX DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 30/11/2012 Até 27/02/2013
Processo N.:
Nome: (56002/12) AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 28/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.:
Nome: (227548/1) ALAN RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013
Processo N.:
Nome: (43939/4) ALEXANDRA MAZEI SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 19/11/2012 Até 18/12/2012
Processo N.:
Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013
Processo N.:
Nome: (57460/4) ANA CLEIA CUNHA PARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 05/12/2012 Até 19/12/2012
Processo N.:
Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/11/2012 Até 10/01/2013
Processo N.:
Nome: (18163/1) ANA MARIA BISINOTO DRULH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/12/2012 Até 01/03/2013
Processo N.:
Nome: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 21/11/2012 Até 06/12/2012
Processo N.:
Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (29182/1) ANALICE CARNEIRO FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 29/11/2012 Até 26/02/2013
Processo N.:
Nome: (14130/1) ANAMARIA GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 29/11/2012 Até 13/12/2012
Processo N.:
Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 28/11/2012 Até 17/12/2012
Processo N.:
Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/12/2012 Até 30/01/2013
Processo N.:
Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/12/2012 Até 30/01/2013
Processo N.:
Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (242240/1) ANGELA PALOMA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 30/11/2012 Até 16/12/2012
Processo N.:
Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 10/12/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 28/11/2012 Até 07/12/2012
Processo N.:
Nome: (21547/1) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (15001/1) ANTONIO FERNANDO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 29/11/2012 Até 28/12/2012
Processo N.:
Nome: (242547/1) APARECIDA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 09/12/2012 Até 07/01/2013
Processo N.:
Nome: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 06/12/2012 Até 03/02/2013
Processo N.:
Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL"LIVRE APRENDER"
A Partir de: 06/11/2012 Até 20/12/2012
Processo N.:
Nome: (33507/1) ARCILDO ANTONIO PASSARIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 12/10/2012 Até 10/12/2012
Processo N.:
Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 30/11/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 28/11/2012 Até 27/12/2012
Processo N.:
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 04/12/2012 Até 17/12/2012
Processo N.:
Nome: (15707/1) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 05/12/2012 Até 02/02/2013
Processo N.:
Nome: (224083/13) CATIA SOUZA DA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 04/12/2012 Até 23/12/2012
Processo N.:
Nome: (22199/1) CEILA DA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL"LIVRE APRENDER"
A Partir de: 28/10/2012 Até 11/11/2012
Processo N.:
Nome: (15500/1) CELMA ARRUDA HUGUENEY FRANCO LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2012 Até 30/12/2012
Processo N.:
Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 04/12/2012 Até 18/12/2012
Processo N.:
Nome: (31095/1) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 02/12/2012 Até 20/12/2012
Processo N.:
Nome: (225885/1) CLARISSE KUHN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 28/11/2012 Até 05/12/2012
Processo N.:
Nome: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 05/12/2012 Até 03/01/2013
Processo N.:
Nome: (61947/11) CLAUDETE MARIA COSTA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 06/12/2012 Até 04/01/2013
Processo N.:
Nome: (201996/7) CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 27/11/2012 Até 16/12/2012
Processo N.:
Nome: (25782/3) CLECY BELATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 30/11/2012 Até 27/02/2013
Processo N.:
Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 05/12/2012 Até 03/01/2013
Processo N.:
Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 29/11/2012 Até 28/12/2012
Processo N.:
Nome: (44601/1) CLEONICE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 03/12/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (15012/1) CLEUSA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013
Processo N.:
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 06/12/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (127358/12) CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 04/12/2012 Até 13/12/2012
Processo N.:
Nome: (234998/3) CRISTIMARA CARVALHO DUARTE DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 10/12/2012 Até 19/12/2012
Processo N.:
Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇAO DE JESUS
A Partir de: 27/11/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 20/11/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (18054/1) DARLENE DA SILVA MOURA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 30/11/2012 Até 29/12/2012
Processo N.:
Nome: (213046/10) DAYSE GUEDES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 26/11/2012 Até 02/12/2012
Processo N.:
Nome: (18359/1) DEJA DE FIGUEIREDO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (85704/1) DENISE MEIRELES BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/09/2012 Até 20/10/2012
Processo N.:
Nome: (32326/1) DEONICE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇAO DE JESUS
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012
Processo N.:
Nome: (241750/1) DIANA CRISTINA SAVEDRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/11/2012 Até 14/11/2012
Processo N.:
Nome: (241750/1) DIANA CRISTINA SAVEDRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 22/11/2012 Até 28/11/2012
Processo N.:
Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/12/2012 Até 18/03/2013
Processo N.:
Nome: (33656/1) EDILSON BELLAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 21/11/2012 Até 06/12/2012
Processo N.:
Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 25/11/2012 Até 08/01/2013
Processo N.:
Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 07/12/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (210980/18) EDIVALDO PIOVEZANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (242423/1) EDNA LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 08/11/2012 Até 06/01/2013
Processo N.:
Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 08/12/2012 Até 06/01/2013
Processo N.:
Nome: (38317/8) EDUARDO ALVES HEREDIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 14/11/2012 Até 28/11/2012
Processo N.:
Nome: (38317/8) EDUARDO ALVES HEREDIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 30/11/2012 Até 13/01/2013
Processo N.:
Nome: (214000/7) ELAINE CASSIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 05/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (17306/1) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012
Processo N.:
Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 28/11/2012 Até 27/12/2012
Processo N.:
Nome: (241963/1) ELIANE SANTOS TANAN SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/11/2012 Até 20/01/2013
Processo N.:
Nome: (89139/21) ELIAS DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/12/2012 Até 23/12/2012
Processo N.:
Nome: (87730/1) ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 03/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (17565/1) ELIZALETE DE JESUS FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 11/12/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 13/10/2012 Até 10/01/2013
Processo N.:
Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 25/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (26554/1) ESTER XAVIER DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 30/11/2012 Até 29/12/2012
Processo N.:
Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 08/12/2012 Até 06/01/2013
Processo N.:
Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 10/12/2012 Até 19/12/2012
Processo N.:
Nome: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/12/2012 Até 07/02/2013
Processo N.:
Nome: (22591/1) EVANIR MENDES DA COSTA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 07/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 10/12/2012 Até 17/12/2012
Processo N.:
Nome: (20449/1) FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 29/11/2012 Até 28/12/2012
Processo N.:
Nome: (27486/2) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 09/12/2012 Até 06/02/2013
Processo N.:
Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/11/2012 Até 28/01/2013
Processo N.:
Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/11/2012 Até 28/01/2013
Processo N.:
Nome: (30814/1) GENITA CAMPOS GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 05/12/2012 Até 19/12/2012
Processo N.:
Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 28/11/2012 Até 04/12/2012
Processo N.:
Nome: (29152/1) GERALDO MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 04/11/2012 Até 02/01/2013
Processo N.:
Nome: (71043/2) GILBERTO BRIZOLLA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (136855/16) GILDETTE VALADAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (125994/12) GILZA PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
A Partir de: 06/12/2012 Até 12/12/2012
Processo N.:
Nome: (140153/1) GUILHERME ROSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 08/12/2012 Até 06/01/2013
Processo N.:
Nome: (123452/14) HELEN ALVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 27/11/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (75012/7) HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 27/11/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVAO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/12/2012 Até 22/12/2012
Processo N.:
Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (51745/9) IVANIR FERRARI CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012
Processo N.:
Nome: (2091/1) IVANIR RIBEIRO DANTAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 12/12/2012 Até 10/01/2013
Processo N.:
Nome: (240399/1) IVONE ANANIAS GONCALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 08/12/2012 Até 06/01/2013
Processo N.:
Nome: (32319/1) IVONETE VENTURIM VARELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 28/11/2012 Até 17/12/2012
Processo N.:
Nome: (5125/1) IZA APARECIDA SALIES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
A Partir de: 03/12/2012 Até 31/01/2013
Processo N.:
Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012
Processo N.:
Nome: (17062/1) IZILDINHA ALVES VILLA DEKER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/09/2012 Até 27/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01674/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001243302
Nome: (241986/1) ARTUR COSTA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001149758
Nome: (235352/3) CLEITON ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001201599
Nome: (235352/3) CLEITON ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/06/2012 Até 14/06/2012
Processo N.: 1000001149760
Nome: (237476/2) CRISTIANE ALBINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01673/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001245223
Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246429
Nome: (237260/3) ADADILSON ASNAL FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001246431
Nome: (237260/3) ADADILSON ASNAL FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246111
Nome: (120252/4) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245163
Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 07/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245164
Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/11/2012 Até 04/11/2012
Processo N.: 1000001245594
Nome: (76594/17) ADEMAR ALVINO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245851
Nome: (144123/9) ADEMIR MARCIO KEMPF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245661
Nome: (138161/12) ADEVANILDO DA SILVA LESCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 21/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001241827
Nome: (97196/1) ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/11/2012 Até 20/11/2012
Processo N.: 1000001246058
Nome: (242371/3) ADOLFO VITOR GUIMARAES MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246402
Nome: (229184/2) ADONIAS DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245597
Nome: (208888/8) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245556
Nome: (238407/2) AGNALDO RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246303
Nome: (224843/5) AGUINOILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245215
Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246160
Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246283
Nome: (239013/1) ALCIDES CHAGAS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245784
Nome: (242372/1) ALDAIR RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245704
Nome: (202804/11) ALEX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246424
Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245555
Nome: (215309/8) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245399
Nome: (240894/1) ALEXANDRO FRANCELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246112
Nome: (236580/3) ALISSON GALVAO DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245258
Nome: (244022/1) ALISSON JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 15/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001245259
Nome: (244022/1) ALISSON JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245260
Nome: (244022/1) ALISSON JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/11/2012 Até 13/11/2012
Processo N.: 1000001245207
Nome: (210222/7) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245263
Nome: (243631/1) AMARILDO SOUZA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246269
Nome: (210225/7) ANA PAULA QUADRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245197
Nome: (243974/1) ANDERSON SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246318
Nome: (243909/1) ANGELICA DE OLIVEIRA DAMACENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245332
Nome: (237306/2) ANGELICA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245935
Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246215
Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246217
Nome: (98225/21) ANTONIO DE CASTRO SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246169
Nome: (111754/16) ANTONIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 22/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245958
Nome: (27296/21) ANTONIO GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245936
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245512
Nome: (225908/1) APARECIDO OLIVEIRA LUIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246369
Nome: (205321/5) APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/11/2012 Até 29/11/2012
Processo N.: 1000001245845
Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245192
Nome: (78057/27) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246342
Nome: (242952/1) BENEDITA ALFANAZIA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246176
Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245681
Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001246178
Nome: (219739/5) BENEDITO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246343
Nome: (243915/1) BOLIMAR FLAVIO DE GOVEIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245630
Nome: (207929/9) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246372
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245631
Nome: (243255/1) CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245707
Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245960
Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245595
Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245423
Nome: (210981/7) CICERO ELIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245428
Nome: (210981/7) CICERO ELIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246085
Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245698
Nome: (119866/13) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245700
Nome: (119866/13) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246226
Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246118
Nome: (217841/6) CLAUDINEY ASTOLFO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245598
Nome: (208983/6) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245270
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246174
Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245281
Nome: (224307/6) CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2012 Até 20/11/2012
Processo N.: 1000001245283
Nome: (224307/7) CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246278
Nome: (119953/4) CLEBER CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246220
Nome: (204478/6) CLECIANE SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245962
Nome: (219608/7) CLEIBE MARCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 09/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245421
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245777
Nome: (243688/1) CLEITON RUFINO DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173282) E. E. "PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA"
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245919
Nome: (228538/3) CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245920
Nome: (228538/3) CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245422
Nome: (237476/2) CRISTIANE ALBINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245689
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245531
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245767
Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245489
Nome: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246280
Nome: (226276/3) DANIELSON LUIZ WEBLER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245300
Nome: (226777/5) DANILO DE SOUZA VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245301
Nome: (226777/5) DANILO DE SOUZA VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245459
Nome: (134020/12) DAVI FERNANDES TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245460
Nome: (134020/12) DAVI FERNANDES TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245688
Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245383
Nome: (226386/3) DIOGO JHONATAN DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245367
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246098
Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245366
Nome: (228975/3) DONIZETE APARECIDO PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245370
Nome: (228975/3) DONIZETE APARECIDO PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245282
Nome: (237452/3) EDER JANSER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246485
Nome: (228577/3) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245877
Nome: (106036/10) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245472
Nome: (226385/4) EDILSON BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 22/11/2012
Processo N.: 1000001245511
Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246271
Nome: (235404/4) EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245216
Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245815
Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246210
Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246390
Nome: (211717/7) ELI APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001246393
Nome: (211717/7) ELI APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001246396
Nome: (211717/7) ELI APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246093
Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001246096
Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245690
Nome: (235662/4) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246457
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245463
Nome: (222168/3) ELIZETE MARIA POLITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245465
Nome: (222168/3) ELIZETE MARIA POLITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245783
Nome: (227943/4) ELSON PAULO LAURETTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245426
Nome: (229311/3) ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245427
Nome: (229311/3) ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245588
Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246332
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245662
Nome: (111726/19) ERASMO EDUARDO LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245510
Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246228
Nome: (210314/4) ERIKA MALICKA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246370
Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246458
Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245604
Nome: (142952/12) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/11/2012 Até 27/11/2012
Processo N.: 1000001245471
Nome: (234610/3) EUNICE RODRIGUES DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246100
Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246212
Nome: (242672/1) EVALDO JOSE CORTEZ SANCHES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245272
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245328
Nome: (208971/6) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246092
Nome: (116797/17) FABIO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001246095
Nome: (116797/17) FABIO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246282
Nome: (211235/7) FABIO FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245384
Nome: (242322/2) FERNANDO ELIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246168
Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245996
Nome: (225164/4) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245195
Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246185
Nome: (145100/8) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246117
Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246292
Nome: (240838/1) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246275
Nome: (34111/1) GENAURO CASTILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246159
Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245912
Nome: (31818/27) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246244
Nome: (241008/1) GERSON CANDIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246428
Nome: (235039/3) GERSON RAFAEL SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001246430
Nome: (235039/3) GERSON RAFAEL SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246261
Nome: (233046/2) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245708
Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245712
Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245760
Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245592
Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246109
Nome: (217774/6) GISLENE MORENO MISAEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245432
Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245434
Nome: (218739/6) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246311
Nome: (222297/6) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245762
Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245280
Nome: (231980/3) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245431
Nome: (210983/7) HERMES EGUIMAR LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245438
Nome: (210983/7) HERMES EGUIMAR LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245394
Nome: (238011/1) HERMOGENES TELES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 20/11/2012
Processo N.: 1000001245490
Nome: (235851/1) HUELTON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246142
Nome: (143110/9) INACIO BRITO PACHURI POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246247
Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245171
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246194
Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245350
Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246423
Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245429
Nome: (218950/9) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001245430
Nome: (218950/9) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001245265
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001246242
Nome: (212568/6) JAIR JORDAO MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01672/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO
REGIME COLABORAÇAO N° 013/2012
Processo N.: 1000001245357
Nome: (239398/3) ALINE DE OLIVEIRA WORST
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO TAQUARI
Periodo de: 08/11/2012 Ate 12/11/2012
REGIME COLABORAÇAO N° 013/2012
Processo N.: 1000001245359
Nome: (239398/3) ALINE DE OLIVEIRA WORST
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALTO TAQUARI
Periodo de: 14/11/2012 Ate 14/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01676/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001246454
Nome: (138178/16) ADEMAILDES DE ALMEIDA SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 26/11/2012 Até 10/12/2012
Processo N.: 1000001246893
Nome: (132555/16) ANGELA MEREDYK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 10/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001246252
Nome: (238114/2) ANIQUERSON LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 21/11/2012 Até 15/12/2012
Processo N.: 1000001246908
Nome: (129091/32) AUGUSTO GARCIA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/11/2012 Até 14/12/2012
Processo N.: 1000001246910
Nome: (129091/31) AUGUSTO GARCIA DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/11/2012 Até 14/12/2012
Processo N.: 1000001245209
Nome: (142871/8) CELIA ALVES NERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/12/2012 Até 10/12/2012
Processo N.: 1000001246681
Nome: (142871/8) CELIA ALVES NERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 11/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001246202
Nome: (110217/17) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001246204
Nome: (110217/16) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001246205
Nome: (110217/18) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001246294
Nome: (206691/5) EDNA SANTOS DOURADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 04/12/2012 Até 16/12/2012
Processo N.: 1000001246295
Nome: (206691/2) EDNA SANTOS DOURADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 04/12/2012 Até 16/12/2012
Processo N.: 1000001246768
Nome: (138084/7) ELIDA CRISTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 06/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001247086
Nome: (96916/34) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012
Processo N.: 1000001245778
Nome: (229259/5) ERICA LEMES LOPES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 30/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001246592
Nome: (241908/1) GICELIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 12/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001245581
Nome: (223231/7) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 26/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001245728
Nome: (232216/2) GRACIELIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001245717
Nome: (220270/4) JANAINA DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001245718
Nome: (220270/6) JANAINA DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01675/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001247227
Nome: (208815/11) GISELI MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 08/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01677/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000123538 6
Nome: (237833/1) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 10/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001235637
Nome: (237833/2) EWERTON ENRIQUE CEOLIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 10/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00155/2012 DE: 18/12/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 577883/2012
Nome: (81057/1) ADEMILDES QUERINA FERREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 02/05/2002 Ate 01/05/2007
A Partir de: 02/11/2012 Ate 01/12/2012
Processo N.: 586757/2012
Nome: (79509/1) AERCIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010
A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013
Processo N.: 586805/2012
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Qüinqüênio de Referência: 12/01/1997 Ate 11/01/2002
A Partir de: 08/11/2012 Ate 07/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETAS/00045/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº:
Contratado: (237125/1) FABIOLA MONTEIRO LOTUFO
CPF: 872.375.711-68
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
Em: 15/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00223/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 636132/2012
Contratado: (131036/5) ANA CAROLINA DE PAULA BORGES
CPF: 003.158.251-62
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
Em: 07/12/2012
CONTRATO/SECITEC/00224/2012 DE: 18/12/2012
Processo Nº: 635870/2012
Contratado: (240713/1) DUANY CARMO COSTA BAPTISTA
CPF: 013.765.251-86
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Em: 07/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00029/2012 DE: 18/12/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 641088/2012
Nome: (242568/1) RENATA DA SILVA CASTILHO LAVOR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA
Un. Adm: (144908) GAB. DE DIREÇÃO
Processo N.: 639501/2012
Nome: (234875/1) ROSANE AUXILIADORA ANTUNES TORREMOCHA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (47111/7) NEIVA TEREZINHA DE COL
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00830/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 648222/2012
Nome: (58304/2) BRASILINA SILVEIRA DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 12/12/2012
Processo N.: 636123/2012
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 08/11/2012
Processo N.: 625939/2012
Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 21/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00831/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/12/2012 Até 16/12/2012
Processo N.:
Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2012 Até 07/12/2012
Processo N.:
Nome: (120647/1) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/12/2012 Até 08/04/2013
Processo N.:
Nome: (239547/2) ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/12/2012 Até 18/12/2012
Processo N.:
Nome: (94507/1) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 29/11/2012 Até 13/12/2012
Processo N.:
Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/11/2012 Até 25/02/2013
Processo N.:
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 29/11/2012 Até 13/12/2012
Processo N.:
Nome: (126147/1) ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 07/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (43238/1) APARECIDA CONCEICAO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
A Partir de: 07/12/2012 Até 21/12/2012
Processo N.:
Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174610) GER. TECNICA DO ERS DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/12/2012 Até 29/01/2013
Processo N.:
Nome: (75896/5) CECILIA CINTRA ZANINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/12/2012
Processo N.:
Nome: (89612/1) CINESIA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
A Partir de: 10/12/2012 Até 19/12/2012
Processo N.:
Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136778) GER. DA HEMORREDE ESTADUAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 12/12/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (90169/1) DOMICILIA PUDLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/12/2012 Até 31/12/2012
Processo N.:
Nome: (43459/1) DORA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/12/2012 Até 13/03/2013
Processo N.:
Nome: (42969/1) DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2012 Até 31/12/2012
Processo N.:
Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 10/12/2012 Até 07/02/2013
Processo N.:
Nome: (42098/2) ELANZIR PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/12/2012 Até 04/02/2013
Processo N.:
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/12/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 17/11/2012 Até 16/12/2012
Processo N.:
Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/12/2012 Até 14/12/2012
Processo N.:
Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 23/11/2012 Até 07/12/2012
Processo N.:
Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013
Processo N.:
Nome: (115900/1) ELISETE DA COSTA NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 06/12/2012 Até 03/06/2013
Processo N.:
Nome: (62972/1) ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2012 Até 29/01/2013
Processo N.:
Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 19/11/2012 Até 17/01/2013
Processo N.:
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 04/12/2012 Até 18/12/2012
Processo N.:
Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2012 Até 26/12/2012
Processo N.:
Nome: (63811/1) IEDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 29/11/2012 Até 27/01/2013
Processo N.:
Nome: (42635/2) IRANY DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012
Processo N.:
Nome: (96170/1) ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151084) GER.DE AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA E ECONOM.EM SAÚDE
A Partir de: 09/12/2012 Até 07/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00832/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 21/11/2012 Até 04/12/2012
Processo N.:
Nome: (126524/1) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012
Processo N.:
Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/12/2012 Até 29/01/2013
Processo N.:
Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 07/12/2012 Até 04/02/2013
Processo N.:
Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00833/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 14/02/2012 Até 11/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00834/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 633862/2012
Nome: (21939/2) ADA MARIA DE AGUIAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013
Processo N.: 630162/2012
Nome: (41757/1) ADMA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 23/07/1981 Ate 22/07/1986
A Partir de: 07/11/1994 Ate 04/02/1995
Processo N.: 612356/2012
Nome: (52960/2) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 03/12/2012 Ate 31/01/2013
Processo N.: 611934/2012
Nome: (41739/2) ALDAIR DOS SANTOS LARA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/11/1997 Ate 29/11/2002
A Partir de: 06/11/2012 Ate 03/02/2013
Processo N.: 625386/2012
Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013
Processo N.: 515266/2012
Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/05/1991 Ate 11/05/1996
A Partir de: 03/10/2012 Ate 01/11/2012
Processo N.: 627312/2012
Nome: (30676/2) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 03/12/2012 Ate 31/01/2013
Processo N.: 633480/2012
Nome: (42913/1) AUREA ASSIS LAMBERT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 06/11/1984 Ate 05/11/1999
A Partir de: 17/12/2012 Ate 15/01/2013
Processo N.: 630169/2012
Nome: (42001/1) BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 03/05/1988 Ate 02/05/1993
A Partir de: 01/12/1997 Ate 28/02/1998
Processo N.: 630169/2012
Nome: (42001/1) BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 03/05/1983 Ate 02/05/1988
A Partir de: 01/09/1997 Ate 29/11/1997
Processo N.: 630169/2012
Nome: (42001/1) BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 03/05/1978 Ate 02/05/1983
A Partir de: 01/04/1996 Ate 29/06/1996
Processo N.: 601462/2012
Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012
A Partir de: 01/12/2012 Ate 30/12/2012
Processo N.: 633998/2012
Nome: (96521/1) CRISTIANE MAGALHAES TAQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 26/11/2006 Ate 25/11/2011
A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013
Processo N.: 630204/2012
Nome: (42360/1) DIVINA SANTOS DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 10/03/1993 Ate 09/03/1998
A Partir de: 01/08/2002 Ate 29/10/2002
Processo N.: 630204/2012
Nome: (42360/1) DIVINA SANTOS DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 10/03/1983 Ate 09/03/1993
A Partir de: 01/12/1993 Ate 28/02/1994
Processo N.: 637903/2012
Nome: (101110/1) DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2001 Ate 31/01/2006
A Partir de: 28/01/2013 Ate 27/04/2013
Processo N.: 625538/2012
Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
A Partir de: 02/12/2012 Ate 31/12/2012
Processo N.: 630804/2012
Nome: (40426/5) DULCINEIA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 03/12/2012 Ate 31/01/2013
Processo N.: 715025/2011
Nome: (175/1) EDILSON INACIO DE LIMA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011
Processo N.: 630197/2012
Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 16/07/1984 Ate 15/07/1989
A Partir de: 24/09/1992 Ate 22/11/1992
Processo N.: 616166/2012
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
A Partir de: 31/12/2012 Ate 29/01/2013
Processo N.: 622720/2012
Nome: (106889/1) EROCI DE AQUINO PILAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
A Partir de: 21/11/2012 Ate 20/12/2012
Processo N.: 622450/2012
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 12/09/2006 Ate 11/09/2011
A Partir de: 02/11/2012 Ate 01/12/2012
Processo N.: 622424/2012
Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
A Partir de: 01/11/2012 Ate 30/11/2012
Processo N.: 616096/2012
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009
A Partir de: 01/12/2012 Ate 30/12/2012
Processo N.: 622498/2012
Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
A Partir de: 01/11/2012 Ate 30/11/2012
Processo N.: 627236/2012
Nome: (41724/1) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 08/11/2012 Ate 07/12/2012
Processo N.: 627277/2012
Nome: (41724/1) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 10/12/2012 Ate 07/02/2013
Processo N.: 625516/2012
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013
Processo N.: 620517/2012
Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 18/04/2005 Ate 17/04/2010
A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013
Processo N.: 622397/2012
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010
A Partir de: 01/11/2012 Ate 30/11/2012
Processo N.: 630203/2012
Nome: (43412/1) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 18/09/1986 Ate 17/09/1991
A Partir de: 16/02/2001 Ate 16/05/2001
Processo N.: 622613/2012
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/08/2000 Ate 29/08/2005
A Partir de: 08/10/2012 Ate 06/11/2012
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1983 Ate 15/06/1988
A Partir de: 06/08/1990 Ate 04/10/1990
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1993 Ate 15/06/1998
A Partir de: 28/09/1999 Ate 27/10/1999
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1993 Ate 15/06/1998
A Partir de: 20/12/1998 Ate 18/01/1999
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1983 Ate 15/06/1988
A Partir de: 07/01/1991 Ate 05/02/1991
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1988 Ate 15/06/1993
A Partir de: 13/09/1993 Ate 11/11/1993
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1988 Ate 15/06/1993
A Partir de: 20/12/1993 Ate 18/01/1994
Processo N.: 619990/2012
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN
Cargo/Função: (353) MEDICO 4 HORAS
Qüinqüênio de Referência: 16/06/1993 Ate 15/06/1998
A Partir de: 11/08/1998 Ate 09/09/1998
Processo N.: 626958/2012
Nome: (42410/1) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/08/1995 Ate 04/08/2000
A Partir de: 01/12/2012 Ate 28/02/2013
Processo N.: 626960/2012
Nome: (42410/1) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 15/08/2000 Ate 14/08/2005
A Partir de: 01/03/2013 Ate 29/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00014/2012 DE: 18/12/2012
O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150711) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 06/12/2012 Até 25/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SEDT/00005/2012 DE: 18/12/2012
O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 633739/2012
Nome: (140119/2) MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (48127/6) CICERO MANOEL DE FREITAS
Un. Adm: (174700) COORD. DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
Processo N.: 636929/2012
Nome: (203325/3) SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI
A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (226447/2) ROSILENE DE MATOS TONDORF NASCIMENTO
Un. Adm: (141747) GAB. DE DIREÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00020/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:
Nome: (131911/5) ANA FLAVIA LEAO PREZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (160490) COORD. DE CONTROLE E QUALIDADE DE OBRAS
A Partir de: 09/11/2012 Até 14/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Goncalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00021/2012 DE: 18/12/2012
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇAO
A Partir de: 10/12/2012 Até 15/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Goncalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00208/2012 DE: 18/12/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 28/11/2012 Até 09/12/2012
Processo N.:
Nome: (83165/1) GLEIDE AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 01/12/2012 Até 15/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00010/2012 DE: 18/12/2012

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 640184/2012
Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI
A Partir de: 20/12/2012 Até 18/01/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (37224/2) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Un. Adm: (138045) COORD. REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Processo N.: 640132/2012
Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI
A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES
Un. Adm: (138053) COORD. REGULADORA DE CONTRATOS E CONCESSOES
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Aroldo de Luna Cavalcanti
Presidente Regulador da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00009/2012 DE: 18/12/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (91268/1) ELAINE DA SILVA BARROS PRADO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 19/11/2012 Até 17/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00150/2012 DE: 18/12/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79615/1) CARLOS DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/11/2012 Até 04/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00151/2012 DE: 18/12/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (127473/1) CARINE BAGGIO CALVALCANTE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 03/12/2012 Até 17/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00116/2012 DE: 18/12/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.: Port.266/2012/GPE/DETRAN
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (155390) 20° ALTA FLORESTA
A Partir de: 26/09/2012 Até 20/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00211/2012 DE: 18/12/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155950) 59° VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
A Partir de: 26/11/2012 Até 07/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00210/2012 DE: 18/12/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103136) GER. DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 07/12/2012 Até 06/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 003/2012 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2012 – PREGÃO Nº. 078/2011

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gerenciamento de conteúdo corporativo, composta de licença de software e prestação de serviços de consultoria, conversão de arquivos digitais, organização gestão e processamento de documentos, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa e autorização constante nos autos do processo n. 778140/2011.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Sr. Secretário de Estado de Administração, e a empresa **GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.784.417/0001-92, com sede na Av. Miguel Sutil, Nº. 3.690 – Sala 20, Bairro: Areão, CEP: 78.010-500, Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. WALDISNEI DA CUNHA AMORIM**, com do RG n. 04467183 SSP/MT e o CPF: 314.590.561-91, pelo presente instrumento decidem, em comum acordo e amparadas pelo art. 80 do Decreto Estadual n. 7.217/2006, prorrogar a validade a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços n. 002/2012/SAD, resultante do Pregão n. 078/2011/SAD, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2014.
Permanecem em vigor as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 002/2012, pelo presente instrumento ratificada integralmente.
Cuiabá/ MT, 18 de Dezembro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2012/SAD

PROCESSO Nº 465363/2012/SAD
INTERESSADO: PEREIRA DE MOURA E SILVA PEREIRA LTDA
ASSUNTO: Decisão em Pedido de Reconsideração
DECISÃO

Trata-se de Pedido de Reconsideração de decisão em fl. 41. A empresa requer, sucintamente, a isenção da multa aplicada, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Alternativamente, pleiteia o parcelamento do valor em dez vezes, *"a fim de que a Peticionante não venha a ficar impossibilitada de continuar com sua atividade".*

Passo a decidir.

A aplicação da multa foi devidamente fundamentada no parecer jurídico de fl. 20 a 40, não havendo argumentação, no Pedido de Reconsideração, que demonstre a necessidade de qualquer reparo, portanto **NEGO** o pedido de isenção da multa aplicada.

Quanto à solicitação de parcelamento do valor de multa, **NEGO** em razão de ausência de previsão legal ou normativa para o presente momento. A concessão do parcelamento, por ora, infringiria o princípio da legalidade administrativa.

Em consequência, DETERMINO:
- A intimação da requerente.
- A continuidade do presente processo para a efetivação das penalidades aplicadas.

Cumpra-se. Intime-se.

Cuiabá, 30 de outubro de 2012

José de Jesus Nunes Cordeiro
Secretário Adjunto de Estado de Administração

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº **068/2012/SEJUDH, Processo nº 275908/2012,** cujo objeto foi à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bebedouros dos órgãos internos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, realizado no dia **13/12/2012,** foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012/SEJUDH/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer **nº 234/2012/UAJ/SEJUDH/MT**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da **FUFMT - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.004.540/0001-00,** para ministrar curso de extensão de Direitos Humanos, no valor de **R$ 92.624,00** (noventa e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais), tudo com espeque no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	Valor Total
Contratação da **FUFMT - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.004.540/0001-00,** para ministrar curso de extensão de Direitos Humanos, conforme **processo nº 411272/2012.**	**R$ 92.624,00**
Valor Total da Contratação	**R$ 92.624,00**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2012.

Des. PAULO INACIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO N.º 063/2012/SEJUDH/MT

A SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 063/2012/SEJUDH, Processo n.º 0417164/2012, realizado no dia 07/12/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Aparelho de GPS, Aparelho de Fax, Cadeira Giratória, Arquivo de Aço, Longarina, entre outros para Elaborar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, em conformidade com a Conferência Estadual a ser realizadas de acordo com o Convenio nº 769393/2012, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
1	FRACASSADO		
2	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	06.128.710.0001-88	R$ 800,00
3	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	86.729.324.0002-61	R$ 4.420,00
4	ALDEMIR BISPO DE OLIVEIRA -ME	15.492.716.0001-20	R$ 5.184,00
5	ALDEMIR BISPO DE OLIVEIRA -ME	15.492.716.0001-20	R$ 4.400,00
6	ALDEMIR BISPO DE OLIVEIRA -ME	15.492.716.0001-20	R$ 1.739,92
7	FRACASSADO		
8	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	86.729.324.0002-61	R$ 1.345,96
9	ALDEMIR BISPO DE OLIVEIRA -ME	15.492.716.0001-20	R$ 6.240,00
10	FRACASSADO		
11	ALDEMIR BISPO DE OLIVEIRA -ME	15.492.716.0001-20	R$ 4.716,80
12	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	86.729.324.0002-61	R$ 1.898,00
13	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R$ 30.744,68

ADJUDICO os lotes 03 e 11 e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R$ 30.744,68 (Trinta mil Setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

Cuiabá (MT), 14 de dezembro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n°. 008/2012/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2012, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 011/2012/SENA/SETAS, processo administrativo n°. 441556/2012, o qual tem por objeto aquisição de veículos para atender o Centro Integrado da Mulher, sob responsabilidade da SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	SAGA JAPAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	11.748.698/0001-44	R$ 105.000,00
02	DESERTO		

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 011/2012/SENA/SETAS, processo n°. 441556/2012 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de veículos para atender o Centro Integrado da Mulher, sob responsabilidade da SETAS.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.

Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Administração

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 – SECITEC	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO, DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) DO DIA 09/01/2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 09/01/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 02 Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2012

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 32 a 52.

PROCESSO: 330914/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento em caráter emergencial.

INTERESSADO:
MEDCOMERCE Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.
R$ 547.800,00 (Quinhentos e quarenta e sete Mil e Oitocentos Reais)
DESPESA: 3390.0000
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/SES/MT/2012

O **ESTADO DE MATO GROSSO** através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT,** por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, localizado no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso,** que o **INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPAS** durante a sessão pública do dia 18 de Dezembro de 2012 foi habilitado por apresentar os documentos exigidos no item 5.3 do edital. Em relação ao **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH** não foi habilitado pelo não cumprimento das alíneas L, Q e R do item 5.3 do Edital, sendo assim, manifestou interesse em apresentar recurso, dessa forma, será retida lacrada com a comissão a proposta de trabalho do INDSH até que seu recurso seja analisado. Quanto a Proposta de Trabalho do IPAS será analisada pela Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Assessor Especial
Presidente da Comissão de Licitação

Edson Paulino de Oliveira
Secretário Adjunto Executivo
Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2012
Processo nº 708987/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 13/08/2012, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e**

eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 09) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R$
05	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACHE	COMPRIMIDO	500	0,38
08		ACHE	COMPRIMIDO	3.500	2,55
09		BOEHRINGER	COMPRIMIDO	3.000	0,18
10		BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1.200	1,51
11		BOEHRINGER	COMPRIMIDO	1.500	0,39
12		BOEHRINGER	CAPSULA	2.500	0,79
16		ACHE	COMPRIMIDO	6.000	0,99
21		ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	20.000	0,96
13	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACHÉ	FRASCO	100	6,54
14		ACHÉ	COMPRIMIDO	1.200	0,35
25		TORRENT	COMPRIMIDO	3.500	0,31
18	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOT	COMPRIMIDO	6.000	0,69
19		ABBOT	COMPRIMIDO	40.000	0,40
20		ABBOT	COMPRIMIDO	15.000	1,29
23	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JANSSEN	COMPRIMIDO	4.000	0,31
24		JANSSEN	FRASCO	150	24,04

ITENS FRACASSADOS: 01, 04, 07, 17
ITENS DESERTOS: 02, 03, 06, 15, 22

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2012.

Ideuzete Maria da Silva — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coordenadora de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I Presidente CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 064/2012/SES, processo nº **708987/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender Demanda Judicial (lista 09) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2012/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim Campos,** nomeada através da Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, vem **INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO,** interposto pela empresa **INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.** referente ao Pregão Eletrônico **nº 088/2012**, processo nº 270651/2012, cujo objeto é *"Aquisição de câmara de conservação de vacinas para atender a Superintendência de Vigilância e Saúde/SES/MT".*

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira Oficial SES/MT

Homologo a decisão proferida pela Pregoeira, com base no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Vigilância e Saúde/SES/MT, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.**, sendo assim declaro IMPROVIDO o recurso em tela.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo/SES/MT

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2012
Processo nº 72184/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/12/2012, cujo objeto é: **"Contratação de empresa especializada em serviço de análise de dosagem de deficiência de piruvato quinase, exame de dosagem de homocisteína e outros, para atender o MT-HEMOCENTRO/SES/MT",** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi DESERTO.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim Campos — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coordenadora de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I Presidente da CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara que o Pregão acima descrito foi **DESERTO** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 113/2012/SES, processo nº **72184/2012/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: **"**Contratação de empresa especializada em serviço de análise de dosagem de deficiência de piruvato quinase, exame de dosagem de homocisteína e outros, para atender o MT-HEMOCENTRO/SES/MT**".**

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2012
Processo nº 710449/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 04/10/2012, cujo objeto é: ***"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 14) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT",*** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R$
02	CM HOSPITALAR LTDA	BRISTOL	COMPRIMIDO	15.000	0,95
04		NOVARTIS	COMPRIMIDO	1.000	82,40
05		NOVARTIS	DRAGEA	1.000	0,22
06		NOVARTIS	DRAGEA	5.000	0,27
07		NOVARTIS	CÁPSULA	1.000	0,82
03	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	ROCHE	COMPRIMIDO	100	97,45
08	GRIFOLS BRASIL LTDA	GRIFOLS	FRASCO	2.500	650,00
10	JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA	REMICADE	FRASCO/AMPOLA	300	1.942,47
18	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	LILLY	FRASCO/AMPOLA	100	18,00
14	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANOFI AVENTIS	REFIL	3.000	59,82
15		SANOFI AVENTIS	FRASCO/AMPOLA	2.500	185,58
16		SANOFI AVENTIS	REFIL	400	14,81
17		SANOFI AVENTIS	FRASCO/AMPOLA	100	49,37

ITENS DESERTOS: 01, 09, 11, 12, 13

Viviane de Cássia Hervatim Campos — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coordenadora de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 094/2012/SES, processo nº **710449/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto *"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 14) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".*

Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2012
Processo nº 235801/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 27/11/2012, cujo objeto é: **"Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender demanda do CIAPS - Adauto Botelho/SES/MT,** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R$
01	01	DAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	MUNDIAL	200	2,35
02	01	METHA SUPERMERCADO LTDA	DUPE	200	7,15
03	01		DUPE	200	6,67
04	01		DUPE	300	6,15
05	01		DUPE	400	5,49
09	01		CONDOR	7.000	0,72
10	01		WILKINSON	4.000	1,85
07	01	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	PARANÁ	400	1,45
12	01		FOLHA ATIVA	2.000	5,05
13	01		DARMA	1.000	0,33
14	01		DORCO	24.000	0,62
16	01		MOTIVUS	20.000	0,47
08	01	COMERCIAL LUAR LTDA	SKALA	4.000	2,54
11	01		IMP	1.000	0,74
17	01	CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME	PROTFRAL	1.600	1,17

LOTE FRACASSADO: 06, 15

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2012

Viviane de Cássia Hervatim Campos — **Pregoeira**
Sandra Damares Buzanello — **Coord. de Aquisições e Contratos**
João Henrique Paiva — **Assessor Especial I Presidente da CPL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 108/2012/SES, processo **nº 235801/2012/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender demanda do CIAPS - Adauto Botelho/SES/MT".

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2012
Processo nº 710496/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÙDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 10/10/2012, cujo objeto é: **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de demanda judicial (lista 18) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT",** conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R$
02	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TASIGNA	COMPRIMIDO	4.000	36,32
03	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	PRATI	BISNAGA	500	5,00
04		E.M.S	FRASCO	80	3,00
11		GEOLAB	COMPRIMIDO	8.000	0,06
12		PRATI	COMPRIMIDO	3.500	0,45
13		E.M.S	COMPRIMIDO	3.500	1,50
17		E.M.S	FRASCO	100	6,50
05	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	LILLY	COMPRIMIDO	7.000	5,70
06		LILLY	COMPRIMIDO	600	2,75
08	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PFIZER	CÁPSULA	800	1,70
23		EUROFARMA	FRASCO/AMPOLA	100	46,77
10	CM HOSPITALAR LTDA	NOVARTIS	FRASCO/AMPOLA	700	1.237,78
14	PRODIET FARMACÊUTICA S.A	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	22.000	0,63
15		UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1.200	19,95
16		UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	25.000	1,27
18	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APSEN	COMPRIMIDO	22.000	0,41
19	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JANSSEN - CILAG	COMPRIMIDO	1.000	6,30
20		JANSSEN - CILAG	COMPRIMIDO	1.000	12,70
21		JANSSEN - CILAG	COMPRIMIDO	2.100	19,10

ITENS DESERTOS: 22, 24
ITENS FRACASSADOS: 01, 07, 09

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 087/2012/SES, processo nº **710496/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de demanda judicial (lista 18) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **725/2012, de 15/05/2012**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **08/01/2013: credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Histológicos laboratoriais para atendimento dos Laboratórios Morfofuncional, Citologia, Anatomia e Enfermagem dos cursos de Medicina, Agronomia, Biologia e Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, deste Edital. O Edital ficará á disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.
Cáceres/MT, 17 de Dezembro de 2012.
Samuel Longo – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **725/2012, de 15/05/2012**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **08/01/2013: credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Histológicos laboratoriais para atendimento dos Laboratórios Morfofuncional, Citologia, Anatomia e Enfermagem dos cursos de Medicina, Agronomia, Biologia e Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, deste Edital. O Edital ficará á disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.
Cáceres/MT, 18 de Dezembro de 2012.
Samuel Longo – Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **725/2012, de 15/05/2012**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **14/01/2013: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas**, na Coordenação do Campus Universitário de Pontes e Lacerda localizado na Rod BR 174 Km 209, Zona Rural - Pontes e Lacerda/MT. CEP: 78.250-000, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de ônibus, para atender a demanda do Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, deste Edital. O Edital ficará á disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br, (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.
Cáceres/MT, 18 de Dezembro de 2012.
Samuel Longo – Pregoeiro

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012/INDEA

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nº 007/2012/SAENA, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2012, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PNEUS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 12/12/.2012, às 09:00h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO

DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNIT	TOTAL
■ PNEU, RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL	R$ 2.400,00			

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2012.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições, após analise das interposições de recursos, contra razões e conclusão, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o lote Único no valor mensal de R$ 2.400,00 para a empresa JVM COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ. 06.128.710.0001-88, do Pregão Eletrônico nº 002/2012/INDEA **– Processo nº 538.491/2012, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo** realizado para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PNEUS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012/INDEA

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nº 007/2012/SAENA, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2012, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – GPS E CÂMERA FOTOGRÁFICA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 12/12/.2012, às 14:00h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO

DESCRIÇÃO	UN	QTD	UNIT	TOTAL
■ APARELHO DE GPS, COM VISOR COLORIDO DE 12 CANAIS PARALELOS.	UN	05	900,00	4.500,00
■ CÂMERA DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINIMAS: RESOLUÇÃO 14,1 MEGAPIXELS RESOLUÇÃO MÁXIMA 4000 X 3000 PIXELS, ZOOM DIGITAL 8X, ZOOM ÓPTICO 4X, LCD 3,0 POLEGADAS, FLASH AUTOMÁTICO, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS, SINCRONIZAÇÃO LENTA; FUNÇÕES: DETECTOR DE CENA; FORMATO DE IMAGEM: DCF, DPOF, EXIF 2.2, JPEG, FORMATO DO VÍDEO: MPEG-4, ISO:3200; SENSOR: CCD; MODOS DE EXPOSIÇÃO:+2 EV EM PASSOS DE 1/3 EV EFEITO DE IMAGEM; QUADROS POR SEGUNDO: 10; SISTEMA DE VÍDEO: NTSC, PAL; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: APPLE MAC OS, MICROSOFT WINDOWS; ARMAZENAMENTO, ENERGIA E CONEXÃO; MEMÓRIA INTERNA: 55MB; CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL DE NO MINIMO 4GB: MICRO SD; FONTE DE ENERGIA: BATERIA LITHIUM RECARREGÁVEL; CONEXÕES: USB 2.0; CARREGADOR DE BATERIAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO DO CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE INTERFACE USB, CABO DE VÍDEO, SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO SISTEMA EM MICROCOMPUTADOR E MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE	UN	10	580,00	5.800,00
VALOR TOTAL	R$ 10.300,00			

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2012.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições, após analise das interposições de recursos, contra razões e conclusão, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o lote Único no valor mensal de R$ 10.300,00 para a empresa MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ.07.146.280.0001-90, do Pregão Eletrônico nº 003/2012/INDEA **– Processo nº 538.584 E 538.562/2012, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo** realizado para a AQUISIÇÃO DEMATERIAL PERMANENTE – GPS E MÁQUINA FOTOGRÁFICA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 426/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 008085-001/2012, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **KARLA PATRÍCIA EPAMINONDAS DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1050497-4-SSP/MT e do CPF nº 795.688.401-25, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS, com efeitos **a partir de 17.12.2012.**

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 429/2012-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE**: REMOVER,** por permuta, **Dr. MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, para a 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, e a **Dra. JOANA MARIA BORTONI NINIS,** Promotora de Justiça, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis.

Cuiabá, 18 de novembro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 430/2012-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, RESOLVE**: REMOVER,** por permuta, **Dr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, e o **Dr. JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO,** Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, para a 5ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande.

Cuiabá, 18 de novembro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 007864-001/2012 **Espécie:** Convênio nº 012/2012. **Partícipes:** O FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a promoção do aperfeiçoamento técnico funcional do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, subsidiando, por meio do FUNAMP-MT, os cursos de especialização *Latu Sensu* ofertados pela FESMP-MT, na área de Direito Processual Civil e Direito Constitucional, com carga horária de 360 horas/aulas. **Prazo:** 24(vinte e quatro) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e José Antônio Borges Ferreira – Diretor Geral – FESMP.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2012

PROCESSO Nº. 15.953-0/2012

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, RESOLVE registar os preços da empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA**., inscrita no CNPJ nº. 07.787.944/0001-08, com sede na Avenida Isaac Póvoas, nº. 475, Bairro Centro, Cuiabá/MT, representada por **Josimar Alfredo Barreto da Silva**, portador da cédula de identidade nº. 1515341-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 729.854.701-10; nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, com especificações e condições constantes no Termo de Referência nº 845/2012.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 26/2012, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, disposta no processo nº 15953-0/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e serviços para atender as necessidades do TCE/MT, conforme especificado no Termo de Referência nº 845/2012.

3.2. O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 26/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS

4.1. Empresa Vencedora:

Nome: Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda	
CNPJ: 07.787.944/0001-08	Inscrição Estadual:
Endereço: Avenida Isaac Póvoas, n. 475, Bairro Centro	
Cidade/Estado:Cuiabá/MT	
Telefones:	E-mail:
Representante Legal: Josimar Alfredo Barreto da Silva	
RG: 1515341-0 SSP/MT	CPF:729.854.701-10;

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

Item	Descrição	Qtde.	Und	Marca	Vlr Unitário R$	Vlr Total R$
1	Almofada p/carimbo n. 03, em tecido, entintada na cor azul, estojo de plástico rígido, com tecido de longa duração, nas seguintes dimensões (medida interna útil): largura 105 a 120 mm, comprimento 64 a 80 mm. Composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e espuma. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	Japan	1,85	18,50
2	Almofada p/carimbo nº 03, em tecido, entintada na cor preta, estojo de plástico rígido, com tecido de longa duração, nas dimensões (medida interna útil): largura 105 a 120 mm, comprimento 64 a 80 mm.. Composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e espuma Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	Japan	1,85	18,50
3	Almofada p/carimbo nº 04 , em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com tecido de longa duração, nas dimensões (medida interna útil): largura 145 a 170 mm, comprimento 100 a 110 mm. Composição do estojo: resinas termoplásticas, tecido e espuma Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	UND	Japan	2,60	26,00
4	Apagador para Quadro Branco, de feltro, com porta pincel e base plástica removível, dimensões: 15 x 6 cm.Selo Inmetro, selo ocp 0046, selo icepex industria brasileira. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	35	UND	Pilot	4,50	157,70
5	Barbante 100% algodao cru – Rolo com 700 grs. Embalagem. contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	UND	São João	4,90	392,00
6	Caderno 1/4 capa dura costurado 96fls brochura, pautadas Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	100	UND	Foroni	1,85	185,00
7	Caderno 1/4 espiral capa dura lisa, 96fls pautadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	50	UND	Frama	2,10	105,00
8	Caixa de Arquivo Morto em Papelão GIGANTE, pacotes fechados com 10 unidades cada. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	150	PCT	São Carlos	14,50	2.175,00
9	Caixa de Arquivo Morto em Polionda. Pacotes com 10 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	150	PCT	Alaplast	22,00	3.300,00
10	Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, com validade mín. de 01 (um) ano, com a marca impressa em alto relevo, de fabricação nacional. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	CX	Bic	18,30	1.830,00
11	Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem rosca, com validade mín. de 01 (um) ano, com a marca impressa em alto relevo, de fabricação nacional,Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	CX	Bic	18,30	1.830,00
12	Caneta permanente, ponta média de 2,0mm, cor preta. Ideal para cd, plásticos, vinil, acrílicos e vidros. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	100	UND	Bic	1,20	120,00
13	Cesto para Lixo, todo em metal telado, preto, formato cilíndrico, fundo plano, sem tampa, capacidade para 10 litros. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante. Apresentar amostra.	60	UND	ACP	12,00	720,00
14	Clips niquelado 1/0. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	60	CX	Bachi	1,05	63,00
15	Clips niquelado 2/0. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	CX	Bachi	1,05	84,00
16	Clips niquelado 4/0. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	35	CX	Bachi	1,05	36,75
17	Clips niquelado 6/0. Caixa com 25 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	30	CX	Bachi	1,05	31,50

18	Cola Bastão, 20 gramas, acondicionada em frasco de plástico de polipropileno,com tampa hermética abre e fecha,com perfeita vedação, fundo suspenso rosqueável. Produto não tóxico e lavável. Composição: à base de éter poliglucosídeo,sem glicerina,sem resina sintética. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	150	UND	Pritt	2,30	345,00
19	Cola líquida branca, ideal para cartolina, papelão, papel e tecido, embalagem de plástico, 110 gramas. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60	UND	Tenaz	1,79	107,40
20	Colchete Latonado nº 06 – Haste Dupla e Flexível, medindo 30mm de comprimento (cada perna), confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas de modo a não provocar ferimento ao usuário, resistente e de boa qualidade – Caixa com 72 und. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	60	CX	Gasfer	1,70	102,00
21	Colchete Latonado nº 08 – Haste Dupla e Flexível, medindo 40mm de comprimento (cada perna), confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas de modo a não provocar ferimento ao usuário, resistente e de boa qualidade – Caixa com 72 und. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	40	CX	Gasfer	2,30	92,00
22	Colchete Latonado nº 10 – Haste Dupla e Flexível, medindo 50mm de comprimento (cada perna),confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas de modo a não provocar ferimento ao usuário, resistente e de boa qualidade – Caixa com 72 und. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	60	CX	Gasfer	2,95	177,00
23	Colchete Latonado nº 12 – Haste Dupla e Flexível, medindo 60mm de comprimento (cada perna),confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas de modo a não provocar ferimento ao usuário, resistente e de boa qualidade – Caixa com 72 und. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	CX	Gasfer	3,99	319,20
24	Colchete Latonado nº 14 – Haste Dupla e Flexível, medindo 80mm de comprimento (cada perna),confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas de modo a não provocar ferimento ao usuário, resistente e de boa qualidade – Caixa com 72 und. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	CX	Gasfer	5,95	476,00
25	Colchete Latonado nº 15 – Haste Dupla e Flexível, medindo 100mm de comprimento (cada perna), confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas de modo a não provocar ferimento ao usuário, resistente e de boa qualidade – Caixa com 72 und. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	CX	Gasfer	6,50	520,00
26	Estilete Plástico com Lâmina em aço carbono temperado com 18mm de largura, retrátil por simples pressão, formato anatômico, sistema de trava, corpo em acrílico transparente. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	30	UND	Concept	0,58	17,40
27	Etiquetas Auto-Adesivas Para Impressoras Matriciais, medindo 149 x 48,8 mm,na cor branca, contendo 06 unidades por folha, em formulário contínuo, uma coluna – Caixa com 3.000 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	CX	Moore	125,00	10.000,00
28	Etiquetas para capa de processo, medindo 279x210mm (folha inteira), e 136x185mm (cada etiqueta), na cor branca, contendo 02 unidades por folha, em formulário contínuo, com remalina, uma coluna – Caixa com 1.000 unidades.	50	CX	Moore	195,00	9.750,00
29	Extrator de Grampos, tipo espátula em aço cromado. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	50	UND	Central	0,55	27,50
30	Fita Adesiva PVC Polipropileno Marrom para embalagem, larga, átoxica, alta adesividade, resistente a variação de temperatura, medindo 45mm x 45m, Cx com 120 unidades . Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	5	CX	Adere	195,00	975,00
31	Fita Adesiva PVC Polipropileno Transparente para embalagem, larga, átoxica, alta adesividade, resistente a variação de temperatura medindo 45mm x 45m, caixa com 120 unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	5	CX	Adere	195,00	975,00
32	Fita para Impressora Epson ERC-03. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6	UND	Masterprint	2,85	17,10
33	Fita para Impressora Epson FX-890. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6	UND	Masterprint	5,40	32,40
34	Grampeador Metálico Médio, para 25 folhas, totalmente em aço, com base plástica anti-derrapante, alcance de 145mm a 150mm . Pintado com tinta híbrida em pó sobre base fosfatizada. Para grampo 26/8. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	100	UND	Gooler	8,90	890,00
35	Grampo 26/6, niquelado, fio reforçado e afiado , medindo cada trilho 106 mm de comprimento x 12 mm de largura, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais – Caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	200	CX	Uffizi	2,10	420,00
36	Grampo 23/24, em aço, fio reforçado e afiado, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais – Caixa com 1000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	10	CX	Uffizi	3,10	31,00
37	Grampo 26/8, cobreado, fio reforçado e afiado , medindo, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais – Caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	5	CX	Acc	6,50	32,50
38	Grampo 23/15, niquelado, fio reforçado e afiado , medindo cada trilho 106 mm de comprimento x 12 mm de largura, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais – Caixa com 5000 Unidades. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	5	CX	Acc	10,00	50,00
39	Grampo trilho em chapa de aço estanhado, com acabamento eletrolítico para evitar a corrosão do produto, com trilho no comprimento de 93mm, largura de 11mm, espessura da chapa 0,24mm e a distância entre furos no trilho 80mm.– Caixa com 50 Und Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante	100	CX	Acc	4,80	480,00
40	Limpador Instantâneo de Quadro Branco, frasco com 60ml. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	UND	Iara	5,50	440,00
41	Livro Ata com 100 fls tipograficamente numeradas – formato 21,6x32cm Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	25	UND	RAdex	5,20	130,00
42	Livro Ata com 50 fls tipograficamente numeradas – formato 21,6x32cm Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	20	UND	Tamaio	4,10	82,00
43	Livro Protocolo de Correspondência com 100 folhas numeradas, capa dura, formato 153x216 mm. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	20	UND	Tamoio	4,50	90,00
44	Marcador de Texto Fluorescente – A Base de Água, filtro poliéster, corpo de plástico rígido medindo 140mm, Ponta de 3 a 5 mm Chanfrada/polietileno podendo traçar 2,5mm sublinhado e 5,0mm marcação, Cor Amarela, Secagem Rápida. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1000	UND	Faber Castel	0,70	700,00
45	Marcador de Texto Fluorescente – A Base de Água, filtro poliéster, corpo de plástico rígido medindo 140mm, Ponta de 3 a 5mm Chanfrada/polietileno podendo traçar 2,5mm sublinhado e 5,0mm marcação, Cor Laranja, Secagem Rápida. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	UND	Faber Castel	0,70	210,00
46	Molha-Dedo – Creme Especial, para Manuseio de Dinheiro, Papéis etc. Acondicionado com base e tampa em plástico que proteja de altas temperaturas, não mancha,atóxico, anti-alérgico, anti-séptico, composto de: ácido graxo, glicóis e essência. Estojo com 12g. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	370	UND	Radex	1,40	518,00
47	Papel Sulfite A-4, 75g. Contendo 500 folhas cada resma, Caixa com 10 resmas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante, com certificado de ISO 9001 e 14001, selo do inmetro, selo cerflor, livre de cloro elementar	1000	CX	Chamex	100,00	100.000,00
48	Pasta A-Z lombo estreito, tamanho ofício, na cor preta, revestimento externo com plástico polipropileno, revestimento interno com papel. Garra para 02 furos, com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem niquelada, antiferrugem, etiqueta na lateral e visor plástico. Medindo aproximadamente 190 x 280 x 80 mm. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Chies	4,50	1.125,00
49	Pasta A-Z lombo largo, tamanho ofício,na cor preta, revestimento externo com plástico polipropileno, revestimento interno com pape. Garra para 02 furos, com abertura em alavanca, com mecanismo de alta precisão, ferragem niquelada, antiferrugem, etiqueta na lateral e visor plásticol. Medindo 350 x 280 x 80 mm. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Chies	4,50	1.125,00
50	Pasta Classificatória de Plástico Transparente Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante	250	UND	Acp	0,84	210,00
51	Pasta Classificatória de Plástico, cor a escolher. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Acp	0,84	210,00
52	Pasta Classificatória em papelão plastificado, sem aba e sem elástico, grampo trilho mola – Cores Variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Polycart	0,84	210,00
53	Pasta Elástica de PVC– Tipo Cristal com abas e elástico. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Acp	0,98	245,00
54	Pasta Elástica – Tipo Papelão com abas e elástico, revestida com fina camada de plástico nas cores variadas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Polycart	0,85	212,50
55	Pasta plástica em L pp 0,15 210x297mm incolor. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	250	UND	Acp	0,40	100,00
56	Pasta polionda 315x226x18mm, cor a escolher Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	280	UND	Polycart	1,45	406,00
57	Pasta polionda 315x226x55mm, cor a escolher. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	100	UND	Polycart	1,80	180,00
58	Pasta suspensa haste plástica c/grampo completa. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	50	UND	Frama	0,70	35,00
59	Perfurador de 2 furos, em aço de alta resistência, com abas longas, com fixação através de esfera, guia de posicionamento do papel com escala, bandeja/lixeira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado. Capacidade de perfurar até 30 folhas. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	40	UND	Lyke	13,80	552,00
60	Pincel Atômico Azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referência 1100P, Caixa com 12 unidades	5	CX	Pilot	18,00	90,00
61	Pincel Atômico Preto, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referência 1100P. Caixa com 12 unidades	5	CX	Pilot	18,00	90,00
62	Pincel marcador para quadro branco,board master, ponta redonda, recarga em cartucho , refil e ponta substituiveis,produzido com material reciclado cor Azul. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Caixa com 12 unidades.	20	CX	Pilot	45,00	900,00
63	Pincel marcador para quadro branco,board master, ponta redonda, recarga em cartucho , refil e ponta substituiveis,produzido com material reciclado cor preto. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Caixa com 12 unidades.	20	CX	Pilot	45,00	900,00
64	Pincel marcador para quadro branco,board master, ponta redonda, recarga em cartucho , refil e ponta substituiveis,produzido com material reciclado cor verde. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Caixa com 12 unidades.	20	CX	Pilot	45,00	900,00
65	Pincel marcador para quadro branco,board master, ponta redonda, recarga em cartucho , refil e ponta substituiveis,produzido com material reciclado cor vermelho. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.Caixa com 12 unidades.	20	CX	Pilot	45,00	900,00
66	Régua em plástico rígido transparente 50 cm, com as medidas especificadas milimetricamente Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	50	UND	Walleu	0,99	49,50
67	Régua Acrílica de 30 cm, com as medidas especificadas milimetricamente. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	80	UND	Walleu	0,73	58,40
68	Tesoura Grande de 21 cm, em Aço Niquelado, Lâmina Polida, cabo de polipropileno, em formato anatômico, com furos redondos, pontas uma aguda e outra oval. Embalagem contendo: Identificação do Produto e marca do fabricante.	30	UND	Mundial	3,50	105,00
69	Tinta a Base de Água Negra, para carimbo automático, frasco com 28 ml. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	Trodat	11,30	565,00
70	Tinta para Carimbo – Azul. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	Japan	1,20	60,00
71	Tinta para Carimbo - Preta. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	UND	Japan	1,20	60,00
72	Tinta Para Numerador Datador Preta - 15 ml. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80	UND	Radex	2,30	184,00
73	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco (refil board master) 5,50 ml caixa com 12 unidades cor azul.	10	CX	Pilot	24,50	245,00
74	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco (refil board master) 5,50 ml caixa com 12 unidades cor preto.	10	CX	Pilot	24,50	245,00
75	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco (refil board master)5,50 ml caixa com 12 unidades cor verde.	10	CX	Pilot	24,50	245,00
76	Cartucho de reposição para marcador de quadro branco (refil board master 5,50 ml) caixa com 12 unidades cor vermelho.	10	CX	Pilot	24,50	245,00
					VALOR TOTAL	**R$ 149.551,65**

4.2.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO:

4.2.3.1. A empresa Contratada deverá prestar os serviços, conforme especificado no Termo de Referência nº 845/2012.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência nº 845/2012;

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução d ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro de preço quaisquer danos que venham a ocorrer ao TCE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

5.8. A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.
6.4. Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora do registro de preço de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

6.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. O Contrato terá sua vigência por **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93

7.1.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto deste Contrato será estipulado pela unidade demandante, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.4. A Ata de registro de preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Tribunal;

7.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da fatura correspondente visada pela fiscalização, até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços de acordo com a emissão da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, conforme indicado no item 9 do Termo de Referência nº 845/2012;

9.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues a este Tribunal de Contas, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Detentora da Ata de Registro de Preço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
9.2.2. Nenhum pagamento isentará a Detentora da Ata de Registro de Preço das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3. O Tribunal de Contas não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring";*

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preço.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços–FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preço, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Tribunal de Contas.

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o TRIBUNAL solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
b) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço
d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4. A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pelo TRIBUNAL, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.

11.6. Caso o TRIBUNAL não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2.2;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:
12.2.1. Advertência por escrito;
12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Fonte: 100
Projeto/Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 26/2012, seus anexos e a proposta da contratada;
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do TRIBUNAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
JOSIMAR ALFREDO BARRETO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2008/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Casa D'Idéias Marketing Propaganda Ltda-EPP.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7.246-0/2008.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 77/2008.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Cuiabá-MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2012

PROCESSO Nº. 13.415-5/2012

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, RESOLVE registar os preços da empresa **RALHID AKEL ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.314.193/0001-43, com sede na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa nº. 80, Jardim Petrópolis, nesta capital, representada neste ato por seu representante legal Srº. **Arnaldo Pedroso da Silva**, portador do RG nº. 599663 SSP-MT e CPF nº. 460.941.301-97, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materias Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas para atender as necessidades do TCE/MT, conforme especificaçoes e quantidades descritas no Termo de Referência nº 746/2012 e indicadas na Cláusula Quarta deste Instrumento.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2012, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, disposta no processo nº 13415-5/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento de materias Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas para atender as necessidades do TCE/MT, conforme especificado no Termo de Referência nº 746/2012.

3.2. O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS

4.1. Empresa Vencedora:

Nome: Ralhid Akel ME	
CNPJ: 03.314.193/0001-43	
Endereço: Rua Sargento Benedito Teotino da Costa nº. 80, Jardim Petrópolis, nesta capital	
Representante Legal: Arnaldo Pedroso da Silva	
RG: 599663 SSP-MT	CPF: 460.941.301-97

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	Adaptador 2P+T, para entrada 2P. O produto deverá apresentar selo do inmetro e marca do fabricante	40	Und	Pial Legrand	R$ 3,40	R$ 136,00
2	Caixa de Sobrepor 4 x 2, 20 A, com tomada 2P+T, confeccionada em PVC.	80	Und	Pial Legrand	R$ 8,59	R$ 687,20
3	Fio flexível 2,5 mm², na cor preto – rolo com 100 metros cada: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	50	Rolo	Lamesa	83,50	4.175,00
4	Fio flexível 2,5 mm², na cor azul – rolo com 100 metros cada: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	50	Rolo	Condumax	83,50	4.175,00
5	Fio flexível 2,5 mm², na cor verde – rolo com 100 metros cada: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	50	Rolo	Corfio	47,00	2.350,00
6	Fio 4,00 mm² na cor preto: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	30	Rls	Corfio	148,00	4.440,00
7	Lâmpada fluorescente 20 W, luz branca: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	15000	Und	Osram	3,50	52.500,00
8	Lâmpada fluorescente 40W tubular, luz branca: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante.	15000	Und	Osram	3,50	52.500,00
9	Lâmpada compacta luz branca - 20w/127v : Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	2000	Unit	Ecp	7,90	15.800,00
10	Lâmpada PL-26W/2 pinos: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	1000	Unit	Philips	9,50	9.500,00
11	Reator Eletrônico – 2X20 – Baixo fator Bivolt: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	280	Und	Ecp	13,50	3.780,00
12	Reator Eletrônico – 2X40 – Alto fator bivolt: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	280	Und	0,00	18,90	5.292,00
13	Disjuntor mono curva C 20A : Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	80	Und	Soprano	4,85	388,00
14	Disjuntor bipolar curva C 25A : Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	80	Und	Soprano	19,00	1.520,00
15	Soquete Com Rabicho para lâmpada fluorescente	80	Und	Lumibras	1,05	84,00
16	Soquete sem rabicho para lâmpada fluorescente	80	Und	Ingemag	0,40	32,00
17	Tomada 2P+T 10 A com placa 4x2 sinza	100	Und	Fame	2,30	230,00
18	Mangueira corrugada Amarela 20mm rolo 7mt	300	mts	Plastibras	0,70	210,00
19	Mangueira corrugada Amarela 25mm rolo 25mt	300	mts	Plastibras	0,90	270,00
20	Mangueira corrugada Amarela 32mm rolo 25mt	300	mts	Plastibras	1,30	390,00
21	Caixa tomada ferro 4x2	80	Und	Pamolar	0,85	68,00
22	Caixa tomada ferro 4x4	80	Und	Pamolar	2,00	160,00
23	Placa 4x2 cega com suporte	100	Und	Modoluz	1,00	100,00
24	Fio paralelo 2x2,50 – rolo de 100mts – branco: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante.	100	Rolo	Corfio	1,20	120,00
25	Fita isolante 33+, classe A, (19mm x 20m) rolo com 20mt, espessura 0,19mm: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	100	Und.	3M	2,50	250,00
26	Canaleta Condt. 20X10x2,20mm.	100	Und	Iriel	4,30	430,00
27	Disjuntor trifásico 100A . : Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	60	Und	GE	39,00	2.340,00
28	Disjuntor Tripolar Curva C 50A MW : Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	60	Und	GE	15,70	942,00
29	Lâmpada de iluminação externa a vapor de mercúrio tubular de 400W: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	100	Und	Philps	18,00	1.800,00
30	Refletor para lâmpada a vapor de sódio tubular de 400W: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	100	Und	Dantalux	35,00	3.500,00
31	Cabo flexível 750V x 70,0 mm, preto (rolo 100mt) : Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	05	Rolo	Cobrecom	1.600,00	8.000,00
32	Caixa de embutir para tomada em 4x2 amarela DRYWALL, produzida em plástico polipropileno.	100	Und	Tramontina	2,40	240,00
33	Trena Aço 10mt: Fita em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico ABS, manivela para retorno da fita. Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	20	Und	Disma	11,90	238,00
34	Mola hidráulica para portas, potência 3 com travamento aprovada no teste para 500.000 ciclos.	20	Pc	Dorma	98,00	1.960,00
35	Fita isolante alta fusão P 22, rolo com 10mt.	50	Und	3M	1,25	62,50
36	Broca de aço 4mm, para furar concreto e azulejos. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Twill	0,50	25,00
37	Broca de aço 5mm, para furar concreto e azulejos. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Twill	1,25	62,50
38	Broca de aço 6mm, para furar concreto e azulejos. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Twill	1,20	60,00
39	Broca de aço 8mm, para furar concreto e azulejos. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Twill	2,00	100,00
40	Broca de aço 10mm, para furar concreto e azulejos. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Twill	10,50	525,00
41	Broca de aço 12mm, para furar concreto e azulejos. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Twill	14,65	732,50
42	Broca de aço 4mm para furar madeira. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Disma	1,20	60,00
43	Broca de aço 5mm para furar madeira. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão	50	Und	Disma	1,45	72,50
44	Broca de aço 6mm para furar madeira. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	2,50	125,00
45	Broca de aço 8mm para furar madeira. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	8,50	425,00
46	Broca de aço 10mm para furar madeira. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	6,50	325,00
47	Broca de aço 12mm para furar madeira. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	12,50	625,00
48	Broca de aço 2mm para furar metal. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Twill	0,40	20,00
49	Broca de aço 3mm para furar metal. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Twill	0,60	30,00
50	Broca de aço 4mm para furar metal. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	0,95	47,50
51	Broca de aço 6mm para furar metal. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	2,50	125,00
52	Broca de aço 8mm para furar metal. Corpo em aço temperado de alta tenacidade, vida útil prolongada, cobertura de níquel, resistência contra corrosão.	50	Und	Disma	4,90	245,00

53	Bucha 08mm com parafuso ph CPA Cart. 05 peças.	300	Und	Emavi	1,15	345,00
54	Lâmina para segueta: O produto deverá apresentar identificação e marca do fabricante.	20	Und	Starret	1,65	33,00
55	Arco serra fixo: O produto deverá conter identificação e marca do fabricante	10	Und	Starret	4,51	45,10
56	Chave grifo 12" cabo emborrachado fabricado em aço forjado de alta resistência.	10	Und	Leetools	6,98	69,80
57	Chave grifo 14" cabo emborrachado fabricado em aço forjado de alta resistência.	10	Und	Leetools	32,90	329,00
58	Cola PVC - 175 G. Adesivo plástico para tubos e conexões soldáveis de PVC rígido para água.	20	Und	Amanco	1,21	24,20
59	Aplicador de cola quente APL 30, 80 W, bivolt, (127/220V), com gatilho para fluxo contínuo de cola.	12	Und	Ferrari	9,05	108,60
60	Chave de fenda 6mm x 1/4", profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.	30	Und	Gedore	2,15	64,50
61	Chave de fenda 8mm x 5/16" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.	30	Und	Gedore	4,87	146,10
62	Chave de fenda 10mm x 3/8" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.	30	Und	Gedore	3,60	108,00
63	Chave de fenda 12mm x 1/2" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.	30	Und	Gedore	8,75	262,50
64	Chave de fenda 14mm x 3/8" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.	30	Und	Gedore	2,45	73,50
65	Chave Philips 6mm x 1/4" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.	30	Und	Gedore	3,12	93,60
66	Chave Philips 8mm x 5/16" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas	30	Und	Gedore	5,70	171,00
67	Chave Philips 10mm x 3/8" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas	30	Und	Gedore	7,45	223,50
68	Chave de Philips 12mm x ½" profissional. - Empunhadura sólida, estilo tradicional de material anti deslizante que aumenta a comodidade do usuário. - Haste fabricada em Cromo Vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. - Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas	30	Und	Gedore	11,00	330,00
69	Alicate universal, cabo com isolamento para até 1000v de 8"	50	Und	Decor	6,56	328,00
70	Alicate de Corte Diagonal 6"Arestas de corte com ajuste preciso e temperadas por indução Cabo antideslizante com abas protetoras para o conforto do usuário Cabo isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699 (1000V) e baseado no padrão DIN ISO 5749. Feito em aço cromo-vanádio. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	50	Und	Tramontina	4,50	225,00
71	Alicate bico curto 5" em aço carbono, cabo emborrachado, peso 95g,eletricista b garantia de 12 meses	50	Und	Worker	8,71	435,50
72	Alicate de Pressão 10" Cabo emborrachado. Feita em aço cromo vanádio. Maior resistência e durabilidade. Características da Cabeça: Oxidado Características do Cabo: Emborrachado Características da Haste: Cromo Vanádio Temperado Acabamento: Oxidado Medida: 10"Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade	25	Und	EDA	10,51	262,75
73	Canaleta piso 90x20mm 2,00 mt : identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	60	Und	Dutoplast	16,25	975,00
74	Pilha AA Alcalina 1,5V: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	300	Und	Panasonic	0,75	225,00
75	Pilha AA A Alcalina 1,5V: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	300	Und	Panasonic	0,75	225,00
76	Pilha Grande Alcalina 1,5V: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	200	Und	Panasonic	1,03	206,00
77	Trena de fibra de vidro 30m x 13mm: Embalagem contendo: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	02	Und	Irwin	12,50	25,00
78	Ducha sanitária de metal, cromada, mecanismo MVC, ¼ de volta para abrir e fechar a torneira.	30	Und	Docol	99,00	2.970,00
79	Válvula hidra de Pressão para Mictório.	30	Und	Kelly Metais	129,00	3.870,00
80	Válvula Lavabo S/ ladrão 7/8.	40	Und	Forusi	1,05	42,00
81	Sifão 1 1/2" para pia, cromado, ligas de cobre, com elastômetros e plásticos de engenharia. Material de alta qualidade e resitência	30	Und	Astra	42,40	1.272,00
82	Reparo Para Válvula 1 1/2"	100	Und	Docol	26,20	2.620,00
83	Acabamento para válvula hidra	50	Und	Deca	18,05	902,50
84	Sifão 1x50/40.	50	Und	Astra	2,70	135,00
85	Torneira automática lavatório de mesa – cromada, com acionamento automático temporizado	20	Und	Imperatriz Metais	106,10	2.122,00
86	Assento Universal em cor branca	50	Und	Tupan	10,50	525,00
87	Saboneteira oval cristal: identificação do produto, selo do inmetro e marca do fabricante	50	Und	Coza	12,00	600,00
88	Papeleira com tampa	50	Unid	Japi	13,00	650,00
89	Dispenser de cristal para sabonete líquido: Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante	50	Unid	Aurimar	13,00	650,00
90	Anel de vedação para vaso sanitário. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Censi	7,50	225,00
91	Adaptador em pvc, soldável, com bolsa e rosca 25mm x 3/4. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	Und	Amanco	0,50	25,00
92	Adaptador em pvc, com bolsa e rosca 25mm x 3/4. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	Und	Amanco	0,25	12,50
93	Adaptador em pvc, soldável, com bolsa e rosca 50mm x 1/2. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	50	Und	Amanco	2,50	125,00
94	Assento almofadado branco para vaso sanitário. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	30	Und	Astra	56,00	1.680,00
95	Bico de metal para torneira, bico de 1/2" e rosca de 3/4". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Imperatriz Metais	3,60	54,00
96	Bico de metal para torneira, bico de 1/2" e rosca de 1/2". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Imperatriz Metais	3,60	54,00
97	Bico de metal para torneira, bico 3/4" e rosca de 1/2. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Imperatriz Metais	3,60	54,00
98	Bico de metal para torneira, bico 3/4" e rosca 3/4. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Imperatriz Metais	3,60	54,00
99	Bucha de redução em pvc, para esgoto, 50 x 40 mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Amanco	1,85	46,25
100	Capa (tampão) com rosca de 1.1/2. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Tigre	3,99	59,85
101	Capa (tampão) com rosca de 3/4. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Amanco	0,65	9,75
102	Capa (tampão) com rosca de 1/2. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Unit	Tigre	0,55	8,25
103	Capa (tampão) soldável de 20mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Unit	Carninali	0,16	2,40
104	Capa (tampão) soldável de 25mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Carninali	0,21	3,15
105	Capa (tampão) soldável de 50mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	15	Und	Carninali	0,21	3,15
106	Canopla para válvulas Deca Pro, cromada. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Deca	1,15	17,25
107	Canopla para válvulas Deca Clean, cromada. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Deca	39,90	997,50
108	Canopla para válvulas Deca Max, cromada. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Deca	39,90	997,50
109	Cola PVC flexível tubo de 75g, Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Amanco	2,00	60,00
110	Cotovelo de 90° x 100mm, em PVC. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Tigre	2,20	66,00
111	Curva de 90°, soldável, confeccionada em pvc marrom, com bitola de 25mm e logomarca impressa em alto relevo. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	35	Und	Amanco	0,30	10,50
112	Curva de 90°, soldável, confeccionada em pvc marrom, com bitola de 50mm e logomarca impressa em alto relevo. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	35	Und	Amanco	2,10	73,50
113	Engate flexível trançado cromado de 40cm. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Und	Talita	2,09	20,90
114	Esguicho adaptador para mangueira de 1/2". Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10	Und	Tramontina	7,50	75,00
115	Fita veda rosca, com 25 m. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12	Und	Amanco	1,80	21,60
116	Garrapeta de latão, com vedante em borracha nitrílica, medindo ¾" de diâmetro. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Unit	Abage	4,50	135,00
117	Joelho 90° azul, soldável, com bucha de latão, medindo 25mm x 3/4". Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	25	Unit	Amanco	1,80	45,00
118	Joelho 45º soldável de 20mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	0,30	7,50
119	Joelho 45º soldável de 25mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	0,50	12,50
120	Joelho 45º soldável de 32mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	1,30	32,50
121	Joelho 45º soldável de 40mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Amanco	2,50	62,50
122	Joelho 45º soldável de 40mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	2,50	62,50
123	Joelho 90º com rosca 1.½. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	2,50	62,50
124	Joelho 90º soldável 20mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	0,30	7,50
125	Joelho 90º soldável 25mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Amanco	0,15	3,75
126	Joelho 90º soldável 32mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	0,80	20,00
127	Joelho 90º soldável 40mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	1,78	44,50
128	Joelho 90º soldável 50mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Amanco	1,50	37,50
129	Joelho 90º soldável 75mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Amanco	2,50	62,50
130	Joelho 90º, branco, para esgoto, em pvc, medindo 50mm. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Amanco	0,79	19,75
131	Joelho soldável com bucha de latão azul ¾. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Tigre	1,80	45,00
132	Kit para reparo de válvula – bitola 1.¼ e 1.½". Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	15	Und	Docol	28,00	420,00
133	Kit para reparo de válvula – bitola 1.½". Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	15	Und	Docol	18,50	277,50
134	Kit para reparo de válvula – bitola 1.¼ e 1.½". Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	15	Und	Docol	28,00	420,00
135	Luva de correr de 100mm de PVC para esgoto .Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Amanco	6,00	180,00
136	Mecanismo acionador para válvula de descarga Hydra Luxo/Master. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Hydra	37,00	1.110,00
137	Registro Esfera VS Roscável - ¾. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	25	Und	Viqua	3,10	77,50

138	Sifão sanfonado para lavatório - 1 - 1.1/4 - 1.1/2. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	20	Und	Tigre	7,10	142,00
139	Torneira branca para bebedouro com rosca. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	80	Und	Herc	2,10	168,00
140	Torneira branca para bebedouro com conector Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	80	Und	Herc	3,20	256,00
141	Torneira com alavanca de alta vazão de 3/4 , Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	40	Und	Snauzer	14,00	560,00
142	Torneira de inox, cano curto para jardim ½ – 3/4. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	30	Und	Becap	11,30	339,00
143	Torneira de PVC, 1/2. Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	20	Und	Biamplast	3,00	60,00
144	Torneira de metal, pescoço de ganso, fixação na pia, Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	20	Und	Imperatriz Metais	58,00	1.160,00
145	Tubo de pvc 3/4, (marrom) de 6 metros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	Und	Cardinali	10,00	500,00
146	Tubo de pvc 100mm de 6 metros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Und	Cardinali	38,00	760,00
147	Tubo de pvc 25mm de 6 metros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Cardinali	24,00	720,00
148	Tubo de silicone 280g, transparente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	30	Und	Pulvitec	6,65	199,50
149	União com Rosca - 1". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	40	Und	Krona	3,71	148,50
150	União com Rosca - 1.1/2". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	40	Und	Tigre	12,55	502,00
151	União Rosca - 1.1/4". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	40	Und	Krona	7,72	308,80
152	União Rosca - 1/2". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	40	Und	Tigre	2,87	114,80
153	União Rosca - 2". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante.	40	Und	Tigre	28,70	1.148,00
154	União Rosca - 3/4". Embalagem contendo: identificação do produto e marca do fabricante	40	Und	Krona	1,65	66,00
155	Válvula para lavatório sem ladrão, cromada. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	50	Unid	Deca	0,55	27,50
					VALOR TOTAL	**222.000,00**

4.2.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO:

a) A eventual substituição de qualquer produto relacionado neste Termo de Referência, deverá ser precedida de consulta e aprovação deste Tribunal.

b) O fornecimento deverá ser realizado em 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida por este Tribunal.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Fornecer a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência nº 746/2012;

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos ao fornecimento ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;
5.6. A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa fornecer o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.4. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura..

7.1.1. O prazo para o fornecimento do objeto desta Ata será de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária.

7.3. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior.

7.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Tribunal.

7.5. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deste Tribunal.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, indicado no item 9 do Termo de Referência.

9.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues a este Tribunal de Contas, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Detentora da Ata de Registro de Preço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
9.2.2. Nenhum pagamento isentará a Detentora da Ata de Registro de Preço das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3. O Tribunal de Contas não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *"factoring"*.

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preço.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços–FGTS.

CLÁUSULA DEZ: DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preço, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Tribunal de Contas.

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o TRIBUNAL solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA ONZE: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
b) Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço
d) Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.
11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4. A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pelo TRIBUNAL, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.

11.6. Caso o TRIBUNAL não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE: DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93.

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2.2.

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Tribunal, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual.

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA TREZE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Projeto/Atividade: 2007
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA QUATORZE: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento a presente Ata de Registro de Preço.

II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 20/2012, seus anexos e a proposta da contratada.

IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Tribunal.

CLÁUSULA QUINZE: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DEZESSEIS: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.
Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
PRESIDENTE

RALHID AKEL ME
ARNALDO PEDROSO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23086-3/2010.
OBJETO: Prorrogação da vigência e o equilíbrio econômico financeiro Contrato nº. 03/2011.
VIGÊNCIA: Até 19.01.2014.
FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 120/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cuiabá.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Medeiros & Curvo Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10.920-7/2011.
OBJETO: Apostilamento do contrato em epígrafe decorrente de reajuste anual, com base no INPC/FGV, aplicando 5,5765% sobre o valor dos insumos de mão de obra dos serviços contatados por meio do Contrato n. 49/2011.
FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ar Frio Ar Condicionado – Sebastião do Nascimento ME
OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses.
PRAZO: Até 14.03.2013.
FORO: Cuiabá/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresaStemalt Teleinformática Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº. 62/2011
PRAZO: Até 05.12.2014.
EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Acrescímo de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento), passando ao valor mensal de R$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).
FORO: Cuiabá/MT

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2009/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Thyssemkrupp Elevadores S/A.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6602-8/2009.
OBJETO: Prorrogação da vigência do presente Instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco porcento) aplicado sobre os serviços prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o consultor Márcio Emmanuel Pacheco.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3084-8/2012
OBJETO: Prorrogação da vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária inicialmente pactuada no Contrato nº. 14/2012.
VIGÊNCIA: Até 23.03.2013.
FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 67/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Opere Construtora Eireli.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17.523-4/2012
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e plantas ornamentais (mediante ressarcimento), para execução dos serviços no Edifício Marechal Rondon, Prédio Administrativo, Escola de Contas, espaço Liu Arruda, estacionamento e Estacionamento Externo próximo a Escola de Contas, conforme consta no Termo de Referência nº 910/2012 e anexos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ville de France Veículos Ltda.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15446-6/2012
OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo Van, com entrega de veículos usados de propriedade deste Tribunal como parte do pagamento, conforme especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência n. 726/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 08/2012/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução n° 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando o teor da Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, publicada em 19/09/2012 e republicada em 21/09/2012, complementada pela Portaria nº 06/2012/CG/TCE/MT, publicada em 08/10/2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. Hermes Dall'Agnol, servidor ocupante do cargo de Auditor Público Externo, matrícula nº 590, representado nos autos (Processo nº 16925-0/2012) pelos advogados Drs. Valber da Silva Melo, OAB/MT nº 8.927, Eustáquio de Noronha Neto, OAB/MT nº 12.548 e Ricardo Saldanha Spinelli, OAB/MT nº 15.204;

Considerando que a referida portaria, primeiramente, determinou que a Comissão iniciasse suas atividades a partir da data de sua publicação e as concluísse, mediante apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que, na sequência, foi publicada a Portaria 07/2012/CG/TCE/MT, no DOE do dia 13/11/2012, a qual prorrogou o prazo inicial por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/11/2012;

Considerando que foi solicitada pela defesa do acusado (petição de fls. 460 a 464-TCE/MT), além da produção de prova testemunhal, as quais já foram ouvidas, a produção de prova documental (confirmação de ligações originadas e recebidas de vários telefones) e a realização de perícias técnicas;

Considerando que as provas requeridas foram deferidas pela Comissão;

Considerando que, além das informações referentes às ligações telefônicas solicitadas pela defesa, a Comissão incluiu outras informações relevantes, conforme Ata da 11ª Reunião da Comissão (fls. 474 e 475-TCE/MT);

Considerando que, para tanto, há necessidade de solicitação ao Juiz Titular da Vara Esp. Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública da Comarca de Cuiabá - Criminal, Sr. José Arimatéa Neves Costa, a fim de obter *autorização judicial, mediante mandado*, para obter informações junto a empresas de telefonia;

Considerando que, da mesma forma, há necessidade de solicitação ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, para que os peritos da Diretoria Metropolitana de Criminalística realizem a perícia técnica pleiteada;

Considerando a Comunicação Interna nº 20/2012, formulada pelo Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, por meio da qual solicitou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, até que seja apresentado o resultado das perícias solicitadas pela defesa, e, ainda, até que seja deferido mandado judicial, e, consequentemente, encaminhadas as informações pelas empresas de telefonia;

Considerando que, por meio da referida Comunicação Interna nº 20/2012, o Presidente da Comissão solicitou a recondução da mesma comissão processante, a fim de que conclua este processo administrativo disciplinar no prazo de 60 dias, a contar do dia 18 de janeiro de 2013, posto que não será possível emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto (até 17 de janeiro);

Considerando que está evidente a imprescindibilidade de esclarecimentos de fatos por meio das provas documentais e periciais acima expostas, que requerem conhecimento especializado; e,

Considerando que fica prejudicada a continuidade da instrução até que seja apresentado o resultado das perícias solicitadas pela defesa, e, ainda, até que seja deferido o mandado judicial, e, consequentemente, encaminhadas as informações pelas empresas de telefonia;

DECIDE:

I – sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, até que seja apresentado o resultado das perícias solicitadas pela defesa, e, ainda, até que seja deferido mandado judicial, e, consequentemente, encaminhadas as informações solicitadas às empresas de telefonia;

II – reconduzir a comissão processante designada pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, a fim de que conclua este processo administrativo disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de janeiro de 2013, posto que não será possível emitir relatório conclusivo dentro do prazo anteriormente previsto (até 17 de janeiro), pelas razões que motivaram a decisão de sobrestamento;

III – determinar a notificação do acusado acerca do teor desta Portaria;

IV – determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas;

V – Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2012.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Corregedor Geral

PROCESSO	21.175-3/2012
INTERESSADO	**CONSELHEIRO HUMBERTO MELO BOSAIPO**
ASSUNTO	REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO
...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/07, DECIDO, com base no Parecer nº 895/12, da Consultoria Jurídica Geral, e de acordo com a Lei Complementar nº 04/90, bem como por suas alterações trazidas na Lei Complementar nº 59/99, pela concessão de licença prêmio ao requerente, referente ao quinquênio de 14.12.07 a 13.12.12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 17.12.2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2147/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2147/JCN/2012

PROCESSO Nº	17.440-8/2005
INTERESSADO(A)	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
INTERESSADO(A)	**EDUARDO ALVES DE SOUZA**
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do art. 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Eduardo Alves de Souza**, ex- Vereador do Município de Santa Cruz do Xingu, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso da **multa** no valor de **10 UPF** até o dia 08/02/2013, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular de fls. 59/62, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 24/09/2012, proferido no processo nº 17.440-8/2005 TCE-MT.

Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE CONTAS DO MPC – TCE/MT WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.
RELAÇÃO N.º 10/2012

Sessão Extraordinária do dia 29 de novembro de 2012

ACÓRDÃOS

Processo nº	14.656-0/2012
Interessada	MARIA CRISTINA DA SILVA
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 739/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.656-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.330/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 489/2012/CM, de fl. 346-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 22-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Nível "VII", lotada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 213, incisos III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 4/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fls. 213 e 214-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	14.541-6/2012
Interessado	GERALDO FAGUNDES CORREA JÚNIOR
Assunto	Aposentadoria voluntária
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 740/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.541-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.234/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo

43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 519/2012, de fl. 110-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12-7-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. GERALDO FAGUNDES CORRÊA JÚNIOR, com proventos integrais, efetivo no cargo de Analista Judiciário-PTJ, lotada na Comarca de Chapada dos Guimarães, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47/2005, e artigos 212, parágrafo 1º, 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício às fls. 69 a 71-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 11.257-7/2012
Interessado JOSÉ IONDAS LIMA DE ANDRADE
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 741/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.257-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.062/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 433/2012/CM, de fls. 80-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11-5-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ IONDAS LIMA DE ANDRADE, com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário – PTJ, lotado na Comarca de Alto Garças, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 213, incisos III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 93-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 8.547-2/2012
Interessado DEUZILIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 742/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.547-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.290/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR as Portarias nº 014/2011, e nº 020/2012, publicadas na Gazeta Municipal do dia 26-11-2008, ambas da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DEUZILIA PEREIRA DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo de Professora, Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Chapada dos Guimarães, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, e a Lei 1204/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 14919/2012, fl. 20. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice- Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SERGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 4.212-9/2011
Interessado LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA BRITO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 743/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.212-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.504/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 18/2011, de fl. 60-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 17-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA BRITO, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência D, Nível "43", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do município de Vera, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 910/2010, artigo 117 da Lei Municipal nº 598/2004 e Lei Municipal nº 10/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 122-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice- Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, foi lido pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SERGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 11.717-0/2012
Interessada MÁRCIA ALVES DA COSTA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 745/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.717-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.174/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 131/2012, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, de 1º-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MÁRCIA ALVES DA COSTA, com proventos integrais, no cargo de Professora Especialista, Classe "E", Nível "PE", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV, do artigo 91 da Lei nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no § único do artigo 47 e 85 da Lei nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 21821/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 7.278-8/2012
Interessado ALEDITE FERREIRA DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 746/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.278-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.233/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 19/2012, de fls. 6-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios de 20-3-212, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, da Sra. ALEDITE FERREIRA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Araputanga, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 86, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 636/2005, artigo 53, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 7.135/1992, anexo IV, atualizado da Lei Municipal nº 852/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 12163/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 13.225-0/2012
Interessado GONÇALINA SILVA BISPO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 747/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.225/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.533/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 220/2012, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁ-PREV, publicada na Gazeta Municipal, de 14-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. GONÇALINA SILVA BISPO, com proventos integrais, no cargo de Professora Licenciado, Nível "PL", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV, do artigo 91 da Lei nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no § único do artigo 47 e 85 da Lei nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 27321/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.009-9/2011
Interessada REGINA CÉLIA SILVEIRA DA COSTA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 748/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.009-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.427/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),em REGISTRAR a Portaria nº 950/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de 5-9-2011, referente à aposentadoria por invalidez, da Sr.ª REGINA CÉLIA SILVEIRA DA COSTA, com proventos integrais, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis, no cargo de Odontóloga, Nível "VIII", Referência "1", Classe "C", nos termos do artigo 40, §§ 1º, 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º, §§ 1º e 5º, artigo 4º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 122 da Lei Orgânica Municipal, artigo 12, inciso I, alínea "a", §§ 1º e 2º, artigo 13, §§ 1º e 3º, artigo 14, da Lei Municipal nº 4.614/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43255, a fl. 21. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 5.238-8/2012
Interessada JULIETA GRANDINE DE QUEIROZ
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 749/2012 – TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.238-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.358/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § Iº, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 12/2012, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 13-2-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. JULIETA GRANDINE DE QUEIROZ, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora Classe "C", Nível "V", lotada na Secretaria de Educação, no Município de Carlinda, nos termos do artigo 6º, incisos, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os incisos I, II, III e IV, do artigo 91 da Lei nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único do artigo 47 e 85 da Lei nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 7291/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 2.838-0/2012
Interessado ALBERICO ROCHA LIMA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 750/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.838-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.308/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § Iº, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 3.697/2011, do Governo do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 23-8-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ALBERICO ROCHA LIMA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 04/1990, com suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar nº 42/1996, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2932/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 9.428-5/2012
Interessada MARIA MARQUES DA SILVA DE MORAES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 751/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.428-5/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.393/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 125/2012, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁPREV, publicada na Gazeta Municipal, de 27-4-2012, pág. 57, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA MARQUES DA SILVA DE MORAES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Nível "TME MÉDIO", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 4.592/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 16542/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.125-7/2012
Interessado PAULO GUIMARÃES SCARPATT
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 752/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.125-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.035/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 012/2012, do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso, no município de Santo Afonso, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, de 5-8-2011, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. PAULO GUIMARÃES SCARPATT, com proventos integrais, efetivo no cargo de Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Santo Afonso, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 43365/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 13.339-6/2012
Interessada MARILHEUSA CAMPOS BARBOSA IUVALE
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 753/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.339-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.130/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 216/2012, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – CUIABÁPREV, nesta Capital, publicada na Gazeta Municipal, de 22-6-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARILHEUSA CAMPOS BARBOSA IUVALE, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 27736/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 14.660-9/2012
Interessada ÁUREA DOS SANTOS LINO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 754/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.660-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.239/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 514/2012, de fl. 136-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 5-7-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ÁUREA DOS SANTOS LINO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Oficial de Justiça - PTJ, lotada na Comarca de Cuiabá, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, e artigos 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado as fls. 114/115 e 149-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	20.839-6/2011
Interessada	MARIA DO CARMO GOUVEIA
Assunto	Aposentadoria por invalidez
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 755/2012 – TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.839-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.751/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 042/2011, do Fundo Municipal de Previdência Social de Juara, publicada no "Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios", de 10-5-2012, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA DO CARMO GOUVEIA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Juara, nos termos do artigo 40, I, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 12, I, da Lei Municipal nº 1.656/2005, anexo IV da Lei Complementar nº 068/2009, reajustada pela Lei Municipal nº 2.173/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 42735/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	11.681-5/2011 (2 volumes)
Interessado	LEONEL MARQUES DE OLIVEIRA
Assunto	Aposentadoria por invalidez
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 756/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.681-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.528/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 30 – E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),em REGISTRAR o Ato nº 003/2011, de fl. 233-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez do Sr. LEONEL MARQUES DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Agente da Infância e Juventude-PTJ, lotado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no município de Nortelândia, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 213, I, § 1º da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fls. 251 e 252-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	7.076-9/2011
Interessada	MARILUCI COBALCHINI
Assunto	Aposentadoria por invalidez
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 757/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.076-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.064/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 166/2012, de fls. 307-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 4-9-2012, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARILUCI COBALCHINI, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Referência "C", Nível "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Lucas do Rio Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 1º a 3º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, mais o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 27, da Lei Municipal nº 1.383/2007, artigo 59, § 3º e 67, da Lei nº 1.514/2008, Lei nº 1.814/2010, Lei nº 2.029/2012, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 129-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	8.686-0/2011
Interessada	LEILA PAVOEIRO TAVARES BOTELHO DE CAMPOS
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 758/2012 - TP

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.686-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.037/2012 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.290/2012, de fl. 463 -TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à pensão vitalícia a Sra. LEILA PAVOEIRO TAVARES BOTELHO DE CAMPOS, nos termos artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 245, inciso I, alínea "a", e 246, da Lei Complementar nº 04/1990, em razão do falecimento do Sr. Benedito Paulo Botelho de Campos, aposentado no cargo de Analista Judiciário, lotado, quando em atividade, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 453 a 455-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	9.122-7/2012
Interessada	MARLENE MORO DE OLIVEIRA
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 759/2012 - TP

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.122-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.494/2012 do Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 520/2012, de fl. 239-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à pensão vitalícia concedida a Sra. MARLENE MORO DE OLIVEIRA, nos termos da artigo 40, § 7º, inciso II, 245, I, "a" da Lei Complementar nº 04/1990, em razão do falecimento do Sr. João Bonifácio de Oliveira Filho, aposentado no cargo de Auxiliar Judiciário – PTJ, lotado, quando em atividade, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício as fls. 185 e 186-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº	11.910-5/2012
Interessada	HELENITA CLAUDINO MORENO
Assunto	Pensão
Relator	Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 760/2012 - TP

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.910-5/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.079/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 074/2012, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE de 3-7-2012, pág. 49, referente à pen-

são vitalícia a Sra. HELENITA CLAUDINO MORENO, nos termos do artigo 40, § 7º e 8º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Isaias Xavier Moreno, Técnico Legislativo de Nível Médio, Referência "10", aposentado pela Secretaria Geral da Assembleia Legislativa, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício, à fl. 14-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.018-8/2011
Interessado GERALDO DE FREITAS
Assunto Pensão
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 761/2012 - TP

Ementa: PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.018-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.119/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 057/2011, do Fundo Municipal de Previdência de Social dos Servidores Públicos de Vila Rica, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios, de 26-9-2011, referente à pensão vitalícia do Sr. GERALDO DE FREITAS, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 28, II, da Lei Municipal nº 519/2004, artigo 20 da Lei Municipal nº 258/1995, artigo 11, II, da Lei Municipal nº 447/2002 e Lei Municipal nº 985/2011, em razão do falecimento da Sra. Ilda Angelina Rodrigues, Agente de Limpeza Escolar, Classe "16", Nível "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Vila Rica, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43264/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 13.286-1/2012
Interessada DALILA BATISTA LENA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 762/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.286-1/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.401/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 204/2012, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sr.ª DALILA BATISTA LENA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora Especialista, Nível "PE", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c artigo 91, inciso I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4.592/2004, parágrafo único, do artigo 47 e artigo 85, da Lei nº 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 27.477. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.678-0/2011
Interessada HELENA RODRIGUES DE FREITAS
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 763/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.678-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.081/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 341/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no DOE de 4-11-2011, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HELENA RODRIGUES DE FREITAS, com proventos integrais, no cargo de Executiva Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os incisos I, II, III e IV do artigo 91, da Lei Municipal nº 4.592/2001, acrescida das vantagens contidas no artigo 16 da Lei Complementar nº 154/2007, alterada pela Lei Complementar nº 172/2008, acrescida das vantagens contidas na Lei Complementar nº 152/2007, alterada pela Lei Complementar nº 171/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 216780/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 3.271-9/2012
Interessado HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 764/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.271-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.408/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.936/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 8-11-2011, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL, com proventos integrais, no cargo Professor Nível Superior SUS- Médico C-11, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 3.503/2012, à fl. 26. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 2.870-3/2012
Interessado ANTENOR ALVES FERREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 765/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.870-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.409/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 4.112/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 23-9-2011, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ANTENOR ALVES FERREIRA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica, C-10, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2965, à fl. 23. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 2.780-4/2012

Interessada ADELAIDE LEITE DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 766/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.780-4-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.494/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 3.688/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, em 22-8-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADELAIDE LEITE DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora da Educação Básica, Classe e Nível C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 40, § 5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo Único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2.875. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 2.895-9/2012
Interessada APARECIDA SANTOS DE SOUZA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 767/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.895-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.352/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.056/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário do Estado de Mato Grosso de 14-9-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. APARECIDA SANTOS DE SOUZA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social B-11, lotada na POLITEC, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 2989/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 22.669-6/2011
Interessada LÚCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 768/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.669-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.823/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 219/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 22-11-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LÚCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA, com proventos integrais, estável no cargo de Professora, Nível "IV", Classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Cáceres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 117, inciso III, alínea "b", artigo 165 da Lei Complementar nº 25/1997, artigo 88, da Lei Complementar nº 062/2005, Lei Complementar nº 080/2009, Lei Complementar nº 084/2010 e Decreto Municipal nº 236/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 46749/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.181-8/2011
Interessado EDEVARD FRANÇA DO AMARAL
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 769/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.181-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.966/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 29/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Esperidião, publicada no DOE de 19-7-2011, pág. 83, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. EDEVARD FRANÇA DO AMARAL, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Advogado, Classe "C", Nível "XI", lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Porto Esperidião, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 144, inciso "III", alínea "b", da Lei Complementar nº 016/2003, artigo 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal nº 20/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 34-TC, constante do documento externo nº 43420/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.079-0/2011
Interessado ANIBAL ALBINO ZULEGER
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 770/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.079-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.955/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 141/2011, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de 17-10-2011, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, do Sr. ANIBAL ALBINO ZULEGER, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Operador de Motoniveladora, Referência "50", Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Obras, do município de Lucas do Rio Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 30, da Lei Municipal nº 1.383/2007, artigo 62, da Lei Municipal nº 42/2006, anexo I, da Lei Complementar nº 050/2007 e Leis Municipais n° 1.409/2007, 1.565/2008, 1.706/2009, 1.814/2010, 1.859/2010 e 1.946/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo n° 30105, a fl. 21. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 698-0/2011 (2 volumes)
Interessada MARIA CRISTINA DE SÁ PEREIRA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 771/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 698-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.391/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 937/2011/CM, de fl. 561-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30-11-2011, pág. 5, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA CRISTINA DE SÁ PEREIRA, com proventos integrais, no cargo de Analista Judiciário-PTJ, Classe "a", Nível "6", da Comarca de Sinop, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 213, III, "a", da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado a fl. 630-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 15.272-2/2010
Interessado DONATO FORTUNATO OJEDA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 772/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.272-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.158/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 408/2010-CM, de fl. 52-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 31-3-2010, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. DONATO FORTUNATO OJEDA, com proventos integrais, no cargo de Desembargador, lotado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 40, III, "a" e 93, VI da Constituição Federal, c/c os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140 da Constituição Estadual, artigos 63 e 65, II e VIII da Lei Complementar nº 35/1979, artigos 197, 213 e 215 da Lei nº 4.964/1985, artigo 219, II da Lei Complementar nº 04/1990, Lei Complementar nº 242/2006, Lei Complementar nº 302/2008, c/c o artigo 37, XI da Constituição Federal, e Mandado de Segurança nº 27665-7-DF, com efeitos retroativos a 29-3-2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 166-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 6.742-3/2012
Interessada FRANCISCA COELHO FERREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 773/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.742-3/2012

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.355/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 22/2012, do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, de 4-4-2012, págs. 5 e 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. FRANCISCA COELHO FERREIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "6", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Apiacás, nos termos do no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 em consonância com o artigo 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 569/2009, artigo 226, da Lei Municipal Complementar nº 10/2008, com um redutor baseado no artigo 40, da Constituição Federal, § 5º, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, em conformidade com o artigo 12, § 3º da Lei Municipal nº 569/2009, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 11.237. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 13.311-6/2012
Interessada MARA RÚBIA MEDEIROS
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 774/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.311-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.285/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 459/2012/CM, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 11-6-2012, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARA RÚBIA MEDEIROS, com proventos integrais, Analista Judiciário-PTJ, lotada da Comarca de Comarca de Campo Novo do Parecis, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 213, inciso III, alínea "a", 215, 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 96 e97-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 2.943-2/2012
Interessada ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 775/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.943-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.382/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, inciso VIII, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.270/2011, publicado no DOE, em 4-10-2011, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ADIRCE RODRIGUES DE ARRUDA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Desenvolvimento, Econômico, Social, Classe e Nível D-10, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.796-4/2011
Interessada EROTIDES MARTINS PEREIRA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 776/2012 - TP

Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.796-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.758/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 159/2011, publicado no DOE, de 30.11.2011, e 076/2012, de fl. 148-TC, publicado no DOE, de 9-7-2012, que retificou, em parte, o primeiro, ambos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. EROTIDES MARTINS PEREIRA, com proventos integrais, estabilizada constitucionalmente no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", Referência "MD10", lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº 7.860/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 150-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 5.542-5/2011
Interessado NESTOR FERREIRA DE CAMARGO
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 777/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.542-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.060/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 64/2012, de fl. 270-TC, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE de 22-6-2012, pág. 31, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. NESTOR FERREIRA DE CAMARGO, com proventos integrais, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, Classe "D", Referência "FD8", lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n º 41/2003, e artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04/1990, e artigo 145 da Constituição Federal e Lei nº 7860/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 272-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 2.585-2/2011
Interessada VÂNIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 778/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.585-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.171/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.277/2012/CM, de fl. 540-TC, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. VÂNIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnica Judiciária - PTJ, lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 212, § 1º, 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado às fls. 528 e 529-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 14.205-0/2012
Interessada LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 779/2012 – TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.205-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.281/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 181/2012-PGJ, da Procuradoria Geral de Justiça, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. LINDALVA MARIA MEIRA DO NASCIMENTO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, Nível elementar, símbolo MP-SAA, Nível/Classe VI-B, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal nº 70/2012, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado as fls. 74 e 75-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.085-4/2011
Interessado DOMINGOS ANASTÁCIO DE SOUZA
Assunto Aposentadoria compulsória
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 780/2012 – TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.085-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.018/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 315/2011, da Prefeitura Municipal de Castanheira, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 01-08-2011, pág. 20, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. DOMINGOS ANASTÁCIO DE SOUZA, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Operador de E.T.A, nível "1", classe "A", lotado no Executivo Municipal – Departamento de Água e Esgoto, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 210854/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.020-0/2011
Interessado MANOEL MOREIRA DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria Compulsória
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 781/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.020-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.072/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 94/2011, da Prefeitura Municipal de Juara, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. MANOEL MOREIRA DOS SANTOS , com proventos proporcionais, no cargo Agente de Vigilância, Nível "3", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Juara, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 1.656/2005, anexo IV, da Lei Complementar nº 069/2010, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante no documento externo nº 43.266/2011, à fl. 15. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.637-2/2011
Interessada NELZÉLIA SANTOS COSTA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 782/2012 - TP

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.637-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.387/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 69/2011, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios, de 4-10-2011, referente à pensão temporária a menor Luyse Pinheiro Costa, representada legalmente pela Sra. NELZÉLIA SANTOS COSTA, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com artigo 27, II, da Lei Municipal nº 387/2004, que alterou a Lei Municipal nº 354/2003, Lei nº 332/2001, Anexo V da Lei Municipal nº 429/2006, em decorrência do falecimento do Sr. Maurim Pinheiro da Costa, aposentado no cargo de Professor, Classe "A", Nível "1", no município de Santa Terezinha, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 216372/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 9.669-5/2012
Interessado ROSIVALDO ALVES DA SILVA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 783/2012 - TP

Ementa: PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.669-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.143/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 408/2011, do Fundo Municipal de Previdência de Social dos Servidores Públicos de Poxoréu, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios, de 25-9-2012, pág. 38, referente à pensão em favor do Sr. ROSIVALDO ALVES DA SILVA, inválido, representado pela curadora Sra. Rosemar Rosa da Silva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 30, I, § 1º da Lei Municipal nº 1.232/2008, em decorrência do falecimento da Sra. Maria Rosa da Silva, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 16864/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 8.200-7/2012
Interessada DIVINA GONÇALVES SOARES
Assunto Pensão
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 784/2012 - TP

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.200-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.084/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, e II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 3.861/2012, publicada no DOE de 17-4-2012, da Prefeitura Municipal de Campinápolis, referente à pensão vitalícia a Sra. DIVINA GONÇALVES SOARES, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 28, inciso I, da Lei nº 653/2004, e artigo 72 da Lei Municipal nº 001/1993, Lei Complementar nº 17/2008, em decorrência do falecimento do Sr. Olandir Francisco Soares, Vigia A-4, lotado quando em atividade na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Campinápolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 14118/2012, de fl. 12. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Processo nº 21.047-1/2011
Interessada DANITIELLY MOREIRA PESSOA DOS SANTOS
Assunto Pensão
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 785/2012 - TP

Ementa: PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.047-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.056/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 30-E, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 013/2011, do Fundo Municipal de Previdência de Social dos Servidores de São José do Povo, publicada no Jornal Eletrônico dos Municípios, de 6-7-2011, pág. 75, referente à pensão vitalícia em favor da Sra. DANITIELLY MOREIRA PESSOA DOS SANTOS, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigo 28, I, da Lei Municipal nº 316/2005, em razão do falecimento do Sr. Rogério Cassiano dos Santos, aposentado, no cargo de Gari, Referência "B", Nível elementar, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de São José do Povo, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43291/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Cuiabá, em 18 de dezembro de 2012.
Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 011/2012

Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno no dia 04 de dezembro de 2012

ACÓRDÃOS

Processo nº 22.058-2/2011
Interessada ELENICE VICENTE FARIAS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 813/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.058-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.235/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 417/2012/CM, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 23/4/2012, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELENICE VICENTE FARIAS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Nível VIII, lotada na Comarca de Várzea Grande, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 213, III, "a", 215 e 216, parágrafo único, da Lei Complementar nº 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício à fl. 192-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.847-9/2012
Interessada CLENIA MAGDA DE FARIA FERREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 814/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.847-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.426/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 3.866/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 1º-9-2011, pág. 3, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CLENIA MAGDA DE FARIA FERREIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2941, à fl. 19. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.944-0/2012
Interessada CLEUSA DA SILVA MESQUITA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 815/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.944-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.428/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.289/2011, de fl. 07, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 05-10-2011, pág. 04, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CREUSA DA SILVA MESQUITA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica, Classe e Nível C-10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 3044/2011, pág. 180. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 3.102-0/2012
Interessado CARLOS LUIZ PEDRO CORREA DE SANTANA
Assunto Reserva Remunerada
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 816/2012 - TP

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.102-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.476/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.220/2011, de fl. 07 - TCE, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-12-2011, referente à transferência para inatividade mediante reserva remunerada, por tempo de contribuição, do Sr. CARLOS LUIZ PEDRO CORREA DE SANTANA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Cabo, C-00, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, 41/2003 e art. 144 da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar 231/2005 e as disposições da Lei Complementar 71/2000, alterada pela Lei Complementar 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 31020/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.889-4/2012
Interessada SEBASTIANA MIRANDA DE ARAÚJO
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 817/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.889-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.608/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.041/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 12-9-2011, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SEBASTIANA MIRANDA DE ARAÚJO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica, Nível "C-10", lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 28894/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.950-3/2012
Interessado JOÃO BATISTA ASNAL
Assunto Pensão
Relator Conselheiro Substituto MOISES MACIEL

ACÓRDÃO Nº 818/2012 - TP

Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.950-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.628/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 420/2012/CM, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 23-4-2012, pág. 7, referente à pensão vitalícia, em favor do Sr. JOÃO BATISTA ASNAL, e temporária aos menores

Marco Antonio das Neves Asnal e Matheus Henrique das Neves Asnal, sendo 50% para o primeiro e 25% para os menores, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 245, I, "a" e II, "a", e 246, § 2º, da Lei Complementar nº 04/1990, em razão do falecimento da Sra. Agenora das Neves Sobrinha Asnal, Auxiliar Judiciário-PTJ, Classe "A", Nível IX, lotada, quando em atividade na Comarca de Barra do Bugres, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 18.837-9/2012 (3.883-0/2012, 13.173-8/2001e 15.338-9/2002 apensos)
Interessada MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 819/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 18.837-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.469/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 223/2012, de fl. 20-TC, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-8-2011, pág. 103, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES, com proventos integrais, efetivo no cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência "10", lotada neste Tribunal, nesta Capital, nos termos do artigo art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante a fl. 32/33-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 20.914-7/2011
Interessada MARIA FREITAS DOS SANTOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 820/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.914-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.565/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 12/2011, de fl. 04-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 2-9-2011, referente à aposentadoria voluntária, por implemento de idade, da Sra. MARIA FREITAS DOS SANTOS, com proventos proporcionais, no cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Nova Monte Verde, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, artigo 178 da Lei Municipal nº 289/2005, Anexo "XII", da Lei Municipal nº 487/2011, artigo 12, inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal nº 495/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 43033/2011. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 10.981-9/2012
Interessada DELCINA AVELINA DA COSTA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 821/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.981-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.684/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 5.942/2012, publicada no DOE, de 27/01/2012, à pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DELCINA AVELINA DA COSTA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 19673, à fl. 18. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.765-0/2012
Interessado DAMÁSIO DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 822/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.765-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.714/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 3.527/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 09/08/2011, à pág. 19, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sr. DAMÁSIO DA CONCEIÇÃO SILVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Classe "C", Nível "11", lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, e artigo 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2859, à fl. 20. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.771-5/2012
Interessado BENEDITO MARQUES DE CAMPOS
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 823/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.771-5/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.709/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 3.787/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 29/8/2011, à pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. BENEDITO MARQUES DE CAMPOS, com proventos integrais, efetivo no cargo de Agente da Área Instrumental B-12, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 3°, I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.461/2001, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 12434/2012, pág. 19. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.409-8/2012
Interessada LUZIA MARIA BORGES GARCIA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 824/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.409-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.676/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 5.418/2012, publicada no DOE, de 15/12/2011, à pág. 4, e 6.784/2012, publicada no DOE, de 21/3/2012, à pág. 2, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LUZIA MARIA BORGES GARCIA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Assistente do SUS B-10, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2003, e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 12434/2012, pág. 18. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.151-0/2012
Interessada MARILZA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 825/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.151-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.681/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 5.930/2012, de fl. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE de 27-1-2012, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARILZA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo Professor de Educação Básica C-10, 30 horas, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 50/1998 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 16105/2012, à fl. 17. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.831-2/2012
Interessada BERENICE RODRIGUES CORREA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 826/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.831-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.712/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 3.542/2011, de fl. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE de 10-8-2011, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. BERENICE RODRIGUES CORREA, com proventos integrais, no cargo Agente da Área Instrumental, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47/2005, artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.461/2001 e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2924/2012, à fl. 16. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.855-0/2012
Interessada IÊDA FERREIRA VIDA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 827/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.855-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.711/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 3.906/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 5/9/2011, à pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IÊDA FERREIRA VIDA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor Educ. Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2859, à fl. 18. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 2.879-7/2012
Interessada MARISA REGINA SAIA MAURO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 828/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 2.879-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.713/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.122/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 26/9/2011, à pág. 36, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARISA REGINA SAIA MAURO, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor Educ. Básica C-09, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá, nos termos do artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 2859, à fl. 22. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.130-9/2012
Interessada NEIDE PEREIRA DE MOURA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 829/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.130-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.617/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 55/2012, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 28-5-2011, à pág. 75, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. NEIDE PEREIRA DE MOURA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “14”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no município de Pontes e Lacerda, nos termos dos artigos 1ª a 3ª, da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescenta o artigo 6º-A, Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei nº 768/2004, e anexo I da Lei Complementar nº 095/2011, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante do documento externo nº 20207/2012. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 12.872-4/2012
Interessada MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria Compulsória
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 830/2012 - TP

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.872-4/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.619/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 476/2012-C.MAG, e o Ato nº 5.186/2012-C.MAG do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27-8-2012, pág. 77, referente à aposentadoria compulsória, da Sra. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal de Cuiabá – Entrância Especial, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 93, VI, da Constituição Federal e dos artigos 28, 42 V, e 56, II, da Lei Complementar nº 35/1979, artigos 257, V, 261, III e 264, II do COJE/MT e § 4º, III, do artigo 103, “b” da Emenda Constitucional nº 45/2004, com efeitos a partir de 20-6-2012, considerando LEGAL o cálculo do benefício constante à fls. 78-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 3.143-7/2012
Interessado ADEMAR CAMARGO DE ALENCAR
Assunto Reserva Remunerada
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 831/2012 - TP

Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.143-7/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.564/2012 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.503/2011, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 20-11-2011, pág. 15, referente Transferência, a pedido, para inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ADEMAR CAMARGO DE ALENCAR, com proventos proporcionais, na graduação de CABO C-00-40, lotado na Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da

Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício constantes do documento externo nº 31.437/2012 à fl. 23. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Cuiabá, em 18 de dezembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3662/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3662/DN/2012

PROCESSO Nº	4.513-6/2012
INTERESSADO(A)	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**
INTERESSADOS(AS)	DÍNAMO CONTRUTORA LTDA ONG MOVIMENTO ORGANIZADO PELA MORALIDADE PÚBLICA E CIDADANIA - MORAL
ASSUNTO	DENÚNCIA REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 38/2010

I - RELATÓRIO

Trata-se de denúncia formulada pela Organização Não Governamental Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania (ONG MORAL), em face da Dínamo Construtora Ltda, alegando que o asfalto que está sendo utilizado na MT 040 é de baixíssima qualidade, comprometendo, inclusive a eficácia da obra de duplicação realizada pelo Estado de Mato Grosso. Referida obra é objeto do contrato 38/2010 – LOTE 2 C – Pavimentação da Rodovia MT – 040 (Cuiabá / Santo Antônio de Leverger – Trecho: KM 05 – KM 28,16 extensão de 23,1 KM), celebrado entre a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana e a empresa denunciada.

Manifestação a cargo da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal deu por procedente a denúncia objeto do presente processo e conduziu decisão deste Gabinete. Através do Julgamento Singular 2359/2012 de 07.08.2012, foi deferida a medida cautelar no sentido de, fundamentalmente suspender o pagamento **à Construtora Dínamo Ltda**, em razão da execução do **Contrato nº 38/2010**, até a efetiva comprovação da correção das irregularidades verificadas no trecho do lote 2 C, inclusive as medições pendentes de pagamento, a qualquer título.

Essa decisão singular motivou deliberação plenária, materializada pelo Acórdão nº 419/2012 de 14.08.2012 no sentido da suspensão dos pagamentos pela Administração a favor da Contratada.

Às folhas 646 / 647, a empresa Dínamo Construtora Ltda requereu a revogação da decisão que determinou a suspensão dos pagamentos relativos ao Contrato 38/2010, na medida em que *"o comando inserto nas decisões desta Casa fora integralmente cumprido, isto é, todas as correções necessárias entre as estacas 378/404 foram realizadas com propriedade e em observância intrínseca às orientações da SETUP".*

Os autos foram enviados À SECEX de Obras e Serviços de Engenharia, que manifestou-se às folhas 660 / 663, nestes termos:

> ***"3.0. CONCLUSÃO***
> *Conforme descrito acima, a empresa Dínamo Construtora Ltda. requer a cessação dos efeitos do Acórdão 419/2012 sob o argumento de que foram cumpridas todas as suas determinações.*
>
> *Na visita realizada em 12/12/2012 constatou-se que no trecho entre as estacas 378 e 404 foi executado corte na pista direita, assentado o bueiro e feito o reaterro. Durante a inspeção o trecho reparado estava com a base recomposta e sendo imprimada, faltando para a conclusão apenas o lançamento da capa asfáltica.*
>
> *Não foram corrigidas as patologias remanescentes citadas acima e registradas no Termo de Inspeção constante de fls. TC 608 a 610, sendo que estas o empresa se propôs a executar durante a continuidade da obra.*
>
> *Por fim, a equipe de auditoria entende é necessário que as correções dos mencionados defeitos sejam executadas com a maior brevidade possível, pois caso contrário os mesmos evoluirão para patologias de maior amplitude, além de comprometer ainda mais segurança dos usuários da rodovia."*

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em face dos presentes autos, passo a decidir o pedido de suspensão da medida cautelar, formulado pela contratada, nos termos seguintes.

Pelo que dos autos consta, as irregularidades relativas ao trecho de maior gravidade – compreendido entre as estacas 378 e 404 (conforme reconhece a própria Secretaria de Estado, às folhas 655) – foram praticamente sanadas, eis que de acordo com a SECEX de Obras resta apenas o lançamento da capa asfáltica.

Ademais, a empresa se comprometeu a executar os serviços necessários restantes.

Ante o exposto, me parece inequívoco que o perigo de dano irreparável e de difícil reparação para a Administração Pública cessou, eis que as principais irregularidades foram sanadas, ainda que parcialmente, de acordo com a manifestação técnica.

III - DISPOSITIVO

Em face do parecer técnico constante dos autos, **REVOGO PARCIALMENTE** o Julgamento Singular, na parte que determinou a suspensão do pagamento à empresa Dínamo Construtora Ltda, mantendo a parte que determinou que a mesma empresa corrija as irregularidades remanescentes da obra, especialmente as registradas no Termo de Inspeção constante de folhas 608 a 610 destes autos, devendo finalizá-las em até 45 dias a partir da publicação desta decisão, sob pena de novo cancelamento dos pagamentos.

Envie-se fotocópia desta decisão à Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e à empresa Dínamo Construtora Ltda, para conhecimento.

Inclua-se o presente processo na primeira pauta de julgamento, para deliberação do Tribunal Pleno, visando sua homologação ou revogação, nos termos do art. 297, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3582/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3582/VAS/2012

PROCESSO	9.139-1/2012
INTERESSADO(A)	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
GESTOR(A)	VANO JOSÉ BATISTA
ASSUNTO	ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2012 PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011- PROCESSO Nº 49255/2011

(...)

Diante do exposto, no exercício da competência que me é conferida pelo art. 90, inc. I, "a", da Resolução Normativa 14/2007, com base nos documentos constantes dos autos, **acolho** o Parecer Ministerial 5.206/2012 e **REGISTRO** os atos admissionais de fls. 23 a 33 deste processo, no total de 10 (dez) admissões, efetuadas no 2º quadrimestre de 2011, referentes ao Concurso Público 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Araputanga.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3583/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3583/SR/2012

PROCESSO Nº	14.081-3/2010
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
GESTOR	GETÚLIO ALVES DE LIMA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSIVEIS IRREGULARIDADES EM BENEFICIOS PREVIDÊNCIÁRIOS

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em cumprimento à decisão contida no Acórdão nº 2.186/2009 (fls. 263) no julgamento das contas anuais de 2008 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo – MT, que determinou ao atual Gestor, o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de MT, no prazo de 30 dias, de acordo com o Manual de Triagem (Resolução Normativa nº 01/2009 TCE/MT), os processos de benefícios previdenciários.

Instruído pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal que sugeriu notificação ao atual Gestor Sr. Getúlio Alves de Lima e o Prefeito Municipal do Município de Peixoto de Azevedo Sr. Sinvaldo Santo Brito, para envio ao TCE-MT, cópias do procedimento administrativo quando do cancelamento realizado pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Peixoto de Azevedo-MT das pensões dos beneficiários: Catarina Carlos da Silva, Maria de Jesus Dourado e Pedro Fernandes Gomes e a documentação para análise da concessão de aposentadoria dos beneficiários: Zanira Martins Meirelles e José Antônio Alexandre.

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso IV, artigo 197 § 3º, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanho a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 4.485/2012 do Ministério Publico de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps e **decido:**

1. Pela aplicação de multa de **5 UPF´s/MT** ao gestor do fundo previdenciário Sr. **Getúlio Alves de Lima**, em razão do não envio dos documentos solicitados por esta Corte de Contas a respeito de Benefícios Previdenciários, em conformidade com o que dispõe o art. 75, IV, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/10, art. 7º, II "d".

Determino ao atual gestor que encaminhe:

Os atos de concessão de benefícios previdenciários, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientações de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.

Em especial, **no prazo máximo de 30 dias**, a documentação relativa a concessão de benefícios previdenciários, vida funcional e admissão dos seguintes servidores: José Antônio Alexandre (aposentadoria); Luiz Antônio Capschark, Zanira Martins Meireles (pensão); Catarina Carlos da Silva (pensão); Maria de Jesus Dourado Almeida (pensão) e Pedro Fernandes Gomes (pensão), bem como cópias dos procedimentos administrativos que resultou no cancelamento dos benefícios dos servidores: Luiz Antônio Capschark, Catarina Carlos da Silva, Maria de Jesus Dourado de Almeida e Pedro Fernandes Gomes.

Alerto que o não atendimento ensejará imputação de nota penalidade por reincidência no descumprimento de decisão, conforme dispõe o art. 75, VII da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 189, VI do Regimento Interno do TCE/MT, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/10, bem como a instauração de tomada de contas especial, como determina art. 13 de Lei Orgânica do TCE c/c art. 156, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007.

Nos termos do art. 286, §§ 1º e 3º da Resolução nº 14/2007, **as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão**. Informa-se que os boletos para pagamento estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2149 A2150/2012
DESPACHOS
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
MOISÉS MACIEL

DESPACHO Nº 2149/MM/2012

PROCESSO Nº 18.956-1/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNCIPAL DE NOVA SANTA HELENA**
GESTOR(A) DORIVAL LORCA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, uma vez que apesar de notificado pelo Ofício Nº 1144/2012/TCE-MT/GAB-DN, não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, para que manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito das informações técnicas enviada pelo ofício acima mencionado, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

DESPACHO Nº 2150/MM/2012

PROCESSO Nº 19.731-9/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNCIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**
GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, uma vez que apesar de notificado pelo Ofício Nº 1175/2012/TCE-MT/GAB-DN, não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. SINVALDO SANTOS BRITO, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, para que manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito das informações técnicas enviada pelo ofício acima mencionado, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2148/2012
DESPACHO
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 2148/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.820-8/2012
INTERESSADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
GESTOR ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDICIOS DE IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS 173/2012 E 1478/2012

Em atenção ao Ofício nº 015/2012/UCCI - protocolado sob nº 198250 D/2012, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 5 (cinco) dias a contar da publicação.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2012
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

Processo 6.498-0/2012
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMATIZAÇÕES
Data da Publicação: 18/12/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012

Dispõe sobre normas e procedimentos para celebração e gerenciamento de parcerias institucionais realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXX, da Resolução Normativa n° 14/2007 do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, e no artigo 52 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n° 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 30, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 07/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ao Plano Estratégico vigente; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a celebração e o gerenciamento de parceria institucional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar normas e procedimentos para celebração e gerenciamento de parceria institucional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

TÍTULO I

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange diretamente as unidades relacionadas a seguir e indiretamente diversas unidades:

I - Presidência;

II - Secretaria de Articulação Institucional;

III - Consultoria Jurídica Geral;

IV - Secretaria de Tecnologia da Informação;

V – Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

VI – Secretaria de Gestão;

VII - Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias;

VIII - Gerência de Protocolo.

TÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Convênio: instrumento básico utilizado para formalização de acordo de vontades entre o Tribunal de Contas e entidades do setor público e organizações privadas sem fins lucrativos, com vistas à execução de programas de trabalho ou realização de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, com a possibilidade de haver custo financeiro;

II - Convenente: Tribunal de Contas ou pessoa jurídica de direito público ou privado que se responsabiliza pela execução de programa, projeto ou atividade prevista no objeto de convênio celebrado;

III - Concedente: Tribunal de Contas ou entidade da Administração Pública direta e indireta, quando for responsável pela transferência de recursos destinados à execução do objeto do convênio ou instrumento similar;

IV – Gerenciamento de parceria institucional: planejamento, organização, registro e acompanhamento das ações previstas entre as organizações parceiras, mantendo o foco na administração, a fim de cumprir o objetivo firmado e mensurar os resultados obtidos;

V - Objeto: produto final da parceria institucional, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;

VI – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos sociais e normas estatutárias que atendem aos requisitos previstos na legislação vigente.

VII - Parceria institucional: acordo que tem como partícipes, de um lado o Tribunal de Contas e de outro, órgão da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, organização privada ou organização particular sem fins lucrativos, visando à realização de projeto, atividade, serviços ou eventos de interesse recíproco em regime de mútua cooperação;

VIII - Partícipe: Tribunal de Contas ou qualquer pessoa jurídica que figurar como concedente, convenente, executor ou interveniente nas parcerias institucionais;

IX - Prazo de vigência: data fixada para o possível encerramento da parceria institucional;

X - Prestação de contas: conjunto de demonstrativos e documentos, sistematizados sob a forma de processo e apresentados pelo convenente, submetidos à apreciação do ordenador de despesas do órgão concedente;

XI – Termo de adesão: instrumento formal assinado pelo Tribunal de Contas do Estado com entidades ou órgãos da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio do qual estas manifestam sua ciência quanto às regras contidas no projeto ou programa objeto da adesão, assumindo a obrigação de cumpri-las;

XII - Termo de cessão de uso: instrumento por meio do qual é formalizado o consentimento de uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, inclusive de direito privado, incumbidas de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade;

XIII - Termo de cooperação: instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito entre o Tribunal de Contas e outros órgãos da Administração Pública de mesma natureza, para execução de programa, que envolve projeto, atividade, aquisição de bens ou evento;

XIV - Termo de cooperação técnica: instrumento legal que formaliza a execução de atividades em regime de mútua colaboração técnico-operacional, sem repasse de recurso financeiro entre as partes;

XV - Termo de parceria: espécie de instrumento jurídico de formalização de parceria institucional firmado com entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, com transferência de recurso financeiro para o fomento e execução de uma das atividades de interesse público previstas na legislação vigente;

XVI – Unidade demandante: unidade que possui interesse em formalizar parceria institucional e faz solicitação junto à Presidência.

TÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades do Presidente:

I – receber solicitação de formalização de parceria institucional das unidades demandantes;

II – decidir sobre a procedência da solicitação de formalização de parceria institucional;

III - encaminhar demanda de formalização de parceria institucional à Secretaria de Articulação Institucional, caso não haja custo financeiro;

IV - encaminhar o processo de parceria institucional, se houver custo financeiro, à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que seja verificado se há compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária;

V – analisar o relatório trimestral de avaliação dos resultados elaborado pelo Gerente da parceria institucional;

VI - determinar a continuidade ou o encerramento da parceria institucional;

VII – determinar o arquivamento dos processos;

VIII – resolver os casos omissos nesta Instrução Normativa.

Art. 5º São responsabilidades do Secretário de Articulação Institucional:

I - receber demandas de formalização de parceria institucional da Presidência, caso não haja custo financeiro;

II – articular os procedimentos entre o TCE/MT e a Instituição para a celebração da parceria institucional;

III - solicitar a elaboração da minuta de parceria institucional ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias;

IV – solicitar ao Presidente a elaboração do Ofício para celebração da parceria institucional;

V – encaminhar à Instituição respectiva o Ofício e o termo da parceria institucional para apreciação e aprovação;

VI - colher assinaturas e/ou, quando necessário, elaborar solenidade de assinatura do termo da parceria institucional;

VII - manter em arquivo cópia dos termos das parcerias institucionais;

VIII – encaminhar cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional ao parceiro respectivo;

IX - encaminhar cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional ao Secretário de Tecnologia da Informação, quando a parceria institucional for relativa a sistema informatizado de dados;

X – comunicar ao parceiro institucional e ao Secretário de Gestão quando o Presidente decidir pelo encerramento da parceria;

XI – comunicar ao parceiro institucional sobre a intenção do TCE/MT em dar continuidade na parceria;

XII – informar ao Presidente e ao Secretário de Gestão quando o parceiro institucional decidir pelo encerramento da parceria.

Art. 6º São responsabilidades do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias:

I - elaborar a minuta da parceria institucional;

II – encaminhar a minuta da parceria institucional à Consultoria Jurídica Geral para emissão de parecer;

III - publicar o extrato da parceria institucional no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado;

IV - realizar controle da vigência da parceria institucional formalizada;

V - manter em arquivo provisório os processos de parcerias institucionais;

VI – encaminhar cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional ao Secretário de Articulação Institucional;

VII - encaminhar cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional e da Comunicação Interna Digital da unidade demandante, que originou o processo de parceria institucional ao Secretário de Gestão;

VIII – encaminhar cópia do termo da parceria institucional e da publicação oficial do extrato da referida à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, caso haja custo financeiro;

IX – informar ao Secretário de Gestão sobre a expiração do prazo de vigência das parcerias institucionais.

Art. 7º É responsabilidade do Consultor Jurídico Geral emitir parecer jurídico referente aos processos de parceria institucional.

Art. 8º É responsabilidade do Secretário de Tecnologia da Informação realizar pesquisa antecipada sobre a disponibilidade de sistema informatizado de dados, após solicitação da unidade demandante de parceria institucional.

Art. 9º É responsabilidade do Gerente de Protocolo autuar, em autos digitais, os processos referentes à parceria institucional.

Art. 10. É responsabilidade do Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade verificar a compatibilidade da despesa para a celebração da parceria institucional com a Lei Orçamentária Anual - LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária;

Art. 11. São responsabilidades do Secretário de Gestão:

I – supervisionar os gerentes de parceria institucional;

II - informar à unidade demandante de parceria institucional que esta ficará responsável pelo gerenciamento da parceria;

III - receber do Gerente de parceria institucional o processo digital de avaliação dos resultados da parceria institucional;

IV – encaminhar à Presidência o processo digital de avaliação dos resultados da parceria institucional;

V – comunicar ao Gerente de parceria institucional sobre a expiração do prazo de vigência da parceria;

VI – encaminhar à Presidência a solicitação de continuidade ou de encerramento de parceria institucional;

VII – comunicar ao Gerente de parceria institucional e ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias sobre o encerramento da parceria institucional.

Art. 12. São responsabilidades do Gerente de parceria institucional:

I - elaborar, trimestralmente, relatório de avaliação dos resultados da parceria institucional e encaminhar à Secretaria de Gestão;

II - avaliar a possibilidade de continuidade ou encerramento da parceria institucional e informar à Secretaria de Gestão.

TÍTULO IV

DAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Art. 13. Os principais instrumentos de formalização de parceria institucional são:

I - convênio;

II - termo de cooperação técnica;

III - termo de cooperação;

IV - termo de parceria;

V – termo de adesão;

VI – termo de cessão de uso.

Art. 14. São cláusulas essenciais do convênio as que estabeleçam:

I - objeto e seus elementos característicos;

II – regime de execução;

III - prazo de vigência;

IV – direitos e responsabilidades das partes, penalidades cabíveis e valores das multas;

V - recursos financeiros e respectivos procedimentos de desembolso;

VI - forma e periodicidade para a prestação de contas;

VII – casos de rescisão;

VIII – legislação aplicável;

IX – foro competente para dirimir as questões.

Art. 15. São cláusulas essenciais do termo de cooperação técnica as que estabeleçam:

I - objeto e seus elementos característicos;

II – regime de execução;

III - prazo de vigência;

IV – direitos e responsabilidades das partes;

V - casos de rescisão;

VI – legislação aplicável;

VII – foro competente para dirimir as questões.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica, no que couber, à elaboração dos termos de adesão e de cessão de uso.

Art. 16. São cláusulas essenciais do termo de cooperação as que estabeleçam:

I - objeto e seus elementos característicos;

II - forma de execução de programas, projetos e atividades, em regime de mútua colaboração, e respectiva geração de despesas necessárias para a execução do objeto;

III - prazo de vigência;

IV – direitos e responsabilidades das partes;

V – casos de rescisão;

VI – legislação aplicável;

VII – foro competente para dirimir as questões.

Art. 17. São cláusulas essenciais do termo de parceria as que estabeleçam:

I - objeto e seus elementos característicos, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela OSCIP;

II – regime de execução;

III – prazo de vigência;

IV – direitos e responsabilidades das partes, penalidades cabíveis e valores das multas;

V – recursos financeiros e respectivos procedimentos de desembolso;

VI – forma e periodicidade para a prestação de contas;

VII – casos de rescisão;

VIII – legislação aplicável;

IX – estipulação de metas e resultados a serem atingidos e respectivos prazos de execução ou cronograma;

X - previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

XI - previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao termo de parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

XII - obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Tribunal de Contas, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do termo de parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso XI;

XIII - publicação, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme o alcance das atividades celebradas entre o Tribunal de Contas e a OSCIP, de extrato do termo de parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, sob pena de não liberação dos recursos previstos no termo de parceria;

XIV – foro competente para dirimir as questões.

Art. 18. Para formalização da parceria institucional onde não haja a transferência de recurso público, a parte deverá apresentar:

I – cópia do estatuto social atualizado da entidade e registrado no cartório competente;

II – relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

III – prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

IV – cópia do comprovante de entidade sem fins lucrativos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, ou Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando for o caso.

Art. 19. Para formalização de parceria institucional onde haja a transferência de recurso público, a parte deverá apresentar:

I – cópia do estatuto social atualizado da entidade e registrado no cartório competente;

II – cópia da Ata da Assembleia de fundação ou constituição;

III – cópia do Ato de nomeação ou posse dos dirigentes da entidade, com cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

V – declaração do dirigente da entidade:

a) acerca da não existência de dívida com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;

b) informando se os dirigentes relacionados no inciso II ocupam cargo ou emprego público nas esferas da Administração Pública.

VI – prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei;

VII – cópia do comprovante de entidade sem fins lucrativos, fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, ou Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando for o caso;

VIII – Certidão Negativa de Débito junto ao INSS – CND;

IX – Certidão de Regularidade do FGTS, junto à Caixa Econômica Federal;

X – Certidão de Regularidade Previdenciária – CPR, junto à Previdência Social;

XI - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;

XII – Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado;

XIII – Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

XIV – projeto ou plano de trabalho, quando for o caso.

TÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS

CAPÍTULO I

DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

Art. 20. A unidade demandante encaminhará à Presidência a solicitação de formalização de parceria institucional, informando, no mínimo: a identificação da Instituição, o objeto, o resultado esperado e se haverá custo financeiro.

§ 1º Quando a Presidência for a unidade demandante, o rito e os prazos para formalização de parceria institucional seguirão os critérios estabelecidos pelo Gabinete da Presidência.

§ 2º Se o objeto da parceria tratar-se de sistema informatizado de dados, a unidade demandante solicitará ao Secretário de Tecnologia da Informação que realize pesquisa antecipada sobre a viabilidade da parceria, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 21. O Presidente receberá a solicitação da unidade, via Comunicação Interna Digital e, tomará a decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1º Caso decida pela procedência da solicitação, encaminhará à Gerência de Protocolo. O Gerente de Protocolo deverá autuar em autos digitais, no prazo de 1 (um) dia útil.

§ 2º Se houver custo financeiro, o processo será encaminhado à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade para que seja verificado se há compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária. O Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade atenderá a solicitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 3º Se houver compatibilidade e disponibilidade orçamentária, o processo será encaminhado ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, seguindo os trâmites a partir do § 1º do art. 23. Se não houver, retorna à Presidência que determinará seu arquivamento e comunicará o fato à unidade demandante.

§ 4º Se não houver custo financeiro, o processo será encaminhado à Secretaria de Articulação Institucional, seguindo os trâmites a partir do art. 22.

§ 5º Caso decida pela não procedência da solicitação, comunicará o fato à unidade demandante.

Art. 22. O Secretário de Articulação Institucional realizará articulação entre o TCE/MT e a Instituição para a verificação dos procedimentos para a celebração da parceria institucional, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Art. 23. Após articulados os procedimentos, o processo será encaminhado ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para a elaboração da minuta da parceria institucional.

§ 1º O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias elaborará a minuta da parceria institucional e encaminhará à Consultoria Jurídica Geral para emissão de parecer jurídico, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 2º Caso haja inconformidades nos procedimentos, o Consultor Jurídico Geral deverá indicar, sugerir adequações e devolver o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para as providências necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º Adotadas as providências, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias reencaminhará o processo à Consultoria Jurídica Geral, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 4º Se não houver inconformidades ou após terem sido adotadas as providências para resolvê-las, o Consultor Jurídico Geral emitirá o parecer e o encaminhará à Secretaria de Articulação Institucional, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 5º De posse do parecer jurídico, o Secretário de Articulação Institucional solicitará ao Presidente, no prazo de 3 (três) dias úteis, a elaboração do Ofício para celebração da parceria institucional. O Presidente atenderá a solicitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 6º O Secretário de Articulação Institucional encaminhará o Ofício e o termo da parceria institucional à Instituição respectiva, para apreciação e aprovação, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 7º Se a Instituição não concordar com os termos da minuta, e não for possível ajustá-la, o Secretário de Articulação Institucional solicitará autorização do Presidente do Tribunal para o arquivamento do processo, comunicando o fato ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias e ao líder da unidade demandante.

§ 8º Caso a Instituição não concorde com os termos da minuta, e for possível ajustá-la, o Secretário de Articulação Institucional encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para os ajustes cabíveis.

§ 9º Após os ajustes, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias encaminhará novamente o processo ao Consultor Jurídico Geral e repetir-se-á os procedimentos descritos nos §§ 1º ao 4º do art. 23.

§ 10. Havendo concordância, por parte da Instituição, com os termos da minuta, o Secretário de Articulação Institucional encaminhará o processo ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para a formalização da parceria institucional.

§ 11. Após apreciação e aprovação do parceiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, o Secretário de Articulação Institucional colherá as assinaturas e/ou definirá a solenidade de assinatura da parceria institucional, se for necessário, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 12. Posteriormente à assinatura da parceria institucional, o Secretário de Articulação Institucional encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 13. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias publicará no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o extrato da parceria institucional, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e arquivará, provisoriamente, no caso de processo físico, para controle da vigência da parceria institucional.

Art. 24. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional e da Comunicação Interna Digital da unidade demandante, que originou o processo de parceria institucional, ao Secretário de Gestão. Encaminhará também, no mesmo prazo, cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional ao Secretário de Articulação Institucional.

Art. 25. O Secretário de Articulação Institucional encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional ao parceiro respectivo.

Parágrafo único. Quando a parceria institucional for relativa a sistema informatizado de dados, o Secretário de Articulação Institucional, no mesmo prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional à Secretaria de Tecnologia da Informação, para fins de acompanhamento.

Art. 26. Caso haja custo financeiro para a celebração da parceria, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, cópia do termo e da publicação oficial do extrato da parceria institucional à Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

§ 1º O Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, as referidas cópias ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, para fins de confirmação de empenho e realização de liquidação e pagamento.

§ 2º Os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento obedecerão às normas previstas nas Instruções Normativas do Sistema de Contabilidade - SCO e do Sistema Financeiro – SFI.

CAPÍTULO II

DO GERENCIAMENTO DA PARCERIA

Art. 27. A Secretaria de Gestão supervisionará os gerentes de parceria institucional.

§ 1° O Secretário de Gestão, conforme art. 24 desta Instrução Normativa, receberá do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias cópia da publicação oficial do extrato da parceria institucional e da Comunicação Interna Digital da unidade demandante, que originou o processo de parceria institucional. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará as referidas cópias à unidade demandante, via malote digital, informando-a que esta ficará responsável pelo gerenciamento da parceria respectiva.

§ 2° Caso a unidade demandante seja a Presidência, o gerenciamento poderá ser delegado a outra unidade.

Art. 28. O Gerente de parceria institucional elaborará, trimestralmente, a partir da data da publicação do extrato da parceria, relatório de avaliação dos resultados da referida. O Gerente encaminhará o relatório, no prazo de 10 (dez) dias úteis à Gerência de Protocolo, para autuar em autos digitais. O Gerente de Protocolo encaminhará, no prazo de 1 (um) dia útil à Secretaria de Gestão.

Parágrafo único. O relatório de avaliação de resultados deverá conter, no mínimo: objetivo, meta e indicador.

Art. 29. O Secretário de Gestão encaminhará à Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o processo digital de avaliação dos resultados da parceria institucional.

Art. 30. O Presidente analisará a avaliação dos resultados da parceria institucional e encaminhará ao Gerente respectivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 1° Os relatórios de avaliação dos resultados da parceria institucional elaborados durante a vigência da parceria serão juntados no mesmo processo de autos digitais e seguirão os mesmos trâmites descritos nos artigos 28 a 30 desta Instrução Normativa.

§ 2° Após a elaboração do relatório de avaliação dos resultados do último trimestre, e caso seja encerrada a parceria institucional, conforme procedimentos previstos nos art. 31 a 33 desta Instrução Normativa, o Gerente da parceria institucional encaminhará o processo ao Secretário de Gestão para conhecimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, solicitando o seu arquivamento.

§ 3° O Secretário de Gestão encaminhará o processo à Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4° O Presidente determinará o arquivamento do processo de gerenciamento e do processo original da parceria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 5° Caso seja dada continuidade à parceria institucional, conforme procedimentos previstos nos artigos 31 a 33 desta Instrução Normativa, o Gerente arquivará, provisoriamente, o processo até a elaboração do próximo relatório trimestral.

Art. 31. O Coordenador do Núcleo de Gestão, Contratos, Convênios e Parcerias informará ao Secretário de Gestão sobre a expiração do prazo de vigência das parcerias institucionais com, no mínimo, 90 (noventa) dias úteis de antecedência.

§ 1° De posse da informação sobre a expiração do prazo de vigência da parceria institucional, o Secretário de Gestão comunicará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Gerente respectivo.

§ 2° O Gerente de parceria institucional avaliará a possibilidade de continuidade ou encerramento da parceria institucional e informará à Secretaria de Gestão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3° O Secretário de Gestão encaminhará à Presidência a solicitação de continuidade ou de encerramento da parceria institucional, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 32. De posse das informações do Gerente de parceria institucional, o Presidente determinará a continuidade ou o encerramento da parceria institucional e encaminhará a determinação à Secretaria de Articulação Institucional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 33. Caso a decisão do Presidente, seja pelo encerramento da parceria institucional, o Secretário de Articulação Institucional informará o fato ao parceiro institucional e ao Secretário de Gestão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

§ 1° Quando o Presidente decidir pela continuidade da parceria, o Secretário de Articulação Institucional, no prazo de 3 (três) dias úteis, solicitará ao parceiro institucional se há intenção em manter a parceria institucional. O parceiro institucional responderá à solicitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 2° Caso o parceiro institucional decida pela continuidade da parceria, repetirão os trâmites a partir do art. 23 desta Instrução Normativa.

§ 3º Se o parceiro institucional decidir pelo encerramento da parceria, o Secretário de Articulação Institucional encaminhará, no prazo de 3 (três) dias úteis, a informação ao Presidente e ao Secretário de Gestão.

§ 4° No caso de encerramento da parceria institucional, o Secretário de Gestão comunicará, no prazo de 3 (três) dias úteis, ao Gerente de parceria institucional a decisão do Presidente. Comunicará também, no mesmo prazo, ao Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias para que, finalizado o prazo de vigência, o Coordenador encaminhe o processo original da parceria institucional à Presidência solicitando o arquivamento.

§ 5º Tratando-se de encerramento da parceria institucional, o Presidente determinará o arquivamento do processo de gerenciamento da parceria respectiva após a análise do relatório de avaliação dos resultados do último trimestre.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 35. Compõem esta Instrução Normativa:

I – Anexo 01: Fluxograma dos procedimentos de formalização de parceria institucional;

II – Anexo 02: Fluxograma dos procedimentos de gerenciamento de parceria institucional.

Art. 36. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(*) Os Anexos I e II de que trata a Instrução Normativa n.º SPI 001/2012 pode ser encontrado na sua íntegra, no endereço eletrônico *www.tce.mt.gov.br/Legislação/LegislaçãodoTCE/Instruções Normativas*.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 047/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para o **LOTE 01** a empresa **BETANIA BORGES MARIANO BERIGO ME** totalizando o **valor** de **R$ 26.030,00 (Vinte e seis mil e trinta reais)**; para os **LOTES 02 e 03** a empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA** totalizando o **valor** de **R$12.850,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 18 de Dezembro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Sra. **ELIZABETH DINATO**
Residente e Domiciliada na BR 242, Alto Boa Vista - MT
Na condição de Prefeito Municipal do Município de Alto Boa Vista - MT, COMUNICO que fui informado pela Secretária de Educação deste município, através da CI nº: 605/2012, que desde o mês de Setembro de 2012, vossa senhoria não comparece ao trabalhado na Escola Betel, todavia sem apresentação de justificativa, considerando-se V. Sa. **NOTIFICADA**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento no diário oficial do Estado do Mato Grosso, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e demais normas aplicáveis ao caso, podendo, caso queira apresentar justificativas e juntar documentos. Alto Boa Vista - MT, 18 de Dezembro de 2012

Wanderley Iderlan Perin - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2012, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 14/12/2012; sagrou-se vencedor o proponente**: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ ME,** que apresentou proposta no valor total de **R$ 50.245,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta e cinco reais).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 18 de dezembro de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho **–** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 11/12/2012; sagrou-se vencedor o proponente**: TRIVELATO & MAGRI LTDA,** que apresentou proposta no valor total de **R$ 19.372,00 (dezenove mil trezentos e setenta e dois reais).** A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 18 de dezembro de 2012. – Jusinéia Menezes de Carvalho **–** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 48/2012 – PROCESSO 110/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em reparos de aparelhos de refrigeração, tais como: Bebedouro Industrial; Geladeiras; Freezers; em diversos aparelhos de Ar Condicionados de Janela, Spleet (de 7500, 10, 15, 18, 21 e 30 mil BTU's) das unidades Dom Aquino Correa, Incentivo PSF Estadual, Piso Fixo Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Saúde Bucal Estadual, desta Prefeitura de Cáceres-MT.
Despesas: CRDAC; Inc. PSF Estadual; Piso Fixo Vigilância Sanitária. & Saúde Bucal Estadual
Vencedora: Empresa G. ZANATA PEÇAS – ME (REFRIGERAÇÃO ZANATA) – VALOR R$ 31.350,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinqüenta reais);
Realização: 06 de setembro de 2012

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 54/2012 – PROCESSO 127/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender usuários cadastrados no tratamento de HIPERTENSÃO E DIABETES MELIITUS, conforme Portaria Ministerial/MS 25.583/2007 e Anexo da Resolução CIB/MT nº 083/2012, num total de 04 itens, o s quais não foram adquiridos pelo Pregão nº 14/2012, desta Prefeitura de Cáceres-MT.
Despesas: Recursos Farmácia Básica Federal/Estadual e Diabetes Mellitus.
Vencedora: Empresa ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – VALOR R$ 73.710,00 (Setenta e três mil, setecentos e dez reais);
Realização: 31 de outubro de 2012

TANIA MARIA SANABRIA CARVALHO TOLOTTI

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 41/2012 – PROCESSO 98/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços- confecção de material gráfico (impressos) para serem utilizados pelas Unidades CAPS Micro II, Centro de Reabilitação Correa, Odontologia, Rede de PSF's e SMS, da cidade de Cáceres-MT conforme as especificações do edital.
Despesas: Recursos: CAPS Micro II, CRDAD, SAÚDE BUCAL ESTADUAL E FEDERAL, INCENTIVO PSF ESTADUAL.
Vencedora: Empresa C.P DA SILVA SERVIÇOS DE FRÁFICA -ME – VALOR R$ 35.612,80 (Trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos);
Empresa GRACIANA GUIMARAES GARCIA – VALOR R$ 37.716,92 (Trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);

Realização: 05 de julho de 2012

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2012**, destinada a **Consiste na concessão onerosa de uso, para pessoa jurídica, de 2 (dois) quiosques a serem construídos pela concessionária na Praça Municipal Odenir Ortolan, localizada na Avenida Mato Grosso, quadra 38, Bairro Centro, nesta cidade, conforme autorizado pela Lei Municipal 1.505/2012 de 27 de junho de 2012**, teve como vencedora a empresa: **ANTONIO REGINALDO SOARES BATISTA - ME com o valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. **Campo Novo do Parecis-MT**, 18 de dezembro de 2012.

Leandro Nery Varaschin
Pres. Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Allievi - Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto da Ambulância S10 ADVANTAGE CABINE SIMPLES PLACA NJN – 2827 junto à empresa **BRESSAN LAMONATTO E CIA LTDA (VIANORTE VEÍCULOS),** inscrita no CNPJ n.º 03.512.021/0001-84, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, 3333, Industrial Sul, Sinop/MT, no valor aproximado

de R$ 5.361,35(Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação. Cláudia/MT, 18 de Dezembro de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG881540-7-OBJETO: Contratação da empresa Medlab – Assistência Técnica e Comércio de Peças Para Equipamentos Hospitalares Ltda – ME, para prestação de serviço de manutenção corretiva reparadora de equipamentos das marcas : K. Takaoka, instalados no Hospital e Pronto Socorro municipal de Cuiabá , cujo os equipamentos são de responsabilidade do Município de Cuiabá – Prefeitura de Cuiabá/MT.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL SÁUDE-CONTRATADO: MEDLAB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 160601 - Secretaria Municipal de Saúde- PROJETO ATIVIDADE: 2114 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 213.-VALOR: O valor importa em R$ 6.732,00 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reis).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Inciso II do Art. 24 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 14 de dezembro de 2012.-HUARK DOUGLAS CORREIA-Secretário Municipal de Educação- RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº. 7784/2012 – Processo Administrativo N°: PG881540-7/2012- Origem de Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 063/2012 –- Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Medlab-Assistênca Técnica e Comércio de Peças para Equipamentos Hospitalares Ltda- ME- OBJETO: contratação da empresa Medlab – Assistência Técnica e Comércio de Peças Para Equipamentos Hospitalares Ltda – ME, para prestação de serviço de manutenção corretiva reparadora de equipamentos das marcas : K. Takaoka, instalados no Hospital e Pronto Socorro municipal de Cuiabá , cujo os equipamentos são de responsabilidade do Município de Cuiabá – Prefeitura de Cuiabá/MT.- Vigência: 90(noventa) dias – Valor Contrato: R$ 6.732,00 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG883390-0/2012-OBJETO: Aquisição de 700(setecentos) exemplares do Livro "Nas Profundezas do Psiquismo: segredos oculto de você mesmo" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SME.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-CONTRATADO: KCM – EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA –EPP-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 090601 - Secretaria Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 2043 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - FONTE: 100/2016.-VALOR: O valor importa em R$ 11.270,00 (Onze Mil, Duzentos e Setenta Reais).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25, inciso I da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 05 de dezembro de 2012.-PROFº. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS-Secretário Municipal de Educação-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº. 7764/2012 – Processo Administrativo N°: PG892747-0/2012.- Origem de Licitação : Concorrência Pública 008/2012 –- **Alienante**: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Gestão – **Adquirente**: SDB – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - OBJETO: Concorrência por lance para alienação de bem imóvel pertencente ao Municipal de Cuiabá, sendo: 01 (um) imóvel localizado no Bairro: Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT.–- Valor Contrato: Valor Total da Alienação R$ 4.061.000,00 (Quatro Milhões, Sessenta e Um Mil Reais) menos o Valor dado de 5% em caução R$ 202.868,00 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), portanto o Valor a ser pago será de R$ 3.858.132,00 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882758-2/2012-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação do Programa Consciência da Totalidade, através do repasse da metodologia de auto-educação para formação de 22(vinte e dois) multiplicadores, no período de três meses, na Rede Municipal de Ensino, no valor global.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-CONTRATADO: INSTITUTO CONSCIÊNCIA DA TOTALIDADE – ICT-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 090601 - Secretaria Municipal de Educação - PROJETO ATIVIDADE: 2033 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 100.-VALOR: O valor importa em R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais) -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 26 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.-Cuiabá, 27 de novembro de 2012.-SILVIO APARECIDO FIDELIS-Secretário Municipal de Educação-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato Nº. 7658/2012 – Processo Administrativo N°: PG882758-2/2012- Origem de Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 058/2012 –- **Contratante**: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação– **Contratado**: Instituto Consciência da Totalidade - ICT- OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantar o Programa Consciência da totalidade através do repasse da metodologia de autoeducação para formação de multiplicadores.- Vigência: 90(noventa) dias – Valor Contrato: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)).

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5643/2012-PROC. ADM. N°. PG893822-3/2012-RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA PÓVOAS & CORRÊA PÒVOAS LTDA - ME, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À EQUOTERAPIA, UM METODO TERAPEUTICO E EDUCACIONAL QUE UTILIZA O CAVALO DENTRO DE UMA PERSPECTIVA INTERDICIPLINAR, NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E EQUITAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA E OU COM NECESSIDADE ESPECIAIS.-Contratante: MUNICÍPIO DE CUIABÁ,através da Secretaria Municipal de Educação-Contratada:**PÓVOAS & CORRÊA PÓVOAS LTDA - ME**.-**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-**O objeto do presente TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 5643/2012, de prestação de serviços de apoio à equoterapia em conformidade com as especificações constantes do Pregão Presencial **nº.** 049/2012, passando a viger a partir de 30 de novembro de 2012.-**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL-2.1.** Esta rescisão contratual fundamenta-se no inciso II art. 79, Lei 8666/93 e OF.nº 1146/2012/GS/SME, ficando assegurado ao contratado o recebimento de seus créditos decorrentes dos serviços já executados, regularmente atestados, pelos modos e formas estabelecidas no contrato.- Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2012.

Extrato do Contrato Nº. 7703/2012 – Processo Administrativo N°: PG883739-2/2012- Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 103/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Educação – Contratado: Póvoas & Correa Póvoas Ltda- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Apoio à Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar, na área de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais.- Vigência: 12(doze) meses – Valor Contrato: R$ 147.600,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos Reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 002/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG884179-4/2012)-A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu secretário homologa a licitação Chamamento Publico nº. 002/2012, cujo objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços na área saúde no município de Cuiabá, credenciadas pelo CNES e que já prestem atendimento via SUS, especificamente, em serviços laboratoriais de exames de radiodiagnósticos, por métodos gráficos e de imagem, de forma complementar, para execução por demanda e no limite preço fixado na Tabela Geral do SUS, conforme normas e especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico no Edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA AFIP, valor total R$ 7.020.047,76 (sete milhões vinte mil quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012- Huark Douglas Correia-Secretário Municipal da Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE CHAMAMENTO -PÚBLICO N°. 002/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG884179-4/2012)-O Município de Cuiabá, através do Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Chamamento Publico nº. 002/2012, cujo objeto credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços na área saúde no município de Cuiabá, credenciadas pelo CNES e que já prestem atendimento via SUS, especificamente, em serviços laboratoriais de exames de radiodiagnósticos, por métodos gráficos e de imagem, de forma complementar, para execução por demanda e no limite preço fixado na Tabela Geral do SUS, conforme normas e especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico no Edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA AFIP, valor total R$ 7.020.047,76 (sete milhões vinte mil quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012-Magda Rossi-Presidente Suplente da Comissão de Licitação-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5935/2012
CONTRATO Nº: 5935/2012
Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2011.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Contratada: MACHADO & SILVA LTDA
OBJETO: aquisição de Equipamentos permanentes - Informática.
Vigência: 12 MESES
Valor: 109.060,00(Cento e Nove Mil Sessenta Reais) – Republique-se 04/06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG892767-0/2012)-A Secretaria de Planejamento e Finanças, através de sua secretária Homologa a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2012, cujo objeto é *Aquisição de Materiais Pedagógicos, Didáticos e Educativos para equipar as Brinquedotecas das 13 Unidades da Proteção Social Básica e das Casas de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano*, na qual sagrou vencedora a empresa: LOTE 01 – PAPELARIA PANTANAL LTDA, perfazendo o valor total de R$ 80.454,00 (oitenta mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais).LOTE 02 – PAPELARIA PANTANAL LTDA, perfazendo o valor total de R$ 19.811,64 (dezenove mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2012-HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA-Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 111/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG892767-0/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2012, cujo objeto é *Aquisição de Materiais Pedagógicos, Didáticos e Educativos para equipar as Brinquedotecas das 13 Unidades da Proteção Social Básica e das Casas de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano*, na qual sagrou vencedora a empresa: LOTE 01 – PA-

PELARIA PANTANAL LTDA, perfazendo o valor total de R$ 80.454,00 (oitenta mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais).LOTE 02 – PAPELARIA PANTANAL LTDA, perfazendo o valor total de R$ 19.811,64 (dezenove mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

Após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso de suas atribuições, **Alex Vieira Passos**– Diretor Presidente da SANECAP: **HOMOLOGA:** o resultado do processo Licitatório nº. 02555/2012, na modalidade **Convite nº. 014/2012**, aberta em 07 de Novembro de 2012, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONFECÇÃO DE FATURAS, ENVELOPAMENTO COM A DEVIDA NOTIFICAÇÃO E ENTREGA, EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, localizado à Rua Vila Maria, n.º 235, Bairro Baú, sendo vencedora a empresa: **RODRIGO DUARTE SILVA - ME** inscrita no **CNPJ: 07.816.146/0001-59,** cotou o valor global de **R$ 76.300,00 (Setenta e Seis mil e Trezentos reais)**, Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2012.

Alex Vieira Passos - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital- SANECAP, através do Presidente Diretor, torna público a retificação do Termo de Homologação da Dispensa de Licitação a fim de se determinar a contratação da empresa M.A Raimundo Comunicação ME STUDIO 82, CNPJ/MF nº 86.982.790/0001-73, pelo prazo de 05 a 28 de Dezembro de 2012, com o objetivo de Prestar, durante o prazo previsto, os Serviços de Divulgação da Campanha de Conciliação da Água, mediante criação/arte, para panfletos, cartazes, outdoors, jornais, revistas e banners, produção para rádio, jornal, e a distribuição de panfletos, voltados à recuperação de débitos vencidos de consumidores inadimplentes, conforme Decreto Lei nº 5.239, de 26 de Novembro de 2012, que dispõe sobre o local e o prazo para quitação e parcelamento de dívidas com a SANECAP, previsto na Lei nº 5.264, de 18 de Dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 5.503, de 22 de Dezembro de 2011, conforme publicado no Diário Oficial: **ONDE SE LÊ** "ao valor de R$ 75.248,33" **LEIA-SE** "ao valor de R$ 70.700,00 (Setenta mil e Setecentos reais)". Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2012.

ALEX VIEIRA PASSOS - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 081/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **ALEXANDRO JOSÉ FREITAS ME** sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R$ 92.960,00 (noventa e dois mil novecentos e sessenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de dezembro de 2012.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Substituta

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2012

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 64/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE,** cujo abertura se deu no dia 10/12/2012 as 08h30 local, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E LIVROS DIDÁTICOS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, **sagrou-se FRACASSADO.** Juara – MT, 18 de dezembro de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2012

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura Municipal de Juara/MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial n°. 65/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE,** cujo abertura se deu no dia 17/12/2012 as 08h30 local, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHIETTO SANTILO**, **sagrou-se vencedora a empresa: Souza Carmo & Souza Carmo Ltda Me,** inscrita com o CNPJ sob o nº 13.403.328-0, localizada na Avenida Ayrton Senna nº 1.230 S, Centro, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor global de **R$ 80.447,88 (oitenta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).** Juara – MT, 18 de dezembro de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: "Menor preço – POR ITEM" INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAUDE E SECRETARIAS VINCULADAS A ESTA MUNICIPALIDADE, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 040/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: J.R. VINHA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.697.030/0001-52, no valor de R$ 845.710,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e dez reais), AMARAL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 33.697.095/0001-01, no valor de R$ 10.166,49 (Dez mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e ADM COMÉRCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.488.111/0001-09, no valor de R$ 51.286,50 (Cinqüenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). Nova Santa Helena – MT, 18 de dezembro de 2012, JEFFERSON A. S. NASCIMENTO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 041/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 17 de Dezembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 17 de Dezembro de 2012 (Horário de Mato grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE, CRECHES E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Santa Helena, 03 de Dezembro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 042/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 18 de Dezembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia18 de Dezembro de 2012 (Horário de Mato grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 03 de Dezembro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 117/2012 – DATA: 27/11/12 – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBIDAS, GELO E ALUGUEL DE MESAS E CADEIRAS – CONTRATADO: BERNARDI E GUARNIERI LTDA - CNPJ: 03.393.236/0001-23 – VALOR DO CON-

TRATO: R$ 12.000,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2012.

CONTRATO Nº 118/2012 – DATA: 13/12/12 – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA LIGAÇÃO DA RUA PARÁ COM A RUA NORTE – CONTRATADO: F. J. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR DO CONTRATO: R$ 50.029,19 - VIGÊNCIA: 31/12/2012 – ORIGEM: CONVITE Nº 019/2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 81/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Objeto: 01 CAMINHÃO, 01 CÂMARA FURGÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DE REPASSE Nº 0372309/2011/ MAPA/ CAIXA. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R$ 151.000,00 (cento cinquenta e um mil reais). O prazo de vigência do presente Contrato será de 05/12/2012 á 28/02/2013.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	09	Secretaria Municipal Agricultura Ind. E Comercio	
Unidade	001	Gabinete do Secretário	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	601	Promoção Da Produção Vegetal	
Programa	0016	Gestão Da Política Agropecuária	
Proj./Ativ.	1.134	Aquisição De Equip. P/ Centro De Comércio Do Produtor	
Dotação		4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Saldo Orçamentário:	RED	476	

Peixoto de Azevedo – MT, 05 de dezembro de 2012

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 34/2012

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES INERENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 201957/2011,CONFORME E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12/12/2012 até 31/05/2013. Peixoto de Azevedo – MT, 12 de Dezembro de 2012.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 36/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIDA NOVA I LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME CONVENIO Nº 7595962011/INCRA, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12/12/2012 até 31/05/2013. Peixoto de Azevedo – MT, 04 de Dezembro de 2012.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato N.º 58/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: MR DEL PAPA & CIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA DO RAMO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA O CREAS CONFORME MONITORAMENTO DAS SETAS (SEC. ESTADUAL TRAB. DA SSIST. SOCIAL) CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R$ 11.511,08 (onze mil quinhentos e onze reais e oito centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 10/12/2012 á 10/ 02/2013.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	08		Sec. Mun. de ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244		ASSISTÊNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA	0015		ASSISTÊNCIA
Proj./Ativ.	2064		PROGRAMA BOLSA FAMILIA-CRAS
Dotação	414	3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA

Peixoto de Azevedo – MT, 10 de dezembro de 2012

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 67/2012.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 CAMINHÃO, 02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCÃO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, À CÂMARA FRIA DE ESTOCAGEM, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMIABERTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DE REPASSE Nº 0372309/2011/ MAPA/ CAIXA. O prazo de vigência do presente Contrato será de 28/02/2013. Peixoto de Azevedo – MT, 07 de Dezembro de 2012.

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato N.º 55/2011.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),PORTE 1, NO BAIRRO AEROPORTO PEIXOTO DE AZEVEDO,CONFORME PORTARIAS GM/N 2226/2009 E 3162/2009,PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato em de R$ 14.571,64 (quatorze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). O prazo de execução do presente contrato é de 28/ 03/2013.

Correrão a conta da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0010	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
Proj./Ativ.	1119	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID PSF	
Dotação		4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo Orçamentário	RED	293	

Peixoto de Azevedo – MT, 03 de dezembro de 2012

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato N.º 90/2011.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE- PSF- 06- JOÃO BORGES SOBRINHO, DE PEIXOTO DE AZEVEDO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 0316080-54/2009/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. O prazo de execução do presente contrato é de 30/ 04/2013. Peixoto de Azevedo – MT, 03 de Dezembro de 2012.

Quinto Termo Aditivo Ao Contrato N.º 76/2011.

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo – MT. Contratado: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) CASAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0193235-82/2006/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. E PROJETOS PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS. O prazo de execução do presente contrato é de 28/ 02/2013. Peixoto de Azevedo – MT, 03 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins De Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso V e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n°. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 46/2012,** com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 229/2012**, emitido pelo **Dr. Paulo Laerte de Oliveira**, Procurador Geral do Município, pela **Drª. Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio,** Procuradora do Município e pela **Dr.ª Aline de Oliveira Teles**, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **RP Odontopatos Serviços Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 66.486.333/0001-80, situada na Avenida Padre Almir Neves de Medeiros, n.º 1.050, Bairro: Sobradinho, Patos de Minas – MG . **Objeto:** Aquisição de peças, destinadas para conserto e manutenção preventiva das autoclaves Vitale, pertencentes as unidades de Saúde. Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total Da Dispensa:** R$ **5.277,00** (Cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal "**A Gazeta**" e no jornal de circulação local **A Tribuna,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 47/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n°. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 47/2012,** com fulcro no **Parecer Jurídico**

n.º 222/2012, emitido pelo **Dr. Paulo Laerte de Oliveira**, Procurador Geral do Município, pelo DR. **Ednaldo de Carvalho Aguiar**, Procurador do Município e pelo **Dr. Luiz Milano do Nascimento**, Assessor Jurídico, a favor da empresa: **J. Rodrigues do Nascimento Neto e CIA Ltda - ME**, situada no Condomínio Residencial Loteamento Bom Clima, n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10, da Quadra n.º 32, Chapada dos Guimarães-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 13.254.695/0001-80. **Objeto:** Contratação de Clínica Especializada em Tratamento para Dependência Química, em favor da adolescente: **K.S.F**, conforme **Notificação Recomendatória, Ofício n.º 501/2012, da 4.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis-MT**. O período da internação para o tratamento de desintoxicação e recuperação será de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com Parecer Jurídico n.º 222/2012 - Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total da Dispensa:** R$ **10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal "**A Gazeta**" e no jornal de circulação local **A Tribuna,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XVII e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n°. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 48/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 258/2012**, emitido pelo **Dr. Paulo Laerte de Oliveira**, Procurador Geral do Município, pelo **Dr. Rogério Luz Borges Leal,** Procurador do Município e pela **Drª Aline De Oliveira Teles**, Assessora Jurídica, a favor da empresa: **Paetto Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.639.744/0004-66, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 3.586, Bairro: Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis-MT. **Objeto:** Aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviços, destinados à revisão de 5.000 km, do veículo: Gol, placa: NUF 6131, pertencente à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total da Dispensa:** R$ **649,59** (Seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Ananias Martins de Souza Filho**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso XVII e art. 26, incisos I, II, III e IV da Lei Federal n°. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa De Licitação N.º 49/2012,** com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 272/2012**, emitido pelo **Dr. Paulo Laerte de Oliveira**, Procurador Geral do Município, pela **Drª Tânia REGINA NANES DA SILVA,** Procuradora do Município e pelo **Dr. Luiz Milano do Nascimento**, Assessor Jurídico, a favor das empresas: * **Paetto Veículos Ltda**, inscrita no Cnpj sob n.º 01.639.744/0004-66, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 3.586, Bairro: Jardim Novo Horizonte, Rondonópolis-MT. * **Rodobens Caminhões Cuiabá S/A**, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.005.212/0012-02, situada na ROD. BR 364, Km 204, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT. **Objeto:** Aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviços destinados à revisão de 60.000 km, do veículo: Fiat/Ducato Furgão, placa: FBM: 1925 e à revisão de 30.000 Km, do veículo: Mercedez Benz/Sprinter – Ducato Furgão, placa: FBM: 1279, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total da Dispensa:** R$ **2.318,72** (Dois mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2012.

De Acordo: Paulo Laerte de Oliveira - Procurador Geral do Município
Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DEZEMBRO DE 2012

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2010. Tendo como objeto a objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na instalação com fornecimento de material de aparelhos de condicionadores de ar e a pessoa jurídica denominada de **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.720/0001-38, com sua sede na Rua das Amendoeiras nº 64 no setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG. nº 098.801-3 SSP/MT e do CPF nº 655.730.561.15 residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras nº 64 (fundos) no setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO, Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de inicio 16/12/2012. Vigência: 12 (Doze) meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2012

Referente ao Pregão Presencia n. 51/2012 cujo objeto: contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para construção de 270 (duzentos e setenta) casas populares nos bairro: São João (Ipanema e Planalto Beira Rio) e Ikarai (Nova Era), conforme Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro Unidades Habitacionais, Planilha Orçamentária Unidades Habitacionais, Planilha Sintética do Orçamento e Exemplo de Cálculo de BDI detalhado, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Sinfra. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que, aberta a sessão à hora marcada do Pregão Presencial supracitado no dia 18 de dezembro de 2012, não compareceram interessados, declarado DESERTO. Várzea Grande – MT, 18 de dezembro de 2012. Waldisney Moreno Costa – Sec. Municipal de Infraestrutura - Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA**: ELETROTÉCNICA SCHABARUM LTDA - ME; **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N° 082/2011, CUJO SUPORTE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO FOI A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE VERA-MT; **DATA:** 07/12/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA**: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N° 025/2012, CUJO SUPORTE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO FOI O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIABÉTICOS, DESCRITOS NO **LOTE 003** DO RESPECTIVO EDITAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 18/12/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA**: MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N° 023/2012, CUJO SUPORTE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO FOI O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE PERMANÊNCIA E CONSUMO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PARA RAIO-X, DESCRITOS NOS **LOTES 001, 004, 008 E 010** DO RESPECTIVO EDITAL, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 18/12/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA**: MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N° 034/2012, CUJO SUPORTE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO FOI O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL E USO TÓPICO – GENÉRICO **(LOTE 01)** E MEDICAMENTOS VIA ORAL E USO TÓPICO – SIMILARES **(LOTE 04),** PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 18/12/2012.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA**: MAGNO SOUZA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; **OBJETO:** RESCISÃO DO CONTRATO N° 050/2012, CUJO SUPORTE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO FOI O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS (LOTE 01) PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICAMENTOS SIMILARES PARA A REDE BÁSICA (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 18/12/2012. **K3/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012 Poxoréu (MT), 17 de dezembro de 2012

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE POXORÉU - MT, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2011, GESTÃO DO SENHOR RONAN FIGUEIREDO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, vereador EDSON PEREIRA FIGUEIREDO, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu – MT, APROVOU e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Ver. Edson Pereira Figueiredo
Presidente

TERCEIROS

Mateus Sampaio, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade de Licença Prévia para atividade Residencial Multifamiliar, localizada na Rua Veneza, lotes: 16, 17 e 18 da Quadra D–03, Bairro Jardim Itália Município de Cuiabá – MT.

Eixo Comercial Ltda Cnpj.12.642.255/0001-37 End.: Av Beira Rio 1342, Praeiro, Cuiaba-MT, solicito do comparecimento no endereço citado de Rhayssa Lhorrainny da Silva CTPS: 1443595 série 003-0 MT, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

Teca Transportes Ltda - EPP
Inscrita no CNPJ nº 11.325.759/0001-60 e inscrição estadual nº 13.380.303-1 localizada à Rua Minas Gerais, 33, telefone nº (066)3386-1441 comunica que requereu junto a Sema-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT a Licença de Instalação (LI) do Empreendimento **"Morada dos Ipês"**, localizado à Rua Maranhão esquina com a Rua Minas Gerais,zona de expansão urbana do município de Cidade de São José do Rio Claro-MT.

HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMOTOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL E RESIDENCIA MÉDICA EM CANCEROLOGIA CIRURGICA – 2013.O HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO torna público pelo presente, resultados dos provados, segue:

Nome	Especialidade
Danielle Lima Molinari	Residência Bucomaxilofacial
Joaquim Delfino Neto Filho	Cancerologia Cirúrgica
Danyelli Alves Gobbi	Cancerologia Cirúrgica

Dr. João Castilho Moreno
Presidente do Hospital de Câncer de MT

VALDENI MANOEL DE VASCONCELOS - ME, CNPJ n.º 32.946.691/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.063.284-8, estabelecida a Av. Brasil, n.º 423, Sala Um, Centro em Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Inventário, Termo de Registro de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e todos os Blocos de Notas Fiscais série D-1 e série M-1 e toda a documentação de constituição da empresa.

A J WILHELMS & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.915.293/0002-06 e Inscrição Estadual n.º 13.359.031-3, estabelecida em Confresa/MT, CEP: 78.652-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Termo de Registro de Utilização de Documentos e Termo de Ocorrências e todos os Blocos de Notas Fiscais série D-1 e D-3.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE**,** CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 29,96 hectares, situado no Sítio Ramalho, na zona rural do município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A. J. DE SOUSA & CIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ N° 15.255.658/0001-11, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ART By Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira Ltda ME, estabelecida na Estrada do Bairro Maracanã à Barralcool S/N, zona rural de Barra do Bugres – MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.386.825/0001-40, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a Fabricação de Móveis planejados em Projeto de Ambientes internos e Externos. Barra do Bugres – MT 17/12/2012 .

Asplemat/DO

Antônio Spani, CPF 034.060.838-20, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Três Barras, no município de Tesouro - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Roland Trentini e Outro, CPF: 253.444.200-72, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença de Operação de Armazém e Secagem de Grãos da Faz. Canta Galo, no município de Nova Mutum- MT, não foi determinado EIA/RIMA.

REQUERIMENTO

Requerentes: Associações Comunitárias de Moradores de bairros e similares filiadas à UAMBG.
Considerando que atualmente a Diretoria executiva da União das Associações de Moradores de Bairros e Similares de Barra do Garças, atua com menos de 51% dos seus membros, e por imposição do parágrafo terceiro do artigo 18 de referido estatuto, torna-se impossível a continuação das atividades da UNIÃO. Considerando que nos períodos de 2011/2012 não ocorrera à prestação de contas financeiras, com base no art. 45, e mesmo a prestação de contas das atividades mensais em benefício das Associações e suas comunidades dos períodos acima; Considerando ainda o descumprimento do art. 21 Inciso 1, alínea c, do Estatuto vigente; Os abaixo assinados, com arrimo no artigo 22 inciso III do estatuto da União das Associações de Moradores de Bairros e Similares de Barra do Garças-MT protocolado em 02/05/2011, requerem a realização de Assembleia Geral Extraordinária, que será especialmente convocada conforme edital a ser publicado conforme artigo 23 do referido estatuto. Barra do Garças, 11 de dezembro de 2012.

PUBLICAÇÕES EM 18-12-2012

DIÁRIO OFICIAL:

METROPOLITANO COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS E DERIVADOS LTDA, Torna público que está requerendo a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia para ampliação de um tanque de combustível capacidade 30.000 litros, localizado à Av. Fernando Correa da Costa, 2.350 – Bairro Jardim Petrópolis – Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA /MT-CNPJ03.238.920/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia e Licença de Instalação** para "Recuperação de Estradas Vicinais no PA Jatobá e PA Rio Branco**", município de Nova Olímpia/MT.**

JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA,CPF349.974.822-34,torna publico que requereu à **SEMA/MT**- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-L**AU** da **Fazenda Bela Vista**, Município de **Colniza/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

PORTARIA CRCMT Nº 056/2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a realização da Copa do Mundo no ano de 2014, bem como as obras de mobilização urbana que de certa forma interferem no deslocamento de funcionários e funcionamento dos órgãos Públicos localizados no Centro Político Administrativo; **Considerando** a decisão proferida pela Plenária do Conselho quanto à redução da jornada de trabalho para os funcionários que trabalham na sede do CRCMT; **Considerando** a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público no CRCMT; **RESOLVE: Art. 1º.** Em caráter excepcional e temporário, que os funcionários do CRCMT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, terá sua jornada de trabalho reduzida, a partir de 02 de janeiro de 2013, para 30 (trinta) horas semanais. § 1º. A redução da jornada de trabalho de que trata o caput deste artigo não implicará em redução salarial. § 2º. A redução temporária da jornada de trabalho dos funcionários do CRCMT não implicará na sua manutenção e nem

em direito adquirido, haja vista, vista a sua transitoriedade, podendo ser alterada a qualquer momento, cuja vigência poderá se estender até 30 de novembro de 2013. **Art. 2º.** O horário de atendimento ao público passa a ser das 12:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta feira. **Art. 3º.** Os empregados, denominados Coordenadores de Setor, passarão a sujeitar-se ao controle de horário através do registro do ponto eletrônico, a partir da data da vigência desta Portaria. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2013 e vigorará até 30 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário. Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2012. **Contador IVAN ECHEVERRIA - Presidente do CRCMT.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/REUNIÃO DE SÓCIOS

A **HIDRELETRICA COMODORO LTDA**, com sede e foro na cidade de Comodoro - MT, na Av. Confap, n° 3818, CNPJ n°26.588.806/0001-36, através de sua sócia administradora, no final assinada, ***CONVOCA*** a todos os seus sócios, para a REUNIÃO DE SÓCIOS, que se realizará, em 04/01/2013, com base no artigo 1072 e seus §§, do Novo Código Civil, à Av.Pref. Valdir Masutti, nº 3818, com a primeira convocação às 18:30 horas, com presença mínima de três quartos de titulares do capital social, ou, em segunda convocação, às 20;30 horas, com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)- Alteração endereço na mesma cidade, da sede da empresa; 2)- adequação do objeto social da sociedade; 3)- criação de filial em Campos de Julio-MT; 4)- Ajuste na distribuição de participações na sociedade por erro ocorrido na 5º Alteração de Contrato Social; 5)- Alteração da Clausula de Administração e indicação de administradores; 6)-exclusão da cláusula décima primeira do contrato social; 7)- alterações nas décima quarta, décima quinta e décima sétima do contrato social; 8)-readequação das demais cláusulas à Lei 10.406/2002;9 9)-Ingresso de herdeiros de sócios falecidos. Ass:- Claides Lazaretti Masutti.

LUIZ CARLOS INTERLANDI, CPF 519.175.058-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Outorga de Água do Poço Tubular com profundidade de 30 m, localizado na Fazenda Santa Fátima Rodovia MT 130, Km 40 + 16 Km á direita no município de Primavera Do Leste/MT.

S.P KEPPEL MADEIRAS - ME - CNPJ.: 00.572.017/0001-13- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho II, n.º 4879, Fundos Chácara 574 D-1, Chácaras Sinop, em Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

VALDEMAR PISSINATI GUERRA E OUTRO, CPF 207.356.851-34, RG 709435 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU** da **Fazenda Santa Paz – Matriculas n. 7.959, 12.180 e 11.402,** localizada no município de Carlinda - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

MAEDA ARMAZÉNS GERAIS S.A. CNPJ 47.486.758/0017-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.274.884-3, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA; o Cadastro de Consumidor de Produtos Florestais – CC-SEMA do Armazém de Grãos da **FAZENDA SÃO JOSÉ**, localizado no município de Campo Novo do Parecis - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO GOIABEIRAS LTDA.., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de alteração de endereço de Rodovia Municipal Pascoal Ramos, s/n, Esq. com Newton R Castro, para Avenida Sebastião Gomes Guimarães, 07, Jardim Nova Esperança I, no município de Cuiabá/MT.

COMERCIAL PONTELAC LTDA. CNPJ nº 04.667.427/0003-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de "Beneficiamento de leite e derivados", localizado na Estrada Rancho Alegre, n° 3000, Zona Rural, município de Mirassol d' Oeste/MT.

JGJ – COM. DE PETRÓLEO LTDA. (Posto Vip Miguel Sutil) CNPJ nº 06.539.780/0001-29, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, cuja a atividade é de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Av. Miguel Sutil, nº 4708, bairro Alvorada, município de Cuiabá/MT.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - ME CNPJ nº 03.367.845/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizada na avenida Brasília, Qd. 395, Padre Duílio, município de Juína/MT

IRAI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, portador do **CNPJ 17.306.134/0001-38,** Torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá – MT a Licença Ambiental modalidade LO- Licença de Operação para implantação de um Comercio localizado na Av. General Mello, 2289 , Bairro Campo Velho – Cuiabá – MT.

O Srº Julci Birk e outros, devidamente inscrito no CPF/MF: 212.739.520-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LAU – Licença Ambiental Única, para a propriedade rural denominada fazenda Cedral, localizada no município de Brasnorte/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JAIME DOMINDOS FARINON, CPF 251.266.609-34, torna público que requer à **SEMA/MT**, as **LI e LO** de um Pivô central de irrigação, com área irrigada de 134,7 hectares, na **Fazenda JF**, município de **Sinop/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

MONSOY LTDA, CNPJ 00.901.864/0007-70, torna público que requer à **SEMA/MT**, as **LP, LI e LO** para uma Estação de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental de Sementes, no local denominado **MONSOY LTDA**, localizado em **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

MONSOY LTDA, CNPJ 00.901.864/0007-70, torna público que requer à **SEMA/MT**, as **LP, LI e LO** para Irrigação Linear com sistema de carretel, no local denominado **MONSOY LTDA,** localizado em **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL DE LOTEAMENTO

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Avenida C, s/n., Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que **BRUNETTA & COSENTINO BRUNETTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.775.869/0001-61, com sede na cidade de Primavera do Leste/MT, na Rua Piracicaba, nº 594, Salas 2 e 3, Centro, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "**LOTEAMENTO JARDIM EUROPA**", a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um **lote de chácara**, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de cinco hectares (**5,000000ha**), locada sob o **lote de chácara n. 90-A** do **Setor B** do loteamento denominado **Projeto de Colonização Querência I**, com a seguinte descrição de perímetro: Partindo-se do marco **M.1**, de coordenada **UTM E=367.576,284m** e **N=8.608.845,745m**, cravado junto da **Estrada R-21** e comum com o marco da chácara B-91; desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-91, com azimute de 90°00'02" e distância de 250m (duzentos e cinqüenta metros), chega-se ao **M.5**; desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente, da chácara B-90, com azimute de 180°00'02" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.6**; desse ponto, segue-se pela margem da Estrada R-19, com azimute de 270°00'02" e distância de 250m (duzentos e cinqüenta metros), chega-se ao marco **M.4**; desse ponto, segue-se pela margem da Estrada R-21, com azimute de 00°00'02" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro, **matriculado sob o n. 1.003**, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada. Querência, MT, em 17 de dezembro de 2012. **MARCELO LINCK**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS - SFIEMT
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2012/SFIEMT

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento **de benefício de auxílio alimentação**, com opção de refeição, na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação eletrônicos), dotados de tecnologia apropriada, destinados aos empregados das Unidades que atendem o SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), para o dia **17/01/2013** com **entrega dos envelopes das 14h30min às 15h00min e abertura às 15h00min (**horário da capital), tendo em vista adequações no Edital.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2012/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 053/2012, cujo objeto é Futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos para os Cursos Técnicos oferecidos pelo SENAI/MT, para o dia **18/01/2013** com **entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min (**horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2012
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das **08h30min** às **09h00min** do dia **16 de Janeiro de 2013**. **ABERTURA DOS ENVELOPES**: às **09h00min** do dia **16 de Janeiro de 2013** (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada para a aquisição de **Estabilizadores** e licença para atender aos laboratórios de informática das Unidades do SENAI MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital**: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Tel/Fax: (65) 3611-1612/3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **End:** Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá–MT.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2012
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDENCIAMENTO: das **08h30min** às **09h00min** do dia 07 de janeiro de 2013. **ABERTURA DOS ENVELOPES**: às **09h00min** do dia 07 de janeiro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de itens para a Utilização no CT Redes de Computadores – Estação de Solda entre outros, para atender as Unidades do SENAI/MT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital**: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – Fone/Fax: (65) 3611-1612/3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá–MT.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2012
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

A **COOPERQUALISTE –** Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso, localizada e situada na Avenida Carmindo de Campos nº 2.941, Sobreloja Sala 02, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0001-53 e também registrada na JUCEMAT Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51400009198, bem como sua filia **COOPERQUALISTE –** Cooperativa de profissionais no seguimento de consultoria, qualificação, instrutoria e educação profissional e intelectual de Mato Grosso (Filial), localizada e situada a Rua Felix Antônio Nascimento, Nº 117, Bairro Centro, Barra do Bugres – MT, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 13.763.953/0002-34 e também registrada na JUCEMAT Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51900367590, vem neste ato, representadas por sua presidente **Carmen Rodrigues da Conceição Pinheiro,** brasileira, viúva, instrutora e artesã, nascida em 03/01/1960, na cidade de Cuiabá – MT, portadora do RG nº 0565618-4 SSP/MT, e do CPF nº 522.792.861-49, filha de Maria Rodrigues da Conceição, residente e domiciliada na Rua Republica, Nº 315-A, Bairro Coophema – Cuiabá – MT, convocar os(as) sócios(as) cooperados(as) a participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e em seguida de uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ambas no mesmo instrumento, que será realizada na sede provisória da Cooperativa, Localizada situada a Rua 8, Quadra 26, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, com sua primeira chamada ás 08:00 Horas da manhã do dia 12 de Janeiro de 2013 (Sábado), as referidas assembleias visam abordar, debater e dar solução aos seguintes temas: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **A)** Admissão de novos sócios, Demissão e Exclusão em conformidade com o Capitulo IV do estatuto social da cooperativa; **B)** Leitura do parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo e Deliberativo a cerca do balanço patrimonial; Após a leitura tanto dos pareceres quanto do balanço patrimonial, financeiro e contábil da cooperativa, será Deliberado e votado pela ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA tanto o balanço quanto a destinação das sobras ou o rateio das perdas do exercício do ano de 2012 dentro dos termos do Art. 55 do Estatuto da cooperativa; **C)** Eleição e Posse da nova diretoria: Presidente e Vice-Presidente com mandato de 01/2013 a 01/2015; Conselheiros Fiscais com mandato de 01/2013 a 01/2014 e Conselheiros Administrativos e Deliberativos com mandato de 01/2013 a 01/2014; em conformidade com o Art. 52 do Estatuto da Cooperativa; **D)** Mudança de endereço da Sede da cooperativa; **E)** Contratação de convenio de passagens, plano de saúde, empréstimo consignado e outros tipos de convênio; Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **A)** Avaliação de desempenho do gestor; **B)** Aclamação e Substituição do Gestor dentro dos termos do estatuto . Sendo só para o presente contamos com a presença de todos.

FIEMT SESI SENAI IEL — Sistema FIEMT
Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N.º 009/2012

Contribuição Confederativa/Sindical da FIEMT para o Exercício de 2013 - APROVA

O Presidente do Conselho de Representantes do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - Sistema FIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de normas e valores para fins de Contribuição Confederativa e Sindical, a serem pagas pelas Empresas durante o Exercício de 2013;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da FIEMT, em Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 27 de novembro de 2012, na sede da FIEMT pelos Conselheiros Cleverson Cabral, Sérgio Ricardo Inoui e Jorge Luiz Martins Defanti, conforme registrado em ata da reunião;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada na 11/2012 Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 29.11.2012, conforme Proposição e Resolução Nº 008/2012, datadas de 29.11.2012;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada na 03/2012 Reunião Ordinária do Conselho de Representantes, realizada em 29.11.2012, conforme Proposição Nº 009/2012, datada de 29.11.2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - Manter a forma de cobrança da **Contribuição Sindical** - conforme os Artigos 578, 579, 580 da CLT, Tabela aprovada pela CNI e Pareceres, bem como manter a cobrança da **Contribuição Confederativa**, conforme artigo 8°, inciso 4° da CF, e manutenção do convênio entre a **FIEMT** e **Sindicatos** para efetiva cobrança das contribuições.

Art. 2º - DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO:

2.1 - De acordo com a legislação pertinente, a distribuição dos valores recolhidos pelas empresas da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** é realizada automaticamente pela CEF, para os sindicatos **que possuem código sindical**, da seguinte forma:
- 20 % (vinte por cento) para o Governo Federal;
- 05 % (cinco por cento) para a CNI;
- 15 % (quinze por cento) para a FIEMT e;
- 60 % (sessenta por cento) para o SINDICATO.

2.2 - De acordo com a legislação pertinente, a distribuição do valor recolhido pelas empresas da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** é realizada automaticamente pela CEF, para os sindicatos **que não possuem código sindical**, da seguinte forma:
- 20 % (vinte por cento) para o Governo Federal;
- 20 % (vinte por cento) para a CNI e;
- 60 % (sessenta por cento) para a FIEMT.

2.2.1 - A redistribuição dos 60% dos valores recolhidos pelas empresas será efetuada na seguinte proporção:
- 30 % (trinta por cento) para a FIEMT e;
- 70 % (setenta por cento) para o SINDICATO.

2.2.2 - Dos 20% distribuídos pela CEF à CNI, a FIEMT deverá requerer junto a CNI o reembolso de 15% (75% dos 20%), que serão redistribuídos na seguinte proporção :
- 30 % (trinta por cento) para a FIEMT e;
- 70 % (setenta por cento) para o SINDICATO.

Art. 3º - DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - REPASSE E REDISTRIBUIÇÃO:

3.1 - A **CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA** é repassada pela **CEF a FIEMT** que fará a distribuição aos **SINDICATOS** na seguinte proporção:
- 05 % (cinco por cento) para a CNI;
- 30 % (trinta por cento) para a FIEMT e;
- 65 % (sessenta e cinco por cento) para o SINDICATO.

3.2 - FORMA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA :

A base de cálculo será o Valor Bruto da Folha de Pagamento da Empresa/Estabelecimento Contribuinte referente ao mês de Dezembro/2012, excluindo-se o 13o. Salário, sobre o qual será aplicado o percentual de 4%.

3.2.1 - O valor bruto da folha de pagamento será estimado pela FIEMT com base no número médio de empregados do estabelecimento da empresa, constante na base de dados do Sistema de Gerenciamento da Arrecadação - SIGA, multiplicado pelo salário médio da categoria econômica obtido na RAIS de 2011, reajustado até dezembro de 2012 pelo INPC.

3.2.2 - Os boletos serão emitidos com a observação que, caso haja alguma diferença entre o valor real e o valor apontado no campo valor folha de pagamento que a empresa faça a comprovação do valor correto para o recálculo e substituição do boleto enviado.

3.2.3 - Valores mínimo, máximo e único para a Contribuição Confederativa:

- O valor mínimo será de R$ 85,66 para todos os Sindicatos, exceto os abaixo relacionados que **conforme deliberação em Assembleia própria estipularam os seguintes valores mínimos para a Cobrança da Contribuição:**
- SINDUSCON-MT - R$ 266,20;
- SINDUSMAD - R$ 161,84;
- SINDENERGIA - R$ 161,84;
- SIMNO - R$ 192,00;
- SINVEST - R$ 117,70.
- O valor máximo será de R$ 5.996,40 para todos os Sindicatos.
- O SIGEMT estipula o valor único de R$ 113,29.

Para as empresas cujo Estabelecimento que tiverem seu início de atividade no decorrer do exercício, a base de cálculo é o valor bruto da primeira folha de pagamento, excluindo-se o 13o Salário.

Para as empresas cujo Estabelecimento que encerrarem as atividades no decorrer do exercício a base de cálculo e os valores são os mesmos descritos no item 3.2. Em ambos os casos, deve-se respeitar os valores mínimo e máximo.

3.2.4 - Data de vencimento e formas de descontos

Fica estipulado o desconto para as empresas que efetuarem o recolhimento da Contribuição Confederativa nos seguintes moldes:

Para pagamento até 31.05.2013 o desconto será de 15%.

Para pagamento até 30.06.2013 o desconto será de 10%

Para pagamento até 31.07.2013 o desconto será de 05%.

Art. 4º - DA EMISSÃO E POSTAGEM DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO:

4.1 - Para fins de emissão e postagem das guias de recolhimento das **CONTRIBUIÇÕES SINDICAL** e **CONFEDERATIVA**, a FIEMT deverá:

4.1.1 - Emitir e postar as guias para o recolhimento da Contribuição Sindical, para todos os sindicatos - que possuem ou não o código sindical - com a devida identificação no boleto da entidade sindical;

4.1.2 - Emitir e postar as guias para o recolhimento da Contribuição Confederativa para todos os sindicatos, com a devida identificação no boleto da entidade sindical.

4.1.3 - Ratear as despesas com impressão, postagem e outras despesas com atualização cadastral das guias de contribuição - sindical e confederativa - na proporção de empresas cadastradas por sindicato.

Art. 5º - COBRANÇA EM ATRASO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E CONFEDERATIVA

A FIEMT fica autorizada, desde já, a proceder à cobrança das contribuições em atraso, desde que as condições sejam aprovadas, em resolução, pela diretoria da FIEMT.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2012.

MAURO MENDES FERREIRA
Presidente Conselho de Representantes do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 430, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Aprova a proposta orçamentária e o plano de trabalho para o exercício financeiro de 2013 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a competência do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais, nos termos do artigo 18 da Resolução CFC nº 1.370/11; Considerando a manifestação favorável da Câmara de Controle Interno, mediante parecer, à aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2013; **R E S O L V E:** Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento para o exercício financeiro de 2013, que estima a receita em R$ 4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais) e fixa a despesa em igual importância, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64. Art. 2º As receitas correntes e de capital estão previstas conforme o seguinte desdobramento:

RECEITAS

6.2	**Receitas**			
6.2.1	**Receitas correntes**		**4.800.000,00**	
6.2.1.1	Contribuições	4.030.590,00		
6.2.1.2	Exploração de bens e serviços	295.400,00		
6.2.1.3	Financeiras	379.010,00		
6.2.1.4	Transferências	0,00		
6.2.1.9	Outras receitas correntes	95.000,00		
6.2.2	**Receitas de Capital**		**0,00**	
6.2.2.1	Operações de crédito internas	0,00		
6.2.2.2	Alienações de bens	0,00		
6.2.2.3	Alienações de títulos e ações	0,00		
6.2.2.4	Amortiz. emprést. concedidos	0,00		
6.2.2.5	Transferências de capital	0,00		
6.2.2.9	Outras receitas de capital	0,00		
	TOTAL			**4.800.000,00**

Art. 3º As despesas, corrente e de capital, foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

DESPESAS

6.3	**Despesas**			
6.3.1	**Despesas correntes**		**4.704.800,00**	
6.3.1.1	Pessoal e encargos	2.067.180,00		
6.3.1.2	Benefícios assistenciais	7.200,00		
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	1.406.150,00		
6.3.1.4	Financeiras	135.700,00		
6.3.1.5	Transferências correntes	0,00		
6.3.1.6	Tributárias e contributivas	997.470,00		
6.3.1.9	Outras despesas correntes	91.100,00		
6.3.2	**Despesas de capital**		**95.200,00**	
6.3.2.1	Investimentos	95.200,00		
6.3.2.2	Empréstimos concedidos	0,00		
6.3.2.3	Amortizações de empréstimos	0,00		
6.3.2.4	Transferências de capital	0,00		
	TOTAL			**4.800.000,00**

Art. 4º O Presidente fica autorizado a abrir créditos adicionais, obrigatoriamente com a indicação das fontes de recursos oriundos de anulação parcial ou total de contas, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013. Contador **IVAN ECHEVERRIA -** Presidente.

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO. **DELIBERAÇÃO N° 124/2012.** PROCESSO CFC/CCI N°.: 2012/000106. INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO. ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho para o exercício de 2013, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, conforme Resolução CRCMT nº 430/2012, de 30 de outubro de 2012. RELATOR: CT Maria do Rosário de Oliveira. ATA CCI N°.: 241. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Contadora Lucilene Florêncio Viana - Vice-Presidente de Controle Interno . HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA N°.: 971. Brasília - DF, 23 de novembro de 2012. **Contador Juarez Domingues Carneiro - Presidente.**

COMISSÃO ELEITORAL INSTITUIDA PELA PORTARIA 429 DE 26/ NOVEMBRO/2012 .
EDITAL DE DIVULGAÇÃO 002/2012

A COMISSÃO ELEITORAL, instalada pela portaria n.º 429 de 26 novembro 2012, para organizar e realizar a eleição para o cargo de **Diretor Executivo do Previquam**, para o mandado que inicia no primeiro dia util do mês de janeiro de 2013 e terminará em 31 de dezembro 2015 de acordo com a Lei 006 de 2005 e suas alterações , e os Decretos de n.ºs 066 de 07 de dezembro de 2004 e 074 de 26 de novembro de 2010 e decreto 053 de 26 novembro 2012.

.**TORNA PUBLICO** a todos os interessados o **RESULTADO** da eleição para Diretor Executivo do PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos, realizada no dia 13 de Dezembro de 2012 na sede do Previquam , bem como dos nomes dos Candidatos:

Fica declarado eleita o Servidora Srª. LUCIENE SOARES BONFIM RICCI, para o mandato que inicia no primeiro dia útil de janeiro 2013 e terminará em 31 dezembro 2015.

Comparecimento: **276**		Votantes
Nome - Candidato	**Votos**	
LUCIENE SOARES BONFIM RICCI	145	
PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA	127	
BRANCO - NULO	4	
Total	276	

E, para que ninguém possa alegar ignorância e para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao publico. São José dos Quatro Marcos-MT., aos 17 dias dos mês de Dezembro de 2012.

AGNALDO R. H. B. RODRIGUES
Presidente da Comissão

GABRIEL PEREIRA DE SOUZA
Secretário da Comissão

ROSANGELA AP. CORREA
Membro da Comissão

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

G. JOAQUIM NETO, CNPJ: 01.843.169/0001-76 INSC. ESTADUAL: 13.175.187-5. Comunica o Extravio de Todos os Blocos de Notas Ficais, Livros Fiscais, Guias de ICMS, Guias Federais e Todas as Documentações da Empresa.

A empresa **ILDO VETTORAZZI ME**, com sede a Rua das avencas nº 1.649 centro Sinop MT, inscrita no CNPJ 04.919.541/0001-79 e IE 13.208.152-0, vem por meio deste em 12/12/2012 comunicar o extravio dos documentos fiscais: Livros de ocorrência, inventário, entrada, saída e apuração de ICMS. Talonários de Nota Fiscal utilizados e inutilizados de nº 01 a 750. Ficam sem efeitos legais os documentos acima citados.

JAMILO ARANTES MENDES, CPF nº 018.142.141-00 e I.E.: nº 132545748, residente e domiciliado na Loteamento 105 Estrada Ivani, município de Santa Carmem/MT, vem através deste publicar que ao juntar a documentação para baixa de inscrição estadual percebeu que estão faltando as seguintes Notas Fiscais da inscrição estadual nº 13.254.574-8 NF nºs 77, 84 a 151; 154 e 173 a 175.

VALTAIR JOSE LOPES - ME – RUA CASCUDO, Nº 1490 – CENTRO, no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000, Inscrito no CNPJ: 03.403.929/0001-50, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais conforme abaixo. **Nota Fiscal Consumidor** de números: de 001 a 650 , de 701 a 800, de 851 a 1150, de 2101 a 2150 e de 2251 a 2700. **Nota Fiscal Modelo 1A** com a numeração de 001 a 050 e de 626 a 750. Conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 25 de Outubro de 2012 na Delegacia Virtual (Policia Judiciária Civil).

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

CATIA LIANA TRINDADE CARDOSO ME, CNPJ N° 07.696.472/0001-70 e Inscrição Estadual sob o n° 133119815, estabelecida na Travessa Campo n° 166, Centro em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais de venda ao Consumidor MOD. 1 Serie 1, nº 01 a 25; 39 e 151 a 175.

A empresa TERRA NOVA TURISMO LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 08.473.232/0001-79 e Inscrição Estadual nº. 133292231, com sede na RUA OTACILIO JOSE SANTANA, n°1338, JARDIM SANTA CRUZ, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscais prestação de serviço, serie A, n°001 a 250, conforme o boletim de ocorrência n°2012.434900, registrado em 31/10/2012 às 15:00. Pontes e Lacerda – MT, 10 de Dezembro de 2012.

01

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MANENTI & MANENTI LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.951.238/0001-99, e no Estado 13.071.205-1, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de parte de seus livros fiscais tais como: Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 01, 02, 03, 04 05 e 06; Saída 01, 02, 03, 04 05 e 06; Ap. de ICMS nº 01, 02, 03, 04 05 e 06; Inventário nº 01; Termo de Ocorrência nº 01; Livros de LMC – Óleo Diesel Comum nsº 01 à 18; LMC Gasolina Comum nsº 01 à 18; LMC Álcool Comum nsº 01 à 18; LMC Gasolina Aditivada nsº 01 à 09; LMC Óleo Diesel Aditivado nºs 01 à 09.

FRANCISCA GOMES LEITE, CNPJ nº 10.418.528/0001-39, I. E. n.º 13362817-5, sito a Rua Pedro Celestino, nº 165, Centro Norte, Cuiabá/MT. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais série D nº 01 a 150, AIIDF nº 191746.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Porto Alegre do Norte/MT. Juízo da Vara Única. Edital de Citação. Usucapião. Prazo: 30 dias. Autos nº 936-55.2006.811.0059. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Moacir Veronez e Francisca Martins Veronez. Parte Ré: Piraguassu Agropecuária S/A e Domingos de Souza Barros e Raimundo Gomes de Oliveira e Maria de Araujo Cardoso e Nelson Mariano e Valério Teles Pires e Zélia Caetano e Blair Batista Borba e Agropecuária Hanna e Grupo Itaquerê. Citandos: Réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados. Confrontantes: Domingos de Souza Barros, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Fortaleza-Mun. de Porto Alegre do Norte-MT; Raimundo Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Saloba, Mun. de Porto Alegre do Norte-MT; Agropecuária Hannan de propriedade do Sr. Aibes Alberto da Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO nº 7.967, residente e domiciliado na Rua Augusto Bastos, 1248, centro, Rio Verde/GO; Grupo Itaquerê, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Fazenda Piraguassu, Mun. de Porto Alegre do Norte, Caixa Postal 12, representada por seu sócio, o Sr. Édio Bunetta, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 627.844.909-63, podendo ser encontrado na sede social do Grupo Itaquerê, Maria de Araujo Cardoso, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do CPF nº 344.624.141-87, residente e domiciliada na Av. Btumarco, 21, Porto Alegre do Norte-MT, Nelson Mariano, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF nº 364.050.518-20, residente e domiciliado na Fazenda Serra Azul, Mun. de Porto Alegre do Norte-MT; Valério Teles Pires, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Caraíba-Mun. Montevidiu-GO, também recebendo correspondência via da Caixa Postal nº 339, Correio Central da cidade de Rio Verde-GO-CEP nº 75.901-970, telefone para contato 0XX.64.9987.4129; Zélia Caetano, brasileira, casada, pecuarista, residente e domiciliada na Fazenda Araguari, Mun. de Porto Alegre do Norte-MT e Blair Batista Borba, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.495.251-72, residente e domiciliado na Fazenda Progresso, Mun. de Porto Alegre do Norte-MT. Data da Distribuição da Ação: 25/05/2006. Valor da Causa: R$ 400.000,00. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: Moacir Veronez e Francisca Martins Veronez ingressou em juízo com ação Usucapião em desfavor dos requeridos Piraguassu Agropecuária S/A e Domingos de Souza Barros e Raimundo Gomes de Oliveira e Maria de Araújo Cardoso e Nelson Mariano e Valério Teles Pires e Zélia Caetano e Blair Batista Borba e Agropecuária Hanna e Grupo Itaquerê, requerendo que seja declarado a seu favor o domínio do imóvel para titulo de transparência no registro de imóveis. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Perímetro no vértice B3P-M0068, de coordenadas N 8.796.090,040 me E 399.105,884 m, situado junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal que liga Nova Floresta a Porto Alegre do Norte, deste, segue pelo referido Corredor com o seguinte azimute e distância: 94º17'32" e 4.175,43 m, até o vértice B3P-M0067, de coordenadas N 8.795.777,546 m e E 403.269,599 m, situado junto ao limite da faixa de domínio do Corredor Municipal com terras de Domingos de Souza Barros; deste, segue confrontando com terras de Domingos de Souza Barros com os seguintes azimutes e distâncias: 94º 15'54" e 836,19 m, até o vértice B3P-M0066, de coordenadas N 8.795.715,359 m e E 404.103,473 m; 168º30'19" e 309,84 m, até o vértice B3P-M0065, de coordenadas N 8.795.411,736 m e E404.165.216 m, situado com terras de Domingos de Souza Barros e junto à margem esquerda do Córrego Salobra; deste, segue pela margem esquerda do referido Córrego com o seguinte azimute e distância: 233º 14'14" e 1.320,92 m, até o vértice B3P-P0020, de coordenadas N 8.794.621,161 m e E 403.107,000 m, situado junto à margem esquerda do Córrego Salobra, terras de Raimundo Gomes de Oliveira e terras de Agropecuária Hannan (de propriedade do Sr. Aibes Alberto da Silva); deste, segue confrontando com terras de Agropecuária Hannan com os seguintes azimutes e distâncias; 139º20'38" e 268,85 m, até o vértice AAC-M7864, de coordenadas N 8.794.417,202 m e E 403.282,160 m; 162º36'56" e 920,58 m, até o vértice AACM7862, de coordenadas N 8.793.538,677 m e E 403.557,212 m; 108º54'57" e 1.585,80 m até o vértice AAC-M7865, de coordenadas N 8.793.024,594 m e E 405.057,373 m, situado na divisa de terras de Agropecuária Hannan com Grupo Raquerê; deste, segue confrontando com terras do Grupo Raquerê com o seguinte azimute e distância: 168°49'54" e 1.121,01 m, até o vértice B3P-M0064, de coordenadas N 8.791.924,818 m e E 405.274,504 m, situado na divisa de terras do Grupo Raquerê com terras de Maria de Araújo Cardoso; deste, segue confrontando com terras de Maria de Araújo Cardoso com os seguintes azimutes e distâncias: 168°50'03" e de 426,58 m, até o vértice B3P-0063, de coordenadas N 8.791.506,317 m e E 405.357,111 mj 269°03'16" e 427,82 m, até o vértice B3P-M0062, de coordenadas N 8.791.499,256 me E 404.929,348 m; 167°35'10" e 2.151,48 m, até o vértice B3P-M0061, de coordenadas N 8.789.398,073 m e E 405.391,857 m, situado na divisa de terras de Maria de Araújo Cardoso com terras de Valério Teles Pires; deste, segue confrontando com terras de Valéria Teles Pires com os seguintes azimutes e distâncias: 252°26'12" e 1.037,55 m, até o vértice AAC-M5592, de coordenadas N 8.789.084,981 me E 404.402,673 m; 254°16'24" e 454,96 m, até o vértice AAC-M5591, de coordenadas N 8.788.961,666 meE 403.964,745 m; 254°03'49" e 2.080,54 m, até o vértice AAC-M5589, de coordenadas N 8.788.390,413 meE 401.964,167 m, situado na divisa de terras de Valério Teles Pires com Estrada Municipal que liga Canabrava do Norte ao Corredor Municipal; deste, segue atravessando a referida Estrada Municipal com o seguinte azimute e distância: 272°19'03" e 18,20 m, até o vértice B3P-M0060, de coordenadas N 8.788.391,149 me E 401.945,980 m, situado junto ao limite da faixa de domínio da Estrada Municipal com terras de Nelson Mariano; deste, segue confrontando com terras de Nelson Mariano com o seguinte azimute e distância: 254° 1354" e 2,885,01 m, até o vértice B3P-M0059, de coordenadas N 8.787.607,150 m e E 399.169,537 m, situado na divisa de terras de Nelson Mariano com terras de Zélia Caetano; deste, segue confrontando com terras de Zélia Caetano com o seguinte azimute e distância 359°56'01" e 674,61 m, até o vértice AAC-M6746, de coordenadas N 8.788.281,763 meE 399.168,755 m, situado na divisa de terras de Zélia Caetano com terras de Blair Batista Borba; deste, segue confrontando com terras de Blair Batista Borba com os seguintes azimutes e distâncias: 74°51'55" e 2.793,80 m, até o vértice AAC-M6752, de coordenadas N 8.789.011,195 meE 401.865,648 m; 337°53'53" e 12,18 m, até o vértice AAC-M6751, de coordenadas N 8.789.022,478 meE 401.861,066 m; 317°16'47" e 1.241,79 m, até o vértice AAC-M6750, de coordenadas N 8.789.934,789 meE 401.018,609 m; 357°10'41" e 331,48 m, até o vértice AAC-M6749, de coordenadas N 8.790.265,864 m e E 401.002,289 m; 28205345" e 1,877,55 m, até o vértice AAC-M6747, de coordenadas N 8.790.684,893 m e E 399.172,097 m, situado na divisa de terras de Blair Batista Borba e terras de Zélia Caetano; deste, segue confrontando com terras de Zélia Caetano, com. os seguintes azimutes e distâncias: 0°13'14" e 1.661,37 m., até o vértice B3P-M0071, de coordenadas N 8.792.346,252 m e E 399.178,495 ny 268°55'12" e 752,94 m, até o vértice B3P-M0070, de coordenadas N 8.792.332,060 m e E 398.425,684 m, situado com terras de Zélia Caetano e Junto à margem direita do Rio Tapirapé; deste, segue à margem direita do referido Rio com os seguintes azimutes e distâncias: 36°43'25" e 460,01 m, até o vértice B3P-P0054, de coordenadas N 8.792.700,768 m e E 398.700^748 ny 334°22'10" e 159,90 m, até o vértice B3P-P0053, de coordenadas N 8.792.844,935 m e E 398.631,580 m; 337°30'15" e 237,00 m, até o vértice B3P-P0052, de coordenadas N 8.793.063,899 m e E 398.540,901 ny 24°47'06" e 51,82 m, até o vértice B3P-P0051, de coordenadas N 8.793.110,942 m e E 398.562,623 m; 341°5055" e 153,22 m, até o vértice B3P-P0050, de coordenadas N 8.793.256,540 m e E 398.514,890 m; 353°29'12" e 110,31 m, até o vértice B3PP0049, de coordenadas N 8.793.366,137 m e E 398.502,377 ny 352°16'00" e 73,53 m, até o vértice B3P-P0048, de coordenadas N 8.793.438,996 m e E 398.492,483 m; 5°15'28" e 103,38 m, até o vértice B3P-P0047, de coordenadas N 8.793.541,939 m e E 398.501,956 m; 112°08'14" e 42,72 m, até o vértice B3P-P0046, de coordenadas N 8.793.525^841 m e E 398.541,527 m; 83°04'14" e 32,57 m, até o vértice B3P-P0045, de coordenadas N 8.793.529,770 m e E 398.573,855 ny 46°23'07" e 129,93 m, até o vértice B3P-P0044, de coordenadas N 8.793,619,398 m e E 398.667,925 m; 349°05'39" e 180,16 m, até o vértice B3P-P0043, de coordenadas N 8.793.796,304 m e E 398,633,840 m; 330°2421" e 119,11 m, até o vértice B3P-P0042, de coordenadas N 8,793.899,872 m e E 398.575,019 m; 324°25'12" e 140,11 m, até o vértice B3P-P0041, de coordenadas N 8.794.013,826 m e E 398.493,496 ny 333°09'47" e 129,03 m, até o vértice B3P-P0040, de coordenadas N 8.794.128,959 me E 398.435,245 m; 289°36'40" e 110,23 m, até o vértice B3P-P0039, de coordenadas N 8.794.165,956 m e E 398.331,409 m; 334°20'33" e 134,69 m, até o vértice B3P-P0038, de coordenadas N 8,794.287,362 m e E 398.273,091 m; 316°13'15" e 132,24 m, até o vértice B3P-P0037, de coordenadas N 8.794.382,844 m e E 398.181,594 ny 332°10'14" e 123,82 m, até o vértice B3P-P0036, de coordenadas N 8.794.492,343 m e E 398.123,790 m; 55°37'20" e 34,36 m, até o vértice B3P-P0035, de coordenadas N 8.794.511,744 me E 398.152,148 m; 18°43'49"e 54,74 m., até o vértice B3P-P0034, de coordenadas N 8.794.563,589 me E 398.169,727 m; 26°20'37" e 95,28 m, até o vértice B3P-P0033, de coordenadas N 8.794.648,978 me E 398.212,010 ny 356°08'43" e 170,39 m, até o vértice B3P-P0032, de coordenadas N 8.794.818,986 m e E 398.200,555 m; 338°03'03" e 361,37 m, até o vértice B3P-P0031, de coordenadas N 8,795.154,161 me E 398.065,482 m; 7°37'22" e 314,54 m, até o vértice B3P-P0030, de coordenadas N 8.795.465,924 m e E 398.107,206 m; 355°14'16" e 162,78 m, até o vértice B3P-P0029, de coordenadas N 8.795.628,145 m e B 398.093,692 m; 351°47'22" e 39,28 m, até o vértice B3P-P0028, de coordenadas N 8.795.667,018 m e E 398.088,083 m; 335°19'45" e 167,59 m, até o vértice B3P-P0027, de coordenadas N 8.795.819,309 m e E 398.018,131 m; 351°35'18" e 67,55 m, até o vértice B3P-P0026, de coordenadas N 8.795.886,136 m e E 398,008,249 m; 8°39'24" e 39,02 m, até o vértice 63P-M0069, de coordenadas N 8.795.924,711 m e E 398.014,122 m, situado junto à margem direita do Rio Tapirapé e limite da faixa de domínio do Corredor Municipal; deste, segue confrontando com o referido Corredor Municipal com o seguinte azimute e distância: 81°23'20" e 1.104,21 m, até o vértice B3P-M0068, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Resp. Técnico: Mariana Lima Gonçalves Engenheiro Civil CREA: 81532/D - MG,Visto MT 11770/VD, Código Credenciamento: B3P". Despacho; Vistos em Correição, 1 - Expeça-se o edital, determinado à fl. 73, com urgência. II - Cumpra-se, expedido-se o necessário. Eu, Márcio de Oliveira Davi - Técnico Judiciário, digitei. Porto Alegre do Norte-MT, 10 de dezembro de 2012. (a) Weslei Alves de Lima. Gestor(a) Judiciário(a).

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000